

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

**ALTANEIRA - CEARÁ**

## Do Plano de Contratações Anual

O Plano de Contratações ANUAL (PCA) é um dos instrumentos de governança direcionadores da gestão de contratações, que cuidará das compras e contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, incluindo obras, bens e serviços, inclusive as soluções de tecnologia da informação e comunicações.

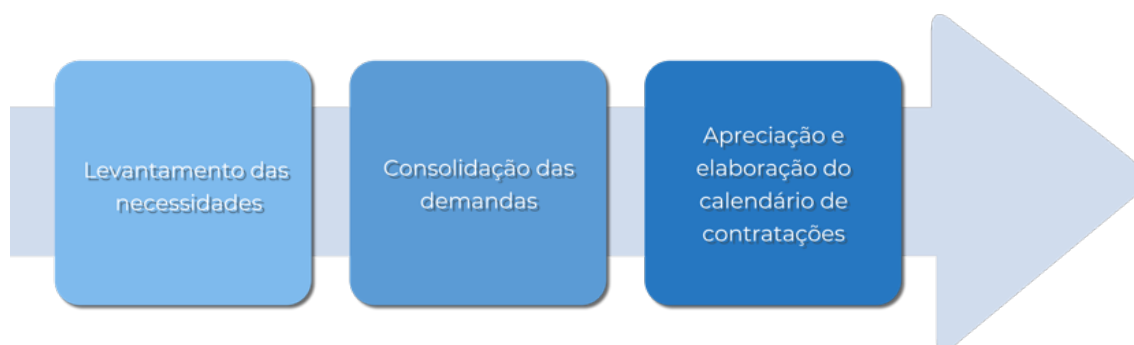
A elaboração do PCA tem como objetivo alinhar as demandas da(s) unidade(s) administrativa(s) às reais necessidades da entidade, além de identificar oportunidades de otimização dos recursos e aprimoramento dos processos de trabalho, indo ao encontro das diretrizes elencadas nos instrumentos de governança, fortalecendo a gestão dos recursos públicos e uma governança voltada a resultados, atendendo aos princípios da eficiência e da transparência, possibilitando a mitigação de riscos relacionados ao processo de compras

Com o propósito de avançar no cumprimento de sua missão institucional, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA tem envidado esforços para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Fruto de uma gestão comprometida com resultados, o Plano de Contratações Anual se propõe a identificar oportunidades de otimização dos recursos disponíveis e de aprimoramento dos processos de trabalho.

### Metodologia de Elaboração

A metodologia de elaboração do PCA segue um processo estruturado que se inicia com a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) pela(s) unidade(s) requisitante(s), passando pela análise e compatibilização de demandas pela área de contratações. Findo o processo, a versão final do plano é publicada no site da Municipalidade e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.



**Levantamento de necessidades** - Em processos específicos, a(s) unidade(s) requisitante(s) relacionou(aram) as propostas de novas

contratações e renovações a serem realizadas no exercício seguinte. O levantamento, foi realizado por meio do preenchimento do Documento de Formalização da Demanda (DFD).

<b>TABELA 1 – RELAÇÃO DE DFD ´S POR UNIDADE GESTORA</b>	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>DFD ´s</b>
Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	2023.01.25-0271, 2023.02.23-0260, 2023.04.10-0275, 2023.06.13-0262, 2023.07.17-0270, 2023.08.23-0261, 2023.09.29-0276, 2023.10.16-0264, 2023.10.16-0279, 2024.01.15-0897, 2024.01.23-0908, 2024.02.05-0898, 2024.02.09-0900, 2024.02.12-0899, 2024.02.12-0902, 2024.02.15-0916, 2024.03.04-0896, 2024.03.08-0543, 2024.03.20-0904, 2024.03.21-0918, 2024.04.08-0901, 2024.04.19-0912, 2024.04.22-0906, 2024.04.22-0909, 2024.04.23-0911, 2024.04.24-0914, 2024.04.25-0915, 2024.04.26-0917, 2024.04.26-0943, 2024.04.29-0920, 2024.07.08-0556, 2024.07.08-0559
Secretaria de Administracao e Financas	2023.01.05-0319, 2023.01.23-0329, 2023.01.25-0331, 2023.02.06-0345, 2023.03.09-0322, 2023.03.16-0321, 2023.04.05-0320, 2023.04.18-0325, 2023.04.24-0330, 2023.04.28-0326, 2023.09.27-0339, 2023.09.29-0323, 2023.12.28-0324, 2024.01.15-0905, 2024.01.23-0936, 2024.01.23-0937, 2024.01.23-0939, 2024.02.03-0960, 2024.02.05-0903, 2024.02.05-0954, 2024.02.05-0959, 2024.02.09-0907, 2024.02.14-0934, 2024.02.14-0935, 2024.02.14-0958, 2024.02.15-0910, 2024.02.22-0932, 2024.03.05-0945, 2024.03.05-0946, 2024.03.05-0948, 2024.03.05-0949, 2024.03.05-0950, 2024.03.19-0951, 2024.03.19-0956, 2024.03.19-0957, 2024.03.20-0955, 2024.03.27-0930, 2024.04.02-0953, 2024.04.15-0926, 2024.05.29-0607, 2024.06.11-0598

Secretaria de Agricultura

2023.01.17-0352, 2023.01.18-0358,  
2023.01.20-0373, 2023.01.27-0364,  
2023.02.09-0365, 2023.03.01-0368,  
2023.03.14-0353, 2023.03.31-0354,  
2023.04.26-0357, 2023.05.18-0355,  
2023.09.28-0369, 2023.10.18-0370,  
2023.12.26-0356, 2023.12.29-0374,  
2024.01.15-0843, 2024.01.23-0862,  
2024.02.05-0844, 2024.02.09-0857,  
2024.02.09-0859, 2024.02.12-0846,  
2024.02.26-0880, 2024.02.27-0881,  
2024.02.28-0870, 2024.02.28-0872,  
2024.03.07-0874, 2024.03.15-0865,  
2024.03.20-0875, 2024.03.20-0878,  
2024.03.20-1006, 2024.03.21-0941,  
2024.03.26-0873, 2024.04.05-0887,  
2024.04.11-0868, 2024.04.26-0940

Secretaria de Assistencia Social

2023.01.05-0194, 2023.01.17-0206,  
2023.01.24-0203, 2023.02.03-0254,  
2023.02.06-0218, 2023.04.05-0195,  
2023.04.27-0223, 2023.05.11-0196,  
2023.07.19-0233, 2023.09.14-0253,  
2023.10.05-0209, 2023.11.10-0231,  
2023.11.13-0213, 2024.01.15-0685,  
2024.01.15-0782, 2024.01.23-0789,  
2024.02.05-0512, 2024.02.05-0667,  
2024.02.05-0675, 2024.02.09-0715,  
2024.02.09-0787, 2024.02.12-0732,  
2024.02.12-0801, 2024.02.20-0788,  
2024.02.27-0515, 2024.02.28-0800,  
2024.03.04-0785, 2024.03.06-0786,  
2024.03.07-0809, 2024.03.19-0794,  
2024.03.20-0818, 2024.03.26-0802,  
2024.04.05-0803, 2024.04.05-0811,  
2024.04.11-0799, 2024.04.17-0805,  
2024.04.18-0724, 2024.04.22-0825,  
2024.04.22-0835, 2024.04.26-0938,  
2023.02.02-0222, 2023.02.13-0208,  
2023.09.21-0224, 2023.10.04-0229,  
2023.12.11-0241, 2023.12.11-0248,  
2023.12.29-0234, 2024.01.15-0686,  
2024.02.05-0668, 2024.02.05-0677,  
2024.02.09-0716, 2024.02.12-0707,  
2024.02.12-0733, 2024.02.12-0734,  
2024.02.15-0790, 2024.03.18-0813,  
2024.03.20-0821, 2024.04.04-0507,  
2024.04.08-0696, 2024.04.18-0726,  
2024.04.19-0817, 2024.04.20-0827,  
2025.03.19-0795, 2023.09.14-0243,  
2023.09.20-0228, 2023.10.09-0210,  
2023.10.23-0226, 2023.12.14-0235,  
2023.12.15-0244, 2024.01.15-0687,  
2024.01.15-0783, 2024.02.05-0669,  
2024.02.05-0678, 2024.02.09-0717,  
2024.02.12-0708, 2024.02.15-0791,  
2024.03.19-0796, 2024.03.20-0823,  
2024.04.08-0697, 2024.04.18-0727,  
2024.04.20-0826, 2024.06.14-0533,  
2024.06.18-0528, 2024.07.26-0534,  
2023.08.14-0239, 2023.09.04-0252,  
2024.02.15-0792, 2024.02.19-0513,  
2024.03.19-0798, 2024.03.20-0824,  
2024.01.15-0651, 2024.01.15-0688,  
2024.01.17-0506, 2024.01.17-0530,  
2024.02.05-0670, 2024.02.05-0679,  
2024.02.09-0719, 2024.02.12-0710,  
2024.02.12-0735, 2024.02.15-0793

Secretaria de Assistencia Social

2024.03.06-0647, 2024.03.18-0812,  
2024.04.05-0643, 2024.04.08-0698,  
2024.04.12-0514, 2024.04.18-0728,  
2024.07.16-0529, 2025.01.15-0784,  
2025.03.04-0640, 2023.03.17-0214,  
2023.03.22-0257, 2024.01.10-0538,  
2024.01.15-0653, 2024.01.15-0689,  
2024.01.17-0527, 2024.02.05-0671,  
2024.02.05-0680, 2024.02.09-0720,  
2024.02.12-0712, 2024.02.12-0736,  
2024.03.04-0641, 2024.03.05-0644,  
2024.03.06-0648, 2024.03.19-0797,  
2024.04.08-0699, 2024.04.18-0729,  
2023.01.17-0199, 2024.03.20-0820

Secretaria de Educacao

2023.01.16-0055, 2023.01.25-0043,  
2023.02.01-0033, 2023.02.02-0031,  
2023.02.07-0095, 2023.02.10-0082,  
2023.03.15-0036, 2023.04.20-0042,  
2023.05.15-0032, 2023.05.19-0051,  
2023.06.01-0104, 2023.07.20-0063,  
2023.10.30-0048, 2023.11.08-0073,  
2023.11.27-0100, 2023.12.28-0077,  
2023.12.29-0102, 2024.01.15-0654,  
2024.01.15-0695, 2024.01.17-0431,  
2024.01.23-0850, 2024.02.05-0694,  
2024.02.11-0748, 2024.02.11-0760,  
2024.02.13-0834, 2024.02.14-0836,  
2024.02.15-0845, 2024.02.20-0411,  
2024.02.21-0807, 2024.02.21-0987,  
2024.02.26-0765, 2024.03.04-0841,  
2024.03.05-0860, 2024.03.05-0863,  
2024.03.05-0864, 2024.03.05-0866,  
2024.03.06-0646, 2024.03.13-0991,  
2024.03.19-0830, 2024.03.20-0867,  
2024.03.21-0842, 2024.03.27-0847,  
2024.04.02-0829, 2024.04.15-0852,  
2024.04.15-0854, 2024.04.18-0702,  
2024.05.06-0858, 2024.05.07-0638,  
2024.06.20-0433, 2024.07.30-0455,  
2025.02.12-0738, 2023.03.20-0059,  
2024.03.13-0992, 2023.03.30-0060,  
2023.12.22-0039, 2024.02.01-0806,  
2024.02.05-0718, 2024.02.05-0723,  
2024.02.20-0804, 2023.03.20-0064,  
2023.03.30-0066, 2023.03.30-0065,  
2023.02.24-0072, 2023.03.01-0070,  
2023.12.29-0103, 2024.01.22-0815,  
2024.01.22-0832, 2024.01.23-0851,  
2024.02.05-0659, 2024.02.05-0691,  
2024.02.05-0693, 2024.02.09-0755,  
2024.02.11-0751, 2024.02.11-0762,  
2024.02.12-0731, 2024.02.12-0747,  
2024.02.14-0819, 2024.02.14-0840,  
2024.02.16-0781, 2024.02.20-0828,  
2024.02.21-0986, 2024.02.26-0767,  
2024.03.19-0808, 2024.03.19-0810,  
2024.03.20-0822, 2024.03.27-0816,  
2024.03.27-0848, 2024.04.08-0701,  
2024.04.15-0856, 2024.04.18-0704,  
2025.02.12-0741, 2023.04.26-0074,  
2024.01.15-0652, 2024.01.15-0768,  
2024.01.22-0814, 2024.01.22-0831,  
2024.02.05-0658, 2024.02.05-0690,  
2024.02.05-0692, 2024.02.09-0754

Secretaria de Educacao	2024.02.11-0749, 2024.02.11-0761, 2024.02.12-0730, 2024.02.12-0746, 2024.02.16-0780, 2024.02.22-0988, 2024.02.26-0766, 2024.03.06-0645, 2024.04.08-0700, 2024.04.15-0855, 2024.04.18-0703, 2024.07.23-0447, 2025.02.12-0739
Secretaria de Governo	2023.01.05-0002, 2023.01.25-0011, 2023.01.30-0008, 2023.02.06-0024, 2023.02.27-0004, 2023.05.19-0003, 2023.10.05-0017, 2023.11.22-0007, 2023.11.27-0016, 2023.12.01-0025, 2024.01.15-0971, 2024.01.15-0978, 2024.01.15-0979, 2024.01.17-0393, 2024.01.22-1005, 2024.01.23-0972, 2024.02.05-0968, 2024.02.09-0967, 2024.02.12-0964, 2024.02.14-0975, 2024.03.06-0966, 2024.03.27-0973, 2024.04.02-0974, 2024.04.08-0970, 2024.06.11-0400
Secretaria de Infraestrutura	2024.06.14-0985, 2023.01.05-0290, 2023.01.23-0299, 2023.01.26-0298, 2023.01.26-0300, 2023.01.31-0296, 2023.02.06-0310, 2023.02.13-0297, 2023.02.28-0308, 2023.03.21-0304, 2023.06.12-0293, 2023.08.16-0022, 2023.09.14-0291, 2023.09.25-0295, 2024.01.15-0983, 2024.01.15-0995, 2024.01.23-1002, 2024.01.26-0577, 2024.02.09-0982, 2024.02.12-0965, 2024.03.04-0977, 2024.03.06-0976, 2024.03.27-1000, 2024.04.08-0984, 2024.05.15-0980, 2024.05.15-0981, 2023.02.08-0312, 2024.02.16-0582, 2024.06.14-0585
Secretaria de Meio Ambiente	2023.01.03-0387, 2023.01.23-0380, 2023.01.30-0389, 2023.01.31-0390, 2023.02.06-0384, 2023.02.07-0382, 2023.02.13-0386, 2023.04.13-0379, 2023.08.07-0388, 2023.08.25-0383, 2023.10.16-0385, 2023.12.19-0378, 2023.12.29-0391, 2024.01.15-0994, 2024.01.18-0630, 2024.01.22-1003, 2024.01.23-1001, 2024.02.06-0634, 2024.02.08-0962, 2024.02.09-0963, 2024.02.15-0631, 2024.03.04-0961, 2024.03.27-0998, 2024.04.02-1004, 2024.04.22-0996



Secretaria de Saude

2023.01.05-0116, 2023.01.09-0136,  
2023.01.16-0130, 2023.01.20-0129,  
2023.01.25-0133, 2023.01.31-0127,  
2023.02.07-0141, 2023.03.02-0119,  
2023.03.22-0177, 2023.03.23-0146,  
2023.05.12-0147, 2023.05.31-0183,  
2023.10.24-0121, 2023.11.16-0157,  
2024.01.09-0886, 2024.01.10-0989,  
2024.01.15-0660, 2024.01.22-0929,  
2024.01.23-0919, 2024.01.23-0931,  
2024.02.02-0467, 2024.02.04-0869,  
2024.02.05-0681, 2024.02.09-0737,  
2024.02.12-0772, 2024.02.12-0775,  
2024.02.12-0776, 2024.02.12-0833,  
2024.02.12-0876, 2024.02.14-0894,  
2024.02.14-0990, 2024.02.15-0877,  
2024.02.19-0849, 2024.02.20-0769,  
2024.02.23-0890, 2024.02.28-0913,  
2024.03.03-0672, 2024.03.04-0892,  
2024.03.05-0861, 2024.03.06-0649,  
2024.03.06-0853, 2024.03.06-0882,  
2024.03.09-0879, 2024.03.11-0871,  
2024.03.15-0883, 2024.03.15-0884,  
2024.03.18-0927, 2024.03.22-0944,  
2024.03.27-0922, 2024.03.27-0928,  
2024.03.27-0997, 2024.04.18-0709,  
2024.05.06-0993, 2024.05.10-0457,  
2025.02.12-0750, 2023.03.23-0156,  
2023.04.18-0158, 2024.01.15-0656,  
2024.01.15-0662, 2024.02.05-0665,  
2024.02.05-0683, 2024.02.09-0743,  
2024.02.12-0774, 2024.02.12-0778,  
2024.02.13-0763, 2024.02.20-0771,  
2024.02.21-0758, 2024.02.23-0891,  
2024.02.27-0924, 2024.02.28-0465,  
2024.03.03-0674, 2024.03.04-0893,  
2024.03.15-0888, 2024.03.15-0889,  
2024.04.08-0706, 2024.04.18-0713,  
2024.06.11-0490, 2024.06.17-0459,  
2025.02.12-0752, 2024.01.15-0657,  
2024.01.15-0663, 2024.02.09-0744,  
2024.02.12-0725, 2024.02.12-0779,  
2024.02.21-0759, 2024.03.04-0642,  
2024.03.06-0650, 2024.04.08-0705,  
2025.02.12-0753, 2023.01.05-0175,  
2023.02.14-0120, 2023.02.15-0118,  
2023.03.29-0123, 2023.05.15-0126,  
2024.01.10-0468, 2024.01.15-0655,  
2024.01.15-0661, 2024.02.05-0682,  
2024.02.09-0740, 2024.02.12-0721

Secretaria de Saude	2024.02.12-0773, 2024.02.12-0777, 2024.02.20-0770, 2024.02.27-0923, 2024.03.03-0673, 2024.04.18-0711, 2024.05.13-0500
---------------------	--

**Consolidação das demandas** – A partir das informações disponibilizadas, foram elaborados relatórios consolidando as demandas da(s) cada unidade(s) administrativa(s). Na elaboração do PCA, buscou-se ajustar os calendário de contratação para otimização do processo e a mitigação de riscos de fracionamento de despesas e a economia processual.

**Apreciação das demandas e elaboração do calendário de contratações**

- Em reunião com a presença do(s) representante(s) da(s) unidade(s) administrativa(s) e com base no orçamento disponibilizado para o próximo exercício, foi elaborado o calendário de contratações.

**Perspectiva Orçamentária do PCA 2025**

De acordo com os valores informados para as demandas apresentadas e após apreciação e elaboração do calendário de contratações, o PCA 2025 está estimado em R\$ 38.256.930,68 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).

Na tabela abaixo, segue a representatividade da(s) unidade(s) administrativa(s) no PCA 2025.

TABELA 2 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2025			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA			
CATEGORIA	QTD DE DFD'S	VALOR ESTIMADO (R\$)	% do PCA
Material/Serviço	494	33.545.838,28	87,686%
Soluções de TI	12	313.620,00	0,820%
Serviços de Engenharia	9	1.408.600,00	3,682%
Obras	1	182.000,00	0,476%
Locações	18	2.806.872,40	7,337%

**Contratações Diretas**

No que concerne aos cuidados relativos ao fracionamento da despesa, a nova lei de licitações vincula a aferição dos limites legais da dispensa de licitação às contratações no mesmo ramo de atividade.

Dessa forma, para a aferição dos valores que atendam aos limites da contratação por dispensa de licitação e do índice de fracionamento da despesa decidiu-se, internamente, pela realização de checagem, tendo como base o ramo de atividade, conforme proposto pela Nova Lei de Licitações e Contratos.

Diante das informações da(s) referida(s) unidade(s), havendo indício de fracionamento, o processo é encaminhado para análise e deliberação quanto ao prosseguimento dos trâmites da dispensa.

Para 2025, os cuidados foram redobrados, buscando, desde a elaboração do PCA, identificar as demandas que podem ser tratadas em um mesmo processo de contratação, preservando assim a otimização dos recursos alocados.

A seguir, a relação das demandas passíveis de contratação por dispensa, em relação ao total de novas contratações, essas representam apenas 0,35% em valor.

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2025		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA		
ID	OBJETO	VALOR ESTIMADO (R\$)
00000042	OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS. ESTA INICIATIVA TEM COMO PROPÓSITO PROMOVER A QUALIDADE E A EQUIDADE NAS COMPETIÇÕES, ASSEGURANDO QUE OS PRINCÍPIOS DE JUSTIÇA E IMPARCIALIDADE SEJAM RIGOROSAMENTE OBSERVADOS. A CONTRATAÇÃO RESPEITARÁ DIRETRIZES DE RACIONALIZAÇÃO, ALINHANDO-SE AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, E SERÁ ESTRUTURADA PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO LOCAL E O FOMENTO À CULTURA ESPORTIVA.	59.000,00

### Considerações finais

O Plano de Contratações Anual, instrumento que consolida demandas a serem contratadas no exercício seguinte, previsto na Nova Lei como essencial para o alcance de resultados mais sustentáveis para a Administração Pública, é prática consolidada na Municipalidade.

Sobre o PCA, importante tecer alguns comentários finais:

1. Nele são apresentadas demandas com quantidades e valores estimados, podendo, no decorrer da fase de planejamento, por meio dos estudos preliminares, sofrer alterações;
2. Trata-se de uma ferramenta de gestão, portanto, passível de ajustes ao longo do exercício, observadas as regras que disciplinam a sua elaboração e monitoramento;
3. Há possibilidade de inclusão de novas aquisições e contratações que não foram apresentadas no período de levantamento das demandas;

Por fim, após análise e deliberação, o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025 foi aprovado e homologado pelo Prefeito Municipal.

### **Detalhamento do Plano de Contratação Anual**

O Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 contempla ao todo 534 demandas, entre novas propostas de compras, contratações e renovações de contratos vigentes, totalizando um valor estimado em R\$ 38.256.930,68 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), assim distribuídos:

#### **TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE DAS DEMANDAS**

Total de demandas: **534**

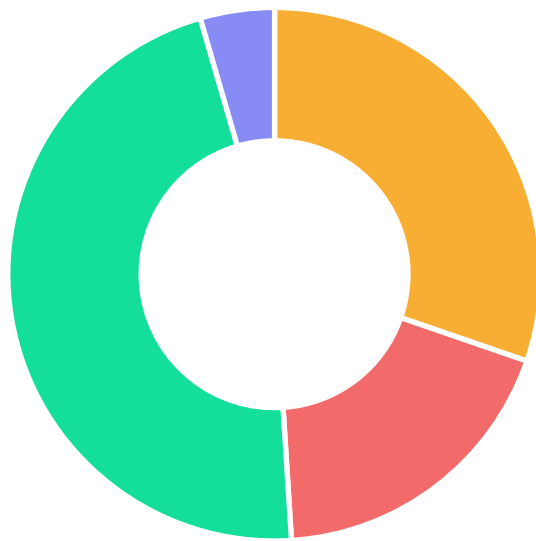
Valor estimado R\$ **38.256.930,68**





Trata-se:

As contratações são:

---

Nova contratação:	<b>330</b>	Custeio:	<b>507</b>
Renovação:	<b>204</b>	Investimentos:	<b>49</b>



- Nova contratação 
- Renovação 
- Custeio 
- Investimentos 

## Detalhamento do PCA por unidades

### Secretaria de Governo(SDG)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
25	1.417.031,00	Nova contratação: 15 Renovação: 10	Custeio: 24 Investimentos: 2

### Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Governo

DFD-2023.01.05-0002	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das frotas de veículos oficiais e locados da Secretaria de Governo do Município de Altaneira-CE		
	<b>Justificativa:</b> A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade da contratação de combustíveis, essencial para o funcionamento das atividades da Secretaria de Governo. A frota oficial e locados desempenha um papel crucial na execução de ações administrativas e na prestação de serviços públicos à população, sendo indispensável que suas operações sejam mantidas em condições adequadas. A aquisição de combustíveis é necessária para garantir a mobilidade dos veículos, que são utilizados em diversas atividades, tais como visitas a locais de interesse público, atendimento a demandas emergenciais e o transporte de servidores em compromissos oficiais. A manutenção da frota assegura a resposta rápida a situações que demandam a presença imediata do governo, preservando a continuidade dos serviços públicos e a eficiência da administração.		
	Valor Estimado: R\$ 35.000,00	Status: Nova	Previsão da Contratação: 02/01/2025

DFD-2023.01.25-0011	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de Serviços a serem prestados na locação de veículos diversos sem condutor, sendo manutenção e combustível por conta da contratante, para atender às necessidades na Secretaria de Governo deste Município de Altaneira-CE		
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda refere-se à contratação de serviços de locação de veículos para a Secretaria de Governo, com o objetivo de garantir a mobilidade e a eficiência nas operações administrativas e no suporte às ações governamentais essenciais. A locação de veículos é uma solução imprescindível para atender às necessidades de deslocamento das equipes em atividades oficiais, permitindo que os servidores públicos desempenhem suas funções com agilidade e eficácia. A mobilidade é um fator crítico para a continuidade dos serviços públicos, especialmente em momentos que exigem resposta rápida e eficiente por parte das autoridades. A locação de veículos possibilita uma flexibilidade necessária para deslocamentos em eventos, reuniões e supervisões, além de atender demandas emergenciais que possam surgir no exercício das atividades governamentais. Essa estratégia se torna ainda mais relevante considerando a diversidade de locais e a imprevisibilidade das situações que podem requerer a presença imediata de nossas equipes.		
	Valor Estimado: R\$ 364.000,00	Status: Prorrogação	Previsão da Contratação: 01/10/2025

DFD-2023.01.30-0008	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços mecânicos a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças junto à frota de veículos oficiais e máquinas pesadas e locados pertencentes a Secretaria de Governo do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de materiais para a manutenção da frota de veículos da Secretaria de Governo é uma medida de suma importância, que visa garantir a eficiência operacional e a segurança dos serviços prestados à população. A frota é um ativo essencial para o desempenho das atividades institucionais, sendo a mobilidade imprescindível para que os servidores desempenhem suas funções de forma eficaz. A manutenção adequada dos veículos é um fator crítico que impacta diretamente a regularidade e a qualidade dos serviços públicos. Sem a conservação adequada dos veículos, o risco de falhas mecânicas aumenta significativamente, podendo resultar em interrupções nas atividades que atendem a comunidade. Essa interrupção não só compromete a entrega de serviços essenciais, mas também gera insatisfação entre os cidadãos, que dependem das operações da Secretaria de Governo.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 226.760,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 04/11/2025</p>
DFD-2023.02.06-0024	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet via fibra ótica dedicado FULL Duplex, incluindo instalação e manutenção preventiva e corretiva, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Governo do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda é fundamentada na imprescindível necessidade de contratação de um provedor de internet que atenda às especificidades e exigências operacionais da Secretaria de Governo. A conectividade estável e eficiente é um requisito básico para o funcionamento adequado das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, uma vez que a comunicação interna e externa, a troca de informações e o acesso a sistemas governamentais dependem do bom desempenho da rede. Atualmente, a Secretaria enfrenta desafios relacionados à instabilidade e à lentidão na conexão, o que compromete não apenas a agilidade dos serviços prestados, mas também a segurança das informações trafegadas. A falha na conectividade pode resultar em atrasos em processos administrativos, prejudicando a gestão pública e, conseqüentemente, o atendimento à população. Além disso, a falta de um provedor confiável pode limitar a implementação e a utilização eficaz de ferramentas tecnológicas essenciais para o aprimoramento da administração e transparência governamental.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.800,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 27/02/2025</p>
DFD-2023.02.27-0004	<p><b>Demanda da unidade:</b> AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda visa à contratação de gêneros de alimentação, essencial para atender as necessidades operacionais da Secretaria de Governo. A natureza das atividades desenvolvidas por esta Secretaria exige a realização frequente de eventos, reuniões e atividades em grupo, onde a oferta de refeições e lanches adequados se torna imprescindível. Garantir uma alimentação saudável e adequada não é apenas uma questão de conforto, mas uma estratégia fundamental para promover o bem-estar e a eficiência dos servidores e colaboradores. O fornecimento de gêneros alimentícios adequados contribui significativamente para a manutenção do nível de produtividade e concentração necessárias em atividades que, muitas vezes, demandam longas jornadas de trabalho e um elevado envolvimento emocional e intelectual. A alimentação bem planejada é reconhecida como um fator influente na performance dos indivíduos, além de ser uma demonstração de cuidado e valorização do capital humano.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 19.800,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 01/04/2025</p>

DFD-2023.05.19-0003	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 13kg para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Município de Altaneira/CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda visa à contratação de gás engarrafado, fundamental para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Governo. A utilização desse recurso é imprescindível para garantir o funcionamento adequado de equipamentos essenciais e serviços que sustentam as atividades administrativas da pasta. A continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Governo depende diretamente da disponibilidade de gás engarrafado, uma vez que este combustível é utilizado em diversos contextos, desde a preparação de refeições nas unidades administrativas. A falta desse insumo poderia comprometer não apenas a eficiência operacional, mas também a segurança e o bem-estar dos servidores e colaboradores que atuam na secretaria. Além disso, a aquisição regular de gás engarrafado propicia a previsão e o planejamento das atividades logísticas, evitando interrupções que poderiam resultar em retrabalho ou atrasos nos processos administrativos. A escolha por um fornecedor confiável e a formalização da demanda garantem não só a entrega pontual do insumo, mas também a conformidade com normas de segurança e qualidade.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 1.300,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025</p>
DFD-2023.10.05-0017	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para agenciamento de passagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Governo do Município de Altaneira/ce.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A Secretaria de Governo desempenha um papel fundamental na articulação e coordenação das políticas públicas, exigindo deslocamentos frequentes para o cumprimento das atividades administrativas, reuniões e participação em eventos oficiais. Neste contexto, a contratação de passagens terrestres se apresenta como uma medida indispensável para assegurar a mobilidade dos servidores, que são fundamentais para a execução das diretrizes e decisões governamentais. A realização de reuniões com diferentes órgãos, esferas de governo e com a sociedade civil é crucial para a construção de um ambiente colaborativo, onde as demandas da população são atendidas de forma eficaz. Além disso, a participação em eventos oficiais é vital para a troca de experiências, atualização de conhecimentos e construção de parcerias que potencializam as ações administrativas.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.000,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 04/08/2025</p>
DFD-2023.11.22-0007	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal, destinados ao atendimento da Secretaria de Governo do Município de Altaneira-Ce.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização constitui uma ação essencial para a manutenção da higiene e conservação das instalações da Secretaria de Governo. Em um ambiente público, como o nosso, a preservação da saúde de colaboradores e visitantes é prioridade, e a limpeza adequada dos espaços é um dos pilares fundamentais para alcançar esse objetivo. A efetiva higienização das dependências da Secretaria é imprescindível para prevenir a proliferação de patógenos e garantir um ambiente seguro. Especialmente em momentos em que a conscientização sobre a importância da saúde e bem-estar coletivo é crescente, o acesso a produtos de qualidade que assegurem a limpeza adequada torna-se ainda mais necessário. Materiais de limpeza não apenas garantem a estética do espaço, mas atuam efetivamente na eliminação de sujeiras, germes e outros agentes nocivos à saúde.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 26.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 05/05/2025</p>



DFD-2023.11.27-0016	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee break, salgados e bolos destinados aos atendimentos das necessidades na Secretaria de Governo do Município de Altaneira/CE		
	<b>Justificativa:</b> A presente proposta de contratação de fornecimento de lanches e refeições destina-se a atender as demandas operacionais da Secretaria de Governo, reconhecendo a importância da alimentação adequada para o desempenho das atividades cotidianas e eventos institucionais. A alimentação saudável e balanceada é fundamental não apenas para o bem-estar dos servidores, mas também para garantir a eficiência e a produtividade nas diversas reuniões, eventos e atividades administrativas realizadas pela secretaria. Durante eventos e reuniões, os servidores frequentemente se vêem imersos em atividades que exigem concentração e dedicação intensiva, os quais muitas vezes se estendem por períodos prolongados. A disponibilização de lanches e refeições adequadas proporciona não apenas o sustento físico, mas também contribui para a manutenção da energia, da motivação e da capacidade de decisão dos colaboradores. Estudos demonstram que uma alimentação apropriada pode impactar diretamente a performance e o estado emocional dos indivíduos, refletindo de maneira positiva na qualidade das entregas da Secretaria.		
	<table border="0"> <tr> <td><b>Valor Estimado:</b> R\$ 11.400,00</td> <td><b>Status:</b> Prorrogação</td> <td><b>Previsão da Contratação:</b> 11/07/2025</td> </tr> </table>	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 11.400,00	<b>Status:</b> Prorrogação
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 11.400,00	<b>Status:</b> Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b> 11/07/2025	
DFD-2023.12.01-0025	<b>Demanda da unidade:</b> contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento de demandas e encaminhamento de serviços públicos para operacionalização do Centro de Atendimento Mais Cidadão, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Governo deste Município de Altaneira/CE		
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda para a contratação de locação de softwares se justifica pela urgente necessidade de modernização e otimização dos processos administrativos da Secretaria de Governo. Nos últimos anos, a complexidade das operações administrativas tem aumentado significativamente, exigindo uma abordagem mais eficiente e integrada na gestão de dados. Os softwares propostos têm como objetivo central apoiar a tomada de decisões estratégicas, além de atender às demandas operacionais imprescindíveis para o funcionamento harmonioso entre os diversos setores. Em um ambiente onde a informação deve fluir de maneira rápida e eficaz, a comunicação entre departamentos torna-se fundamental. A locação de soluções tecnológicas permitirá que a Secretaria de Governo alcance maior transparência e agilidade nas atividades, condição vital para enfrentar os desafios atuais.		
	<table border="0"> <tr> <td><b>Valor Estimado:</b> R\$ 62.400,00</td> <td><b>Status:</b> Prorrogação</td> <td><b>Previsão da Contratação:</b> 08/12/2025</td> </tr> </table>	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 62.400,00	<b>Status:</b> Prorrogação
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 62.400,00	<b>Status:</b> Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b> 08/12/2025	
DFD-2024.01.15-0971	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de água mineral para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Município de Altaneira/CE		
	<b>Justificativa:</b> A contratação de empresa para fornecimento de água mineral, faz-se necessária para garantir a continuidade das atividades diárias e essenciais desempenhadas na secretaria de Governo do Municipal de Altaneira/CE. Diante disso, a aquisição de Água Mineral se revela como um insumo essencial nas instalações municipais, refletindo no fortalecimento da rede de atendimento e na maximização da qualidade dos serviços.		
	<table border="0"> <tr> <td><b>Valor Estimado:</b> R\$ 2.000,00</td> <td><b>Status:</b> Nova</td> <td><b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025</td> </tr> </table>	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 2.000,00	<b>Status:</b> Nova
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 2.000,00	<b>Status:</b> Nova	<b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025	

DFD-2024.01.15-0978	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de tecidos, aviamentos e armarinho, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Governo do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de tecidos, aviamentos e armarinho é imprescindível para atender às necessidades operacionais e funcionais da Secretaria de Governo do Município de Altaneira-CE. Estes itens são fundamentais para a confecção de uniformes e outros materiais têxteis necessários para o adequado desempenho das atividades públicas. A aquisição desses insumos garantirá a manutenção da identidade visual da Secretaria, bem como o cumprimento de exigências de apresentação formal e padrão estabelecido.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 10/02/2025
DFD-2024.01.15-0979	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na Manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Governo do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda para a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis da Secretaria de Governo se justifica pela necessidade primordial de assegurar a integridade, funcionalidade e segurança das instalações. Num contexto onde um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento, é imperativo que as estruturas físicas disponíveis para essa atividade estejam em condições adequadas de uso. A degradação ou a falta de manutenção pode comprometer não apenas a integridade física dos prédios, mas também a qualidade dos serviços oferecidos. Ambientes inadequados podem gerar distrações e riscos, prejudicando o desempenho dos trabalhos desenvolvidos.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 54.400,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 10/02/2025
DFD-2024.01.17-0393	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de combustíveis e óleos para motores no âmbito da Capital Fortaleza destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados na Secretaria de Governo do Município de Altaneira-CE
	<b>Justificativa:</b> A presente justificativa visa fundamentar a formalização da demanda para a aquisição de combustíveis automotivos, itens essenciais para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Governo. A manutenção da frota de veículos é um requisito imprescindível para garantir a eficiência dos serviços prestados pela secretaria e, por consequência, para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais do governo. A frota da secretaria desempenha um papel crucial nas ações governamentais, uma vez que os veículos são utilizados em atividades que vão desde o transporte de servidores e materiais até a execução de projetos essenciais à comunidade. A ausência de combustíveis comprometeria significativamente a mobilidade e a agilidade necessárias para a realização dessas atividades, o que poderia resultar em atrasos e até na interrupção de serviços fundamentais.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 50.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/01/2025
DFD-2024.01.22-1005	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços gráficos para atender às demandas da Secretaria de Governo do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços gráficos pela Secretaria de Governo se faz necessária para atender às crescentes demandas de comunicação institucional e suporte às atividades essenciais da secretaria. Os materiais impressos, como cartazes, folhetos e relatórios, desempenham um papel crítico na disseminação de informações, promoção de eventos e apresentação de projetos, tornando-se ferramentas indispensáveis para a efetividade das ações básicas da Secretaria de Governo. Em um contexto em que a transparência e a comunicação clara são fundamentais, é imprescindível que a Secretaria de Infraestrutura disponha de recursos que possibilitem a produção de materiais de alta qualidade. Estes não apenas facilitam a compreensão das ações implementadas, mas também contribuem para o engajamento da sociedade e a construção de uma imagem institucional positiva. A eficácia das operações da Secretaria está diretamente relacionada à capacidade de transmitir informações de forma acessível e atrativa.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 40.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 25/02/2025

DFD-2024.01.23-0972	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de mídia digital e transmissão ao vivo de atos institucionais e assuntos de interesse da população junto a Secretaria Municipal de Governo.
	<b>Justificativa:</b> A Secretaria de Governo reconhece a importância da comunicação eficaz na promoção de suas iniciativas e ações, que visam ao benefício da comunidade. A contratação de serviços especializados de mídia, áudio, vídeo e fotografia se faz essencial para garantir que as atividades da secretaria sejam registradas de forma profissional, proporcionando um material visual e auditivo que amplifique sua visibilidade e alcance. Esses serviços contribuirão para a criação de conteúdos que documentem nossas ações, permitindo que a comunidade tenha acesso a informações precisas sobre os programas e serviços oferecidos.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 40.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 21/03/2025
DFD-2024.02.05-0968	<b>Demanda da unidade:</b> AQUISIÇÃO DE PNEUS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS NA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação para aquisição de pneus é imprescindível para assegurar a operação contínua e eficiente dos veículos da Secretaria de Governo. Esses insumos desempenham um papel fundamental na manutenção da frota, que é composta por veículos utilizados no transporte em diversas atividades administrativas relacionadas. Além disso, garante a eficiência dos veículos. A falta desse insumo pode resultar em atrasos, cancelamentos de visitas e, conseqüentemente, na descontinuidade do acesso dos funcionários, impactando negativamente o processo de trabalho.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 35.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 03/03/2025
DFD-2024.02.09-0967	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A necessidade de aquisição de material permanente para a Secretaria de Governo, tem como principal fundamento a demanda contínua e essencial para o adequado funcionamento dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Essa contratação é imperativa para substituir, atualizar e ampliar o parque de equipamentos já existente, cujo desgaste pelo uso contínuo e a obsolescência impactam diretamente na eficiência dos serviços prestados à população.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 60.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 10/03/2025
DFD-2024.02.12-0964	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material e equipamentos de informática e eletrônicos destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Governo do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda para a contratação de material de processamento de dados, que abrange computadores, impressoras e periféricos, justifica-se pela necessidade fundamental de equipar adequadamente a Secretaria de Governo, garantindo a eficiência e a continuidade das suas operações. As impressoras e periféricos suportam uma ampla gama de operações, desde a produção de documentos oficiais até o processamento de dados que necessitam de registro físico. A ausência desses materiais compromete a agilidade no atendimento às demandas tanto internas quanto externas, prejudicando assim a prestação de serviços públicos essenciais e a transparência nas ações da administração. Além disso, a modernização dos equipamentos é imperativa diante do avanço tecnológico e das novas exigências legislativas relacionadas à gestão pública. Equipamentos obsoletos podem gerar lentidão nas operações e riscos à segurança da informação, além de não atenderem às necessidades atuais dos servidores municipais, que demandam maior capacidade de processamento e comunicação.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 96.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 08/09/2025

DFD-2024.02.14-0975	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, de monitoramento eletrônico e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS 24 horas em tempo real, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB e APP disponível para android e IOS. Sem locação de mão de obra para gestão da frota na Secretaria de Governo do Município de Altaneira/CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda visa a contratação de equipamentos de sistema de monitoramento eletrônico e rastreamento veicular via satélite, imprescindíveis para a Secretaria de Governo, tendo em vista a necessidade urgente de garantir a segurança e a conservação dos veículos. O cenário atual exige um olhar atento às questões de segurança. A implementação de um sistema de vigilância eficiente possibilitará o monitoramento contínuo dos veículos, prevenindo ações que possam resultar em danos ao patrimônio público. Além disso, a presença de dispositivos de segurança cria uma sensação de proteção, promovendo um clima de confiança.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 4.100,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 28/02/2025</p>
DFD-2024.03.06-0966	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Altaneira-Ce.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a demanda pela contratação de material de expediente essencial ao funcionamento da Secretaria de Governo. A aquisição de itens como papéis, canetas, pastas e demais equipamentos de escritório é imprescindível para assegurar a continuidade e eficiência das atividades administrativas. Os materiais de expediente são a base do trabalho diário na administração pública, permitindo a execução de tarefas diversas que vão desde a elaboração de documentos até a organização de arquivos e a comunicação interna. Sem esses insumos, a Secretaria estaria vulnerável a interrupções nas atividades, o que comprometeria o atendimento às demandas da população e o cumprimento das funções institucionais.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 174.101,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 02/05/2025</p>
DFD-2024.03.27-0973	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação dos serviços especializados em borracharia a serem realizados nos veículos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A Secretaria de Governo do Município de Altaneira-CE requer a contratação de serviço especializado em conserto de pneus e câmaras de ar para sua frota de veículos. Essa necessidade surge do fato de que o adequado funcionamento da frota é essencial para a realização de atividades inerentes às operações diárias do órgão, incluindo, mas não se limitando a, serviços públicos essenciais prestados à comunidade, manutenção da ordem pública, e a execução eficiente de programas governamentais. Adicionalmente, a escolha por contratar um serviço especializado, ao invés de adquirir esse know-how internamente, justifica-se pela análise de custo-benefício que indica ser mais vantajoso econômica e operacionalmente. Esta opção pela contratação externa garante a manutenção contínua e especializada, além de liberar o pessoal da prefeitura para se concentrar nas suas competências essenciais, evitando-se assim dispersão de esforços e recursos.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 7.600,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 14/07/2025</p>

DFD-2024.04.02-0974	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse da Secretaria de Governo do Município de Altaneira/CE		
	<b>Justificativa:</b> A contratação dos serviços de publicidade legal é essencial para garantir a divulgação apropriada de editais, contratos e outros documentos oficiais da Secretaria de Governo do Município de Altaneira/CE. Esta medida se faz necessária para assegurar a transparência, o acesso à informação pelos cidadãos e a conformidade com a legislação vigente sobre procedimentos administrativos e licitatórios. A publicidade legal é uma exigência legal que não pode ser atendida pelos cargos de carreira da Secretaria, dado que não se enquadra nas atribuições regulares dos funcionários públicos locais e envolve especializações específicas que apenas empresas de publicidade legal possuem.		
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 26.970,00	<b>Status:</b> Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b> 27/03/2025

DFD-2024.04.08-0970	<b>Demanda da unidade:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE.		
	<b>Justificativa:</b> A presente solicitação de contratação de material de copa e cozinha para a Secretaria de Governo surge da necessidade imperiosa de dotar o setor com os itens essenciais para garantir a rotina diária e a realização de eventos promovidos pela secretaria. Este conjunto de materiais, que inclui utensílios, copos, pratos, talheres e produtos de limpeza, é fundamental para assegurar o atendimento adequado às demandas administrativas e das reuniões que envolvem não apenas a equipe interna, mas também colaboradores e visitantes. A manutenção de uma infraestrutura adequada na área de alimentação é crucial para promover um ambiente de trabalho eficiente. Os utensílios de copa e cozinha são imprescindíveis para a realização de coffee breaks, almoços ou outras atividades que visam integrar a equipe e promover a colaboração entre diferentes setores. Além disso, a disponibilização de produtos de limpeza adequados garante não apenas a higiene, mas também a segurança alimentar, permitindo um serviço de qualidade que atende às exigências de saúde pública. Prioridade		
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 19.400,00	<b>Status:</b> Nova	<b>Previsão da Contratação:</b> 01/09/2025

DFD-2024.06.11-0400	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para agenciamento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, objetivando o atendimento das necessidades na Secretaria de Governo do Município de Altaneira/CE.		
	<b>Justificativa:</b> A contratação de empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas é essencial para garantir a eficiência no atendimento às demandas de mobilidade aérea da secretaria do Município de Altaneira/CE. As atividades de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens nacionais e internacionais. Além disso, a contratação deste serviço é estratégica para a otimização dos recursos públicos ao conferir maior agilidade e flexibilidade nas viagens oficiais, necessárias para a realização de cursos, participação em eventos, inspeções e outras atividades fundamentais para o desenvolvimento e a gestão do município.		
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 30.000,00	<b>Status:</b> Nova	<b>Previsão da Contratação:</b> 22/04/2025

## Secretaria de Educacao(SDE)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
113	9.018.632,86	Nova contratação: 75	Custeio: 108
		Renovação: 38	Investimentos: 11

## Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Educacao

DFD-2023.01.16-0055	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos de informática (computadores, periféricos e rede), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE		
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda refere-se à contratação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos utilizados nas unidades da Secretaria de Educação. A qualidade dos recursos materiais é fundamental para garantir a continuidade das atividades educacionais, uma vez que ela desempenha um papel crucial no processo de ensino-aprendizagem. A manutenção regular desses equipamentos não apenas assegura seu funcionamento eficiente, mas também evita interrupções que possam comprometer as atividades escolares e impactar negativamente o desempenho acadêmico dos alunos.		
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 12.500,00	<b>Status:</b> Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b> 03/11/2025
DFD-2023.01.25-0043	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de Serviços a serem prestados na locação de veículos diversos sem condutor, sendo manutenção e combustível por conta da contratante, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.		
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda para a locação de veículos se justifica pela necessidade premente de atender às atividades operacionais da Secretaria de Educação, cuja eficiência impacta diretamente na qualidade do serviço prestado à comunidade escolar. A locação de veículos é indispensável para o suporte ao transporte de servidores, alunos e materiais, assegurando que todas as ações administrativas e pedagógicas sejam realizadas de forma eficaz e dentro dos prazos estabelecidos.		
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 97.000,00	<b>Status:</b> Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b> 01/10/2025
DFD-2023.02.01-0033	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços mecânicos a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças junto à frota de veículos oficiais e máquinas pesadas e locados pertencentes a secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE.		
	<b>Justificativa:</b> A manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação é essencial para assegurar a eficiência e a segurança no transporte escolar. A realização de manutenção preventiva e corretiva dos veículos é imprescindível, uma vez que assegura o pleno funcionamento dos automóveis, evitando interrupções que possam prejudicar o deslocamento dos alunos e profissionais da educação. Com uma frota bem-mantida, garantimos não apenas a mobilidade dos estudantes, mas também o compromisso com a qualidade da educação oferecida. O transporte escolar é um elo fundamental no processo educacional, pois permite que alunos, muitas vezes oriundos de áreas distantes ou de difícil acesso, cheguem às instituições de ensino com segurança e no tempo adequado. A falta de insumos para a manutenção pode levar a falhas mecânicas, atrasos e, em casos extremos, à impossibilidade de atendimento diário, comprometendo o calendário escolar e a logística educacional.		
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 250.000,00	<b>Status:</b> Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b> 04/11/2025

DFD-2023.02.02-0031	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das frotas de veículos oficiais e locados da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de combustíveis automotivos é imprescindível para assegurar a operação contínua e eficiente dos veículos da Secretaria de Educação. Esses insumos desempenham um papel fundamental na manutenção da frota, que é composta por veículos utilizados no transporte escolar e em diversas atividades administrativas relacionadas à educação.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 125.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/01/2025
DFD-2023.02.07-0095	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet via fibra ótica dedicado FULL Duplex, incluindo instalação e manutenção preventiva e corretiva, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços de provedor de internet para a Secretaria de Educação é uma medida necessária e urgente para garantir o adequado funcionamento das atividades pedagógicas, administrativas e de comunicação. A atual realidade educacional exige que escolas e centros de ensino tenham acesso a uma infraestrutura de internet robusta e estável, permitindo, assim, a utilização eficaz de tecnologias educacionais que são fundamentais para a formação de alunos e a capacitação de docentes.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 33.500,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 27/02/2025
DFD-2023.02.10-0082	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva incluindo a reposição de peças, juntos as copiadoras/ impressoras, para atender as necessidades administrativas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda justifica-se pela necessidade premente de assegurar a continuidade das atividades educacionais na rede pública de ensino. A Secretaria de Educação reconhece que a manutenção adequada dos equipamentos e máquinas utilizados nas escolas é fundamental para garantir a eficiência operacional e, conseqüentemente, a eficácia dos processos de ensino-aprendizagem. Com a crescente demanda por infraestrutura adequada e recursos tecnológicos nas instituições de ensino, a contratação de serviços especializados em manutenção e conservação se torna indispensável. Equipamentos bem conservados, são fundamentais para o desenvolvimento de práticas pedagógicas modernas e eficazes. A falta de atendimento a essas necessidades pode resultar em interrupções nas atividades, prejudicando os alunos e comprometendo a qualidade do ensino.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 12.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 13/10/2025
DFD-2023.03.15-0036	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços especializados a serem prestados nos serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria educacional e pedagógica, junto aos núcleos de ensino, sistemas, gestores, coordenadores pedagógicos e merenda escolar atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços técnicos profissionais especializados para apoiar as operações da Secretaria de Educação é fundamental para o fortalecimento da gestão educacional em nosso município. Em um contexto onde a qualidade do ensino enfrenta constantes desafios, torna-se imperativa a adoção de medidas efetivas que promovam a formação contínua dos profissionais da educação, a elaboração de projetos inovadores e a oferta de consultorias e assessorias que proporcionem soluções práticas e sustentáveis.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 48.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 30/07/2025

DFD-2023.04.20-0042	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para agenciamento de passagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais, objetivando o atendimento das necessidades da secretaria de Educação do Município de Altaneira/ce</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A Secretaria de Educação desempenha um papel fundamental na promoção do ensino de qualidade e no fortalecimento das iniciativas educacionais em nossa comunidade. Para cumprir com suas atribuições de forma eficaz, é primordial garantir o deslocamento adequado de alunos, professores e servidores em diversas atividades que complementam e enriquecem o processo de ensino-aprendizagem. Neste contexto, a contratação de passagens rodoviárias se torna imprescindível. A mobilidade é um fator determinante para o sucesso das ações pedagógicas e administrativas da Secretaria de Educação. O transporte eficiente possibilitará a participação de alunos e educadores em eventos educacionais, como seminários, oficinas e visitas técnicas, que são essenciais para o aprimoramento da formação e da prática docente. Além disso, promove a inclusão de estudantes em eventos extracurriculares, contribuindo para o desenvolvimento integral dos mesmos.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.000,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 04/08/2025</p>
DFD-2023.05.15-0032	<p><b>Demanda da unidade:</b> AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de gêneros de alimentação tem por objetivo primordial atender às necessidades nutricionais dos professores, colaboradores e apoio técnico operacional vinculados à Secretaria de Educação, um aspecto fundamental para a promoção da saúde e do bem-estar dos profissionais. No contexto escolar, a alimentação desempenha um papel crucial, não apenas como fonte de nutrição, mas também como um componente que contribui para os momentos de formação, capacitação dos profissionais e tenham acesso a refeições que atendam às exigências de uma dieta equilibrada.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 20.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 01/04/2025</p>
DFD-2023.05.19-0051	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda visa à contratação de serviços gráficos destinados à Secretaria de Educação, com o objetivo de produzir materiais de apoio educacional, bem como para a divulgação de eventos, campanhas institucionais e comunicação interna. Essa iniciativa é de extrema relevância, considerando que a qualidade da comunicação visual é um fator determinante para o sucesso das ações educativas. Os materiais gráficos propostos, que incluem folhetos, cartazes, banners e outros recursos visuais, são ferramentas indispensáveis para a transmissão clara e eficaz de informações. A produção adequada desses materiais permitirá não apenas a disseminação de conteúdos essenciais para a formação dos estudantes, mas também a promoção de eventos que envolvem a comunidade escolar, reforçando a relação entre escola, alunos e familiares.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 20.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 25/02/2025</p>



DFD-2023.06.01-0104	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de material permanente é uma medida prioritária para a Secretaria de Educação, considerando a relevância desse recurso na implementação de atividades pedagógicas de qualidade. O acesso a este material é fundamental para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem nas escolas, permitindo que professores e alunos tenham as ferramentas necessárias para desenvolver um aprendizado significativo e contextualizado. Em um ambiente educativo que busca ser inclusivo, a variedade e a qualidade dos recursos disponíveis são determinantes para garantir que todos os estudantes, independentemente de suas particularidades, tenham a oportunidade de se beneficiar de uma educação que respeite e valorize suas singularidades.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 300.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 10/03/2025
DFD-2023.07.20-0063	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública e gestão fiscal, objetivando atender a LRF, TCE-CE e demais órgãos da administração pública, junto a Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A complexidade das operações contábeis e financeiras dessa pasta demanda soluções especializadas, que não apenas facilitem a movimentação de recursos, mas também assegurem a integridade e a supervisão das contas públicas. Os serviços a serem contratados incluem, mas não se limitam a, gestão de contas, processamento de pagamentos e recebimentos, e assessoria financeira e contábil. A gestão adequada de contas é imprescindível para organizar e otimizar o fluxo financeiro, garantindo que todos os recursos sejam utilizados de forma eficaz e em conformidade com a legislação vigente.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 105.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 10/03/2025
DFD-2023.10.30-0048	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee break, salgados e bolos destinados aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda pela contratação de serviços de fornecimento de lanches e refeições se fundamenta na imprescindível necessidade de garantir a alimentação adequada e nutritiva dos estudantes e profissionais da Secretaria de Educação ao longo do ano letivo em eventos festivos. A oferta de uma alimentação de qualidade é um aspecto crucial para o desenvolvimento integral do estudante, refletindo diretamente em seu bem-estar e, conseqüentemente, em seu desempenho acadêmico.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 12.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 11/07/2025
DFD-2023.11.08-0073	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais, equipamentos de informática e eletrônicos destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda para a contratação de material de processamento de dados, que abrange equipamentos e insumos tecnológicos, é vital para atender às demandas cada vez mais complexas da Secretaria de Educação. No cenário atual, caracterizado pela crescente digitalização e utilização de tecnologias de informação na educação, a necessidade de dispor de ferramentas adequadas é inegável. Os equipamentos e insumos propostos são indispensáveis para garantir a eficiência nas atividades administrativas, proporcionando agilidade na gestão de informações, comunicação interna e elaboração de relatórios. A modernização desses recursos é crucial para manter a organização e o controle das informações, evitando retrabalhos e promovendo uma gestão mais transparente.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 80.400,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 08/09/2025

DFD-2023.11.27-0100	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material esportivo, destinado ao atendimento da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente justificativa para a contratação fundamenta-se na necessidade premente de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem e promover a prática de atividades físicas saudáveis entre os alunos. O investimento em recursos pedagógicos e esportivos é vital para o desenvolvimento integral dos estudantes, pois cumpre um papel essencial na formação de habilidades socioemocionais, motoras e cognitivas. A promoção de atividades físicas, por sua vez, está diretamente ligada à saúde e ao bem-estar dos estudantes. Incentivar práticas esportivas nas escolas contribui para a formação de hábitos saudáveis desde cedo, reduzindo riscos de doenças e promovendo uma vida ativa. Tal abordagem não se limita ao aspecto físico, mas também abrange o desenvolvimento de valores como trabalho em equipe, respeito e disciplina.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 13.400,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 18/03/2025
DFD-2023.12.28-0077	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria nas áreas administrativas, buscando atender aos princípios básicos da administração pública, com o objetivo de corrigir falhas, adequar a gestão da empresa a execução de suas atribuições de forma eficaz atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação traz otimização dos processos internos da Secretaria e é essencial para garantir a eficiência na gestão de recursos e a efetividade das ações educacionais. Consultorias que oferecem suporte técnico para a revisão e aprimoramento de processos administrativos, são fundamentais para assegurar que as estratégias adotadas estejam alinhadas com as melhores práticas do setor. Dessa forma, a contratação de serviços técnicos, consultivos e formativos se apresenta como uma medida estratégica e indispensável, que contribuirá significativamente para o fortalecimento da educação em nossa localidade, assegurando que os esforços da Secretaria de Educação sejam potencializados e os resultados desejados sejam efetivamente alcançados.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 35.500,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 26/06/2025
DFD-2023.12.29-0102	<b>Demanda da unidade:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda visa à contratação de materiais de copa e cozinha, essenciais para atender às atividades diárias da Secretaria de Educação. A disponibilidade adequada desses insumos é fundamental para assegurar a qualidade das refeições e lanches fornecidos, promovendo assim um ambiente saudável e propício ao aprendizado dos estudantes e ao desempenho dos servidores. Portanto, a formalização desta demanda se justifica plenamente, levando em consideração a relevância dos materiais para o cotidiano das escolas e o impacto significativo que terão na vida de estudantes e servidores. É imprescindível garantir a continuidade das atividades de forma organizada e higiênica, promovendo padrões adequados que valorizem a experiência educativa no âmbito da Secretaria de Educação.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 30.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 01/09/2025
DFD-2024.01.15-0654	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 13kg para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda de contratação de gás engarrafado destina-se a atender às necessidades operacionais da Secretaria de Educação, essencial para o funcionamento adequado das unidades educacionais sob sua responsabilidade. O gás é um insumo fundamental, pois é amplamente utilizado nas cozinhas das escolas e creches, onde são preparados os alimentos que alimentam diariamente centenas de alunos.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 12.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025

DFD-2024.01.15-0695	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de água mineral para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de empresa para fornecimento de água mineral, faz-se necessária para garantir a continuidade das atividades diárias e essenciais desempenhadas na secretaria de Educação do Municipal de Altaneira/CE. Diante disso, a aquisição de Água Mineral se revela como um insumo essencial nas instalações da Secretaria de Educação, refletindo no fortalecimento da rede de atendimento e na maximização da qualidade dos serviços.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 2.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025
DFD-2024.01.17-0431	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de combustíveis e óleos para motores no âmbito da Capital Fortaleza destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de combustíveis e óleos automotivos é imprescindível para assegurar a operação contínua e eficiente dos veículos da Secretaria de Educação. Esses insumos desempenham um papel fundamental na manutenção da frota, que é composta por veículos utilizados no transporte em diversas atividades administrativas relacionadas à educação. Dessa forma, a formalização desta demanda é não apenas uma questão de logística, mas um compromisso da Secretaria de Educação com a qualidade do serviço público prestado, buscando garantir que todos os estudantes e profissionais da educação tenham acesso ao transporte e, conseqüentemente, possam participar de eventos e atividades educacionais e administrativas do âmbito da Capital Fortaleza.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 15.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/01/2025
DFD-2024.01.23-0850	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de mídia digital e transmissão ao vivo de atos institucionais e assuntos de interesse da população junto a Secretaria Municipal de Educação.
	<b>Justificativa:</b> A Secretaria de Educação reconhece a importância da comunicação eficaz na promoção de suas iniciativas e ações, que visam ao benefício da comunidade. A contratação de serviços especializados de mídia , áudio, vídeo e fotografia se faz essencial para garantir que as atividades da secretaria sejam registradas de forma profissional, proporcionando um material visual e auditivo que amplifique sua visibilidade e alcance. Esses serviços contribuirão para a criação de conteúdos que documentem nossas ações, permitindo que a comunidade tenha acesso a informações precisas sobre os programas e serviços oferecidos.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 20.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 21/03/2025
DFD-2024.02.05-0694	<b>Demanda da unidade:</b> AQUISIÇÃO DE PNEUS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação para aquisição de pneus é imprescindível para assegurar a operação contínua e eficiente dos veículos da Secretaria de Educação. Esses insumos desempenham um papel fundamental na manutenção da frota, que é composta por veículos utilizados no transporte escolar e em diversas atividades administrativas relacionadas à educação. Além disso, a eficiência do transporte escolar e dos veículos. A falta desse insumo pode resultar em atrasos, cancelamentos de rotas e, conseqüentemente, na descontinuidade do acesso à educação para muitos alunos, impactando negativamente o processo educativo e o desempenho escolar.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 70.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 03/03/2025

DFD-2024.02.11-0748	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de livros didáticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-Ce.
	<b>Justificativa:</b> A aquisição de livros didáticos é fundamental para atender as necessidades específicas da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-Ce, visando proporcionar materiais atualizados e adequados para o desenvolvimento educacional de alunos da rede municipal. Esta contratação está alinhada com a missão da secretaria de garantir uma educação de qualidade, disponibilizando recursos didáticos que atendam às demandas curriculares atuais e promovam uma aprendizagem efetiva. A escolha dos livros didáticos se dará através de critérios técnicos de adequação ao currículo e qualidade pedagógica.
	Valor Estimado: R\$ 80.000,00      Status: Nova      Previsão da Contratação: 21/02/2025
DFD-2024.02.11-0760	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de livros paradidáticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-Ce.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de livros paradidáticos para a sala de leitura e biblioteca da Prefeitura Municipal de Altaneira é essencial para atender às necessidades pedagógicas das instituições educacionais do município. Esta aquisição visa enriquecer o repertório de leituras dos educandos, proporcionando acesso a uma variedade de textos que complementam o currículo formal, estimulam o hábito da leitura e promovem o desenvolvimento crítico e cultural dos alunos.
	Valor Estimado: R\$ 80.000,00      Status: Nova      Previsão da Contratação: 24/02/2025
DFD-2024.02.13-0834	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de Serviços técnicos especializados para executar serviços de preparação de documentos, estatutos, declarações acessórias, compreendendo: O E-Social, DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte), DCTF (Declaração de Créditos Tributários Federais), RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), Criação, regularização e atualização do CNPJ, perante a Receita Federal do Brasil através do DBE (Documento Básico de Entrada), emissão de DARF's e Certidões negativas ou positivas das Associações integrantes das comunidades Rurais do Município de Altaneira, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços técnicos especializados é fundamental para atender às necessidades específicas da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE, notadamente para a execução de serviços de preparação de documentos, estatutos, declarações acessórias, incluindo, mas não se limitando ao E-Social, DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte), DCTF (Declaração de Créditos Tributários Federais), RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), além da criação, regularização e atualização do CNPJ das instituições escolares por meio do DBE (Documento Básico de Entrada), e a emissão de DARF's e certidões negativas ou positivas. Este conjunto de atividades requer um alto nível de especialização, conhecimento atualizado da legislação tributária e habilidades específicas em gestão fiscal e contábil, as quais não se encontram entre as atribuições dos cargos de carreira disponíveis no quadro de pessoal do órgão requisitante.
	Valor Estimado: R\$ 19.000,00      Status: Prorrogação      Previsão da Contratação: 20/06/2025

DFD-2024.02.14-0836	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializada em dedetização para realizar serviços nas escolas da rede municipal de ensino e nos prédios de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A necessidade de contratação de uma empresa especializada em dedetização para atuar nas escolas da rede municipal de ensino e nos prédios pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE decorre da importância de manter esses ambientes livres de pragas e insetos, garantindo condições sanitárias adequadas e um ambiente seguro e salubre para estudantes, professores e demais funcionários. Este serviço é essencial para a manutenção da saúde pública e integridade física dos envolvidos, bem como para preservar a infraestrutura física destas instalações.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 15.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 11/08/2025
DFD-2024.02.15-0845	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para agenciamento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas é essencial para garantir a eficiência no atendimento às demandas de mobilidade aérea das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE. As atividades de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens nacionais e internacionais. Além disso, a contratação deste serviço é estratégica para a otimização dos recursos públicos ao conferir maior agilidade e flexibilidade nas viagens oficiais, necessárias para a realização de cursos, participação em eventos, inspeções e outras atividades fundamentais para o desenvolvimento e a gestão do município.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 22/04/2025
DFD-2024.02.20-0411	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de transporte escolar para alunos do Ensino Médio da Rede Pública do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A locação de veículos para a Secretaria de Educação é uma necessidade premente que visa assegurar a adequada mobilidade dos alunos que fazem parte do sistema de ensino médio. A natureza das atividades desempenhadas pela Secretaria requer uma mobilidade ágil e eficiente, que não pode ser atendida de forma eficaz pela frota própria devido a limitações financeiras e operacionais. A locação de veículos proporciona versatilidade e a possibilidade de atender a demanda de alunos que precisam se deslocamentos de sua localidade para a cidade vizinha. Além disso, a locação permite a gestão mais eficiente dos recursos públicos, otimizando o uso do orçamento destinado à educação. A possibilidade de utilizar veículos modernos e adequados para diferentes finalidades também contribui para a segurança e conforto dos alunos, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado à comunidade escolar.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 120.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 20/10/2025
DFD-2024.02.21-0807	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de ônibus escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> O transporte é um componente crítico no funcionamento das atividades educacionais, principalmente nas situações que demandam deslocamentos ao longo do território, como visitas a escolas, capacitações, reuniões e eventos que envolvem a participação de servidores e alunos. Sem um transporte adequado, torna-se inviável a implementação de programas e projetos educacionais, comprometendo o acesso à educação de qualidade e a efetividade das ações da secretaria.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 200.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 04/08/2025

DFD-2024.02.21-0987	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na Manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Altaneira -CE
	<b>Justificativa:</b> A presente justificativa visa embasar a necessidade de contratação de serviços de manutenção e adequação dos prédios públicos destinados à Secretaria de Educação. A manutenção adequada dessas instalações é fundamental para garantir não apenas a segurança física dos usuários, mas também a acessibilidade e a funcionalidade dos espaços, o que impacta diretamente na qualidade do ambiente educacional. Atualmente, muitos dos prédios que abrigam nossas instituições de ensino apresentam problemas estruturais e de acessibilidade que comprometem o desenvolvimento das atividades pedagógicas e o bem-estar da comunidade escolar, incluindo alunos, professores e funcionários. É imprescindível que as condições físicas dos prédios sejam adequadas para propiciar um ambiente seguro e acolhedor, que favoreça o aprendizado e o desenvolvimento integral dos estudantes.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 300.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 10/04/2025
DFD-2024.02.26-0765	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a execução dos projetos culturais e oficinas de danças, canto, coral, fanfarra e ações musicais que serão desenvolvidos junto a Secretaria de Educação do Município de Altaneira/Ce.
	<b>Justificativa:</b> A Secretaria de Educação do município de Altaneira enfrenta a necessidade essencial de aquisição de instrumentos musicais para suportar a implementação e execução contínua dos projetos culturais e oficinas, incluindo danças, canto, coral, fanfarra e outras ações musicais nas escolas da Rede Municipal de Ensino. Esta aquisição é imperativa para o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo maior acesso à cultura e às artes, bem como estimulando o desenvolvimento psicossocial e cognitivo por meio das práticas musicais.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 25.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 23/06/2025
DFD-2024.03.04-0841	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de banca jurídica para o patrocínio de ação judicial tendente a recuperar os valores pagos referentes (Recursos do FUNDEB) a menor pela a união federal a este município de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de banca jurídica é imperiosa para o patrocínio de ação judicial destinada a recuperar os valores pagos a menor pela União Federal ao município de Altaneira-CE, referentes aos recursos do FUNDEB. Esta necessidade encontra-se estritamente alinhada com as diretrizes e competências da Secretaria de Educação do município, que busca reaver fundos essenciais para a manutenção e desenvolvimento de projetos educacionais locais.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 533.782,86 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 11/08/2025

DFD-2024.03.05-0860	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica nas áreas administrativas, bem como no acompanhamento de processos junto aos tribunais de contas, Tribunais de Justiça e Tribunais Superiores para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Altaneira- CE.</p>	
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica nas áreas administrativas, bem como no acompanhamento de processos junto aos tribunais de contas, Tribunais de Justiça e Tribunais Superiores, é fundamental para atender às necessidades estratégicas da Secretaria de Educação do Município de Altaneira - CE. Esta contratação se torna imprescindível dado que os assuntos tratados requerem conhecimento técnico jurídico especializado que não se enquadra nas atribuições dos cargos de carreira dos servidores atuais do município. Além disso, a complexidade e especificidade dos serviços justificam a contratação de entidades externas pois estas possuem conhecimentos e experiências que transcendem as capacidades da gestão municipal vigente.</p>	
Valor Estimado: R\$ 45.000,00	<p><b>Status:</b> Prorrogação</p>	Previsão da Contratação: 16/05/2025
DFD-2024.03.05-0863	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de Serviços Técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria na área de gestão de recursos humanos, compreendendo elaboração e execução da folha de pagamento, RAIS, GFIP, DIRF, GPS e ficha funcional, bem como treinamento e capacitação dos serviços do setor, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE</p>	
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços técnicos especializados na área de gestão de recursos humanos é essencial para atender às demandas específicas da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE, cujas necessidades incluem a elaboração e execução da folha de pagamento, RAIS, GFIP, DIRF, GPS e ficha funcional, além de treinamento e capacitação dos serviços do setor. Essas atividades são complexas e requerem expertise técnica que não se enquadra nas atribuições dos cargos de carreira de seus funcionários atuais, conforme determinado pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). A necessidade da contratação destes serviços especializados, portanto, está fundamentada na insuficiência da capacidade técnica interna e na complexidade das tarefas envolvidas, que exigem conhecimentos específicos em legislação trabalhista e previdenciária, processamento de dados e manutenção de sistemas de informação específicos para a gestão de RH, os quais não podem ser prontamente supridos pelos recursos humanos internos da Secretaria.</p>	
Valor Estimado: R\$ 35.700,00	<p><b>Status:</b> Prorrogação</p>	Previsão da Contratação: 16/07/2025
DFD-2024.03.05-0864	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, cadastramento e financeiro dos funcionários da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE.</p>	
	<p><b>Justificativa:</b> Este sistema permitirá o controle eficiente de frequência, documentos, comunicação, cadastramento e aspectos financeiros dos funcionários, elementos vitais para o funcionamento otimizado da Secretaria. Ao focar em uma solução customizável e não em um produto específico, a Prefeitura assegura que as melhores tecnologias disponíveis possam ser avaliadas e possivelmente integradas ao serviço sem restrições desnecessárias que poderiam limitar a qualidade e a eficácia do sistema final. A contratação externa é, portanto, não apenas justificada, mas necessária para a implementação de um sistema tecnológico eficiente que suporte a gestão de recursos humanos de maneira eficaz.</p>	
Valor Estimado: R\$ 15.600,00	<p><b>Status:</b> Prorrogação</p>	Previsão da Contratação: 01/10/2025

DFD-2024.03.05-0866	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de assessoria na área de orientação, elaboração e acompanhamento de propostas visando à celebração de convênios ou instrumentos similares com órgãos e entidades que compõe a administração pública federal e estadual, elaboração da prestação de contas dos recursos repassados por intermédio de convênios, termo de ajuste, termo de adesão, programas e instrumentos similares da Secretaria de Educação Município de Altaneira/CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços de assessoria especializada para orientação, elaboração e acompanhamento de propostas, bem como para a elaboração de prestação de contas dos recursos repassados por convênios e instrumentos similares, é essencial para o Município de Altaneira/CE. Esta necessidade advém do crescimento da complexidade e dos requisitos legais envolvendo a celebração de convênios com órgãos da administração pública federal e estadual. Avaliando as atribuições correntes dos cargos de carreira do município, constata-se que não abrangem competências específicas neste setor, tornando indispensável a contratação externa para suprir tal demanda. Além disso, a especificidade e técnica requerida para a execução satisfatória dessas atividades justificam plenamente a externalização dos serviços.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 42.000,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 03/02/2025</p>
DFD-2024.03.06-0646	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira-Ce.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de material de expediente para a Secretaria de Educação reveste-se de fundamental importância para o adequado funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas da instituição. Considerando que a eficiência e a qualidade das ações educativas são diretamente influenciadas pelos recursos disponíveis, Por fim, é imprescindível destacar que a contratação desses materiais não se trata apenas de uma ação de apoio logístico, mas de um investimento na qualidade da educação oferecida. Com suprimentos adequados, a Secretaria poderá desenvolver suas atividades com maior eficiência e agilidade, promovendo um ambiente de trabalho propício à inovação e ao aprimoramento educacional. Assim, a formalização desta demanda é não apenas justificável, mas essencial para o cumprimento das metas e objetivos da Educação, visando sempre o melhor para nossos alunos e educadores.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 30.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 02/05/2025</p>
DFD-2024.03.13-0991	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de gêneros de alimentação pela agricultura familiar destinados ao atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da Secretaria de Educação é uma medida fundamental para assegurar a qualidade das merendas escolares. A alimentação saudável é um componente essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e jovens, influenciando diretamente no rendimento escolar e, por conseguinte, na formação de cidadãos mais saudáveis e preparados para enfrentar os desafios da vida.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 80.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025</p>



DFD-2024.03.19-0830	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica no planejamento, treinamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como na definição de demandas de bens, produtos e serviços, junto a Prefeitura Municipal de Altaneira/CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> Os serviços especializados visam, primordialmente, a melhoria da eficácia dos processos administrativos da secretaria de educação, garantindo que as políticas públicas sejam implementadas de forma assertiva e que as necessidades da comunidade escolar sejam atendidas. Além disso, a demanda por consultorias e assessorias se configura como uma estratégia essencial para a identificação e superação dos obstáculos presentes no setor educacional. A expertise de profissionais qualificados permitirá que a Secretaria diagnose com precisão as áreas que necessitam de intervenção.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 35.750,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 03/01/2025</p>
DFD-2024.03.20-0867	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços especializados em executar implantação, treinamento e licenciamento de uso de sistema web (pela internet) e aplicativo para dispositivos móveis, customizáveis de folha de pagamento, acessível via navegadores tradicionais de internet (internet Explorer, Firefox, Google Chrome, etc), através de protocolo HTTP (protocolo de transferência de Hipertexto), atendendo a Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços especializados para execução da implantação, treinamento e licenciamento de uso de um sistema web e aplicativo para dispositivos móveis, customizáveis de folha de pagamento, se mostra essencial para atender às necessidades específicas da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE. A modernização dos processos internos através de soluções tecnológicas é crucial para a otimização da gestão dos recursos humanos, especificamente no processamento e gerenciamento das folhas de pagamento dos servidores educacionais. Importante frisar que os serviços requeridos não fazem parte das atribuições dos cargos de carreira dos funcionários da Secretaria, que não possuem especialização na implementação e manutenção de sistemas informatizados.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 7.200,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 15/10/2025</p>
DFD-2024.03.21-0842	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na elaboração da proposta LOA- Lei Orçamentária Anual para o exercício 2026; e na elaboração, formalização e envio de prestações de conta de gestão ao TCE junto a Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A necessidade de contratação de serviços técnicos especializados para auxiliar na elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025 e na elaboração, formalização e envio de prestações de contas de gestão ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) encontra fundamento na busca pela eficiência e otimização dos recursos públicos, no contexto da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE. Esta contratação revela-se pertinente e necessária, considerando a complexidade e a especificidade técnica que a gestão orçamentária e a prestação de contas demandam, aspectos estes que ultrapassam as competências institucionais rotineiramente desempenhadas pelos servidores públicos destinados a essas finalidades.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 32.000,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 23/06/2025</p>

DFD-2024.03.27-0847	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação dos serviços especializados em borracharia a serem realizados nos veículos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços especializados em borracharia para atendimento aos veículos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira, Ceará, é essencial para assegurar a eficiência e a segurança no transporte dos alunos, professores e demais servidores envolvidos nas atividades educacionais. Esta necessidade advém do fato de que o estado de conservação e a manutenção adequada dos pneus são fundamentais para o funcionamento seguro e contínuo da frota, garantindo assim a regularidade e a qualidade do serviço de transporte oferecido pelo órgão.
	Valor Estimado: R\$ 10.000,00      Status: Prorrogação      Previsão da Contratação: 14/07/2025
DFD-2024.04.02-0829	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação dos serviços de publicidade legal é essencial para garantir a divulgação apropriada de editais, contratos e outros documentos oficiais da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE. Esta medida se faz necessária para assegurar a transparência, o acesso à informação pelos cidadãos e a conformidade com a legislação vigente sobre procedimentos administrativos e licitatórios. A publicidade legal é uma exigência legal que não pode ser atendida pelos cargos de carreira da Secretaria, dado que não se enquadra nas atribuições regulares dos funcionários públicos locais e envolve especializações específicas que apenas empresas de publicidade legal possuem.
	Valor Estimado: R\$ 55.000,00      Status: Prorrogação      Previsão da Contratação: 27/03/2025
DFD-2024.04.15-0852	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços técnicos especializados na prestação dos Serviços Técnicos e de Engenharia de Saúde e Segurança do Trabalho- STESST junto ao E- Social, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços técnicos especializados na prestação dos Serviços Técnicos e de Engenharia de Saúde e Segurança do Trabalho (STESST) junto ao E-Social é essencial para assegurar a conformidade das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE com as normativas trabalhistas e de segurança. Este serviço é imperativo, tendo em vista o cumprimento da legislação vigente e a manutenção da integridade física e mental dos colaboradores, o que evidencia uma necessidade factual e jurídica irrefutável, alinhada ao princípio da eficiência administrativa.
	Valor Estimado: R\$ 25.000,00      Status: Nova      Previsão da Contratação: 12/05/2025
DFD-2024.04.15-0854	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializadas em realização de eventos, festejos e manifestações da Secretaria de Educação de Altaneira.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de empresa especializada na realização de eventos, festejos e manifestações pela Secretaria de Educação de Altaneira é de vital importância para atender às necessidades programáticas e culturais estabelecidas pela agenda educacional da região. Esta demanda não apenas reflete um esforço para promover a educação integral, incluindo aspectos culturais e sociais que enriquecem o processo de aprendizagem, mas também se alinha com a objetividade de proporcionar à comunidade educativa experiências significativas que transcendem o ambiente escolar tradicional.
	Valor Estimado: R\$ 20.000,00      Status: Nova      Previsão da Contratação: 13/05/2025

DFD-2024.04.18-0702	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de tecidos, aviamentos e armarinho, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda para a contratação de tecidos e aviamentos para a Secretaria de Educação se fundamenta na necessidade de promover atividades festivas, pedagógicas, culturais e artísticas. Onde poderá ser confeccionado para os alunos fantasias e roupas para apresentações artísticas, deste modo trata-se de um importante instrumento pedagógico e social que contribui para a inclusão, evitando distinções sociais entre os alunos e promovendo um ambiente de igualdade vivência escolar.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 20.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 10/02/2025
DFD-2024.05.06-0858	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de Serviços a serem prestados no levantamento de dados, elaboração e informação do SIOPE -sistema de informação sobre orçamento público, relativo ao exercício financeiro de 2025, para o Ministério da Educação através da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação dos serviços para levantamento de dados, elaboração e informação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) para o exercício financeiro de 2025 é essencial para atender às exigências legais e administrativas do Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE. O SIOPE é uma ferramenta crucial para a gestão, monitoramento e transparência dos orçamentos públicos em educação, sendo sua elaboração e atualização uma obrigatoriedade legal que subsiste fora das competências habituais dos cargos de carreira da Secretaria,
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 15.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 02/05/2025
DFD-2024.05.07-0638	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, destinados ao atendimento da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-Ce.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda visa a contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização para a Secretaria de Educação, fundamental para assegurar um ambiente seguro e saudável nas unidades educativas. A saúde e o bem-estar de alunos e profissionais da educação são prioridades que devem ser constantemente observadas, especialmente em tempos em que a prevenção de doenças infecciosas se torna ainda mais crucial. A aquisição desses materiais não apenas atende à necessidade de uma higienização eficaz dos espaços educacionais, mas também é um investimento na melhoria das condições de trabalho e aprendizado. A utilização de produtos adequados e de qualidade permitirá a manutenção da limpeza em ambientes que recebem diariamente centenas de crianças e jovens, favorecendo a adequada desinfecção de superfícies frequentemente tocadas e garantindo que ambientes de aprendizado não sejam propícios à propagação de vírus e bactérias.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 20.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 05/05/2025
DFD-2024.06.20-0433	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços especializados em confecção de uniformes escolares para fardamentos de alunos e servidores das escolas da rede municipal de ensino de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Altaneira-CE
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda para a contratação de uniformes para a Secretaria de Educação se fundamenta na necessidade de promover a padronização dos uniformes, reforçando a identidade institucional das instituições educacionais. A adoção de uniformes escolares vai além de um aspecto meramente estético; trata-se de um importante instrumento pedagógico e social que contribui para a inclusão, evitando distinções sociais entre os alunos e promovendo um ambiente de igualdade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 83.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 03/02/2025

DFD-2024.07.30-0455	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, de monitoramento eletrônico e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS 24 horas em tempo real, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB e APP disponível para android e IOS. Sem locação de mão de obra para gestão da frota da Secretaria Educação do Município de Altaneira/CE.		
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda visa a contratação de equipamentos de sistema de monitoramento eletrônico e rastreamento veicular via satélite, imprescindíveis para a Secretaria de Educação, tendo em vista a necessidade urgente de garantir a segurança e a conservação dos veículos. O cenário atual exige um olhar atento às questões de segurança. A implementação de um sistema de vigilância eficiente possibilitará o monitoramento contínuo dos veículos, prevenindo ações que possam resultar em danos ao patrimônio público. Além disso, a presença de dispositivos de segurança cria uma sensação de proteção, promovendo um clima de confiança.		
	<table border="0"> <tr> <td><b>Valor Estimado:</b> R\$ 8.000,00</td> <td><b>Status:</b> Prorrogação</td> <td><b>Previsão da Contratação:</b> 28/02/2025</td> </tr> </table>	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 8.000,00	<b>Status:</b> Prorrogação
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 8.000,00	<b>Status:</b> Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b> 28/02/2025	

DFD-2025.02.12-0738	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material lúdico e pedagógico, destinado ao atendimento da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.		
	<b>Justificativa:</b> A contratação para aquisição de materiais lúdicos para atender ao desenvolvimento integral dos alunos, promovendo ação e recreação como parte essencial do processo educacional. Esta contratação visa proporcionar recursos adequados para a implementação de práticas pedagógicas que estimulem a saúde física, o bem-estar mental e a socialização entre estudantes.		
	<table border="0"> <tr> <td><b>Valor Estimado:</b> R\$ 40.000,00</td> <td><b>Status:</b> Nova</td> <td><b>Previsão da Contratação:</b> 15/09/2025</td> </tr> </table>	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 40.000,00	<b>Status:</b> Nova
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 40.000,00	<b>Status:</b> Nova	<b>Previsão da Contratação:</b> 15/09/2025	

## Manutencao do Programa da Merenda Escolar - FUNDAMENTAL

DFD-2023.03.20-0059	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE		
	<b>Justificativa:</b> A contratação de gêneros de alimentação destinados ao atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da Secretaria de Educação é uma medida fundamental para assegurar a qualidade das merendas escolares. A alimentação saudável é um componente essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e jovens, influenciando diretamente no rendimento escolar e, por conseguinte, na formação de cidadãos mais saudáveis e preparados para enfrentar os desafios da vida.		
	<table border="0"> <tr> <td><b>Valor Estimado:</b> R\$ 150.000,00</td> <td><b>Status:</b> Nova</td> <td><b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025</td> </tr> </table>	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 150.000,00	<b>Status:</b> Nova
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 150.000,00	<b>Status:</b> Nova	<b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025	

DFD-2024.03.13-0992	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de gêneros de alimentação pela agricultura familiar destinados ao atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da Secretaria de Educação é uma medida fundamental para assegurar a qualidade das merendas escolares. A alimentação saudável é um componente essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e jovens, influenciando diretamente no rendimento escolar e, por conseguinte, na formação de cidadãos mais saudáveis e preparados para enfrentar os desafios da vida.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 246.700,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025

## Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - AEE

DFD-2023.03.30-0060	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de gêneros de alimentação destinados ao atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da Secretaria de Educação é uma medida fundamental para assegurar a qualidade das merendas escolares. A alimentação saudável é um componente essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e jovens, influenciando diretamente no rendimento escolar e, por conseguinte, na formação de cidadãos mais saudáveis e preparados para enfrentar os desafios da vida.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 150.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025

## Manutenção do Transporte Escolar

DFD-2023.12.22-0039	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE
	<b>Justificativa:</b> A presente justificativa tem como objetivo embasar a contratação de serviços de transporte escolar terceirizado para atender à demanda de transporte de estudantes da Secretaria de Educação. A necessidade de tal contratação surge da crescente demanda por transporte seguro e regular, fundamental para assegurar que todos os alunos tenham acesso às instituições de ensino, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica. O transporte escolar desempenha um papel crítico na promoção da inclusão educacional, especialmente em regiões onde o acesso às escolas é limitado. Ao garantir um meio adequado de deslocamento, buscamos mitigar a evasão escolar, promovendo a permanência dos alunos no ambiente educacional e, consequentemente, contribuindo para o seu desenvolvimento acadêmico e social.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 350.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 03/02/2025

DFD-2024.02.01-0806	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços mecânicos a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças junto à frota de veículos oficiais e máquinas pesadas e locados pertencentes a secretaria Educação do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação é essencial para assegurar a eficiência e a segurança no transporte escolar. A realização de manutenção preventiva e corretiva dos veículos é imprescindível, uma vez que assegura o pleno funcionamento dos automóveis, evitando interrupções que possam prejudicar o deslocamento dos alunos e profissionais da educação. Com uma frota bem-mantida, garantimos não apenas a mobilidade dos estudantes, mas também o compromisso com a qualidade da educação oferecida. O transporte escolar é um elo fundamental no processo educacional, pois permite que alunos, muitas vezes oriundos de áreas distantes ou de difícil acesso, cheguem às instituições de ensino com segurança e no tempo adequado. A falta de insumos para a manutenção pode levar a falhas mecânicas, atrasos e, em casos extremos, à impossibilidade de atendimento diário, comprometendo o calendário escolar e a logística educacional.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 250.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 04/11/2025
DFD-2024.02.05-0718	<b>Demanda da unidade:</b> AQUISIÇÃO DE PNEUS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação para aquisição de pneus é imprescindível para assegurar a operação contínua e eficiente dos veículos da Secretaria de Educação. Esses insumos desempenham um papel fundamental na manutenção da frota, que é composta por veículos utilizados no transporte escolar e em diversas atividades administrativas relacionadas à educação. Além disso, a eficiência do transporte escolar e dos veículos. A falta desse insumo pode resultar em atrasos, cancelamentos de rotas e, conseqüentemente, na descontinuidade do acesso à educação para muitos alunos, impactando negativamente o processo educativo e o desempenho escolar.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 70.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 03/03/2025
DFD-2024.02.05-0723	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das frotas de veículos oficiais e locados da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de combustíveis automotivos é imprescindível para assegurar a operação contínua e eficiente dos veículos da Secretaria de Educação. Esses insumos desempenham um papel fundamental na manutenção da frota, que é composta por veículos utilizados no transporte escolar e em diversas atividades administrativas relacionadas à educação.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 125.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/01/2025
DFD-2024.02.20-0804	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de transporte escolar para alunos do Ensino Médio da Rede Pública do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A locação de veículos para a Secretaria de Educação é uma necessidade premente que visa assegurar a adequada mobilidade dos alunos que fazem parte do sistema de ensino médio. A natureza das atividades desempenhadas pela Secretaria requer uma mobilidade ágil e eficiente, que não pode ser atendida de forma eficaz pela frota própria devido a limitações financeiras e operacionais. A locação de veículos proporciona versatilidade e a possibilidade de atender a demanda de alunos que precisam se deslocamentos de sua localidade para a cidade vizinha. Além disso, a locação permite a gestão mais eficiente dos recursos públicos, otimizando o uso do orçamento destinado à educação. A possibilidade de utilizar veículos modernos e adequados para diferentes finalidades também contribui para a segurança e conforto dos alunos, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado à comunidade escolar.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 120.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 20/10/2025

## Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Creche

DFD-2023.03.20-0064

**Demanda da unidade:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE

**Justificativa:** A contratação de gêneros de alimentação destinados ao atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da Secretaria de Educação é uma medida fundamental para assegurar a qualidade das merendas escolares. A alimentação saudável é um componente essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e jovens, influenciando diretamente no rendimento escolar e, por conseguinte, na formação de cidadãos mais saudáveis e preparados para enfrentar os desafios da vida.

Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 06/01/2025

## Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Pre - Escolar

DFD-2023.03.30-0066

**Demanda da unidade:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE

**Justificativa:** A contratação de gêneros de alimentação destinados ao atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da Secretaria de Educação é uma medida fundamental para assegurar a qualidade das merendas escolares. A alimentação saudável é um componente essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e jovens, influenciando diretamente no rendimento escolar e, por conseguinte, na formação de cidadãos mais saudáveis e preparados para enfrentar os desafios da vida.

Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 06/01/2025

## Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA

DFD-2023.03.30-0065

**Demanda da unidade:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE

**Justificativa:** A contratação de gêneros de alimentação destinados ao atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da Secretaria de Educação é uma medida fundamental para assegurar a qualidade das merendas escolares. A alimentação saudável é um componente essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e jovens, influenciando diretamente no rendimento escolar e, por conseguinte, na formação de cidadãos mais saudáveis e preparados para enfrentar os desafios da vida.

Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 06/01/2025

## Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%

DFD-2023.02.24-0072	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira-Ce.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de material de expediente para a Secretaria de Educação reveste-se de fundamental importância para o adequado funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas da instituição. Considerando que a eficiência e a qualidade das ações educativas são diretamente influenciadas pelos recursos disponíveis, Por fim, é imprescindível destacar que a contratação desses materiais não se trata apenas de uma ação de apoio logístico, mas de um investimento na qualidade da educação oferecida. Com suprimentos adequados, a Secretaria poderá desenvolver suas atividades com maior eficiência e agilidade, promovendo um ambiente de trabalho propício à inovação e ao aprimoramento educacional. Assim, a formalização desta demanda é não apenas justificável, mas essencial para o cumprimento das metas e objetivos da Educação, visando sempre o melhor para nossos alunos e educadores.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 30.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/05/2025
DFD-2023.03.01-0070	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 13kg para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda de contratação de gás engarrafado destina-se a atender às necessidades operacionais da Secretaria de Educação, essencial para o funcionamento adequado das unidades educacionais sob sua responsabilidade. O gás é um insumo fundamental, pois é amplamente utilizado nas cozinhas das escolas e creches, onde são preparados os alimentos que alimentam diariamente centenas de alunos.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 12.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025
DFD-2023.12.29-0103	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, destinados ao atendimento da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-Ce.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda visa a contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização para a Secretaria de Educação, fundamental para assegurar um ambiente seguro e saudável nas unidades educativas. A saúde e o bem-estar de alunos e profissionais da educação são prioridades que devem ser constantemente observadas, especialmente em tempos em que a prevenção de doenças infecciosas se torna ainda mais crucial. A aquisição desses materiais não apenas atende à necessidade de uma higienização eficaz dos espaços educacionais, mas também é um investimento na melhoria das condições de trabalho e aprendizado. A utilização de produtos adequados e de qualidade permitirá a manutenção da limpeza em ambientes que recebem diariamente centenas de crianças e jovens, favorecendo a adequada desinfecção de superfícies frequentemente tocadas e garantindo que ambientes de aprendizado não sejam propícios à propagação de vírus e bactérias.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 20.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 05/05/2025
DFD-2024.01.22-0815	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE
	<b>Justificativa:</b> A presente justificativa tem como objetivo embasar a contratação de serviços de transporte escolar terceirizado para atender à demanda de transporte de estudantes da Secretaria de Educação. A necessidade de tal contratação surge da crescente demanda por transporte seguro e regular, fundamental para assegurar que todos os alunos tenham acesso às instituições de ensino, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica. O transporte escolar desempenha um papel crítico na promoção da inclusão educacional, especialmente em regiões onde o acesso às escolas é limitado. Ao garantir um meio adequado de deslocamento, buscamos mitigar a evasão escolar, promovendo a permanência dos alunos no ambiente educacional e, conseqüentemente, contribuindo para o seu desenvolvimento acadêmico e social.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 350.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 03/02/2025



DFD-2024.01.22-0832	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE.</p> <p><b>Justificativa:</b> A presente demanda visa à contratação de serviços gráficos destinados à Secretaria de Educação, com o objetivo de produzir materiais de apoio educacional, bem como para a divulgação de eventos, campanhas institucionais e comunicação interna. Essa iniciativa é de extrema relevância, considerando que a qualidade da comunicação visual é um fator determinante para o sucesso das ações educativas. Os materiais gráficos propostos, que incluem folhetos, cartazes, banners e outros recursos visuais, são ferramentas indispensáveis para a transmissão clara e eficaz de informações. A produção adequada desses materiais permitirá não apenas a disseminação de conteúdos essenciais para a formação dos estudantes, mas também a promoção de eventos que envolvem a comunidade escolar, reforçando a relação entre escola, alunos e familiares.</p> <p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 20.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 25/02/2025</p>
DFD-2024.01.23-0851	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de mídia digital e transmissão ao vivo de atos institucionais e assuntos de interesse da população junto a Secretaria Municipal de Educação.</p> <p><b>Justificativa:</b> A Secretaria de Educação reconhece a importância da comunicação eficaz na promoção de suas iniciativas e ações, que visam ao benefício da comunidade. A contratação de serviços especializados de mídia, áudio, vídeo e fotografia se faz essencial para garantir que as atividades da secretaria sejam registradas de forma profissional, proporcionando um material visual e auditivo que amplifique sua visibilidade e alcance. Esses serviços contribuirão para a criação de conteúdos que documentem nossas ações, permitindo que a comunidade tenha acesso a informações precisas sobre os programas e serviços oferecidos.</p> <p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 20.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 21/03/2025</p>
DFD-2024.02.05-0659	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das frotas de veículos oficiais e locados da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.</p> <p><b>Justificativa:</b> A contratação de combustíveis e lubrificantes automotivos é imprescindível para assegurar a operação contínua e eficiente dos veículos da Secretaria de Educação. Esses insumos desempenham um papel fundamental na manutenção da frota, que é composta por veículos utilizados no transporte escolar e em diversas atividades administrativas relacionadas à educação.</p> <p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 125.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 02/01/2025</p>
DFD-2024.02.05-0691	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de combustíveis e óleos para motores no âmbito da Capital Fortaleza destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.</p> <p><b>Justificativa:</b> A contratação de combustíveis e óleos automotivos é imprescindível para assegurar a operação contínua e eficiente dos veículos da Secretaria de Educação. Esses insumos desempenham um papel fundamental na manutenção da frota, que é composta por veículos utilizados no transporte em diversas atividades administrativas relacionadas à educação. Dessa forma, a formalização desta demanda é não apenas uma questão de logística, mas um compromisso da Secretaria de Educação com a qualidade do serviço público prestado, buscando garantir que todos os estudantes e profissionais da educação tenham acesso ao transporte e, consequentemente, possam participar de eventos e atividades educacionais e administrativas do âmbito da Capital Fortaleza.</p> <p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 15.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 02/01/2025</p>

DFD-2024.02.05-0693	<b>Demanda da unidade:</b> AQUISIÇÃO DE PNEUS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação para aquisição de pneus é imprescindível para assegurar a operação contínua e eficiente dos veículos da Secretaria de Educação. Esses insumos desempenham um papel fundamental na manutenção da frota, que é composta por veículos utilizados no transporte escolar e em diversas atividades administrativas relacionadas à educação. Além disso, a eficiência do transporte escolar e dos veículos. A falta desse insumo pode resultar em atrasos, cancelamentos de rotas e, conseqüentemente, na descontinuidade do acesso à educação para muitos alunos, impactando negativamente o processo educativo e o desempenho escolar.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 70.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 03/03/2025
DFD-2024.02.09-0755	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de material permanente é uma medida prioritária para a Secretaria de Educação, considerando a relevância desse recurso na implementação de atividades pedagógicas de qualidade. O acesso a este material é fundamental para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem nas escolas, permitindo que professores e alunos tenham as ferramentas necessárias para desenvolver um aprendizado significativo e contextualizado. Em um ambiente educativo que busca ser inclusivo, a variedade e a qualidade dos recursos disponíveis são determinantes para garantir que todos os estudantes, independentemente de suas particularidades, tenham a oportunidade de se beneficiar de uma educação que respeite e valorize suas singularidades.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 300.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 10/03/2025
DFD-2024.02.11-0751	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de livros didáticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-Ce.
	<b>Justificativa:</b> A aquisição de livros didáticos é fundamental para atender as necessidades específicas da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-Ce, visando proporcionar materiais atualizados e adequados para o desenvolvimento educacional de alunos da rede municipal. Esta contratação está alinhada com a missão da secretaria de garantir uma educação de qualidade, disponibilizando recursos didáticos que atendam às demandas curriculares atuais e promovam uma aprendizagem efetiva. A escolha dos livros didáticos se dará através de critérios técnicos de adequação ao currículo e qualidade pedagógica.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 80.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 21/02/2025
DFD-2024.02.11-0762	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de livros paradidáticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-Ce.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de livros paradidáticos para a sala de leitura e biblioteca da Prefeitura Municipal de Altaneira é essencial para atender às necessidades pedagógicas das instituições educacionais do município. Esta aquisição visa enriquecer o repertório de leituras dos educandos, proporcionando acesso a uma variedade de textos que complementam o currículo formal, estimulam o hábito da leitura e promovem o desenvolvimento crítico e cultural dos alunos.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 80.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 24/02/2025

DFD-2024.02.12-0731	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material esportivo, destinado ao atendimento da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente justificativa para a contratação fundamenta-se na necessidade premente de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem e promover a prática de atividades físicas saudáveis entre os alunos. O investimento em recursos pedagógicos e esportivos é vital para o desenvolvimento integral dos estudantes, pois cumpre um papel essencial na formação de habilidades socioemocionais, motoras e cognitivas. A promoção de atividades físicas, por sua vez, está diretamente ligada à saúde e ao bem-estar dos estudantes. Incentivar práticas esportivas nas escolas contribui para a formação de hábitos saudáveis desde cedo, reduzindo riscos de doenças e promovendo uma vida ativa. Tal abordagem não se limita ao aspecto físico, mas também abrange o desenvolvimento de valores como trabalho em equipe, respeito e disciplina.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 13.400,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 18/03/2025
DFD-2024.02.12-0747	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais, equipamentos de informática e eletrônicos destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda para a contratação de material de processamento de dados, que abrange equipamentos e insumos tecnológicos, é vital para atender às demandas cada vez mais complexas da Secretaria de Educação. No cenário atual, caracterizado pela crescente digitalização e utilização de tecnologias de informação na educação, a necessidade de dispor de ferramentas adequadas é inegável. Os equipamentos e insumos propostos são indispensáveis para garantir a eficiência nas atividades administrativas, proporcionando agilidade na gestão de informações, comunicação interna e elaboração de relatórios. A modernização desses recursos é crucial para manter a organização e o controle das informações, evitando retrabalhos e promovendo uma gestão mais transparente.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 80.400,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 08/09/2025
DFD-2024.02.14-0819	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, de monitoramento eletrônico e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS 24 horas em tempo real, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB e APP disponível para android e IOS. Sem locação de mão de obra para gestão da frota da Secretaria Educação do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda visa a contratação de equipamentos de sistema de monitoramento eletrônico e rastreamento veicular via satélite, imprescindíveis para a Secretaria de Educação, tendo em vista a necessidade urgente de garantir a segurança e a conservação dos veículos. O cenário atual exige um olhar atento às questões de segurança. A implementação de um sistema de vigilância eficiente possibilitará o monitoramento contínuo dos veículos, prevenindo ações que possam resultar em danos ao patrimônio público. Além disso, a presença de dispositivos de segurança cria uma sensação de proteção, promovendo um clima de confiança.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 8.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 28/02/2025
DFD-2024.02.14-0840	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializada em dedetização para realizar serviços nas escolas da rede municipal de ensino e nos prédios de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A necessidade de contratação de uma empresa especializada em dedetização para atuar nas escolas da rede municipal de ensino e nos prédios pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE decorre da importância de manter esses ambientes livres de pragas e insetos, garantindo condições sanitárias adequadas e um ambiente seguro e salubre para estudantes, professores e demais funcionários. Este serviço é essencial para a manutenção da saúde pública e integridade física dos envolvidos, bem como para preservar a infraestrutura física destas instalações.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 15.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 11/08/2025

DFD-2024.02.16-0781	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços especializados em confecção de uniformes escolares para fardamentos de alunos e servidores das escolas da rede municipal de ensino de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Altaneira-CE</p> <p><b>Justificativa:</b> A presente demanda para a contratação de uniformes para a Secretaria de Educação se fundamenta na necessidade de promover a padronização dos uniformes, reforçando a identidade institucional das instituições educacionais. A adoção de uniformes escolares vai além de um aspecto meramente estético; trata-se de um importante instrumento pedagógico e social que contribui para a inclusão, evitando distinções sociais entre os alunos e promovendo um ambiente de igualdade.</p> <p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 83.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 03/02/2025</p>
DFD-2024.02.20-0828	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços especializados a serem prestados nos serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria educacional e pedagógica, junto aos núcleos de ensino, sistemas, gestores, coordenadores pedagógicos e merenda escolar atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE</p> <p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços técnicos profissionais especializados para apoiar as operações da Secretaria de Educação é fundamental para o fortalecimento da gestão educacional em nosso município. Em um contexto onde a qualidade do ensino enfrenta constantes desafios, torna-se imperativa a adoção de medidas efetivas que promovam a formação contínua dos profissionais da educação, a elaboração de projetos inovadores e a oferta de consultorias e assessorias que proporcionem soluções práticas e sustentáveis.</p> <p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 48.000,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 30/07/2025</p>
DFD-2024.02.21-0986	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na Manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE</p> <p><b>Justificativa:</b> A presente justificativa visa embasar a necessidade de contratação de serviços de manutenção e adequação dos prédios públicos destinados à Secretaria de Educação. A manutenção adequada dessas instalações é fundamental para garantir não apenas a segurança física dos usuários, mas também a acessibilidade e a funcionalidade dos espaços, o que impacta diretamente na qualidade do ambiente educacional. Atualmente, muitos dos prédios que abrigam nossas instituições de ensino apresentam problemas estruturais e de acessibilidade que comprometem o desenvolvimento das atividades pedagógicas e o bem-estar da comunidade escolar, incluindo alunos, professores e funcionários. É imprescindível que as condições físicas dos prédios sejam adequadas para propiciar um ambiente seguro e acolhedor, que favoreça o aprendizado e o desenvolvimento integral dos estudantes.</p> <p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 300.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 10/04/2025</p>
DFD-2024.02.26-0767	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a execução dos projetos culturais e oficinas de danças, canto, coral, fanfarra e ações musicais que serão desenvolvidos junto a Secretaria de Educação do Município de Altaneira/Ce.</p> <p><b>Justificativa:</b> A Secretaria de Educação do município de Altaneira enfrenta a necessidade essencial de aquisição de instrumentos musicais para suportar a implementação e execução contínua dos projetos culturais e oficinas, incluindo danças, canto, coral, fanfarra e outras ações musicais nas escolas da Rede Municipal de Ensino. Esta aquisição é imperativa para o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo maior acesso à cultura e às artes, bem como estimulando o desenvolvimento psicossocial e cognitivo por meio das práticas musicais.</p> <p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 25.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 23/06/2025</p>

DFD-2024.03.19-0808	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos de informática (computadores, periféricos e rede), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda refere-se à contratação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos utilizados nas unidades da Secretaria de Educação. A qualidade dos recursos materiais é fundamental para garantir a continuidade das atividades educacionais, uma vez que ela desempenha um papel crucial no processo de ensino-aprendizagem. A manutenção regular desses equipamentos não apenas assegura seu funcionamento eficiente, mas também evita interrupções que possam comprometer as atividades escolares e impactar negativamente o desempenho acadêmico dos alunos.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 12.500,00      Status: Prorrogação      Previsão da Contratação: 03/11/2025</p>
DFD-2024.03.19-0810	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva incluindo a reposição de peças, juntos as copiadoras/ impressoras, para atender as necessidades administrativas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda justifica-se pela necessidade premente de assegurar a continuidade das atividades educacionais na rede pública de ensino. A Secretaria de Educação reconhece que a manutenção adequada dos equipamentos e máquinas utilizados nas escolas é fundamental para garantir a eficiência operacional e, conseqüentemente, a eficácia dos processos de ensino-aprendizagem. Com a crescente demanda por infraestrutura adequada e recursos tecnológicos nas instituições de ensino, a contratação de serviços especializados em manutenção e conservação se torna indispensável. Equipamentos bem conservados, são fundamentais para o desenvolvimento de práticas pedagógicas modernas e eficazes. A falta de atendimento a essas necessidades pode resultar em interrupções nas atividades, prejudicando os alunos e comprometendo a qualidade do ensino.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 12.000,00      Status: Prorrogação      Previsão da Contratação: 13/10/2025</p>
DFD-2024.03.20-0822	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet via fibra ótica dedicado FULL Duplex, incluindo instalação e manutenção preventiva e corretiva, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços de provedor de internet para a Secretaria de Educação é uma medida necessária e urgente para garantir o adequado funcionamento das atividades pedagógicas, administrativas e de comunicação. A atual realidade educacional exige que escolas e centros de ensino tenham acesso a uma infraestrutura de internet robusta e estável, permitindo, assim, a utilização eficaz de tecnologias educacionais que são fundamentais para a formação de alunos e a capacitação de docentes.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 33.500,00      Status: Prorrogação      Previsão da Contratação: 27/02/2025</p>

DFD-2024.03.27-0816	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee break, salgados e bolos destinados aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda pela contratação de serviços de fornecimento de lanches e refeições se fundamenta na imprescindível necessidade de garantir a alimentação adequada e nutritiva dos estudantes e profissionais da Secretaria de Educação ao longo do ano letivo em eventos festivos. A oferta de uma alimentação de qualidade é um aspecto crucial para o desenvolvimento integral do estudante, refletindo diretamente em seu bem-estar e, conseqüentemente, em seu desempenho acadêmico.
	Valor Estimado: R\$ 12.000,00      Status: Prorrogação      Previsão da Contratação: 11/07/2025
DFD-2024.03.27-0848	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação dos serviços especializados em borracharia a serem realizados nos veículos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços especializados em borracharia para atendimento aos veículos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira, Ceará, é essencial para assegurar a eficiência e a segurança no transporte dos alunos, professores e demais servidores envolvidos nas atividades educacionais. Esta necessidade advém do fato de que o estado de conservação e a manutenção adequada dos pneus são fundamentais para o funcionamento seguro e contínuo da frota, garantindo assim a regularidade e a qualidade do serviço de transporte oferecido pelo órgão.
	Valor Estimado: R\$ 10.000,00      Status: Prorrogação      Previsão da Contratação: 14/07/2025
DFD-2024.04.08-0701	<b>Demanda da unidade:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda visa à contratação de materiais de copa e cozinha, essenciais para atender às atividades diárias da Secretaria de Educação. A disponibilidade adequada desses insumos é fundamental para assegurar a qualidade das refeições e lanches fornecidos, promovendo assim um ambiente saudável e propício ao aprendizado dos estudantes e ao desempenho dos servidores. Portanto, a formalização desta demanda se justifica plenamente, levando em consideração a relevância dos materiais para o cotidiano das escolas e o impacto significativo que terão na vida de estudantes e servidores. É imprescindível garantir a continuidade das atividades de forma organizada e higiênica, promovendo padrões adequados que valorizem a experiência educativa no âmbito da Secretaria de Educação.
	Valor Estimado: R\$ 30.000,00      Status: Nova      Previsão da Contratação: 01/09/2025
DFD-2024.04.15-0856	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializadas em realização de eventos, festejos e manifestações da Secretaria de Educação de Altaneira.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de empresa especializada na realização de eventos, festejos e manifestações pela Secretaria de Educação de Altaneira é de vital importância para atender às necessidades programáticas e culturais estabelecidas pela agenda educacional da região. Esta demanda não apenas reflete um esforço para promover a educação integral, incluindo aspectos culturais e sociais que enriquecem o processo de aprendizagem, mas também se alinha com a objetividade de proporcionar à comunidade educativa experiências significativas que transcendem o ambiente escolar tradicional.
	Valor Estimado: R\$ 20.000,00      Status: Nova      Previsão da Contratação: 13/05/2025

DFD-2024.04.18-0704	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de tecidos, aviamentos e armarinho, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda para a contratação de tecidos e aviamentos para a Secretaria de Educação se fundamenta na necessidade de promover atividades festivas, pedagógicas, culturais e artísticas. Onde poderá ser confeccionado para os alunos fantasias e roupas para apresentações artísticas, deste modo trata-se de um importante instrumento pedagógico e social que contribui para a inclusão, evitando distinções sociais entre os alunos e promovendo um ambiente de igualdade vivência escolar.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 20.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 10/02/2025

DFD-2025.02.12-0741	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material lúdico e pedagógico, destinado ao atendimento da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação para aquisição de materiais lúdicos para atender ao desenvolvimento integral dos alunos, promovendo ação e recreação como parte essencial do processo educacional. Esta contratação visa proporcionar recursos adequados para a implementação de práticas pedagógicas que estimulem a saúde física, o bem-estar mental e a socialização entre estudantes.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 40.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 15/09/2025

## Funcionamento da Educ. Infantil-FUNDEB 30%

DFD-2023.04.26-0074	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, destinados ao atendimento da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-Ce.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda visa a contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização para a Secretaria de Educação, fundamental para assegurar um ambiente seguro e saudável nas unidades educativas. A saúde e o bem-estar de alunos e profissionais da educação são prioridades que devem ser constantemente observadas, especialmente em tempos em que a prevenção de doenças infecciosas se torna ainda mais crucial. A aquisição desses materiais não apenas atende à necessidade de uma higienização eficaz dos espaços educacionais, mas também é um investimento na melhoria das condições de trabalho e aprendizado. A utilização de produtos adequados e de qualidade permitirá a manutenção da limpeza em ambientes que recebem diariamente centenas de crianças e jovens, favorecendo a adequada desinfecção de superfícies frequentemente tocadas e garantindo que ambientes de aprendizado não sejam propícios à propagação de vírus e bactérias.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 20.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 05/05/2025

DFD-2024.01.15-0652	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 13kg para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda de contratação de gás engarrafado destina-se a atender às necessidades operacionais da Secretaria de Educação, essencial para o funcionamento adequado das unidades educacionais sob sua responsabilidade. O gás é um insumo fundamental, pois é amplamente utilizado nas cozinhas das escolas e creches, onde são preparados os alimentos que alimentam diariamente centenas de alunos.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 12.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025

DFD-2024.01.15-0768	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de água mineral para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de empresa para fornecimento de água mineral, faz-se necessária para garantir a continuidade das atividades diárias e essenciais desempenhadas na secretaria de Educação do Municipal de Altaneira/CE. Diante disso, a aquisição de Água Mineral se revela como um insumo essencial nas instalações da Secretaria de Educação, refletindo no fortalecimento da rede de atendimento e na maximização da qualidade dos serviços.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 1.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025
DFD-2024.01.22-0814	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE
	<b>Justificativa:</b> A presente justificativa tem como objetivo embasar a contratação de serviços de transporte escolar terceirizado para atender à demanda de transporte de estudantes da Secretaria de Educação. A necessidade de tal contratação surge da crescente demanda por transporte seguro e regular, fundamental para assegurar que todos os alunos tenham acesso às instituições de ensino, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica. O transporte escolar desempenha um papel crítico na promoção da inclusão educacional, especialmente em regiões onde o acesso às escolas é limitado. Ao garantir um meio adequado de deslocamento, buscamos mitigar a evasão escolar, promovendo a permanência dos alunos no ambiente educacional e, conseqüentemente, contribuindo para o seu desenvolvimento acadêmico e social.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 350.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 03/02/2025
DFD-2024.01.22-0831	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda visa à contratação de serviços gráficos destinados à Secretaria de Educação, com o objetivo de produzir materiais de apoio educacional, bem como para a divulgação de eventos, campanhas institucionais e comunicação interna. Essa iniciativa é de extrema relevância, considerando que a qualidade da comunicação visual é um fator determinante para o sucesso das ações educativas. Os materiais gráficos propostos, que incluem folhetos, cartazes, banners e outros recursos visuais, são ferramentas indispensáveis para a transmissão clara e eficaz de informações. A produção adequada desses materiais permitirá não apenas a disseminação de conteúdos essenciais para a formação dos estudantes, mas também a promoção de eventos que envolvem a comunidade escolar, reforçando a relação entre escola, alunos e familiares.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 20.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 25/02/2025
DFD-2024.02.05-0658	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das frotas de veículos oficiais e locados da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de combustíveis e lubrificantes automotivos é imprescindível para assegurar a operação contínua e eficiente dos veículos da Secretaria de Educação. Esses insumos desempenham um papel fundamental na manutenção da frota, que é composta por veículos utilizados no transporte escolar e em diversas atividades administrativas relacionadas à educação.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 125.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/01/2025



DFD-2024.02.05-0690	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de combustíveis e óleos para motores no âmbito da Capital Fortaleza destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de combustíveis e óleos automotivos é imprescindível para assegurar a operação contínua e eficiente dos veículos da Secretaria de Educação. Esses insumos desempenham um papel fundamental na manutenção da frota, que é composta por veículos utilizados no transporte em diversas atividades administrativas relacionadas à educação. Dessa forma, a formalização desta demanda é não apenas uma questão de logística, mas um compromisso da Secretaria de Educação com a qualidade do serviço público prestado, buscando garantir que todos os estudantes e profissionais da educação tenham acesso ao transporte e, conseqüentemente, possam participar de eventos e atividades educacionais e administrativas do âmbito da Capital Fortaleza.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 15.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/01/2025
DFD-2024.02.05-0692	<b>Demanda da unidade:</b> AQUISIÇÃO DE PNEUS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação para aquisição de pneus é imprescindível para assegurar a operação contínua e eficiente dos veículos da Secretaria de Educação. Esses insumos desempenham um papel fundamental na manutenção da frota, que é composta por veículos utilizados no transporte escolar e em diversas atividades administrativas relacionadas à educação. Além disso, a eficiência do transporte escolar e dos veículos. A falta desse insumo pode resultar em atrasos, cancelamentos de rotas e, conseqüentemente, na descontinuidade do acesso à educação para muitos alunos, impactando negativamente o processo educativo e o desempenho escolar.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 70.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 03/03/2025
DFD-2024.02.09-0754	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de material permanente é uma medida prioritária para a Secretaria de Educação, considerando a relevância desse recurso na implementação de atividades pedagógicas de qualidade. O acesso a este material é fundamental para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem nas escolas, permitindo que professores e alunos tenham as ferramentas necessárias para desenvolver um aprendizado significativo e contextualizado. Em um ambiente educativo que busca ser inclusivo, a variedade e a qualidade dos recursos disponíveis são determinantes para garantir que todos os estudantes, independentemente de suas particularidades, tenham a oportunidade de se beneficiar de uma educação que respeite e valorize suas singularidades.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 300.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 10/03/2025
DFD-2024.02.11-0749	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de livros didáticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-Ce.
	<b>Justificativa:</b> A aquisição de livros didáticos é fundamental para atender as necessidades específicas da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-Ce, visando proporcionar materiais atualizados e adequados para o desenvolvimento educacional de alunos da rede municipal. Esta contratação está alinhada com a missão da secretaria de garantir uma educação de qualidade, disponibilizando recursos didáticos que atendam às demandas curriculares atuais e promovam uma aprendizagem efetiva. A escolha dos livros didáticos se dará através de critérios técnicos de adequação ao currículo e qualidade pedagógica.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 80.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 21/02/2025

DFD-2024.02.11-0761	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de livros paradidáticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-Ce.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de livros paradidáticos para a sala de leitura e biblioteca da Prefeitura Municipal de Altaneira é essencial para atender às necessidades pedagógicas das instituições educacionais do município. Esta aquisição visa enriquecer o repertório de leituras dos educandos, proporcionando acesso a uma variedade de textos que complementam o currículo formal, estimulam o hábito da leitura e promovem o desenvolvimento crítico e cultural dos alunos.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 80.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 24/02/2025
DFD-2024.02.12-0730	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material esportivo, destinado ao atendimento da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente justificativa para a contratação fundamenta-se na necessidade premente de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem e promover a prática de atividades físicas saudáveis entre os alunos. O investimento em recursos pedagógicos e esportivos é vital para o desenvolvimento integral dos estudantes, pois cumpre um papel essencial na formação de habilidades socioemocionais, motoras e cognitivas. A promoção de atividades físicas, por sua vez, está diretamente ligada à saúde e ao bem-estar dos estudantes. Incentivar práticas esportivas nas escolas contribui para a formação de hábitos saudáveis desde cedo, reduzindo riscos de doenças e promovendo uma vida ativa. Tal abordagem não se limita ao aspecto físico, mas também abrange o desenvolvimento de valores como trabalho em equipe, respeito e disciplina.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 13.400,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 18/03/2025
DFD-2024.02.12-0746	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais, equipamentos de informática e eletrônicos destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda para a contratação de material de processamento de dados, que abrange equipamentos e insumos tecnológicos, é vital para atender às demandas cada vez mais complexas da Secretaria de Educação. No cenário atual, caracterizado pela crescente digitalização e utilização de tecnologias de informação na educação, a necessidade de dispor de ferramentas adequadas é inegável. Os equipamentos e insumos propostos são indispensáveis para garantir a eficiência nas atividades administrativas, proporcionando agilidade na gestão de informações, comunicação interna e elaboração de relatórios. A modernização desses recursos é crucial para manter a organização e o controle das informações, evitando retrabalhos e promovendo uma gestão mais transparente.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 80.400,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 08/09/2025
DFD-2024.02.16-0780	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços especializados em confecção de uniformes escolares para fardamentos de alunos e servidores das escolas da rede municipal de ensino de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Altaneira-CE
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda para a contratação de uniformes para a Secretaria de Educação se fundamenta na necessidade de promover a padronização dos uniformes, reforçando a identidade institucional das instituições educacionais. A adoção de uniformes escolares vai além de um aspecto meramente estético; trata-se de um importante instrumento pedagógico e social que contribui para a inclusão, evitando distinções sociais entre os alunos e promovendo um ambiente de igualdade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 83.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 03/02/2025

DFD-2024.02.22-0988	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na construção do Centro de Educação Infantil-CEI de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Altaneira -CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação dos serviços de engenharia para a construção do Centro de Educação Infantil (CEI) é essencial para atender às crescentes demandas educacionais no Município de Altaneira, Ceará. A expansão da infraestrutura educacional é vital para promover um ambiente de aprendizado adequado e acessível, alinhado ao crescimento populacional e à necessidade de modernização das instalações educacionais.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 182.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 10/05/2025
DFD-2024.02.26-0766	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a execução dos projetos culturais e oficinas de danças, canto, coral, fanfarra e ações musicais que serão desenvolvidos junto a Secretaria de Educação do Município de Altaneira/Ce.
	<b>Justificativa:</b> A Secretaria de Educação do município de Altaneira enfrenta a necessidade essencial de aquisição de instrumentos musicais para suportar a implementação e execução contínua dos projetos culturais e oficinas, incluindo danças, canto, coral, fanfarra e outras ações musicais nas escolas da Rede Municipal de Ensino. Esta aquisição é imperativa para o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo maior acesso à cultura e às artes, bem como estimulando o desenvolvimento psicossocial e cognitivo por meio das práticas musicais.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 25.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 23/06/2025
DFD-2024.03.06-0645	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira-Ce.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de material de expediente para a Secretaria de Educação reveste-se de fundamental importância para o adequado funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas da instituição. Considerando que a eficiência e a qualidade das ações educativas são diretamente influenciadas pelos recursos disponíveis, Por fim, é imprescindível destacar que a contratação desses materiais não se trata apenas de uma ação de apoio logístico, mas de um investimento na qualidade da educação oferecida. Com suprimentos adequados, a Secretaria poderá desenvolver suas atividades com maior eficiência e agilidade, promovendo um ambiente de trabalho propício à inovação e ao aprimoramento educacional. Assim, a formalização desta demanda é não apenas justificável, mas essencial para o cumprimento das metas e objetivos da Educação, visando sempre o melhor para nossos alunos e educadores.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 30.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/05/2025
DFD-2024.04.08-0700	<b>Demanda da unidade:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda visa à contratação de materiais de copa e cozinha, essenciais para atender às atividades diárias da Secretaria de Educação. A disponibilidade adequada desses insumos é fundamental para assegurar a qualidade das refeições e lanches fornecidos, promovendo assim um ambiente saudável e propício ao aprendizado dos estudantes e ao desempenho dos servidores. Portanto, a formalização desta demanda se justifica plenamente, levando em consideração a relevância dos materiais para o cotidiano das escolas e o impacto significativo que terão na vida de estudantes e servidores. É imprescindível garantir a continuidade das atividades de forma organizada e higiênica, promovendo padrões adequados que valorizem a experiência educativa no âmbito da Secretaria de Educação.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 30.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 01/09/2025

DFD-2024.04.15-0855	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializadas em realização de eventos, festejos e manifestações da Secretaria de Educação de Altaneira.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de empresa especializada na realização de eventos, festejos e manifestações pela Secretaria de Educação de Altaneira é de vital importância para atender às necessidades programáticas e culturais estabelecidas pela agenda educacional da região. Esta demanda não apenas reflete um esforço para promover a educação integral, incluindo aspectos culturais e sociais que enriquecem o processo de aprendizagem, mas também se alinha com a objetividade de proporcionar à comunidade educativa experiências significativas que transcendem o ambiente escolar tradicional.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 20.000,00      Status: Nova      Previsão da Contratação: 13/05/2025</p>
DFD-2024.04.18-0703	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de tecidos, aviamentos e armarinho, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda para a contratação de tecidos e aviamentos para a Secretaria de Educação se fundamenta na necessidade de promover atividades festivas, pedagógicas, culturais e artísticas. Onde poderá ser confeccionado para os alunos fantasias e roupas para apresentações artísticas, deste modo trata-se de um importante instrumento pedagógico e social que contribui para a inclusão, evitando distinções sociais entre os alunos e promovendo um ambiente de igualdade vivência escolar.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 20.000,00      Status: Nova      Previsão da Contratação: 10/02/2025</p>
DFD-2024.07.23-0447	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na Manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Altaneira -CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente justificativa visa embasar a necessidade de contratação de serviços de manutenção e adequação dos prédios públicos destinados à Secretaria de Educação. A manutenção adequada dessas instalações é fundamental para garantir não apenas a segurança física dos usuários, mas também a acessibilidade e a funcionalidade dos espaços, o que impacta diretamente na qualidade do ambiente educacional. Atualmente, muitos dos prédios que abrigam nossas instituições de ensino apresentam problemas estruturais e de acessibilidade que comprometem o desenvolvimento das atividades pedagógicas e o bem-estar da comunidade escolar, incluindo alunos, professores e funcionários. É imprescindível que as condições físicas dos prédios sejam adequadas para propiciar um ambiente seguro e acolhedor, que favoreça o aprendizado e o desenvolvimento integral dos estudantes.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 300.000,00      Status: Nova      Previsão da Contratação: 10/04/2025</p>
DFD-2025.02.12-0739	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material lúdico e pedagógico, destinado ao atendimento da Secretaria de Educação do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação para aquisição de materiais lúdicos para atender ao desenvolvimento integral dos alunos, promovendo ação e recreação como parte essencial do processo educacional. Esta contratação visa proporcionar recursos adequados para a implementação de práticas pedagógicas que estimulem a saúde física, o bem-estar mental e a socialização entre estudantes.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 40.000,00      Status: Nova      Previsão da Contratação: 15/09/2025</p>

## Secretaria de Saude(SDS)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
107	7.366.892,19	Nova contratação: 74 Renovação: 33	Custeio: 103 Investimentos: 10

### Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Saude

DFD-2023.01.05-0116	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de combustíveis automotivos necessários para garantir a operacionalidade das frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira.
	<b>Justificativa:</b> A aquisição de combustíveis para a manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde é imprescindível para garantir a eficiência e eficácia na prestação dos serviços de saúde à população. A movimentação de pacientes, especialmente em casos de emergência ou tratamento contínuo, requer uma logística precisa e confiável, que depende da disponibilidade ininterrupta de veículos adequadamente abastecidos e mantidos. Além disso, as equipes de saúde, que realizam visitas domiciliares e atendimentos em diferentes unidades, necessitam de meios de transporte eficientes para cumprir suas funções de forma eficaz .A ausência de combustíveis adequados pode comprometer diretamente a frequência e a qualidade dos atendimentos, resultando em atrasos e até mesmo na inviabilização de serviços essenciais para a comunidades. Por todas essas razões, é imprescindível que esta demanda seja formalizada e atendida com a máxima urgência, garantindo a continuidade e a excelência no atendimento à saúde da nossa população..
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 162.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/01/2025

DFD-2023.01.09-0136	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira - CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação dos serviços de manutenção e conservação de veículos da Secretaria de Saúde é de suma importância para assegurar a operacionalidade e segurança da frota destinada à execução de atividades de saúde pública. A frota é composta por veículos essenciais que realizam deslocamentos de equipes multiprofissionais, transporte de insumos e atendimento a pacientes, sendo indispensáveis para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde.A manutenção regular dos veículos é uma medida preventiva que minimiza riscos de falhas mecânicas, que podem comprometer o desempenho das equipes e a entrega dos serviços de saúde à população. Veículos em boas condições evitam atrasos e interrupções no atendimento, promovendo uma saúde pública mais eficaz e acessível. Além disso, a conservação da frota reflete diretamente na segurança dos profissionais de saúde, bem como nos usuários que dependem desses transportes. Um veículo bem mantido reduz o risco de acidentes, garantindo um ambiente de trabalho seguro e proporcionando tranquilidade aos passageiros. A continuidade das atividades da Secretaria de Saúde, especialmente em momentos críticos, como campanhas de vacinação e emergências sanitárias, requer uma frota em perfeito estado de funcionamento. A demanda por esses serviços se torna, portanto, um elemento crucial para a entrega de serviços de saúde integrados e eficientes, com impacto direto na qualidade do atendimento prestado à população. Diante do exposto, a formalização desta demanda se justifica pela necessidade imperiosa de garantir a operabilidade e a segurança da frota da Secretaria de Saúde, contribuindo para a continuidade das atividades essenciais e, conseqüentemente, para a promoção da saúde pública.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 179.429,34 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 04/01/2025

DFD-2023.01.16-0130	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de passagens rodoviárias para a Secretaria de Saúde do município de Altaneira-CE
	<b>Justificativa:</b> A mobilidade é um fator crucial para a execução eficaz das atividades da Secretaria de Saúde, especialmente no que tange ao atendimento de pacientes, realização de capacitações e condução de equipes a eventos e ações essenciais. A presente demanda para a contratação de passagens rodoviárias justifica-se, portanto, pela necessidade de garantir a acessibilidade e, conseqüentemente, a continuidade dos serviços prestados. A contratação de passagens rodoviárias possibilitará a participação das equipes em capacitações e treinamentos essenciais, que são primordiais para a atualização e aprimoramento dos serviços prestados à comunidade. As capacitações não apenas melhoram o desempenho dos profissionais, mas também impactam diretamente na qualidade do atendimento ao paciente, refletindo-se na eficiência do sistema de saúde. Outro ponto a ser considerado é a importância de assegurar que todos os pacientes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade e que enfrentam dificuldades de locomoção, tenham acesso aos serviços de saúde. A disponibilização de passagens é uma medida inclusiva que demonstra o compromisso da Secretaria em promover a equidade no acesso aos cuidados de saúde. Portanto, a contratação das passagens rodoviárias não é apenas uma questão logística, mas uma estratégia fundamental para o fortalecimento das ações de saúde pública. Ela garante que a Secretaria de Saúde mantenha sua roda viva de serviços, assegurando que nem a distância, nem a falta de recursos logísticos se tornem barreiras para a promoção da saúde de nossa população
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 89.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 04/08/2025
DFD-2023.01.20-0129	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de Serviços Técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria na área de gestão de recursos humanos, compreendendo elaboração e execução da folha de pagamento, RAIS,GFIP,DIRF, GPS e ficha funcional, bem como treinamento e capacitação dos serviços do setor, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A necessidade de contratação de serviços técnicos especializados para assessoria e consultoria na área de gestão de recursos humanos para o Município de Altaneira-CE é evidenciada pela insuficiência de capacidade técnica interna atual em atender de forma eficiente e eficaz às demandas complexas que envolvem a elaboração e execução da folha de pagamento, RAIS, GFIP, DIRF, GPS e ficha funcional. Este conjunto de serviços requer especialização não disponível no quadro atual de funcionários municipais, tratando-se de atividades que não são abrangidas pelas atribuições dos cargos de carreira existentes, em conformidade com o artigo 48 da Lei 14.133/2021.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 36.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 16/07/2025
DFD-2023.01.25-0133	<b>Demanda da unidade:</b> Locação de veículos para atender as necessidades operacionais da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira.
	<b>Justificativa:</b> A presente solicitação de contratação de serviços de locação de veículos para a Secretaria de Saúde se fundamenta na urgência e necessidade de garantir a mobilidade adequada para a execução das atividades de saúde pública no município. A demanda por transporte eficiente é vital para o cumprimento das diversas ações que visam promover o bem-estar da população e assegurar serviços essenciais, especialmente em momentos de crise sanitária e na rotina de atendimento à saúde. A locação possibilita à Secretaria uma melhor gestão dos recursos públicos, reduzindo custos com manutenção e aquisição de veículos próprios, que, por sua vez, demandariam recursos financeiros e logísticos significativos. A escolha pela locação representa uma estratégia que viabiliza a otimização dos serviços de saúde, permitindo que as equipes estejam sempre preparadas para atender às necessidades emergenciais e cotidianas da comunidade. Dessa forma, é imprescindível que a Secretaria de Saúde tenha à disposição veículos adequados, garantindo que suas operações sejam realizadas com segurança e eficiência. Portanto, a formalização dessa demanda é um passo necessário e urgente para o fortalecimento das ações de saúde pública no nosso município.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 452.065,86 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 01/10/2025

DFD-2023.01.31-0127	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de imóveis para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira - CE.		
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda para a locação de imóveis destinados à Secretaria de Saúde justifica-se pela urgente necessidade de aprimorar a infraestrutura necessária para o desenvolvimento eficiente das atividades administrativas e assistenciais. A Secretaria, responsável por coordenar ações fundamentais à saúde da população, enfrenta atualmente limitações de espaço que comprometem a qualidade dos serviços prestados. A locação de imóveis adequados permitirá não apenas o cumprimento das normativas sanitárias e de segurança, mas também proporcionará um ambiente propício à realização de atividades administrativas, reuniões de coordenação e atendimento ao público, essenciais para a execução dos programas de saúde. Além disso, a locação possibilitará uma resposta rápida às necessidades emergentes, evitando os longos trâmites associados à construção ou reforma de prédios próprios, que demandariam tempo e recursos significativos. Assim, a estratégia de locação é uma solução imediata e eficaz para viabilizar as operações da Secretaria. Destaca-se ainda que a escolha de imóveis localizados em áreas estratégicas facilitará o acesso da população aos serviços de saúde, promovendo a equidade no atendimento e contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde da comunidade. Dessa forma, a locação de imóveis não só responde à demanda atual, mas também assegura que a Secretaria possa expandir suas atividades de forma planejada e sustentável, focando sempre na atenção integral à saúde da população. Portanto, considerando os benefícios diretos e o impacto positivo na gestão de saúde pública, a formalização desta demanda é não apenas justificada, mas essencial para o fortalecimento das ações de saúde implementadas pela Secretaria. A alocação de recursos em imóveis adequados é um investimento na qualidade dos serviços prestados e na saúde.</p>		
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 68.400,00	<b>Status:</b> Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b> 28/01/2025

DFD-2023.02.07-0141	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de Passagens Aéreas para a Secretaria de Saúde do município de Altaneira-CE .		
	<p><b>Justificativa:</b> A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a contratação de passagens aéreas para a Secretaria de Saúde, essencial para assegurar a mobilidade de servidores e profissionais envolvidos em atividades cruciais para a saúde pública do município. A necessidade de deslocamento se dá em razão da realização de capacitações, atendimentos emergenciais e participação em ações articuladas com outras esferas de governo e instituições. A saúde pública é um direito fundamental e demanda constante aprimoramento e resposta ágil a situações emergenciais. As capacitações programadas são fundamentais para capacitar os profissionais, permitindo a atualização de conhecimentos e a implementação de melhores práticas no atendimento à população. A efetividade dessas capacitações está diretamente ligada à presença de especialistas, cuja locomoção se faz imprescindível. Além disso, a participação de servidores em conferências e eventos voltados para a saúde é crucial para o intercâmbio de experiências, a troca de conhecimento e a aplicação de novas metodologias. e, a presença em capacitações e a pronta resposta a emergências dependem diretamente da viabilização dos deslocamentos propostos, justific</p>		
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 20.000,00	<b>Status:</b> Nova	<b>Previsão da Contratação:</b> 22/04/2025

DFD-2023.03.02-0119	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de medicamentos essenciais para garantir o atendimento eficaz das unidades de saúde sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda visa à contratação de medicamentos essenciais, imprescindíveis para assegurar a eficiência e a continuidade do atendimento nas unidades de saúde sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde. A aquisição desses insumos farmacêuticos é fundamental para garantir que todos os pacientes tenham acesso aos tratamentos necessários, evitando interrupções que possam comprometer a saúde e o bem-estar da população atendida. A falta de medicamentos pode resultar em complicações no tratamento de doenças, aumento da morbidade e da mortalidade, além de sobrecarregar o sistema de saúde com casos que poderiam ser prevenidos ou controlados. Ao assegurar a disponibilidade desses medicamentos, promovemos a continuidade dos tratamentos e, conseqüentemente, a melhora na qualidade de vida dos cidadãos. Ademais, a aquisição de medicamentos essenciais se justifica não somente pela necessidade imediata, mas também pelo princípio de responsabilidade social da administração pública em garantir o direito à saúde, conforme preconiza a Constituição Federal. É imprescindível que as unidades de saúde estejam devidamente equipadas para atender a demanda crescente e diversificada da população, principalmente em períodos de surtos de doenças ou outras emergências sanitárias. Portanto, a formalização desta demanda é um passo necessário e urgente para atender às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), refletindo o compromisso da Secretaria de Saúde com a proteção da saúde da população. A aquisição de medicamentos essenciais, portanto, não é apenas uma questão logística, mas um imperativo moral e social que sustenta a missão de promover saúde de forma integral e equitativa para todos os cidadãos. Sendo assim, a contratação dos medicamentos essenciais é uma prioridade que visa garantir o atendimento adequado nas unidades de saúde, com impacto direto na saúde coletiva e na promoção do bem-estar social.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 190.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 24/02/2025</p>

DFD-2023.03.22-0177	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de gêneros de alimentação destinados ao apoio das operações da Secretaria de Saúde do município de Altaneira - CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda visa à contratação de gêneros de alimentação essenciais para o suporte das operações da Secretaria de Saúde, com o objetivo de atender às necessidades nutricionais dos pacientes em tratamento e promover a saúde da população em geral. Os gêneros alimentícios a serem contratados serão utilizados em diversas frentes, incluindo, mas não se limitando a, unidades de saúde, hospitais e programas de atenção à saúde, assegurando que os pacientes recebam alimentação balanceada e adequada às suas condições clínicas. Portanto, a formalização dessa demanda é imprescindível para o cumprimento das diretrizes de saúde pública e para a promoção de um atendimento humanizado e de qualidade. A contratação de gêneros de alimentação representa um investimento estratégico na saúde da população, refletindo o compromisso da Secretaria de Saúde com o bem-estar dos cidadãos e o fortalecimento do sistema de saúde local. Diante do exposto, solicita-se a aprovação desta demanda, a fim de viabilizar a efetividade das ações de saúde e assistência nutricional.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 30.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 01/04/2025</p>



DFD-2023.03.23-0146	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de mídia, incluindo serviços de áudio, vídeo e fotografia para a Secretaria de Saúde do Município de Altaneira - CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços de áudio, vídeo e fotografia pela Secretaria de Saúde se justifica pela necessidade premente de documentar, divulgar e promover as diversas ações e campanhas de saúde realizadas. Esses serviços são fundamentais para garantir a visibilidade das iniciativas implementadas, que visam atender às demandas da população e promover melhorias na saúde pública. A documentação visual dos projetos e campanhas não apenas informa a comunidade sobre os serviços disponíveis, como também aumenta o engajamento da população nas ações propostas. Através de materiais de qualidade, é possível sensibilizar a população sobre a importância de prevenção e cuidados com a saúde, fortalecendo a adesão às medidas recomendadas. Além disso, a transparência nas operações da Secretaria é um princípio essencial da administração pública. A produção de conteúdo audiovisual serve como uma ferramenta eficaz para prestar contas à sociedade sobre o uso dos recursos públicos, permitindo que a comunidade acompanhe de forma clara e objetiva os resultados das ações em saúde. Essa transparência é um fator crítico para fortalecer a confiança da população nas instituições e nas políticas implementadas. Portanto, a formalização da demanda para a contratação desses serviços é essencial para assegurar a eficácia das ações de saúde pública, contribuindo para a construção de uma sociedade mais informada, participante e saudável. A implementação desta iniciativa representa um compromisso com a qualidade da comunicação e a eficiência nas políticas de saúde, refletindo o valor que a Secretaria atribui à saúde do cidadão.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 40.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 21/03/2025
DFD-2023.05.12-0147	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços gráficos para a Secretaria de Saúde do Município de Altaneira - CE.
	<b>Justificativa:</b> Os materiais gráficos desempenham um papel fundamental nas campanhas de conscientização, prevenção e promoção da saúde, permitindo que informações essenciais sejam disseminadas de forma acessível e atraente. Por meio de folhetos, por exemplo, é possível esclarecer temas relevantes, como vacinação, doenças endêmicas, cuidados preventivos e promoção de hábitos saudáveis, impactando positivamente a percepção e o comportamento da população em relação à saúde. Além disso, os cartazes e outros suportes visuais são ferramentas eficazes em eventos, palestras e nas próprias unidades de saúde, facilitando a fixação de informações e contribuindo para um ambiente de sensibilização e informação contínua. A utilização de design gráfico apropriado e adequação de linguagem ao público-alvo são fundamentais para garantir que a mensagem seja claramente entendida por todos, independentemente de sua formação ou nível socioeconômico. Portanto, a formalização desta demanda é essencial para promover uma comunicação eficiente e assertiva entre a Secretaria de Saúde e a população, contribuindo para a eficácia das ações promovidas, a visibilidade das campanhas e, conseqüentemente, para a melhoria da saúde pública em nossa comunidade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 16.600,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 25/02/2025
DFD-2023.05.31-0183	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de Gás Oxigênio Medicinal para suprir as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Saúde do município de Altaneira.
	<b>Justificativa:</b> A justificativa para a formalização da demanda de aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para a Secretaria de Saúde é fundamental, uma vez que a saúde da população deve ser sempre priorizada, especialmente em momentos de crescente demanda por serviços médicos. O Gás Oxigênio Medicinal é um insumo imprescindível para o tratamento de pacientes com doenças respiratórias, que têm se tornado cada vez mais frequentes, além de ser crucial em situações de emergência, como paradas cardiorrespiratórias e crises asmáticas. A escassez desse insumo pode comprometer a qualidade da assistência prestada nas unidades de saúde, refletindo diretamente na capacidade de resposta do sistema frente a situações críticas. Portanto, a aquisição não só garante o fornecimento contínuo e regular do oxigênio, mas também assegura que os profissionais de saúde tenham os recursos necessários para realizar intervenções eficazes, minimizando riscos à vida dos pacientes. Assim, a formalização desta demanda é mais do que uma necessidade logística, é um passo essencial para a proteção e cuidado da saúde da comunidade, fundamentada em evidências da urgência e relevância do atendimento respiratório qualificado.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 105.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 10/03/2025

DFD-2023.10.24-0121	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais e equipamentos de informática pela Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente solicitação visa à aquisição de materiais e equipamentos de informática , englobando softwares e ferramentas que se revelam fundamentais para a Secretaria de Saúde no exercício de suas funções. A eficiência nas operações e a qualidade nas análises de informações são cada vez mais cruciais em um cenário no qual a gestão da saúde pública demanda respostas rápidas e precisas. É importante ressaltar que a falta de equipamentos e softwares adequados pode resultar em perda de dados, retrabalho e ineficiência nas atividades, comprometendo a qualidade do serviço prestado à comunidade. Portanto, a formalização desta demanda se fundamenta na necessidade de assegurar que a Secretaria de Saúde disponibilize um ambiente operacional apto a atender às exigências contemporâneas, promovendo uma melhor gestão das políticas de saúde. Assim, a contratação proposta se justifica não apenas pela necessidade imediata de melhorias nos processos de gestão, mas também pelo compromisso da Secretaria com a excelência no atendimento à população, garantindo que todas as ações de saúde pública sejam realizadas de forma eficaz e eficiente.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 35.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 08/09/2025
DFD-2023.11.16-0157	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais de copa e cozinha, incluindo utensílios, descartáveis e produtos de higiene, essenciais para o funcionamento das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda busca a aquisição de materiais de copa e cozinha, compreendendo utensílios, descartáveis e produtos de higiene, com o intuito de assegurar o adequado funcionamento das atividades da Secretaria de Saúde. A promoção de um ambiente saudável é uma das prioridades da Secretaria de Saúde, visto que muitos de nossos serviços envolvem a manipulação e o fornecimento de alimentos. A utilização de utensílios apropriados e de qualidade não apenas garante a higiene alimentar, mas também a segurança e a saúde dos indivíduos que dependem dos serviços oferecidos. Ressalta-se que a aquisição destes materiais é uma medida preventiva e necessária, que evita a interrupção das atividades da Secretaria, garantindo que todos os colaboradores tenham acesso a meios adequados para a sua alimentação e cuidados diários. jPor fim, a satisfatória execução das atividades da Secretaria de Saúde depende diretamente da disponibilidade desses materiais, já que a alimentação saudável é um dos pilares para a promoção do bem-estar, tanto dos colaboradores quanto dos cidadãos atendidos. Desta forma, a contratação para a aquisição destes insumos é imperativa para dar continuidade e eficácia às nossas ações.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 01/09/2025
DFD-2024.01.09-0886	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, de monitoramento eletrônico e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS 24 horas em tempo real, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB e APP disponível para android e IOS. Sem locação de mão de obra para gestão da frota da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços continuados de monitoramento eletrônico e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS é essencial para a modernização da gestão da frota e segurança dos veículos da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE. Este serviço não se enquadra nas atribuições dos cargos de carreira do município, conforme disposto no artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), uma vez que requer conhecimentos técnicos especializados em tecnologias avançadas de rastreamento e monitoramento eletrônico que não estão presentes nas competências internas do município.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 41.136,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 28/02/2025

DFD-2024.01.10-0989	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de Provedor de Internet para a Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A Secretaria de Saúde desempenha um papel crucial na gestão e execução de projetos que impactam diretamente o desenvolvimento e a qualidade dos serviços oferecidos à população. Diante das crescentes demandas e responsabilidades atribuídas a esta secretaria, a necessidade de garantir uma conectividade estável e eficiente se torna imprescindível. A contratação de serviços de um provedor de internet com alta capacidade e confiabilidade é essencial para assegurar a continuidade das operações administrativas, que incluem a troca de informações em tempo real, o gerenciamento de documentos e a comunicação interna entre as equipes. A transmissão de dados e a realização de reuniões virtuais exigem uma infraestrutura de internet robusta, capaz de suportar múltiplas conexões simultâneas sem comprometer a qualidade do serviço. Além disso, a utilização de sistemas e softwares online para o planejamento e acompanhamento de projetos requer uma conexão de alta qualidade, garantindo que as informações sejam processadas de maneira ágil e precisa. A lentidão ou interrupções na conexão podem acarretar atrasos significativos, comprometendo a execução das atividades planejadas e, conseqüentemente, a eficiência da secretaria como um todo. Portanto, a formalização da demanda para a contratação de um provedor de internet é justificada pela necessidade de garantir que a Secretaria de Saúde possa operar em um ambiente digital moderno, facilitar a colaboração entre as equipes e maximizar a produtividade, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade. Esta ação não só é uma medida de apoio às atividades administrativas, mas também um investimento estratégico para o fortalecimento das competências e da eficiência da secretaria. Assim, a aprovação desta demanda é fundamental para promover a excelência na gestão pública e atender às expectativas da população de maneira eficaz.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 46.800,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 27/02/2025
DFD-2024.01.15-0660	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral para a Secretaria de Saúde do Municipal de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, faz-se necessária para garantir a continuidade das atividades diárias e essenciais desempenhadas na secretaria de Saúde do Municipal de Altaneira/CE. A Água Mineral é utilizadas em diversas operações, como nos filtros das unidades de saúde, onde se garante o atendimento adequado para pacientes e servidores. Sem esse insumo, a continuidade dos serviços de saúde estaria comprometida, acarretando riscos significativos à saúde da população atendida. Além disso, a demanda por esses serviços é constante e não admite interrupções, uma vez que a saúde pública requer uma resposta rápida e eficiente a emergências e demandas cotidianas. Diante disso, a aquisição de Água Mineral se revela como um insumo essencial nas instalações da Secretaria de Saúde, refletindo no fortalecimento da rede de atendimento e na maximização da qualidade dos serviços prestados à população. Assim, solicitamos a formalização desta demanda de contratação, na certeza de que contribuirá significativamente para o aprimoramento das condições de saúde e bem-estar da comunidade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 2.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025
DFD-2024.01.22-0929	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de Serviços especializados a serem prestados no acolhimento de pessoas em estado de vulnerabilidade social deste município, na capital fortaleza, através do centro de apoio incluindo serviços e refeições e encaminhados pela secretaria de saúde do município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A necessidade de contratação de uma empresa especializada em serviço ambulatorial de patologia clínica (análises clínicas) surge como uma medida essencial para atender às demandas específicas da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE. Esta contratação não só está alinhada com as exigências legais e regulatórias do setor de saúde, mas também é crucial para garantir que a população local receba serviços de saúde adequados e eficientes. Importante mencionar que o serviço de análises clínicas não se insere nas atribuições corriqueiras dos cargos de carreira do município, conforme delineado no artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Dessa forma, o outsourcing deste serviço é uma medida necessária para complementar a deficiência do quadro funcional público na área e assegurar um atendimento especializado e de qualidade. Além disso, devido à complexidade e à necessidade de equipamentos modernos e específicos para a realização de testes e análises, a contratação de uma empresa que possua infraestrutura avançada e profissionais qualificados é justificada.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 16.800,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 08/01/2025

DFD-2024.01.23-0919	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços técnicos especializados na prestação dos Serviços Técnicos e de Engenharia de Saúde e Segurança do Trabalho- STESST junto ao E- Social, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> Sem informação
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 25.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 12/05/2025

DFD-2024.01.23-0931	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na elaboração da proposta LOA- Lei Orçamentária Anual para o exercício 2026; e na elaboração, formalização e envio de prestações de conta de gestão ao TCE junto a Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, bem como para a elaboração, formalização e envio de prestações de conta de gestão ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), junto à Secretaria de Saúde do Município de Altaneira – Ceará, surge como uma necessidade imperativa e estratégica para o adequado cumprimento das responsabilidades e obrigações do órgão. Esta contratação está alinhada com as disposições legais vigentes, notadamente atendendo aos princípios da eficiência e da legalidade. Os serviços solicitados não se enquadram nas atribuições dos cargos de carreira existentes no ente requisitante, uma vez que demandam conhecimentos e habilidades altamente especializados, que transcendem as competências ordinárias disponíveis internamente. Esta especialização é necessária tanto para a elaboração da LOA, que requer um entendimento avançado sobre planejamento e gestão orçamentária no âmbito do setor público, quanto para a gestão e envio de prestações de contas, o que implica na necessidade de expertise em normativas contábeis, gestão financeira e de auditoria compatíveis com as exigências do TCE.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 34.768,34 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 23/06/2025

DFD-2024.02.02-0467	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira - CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda tem como objetivo a contratação de serviços especializados de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos utilizados pela Secretaria de Saúde. Esta ação é essencial para garantir a eficiência operacional dos serviços prestados à população, uma vez que a saúde pública requer um funcionamento contínuo e efetivo das ferramentas e dispositivos utilizados nas diversas atividades administrativas e assistenciais. Em um setor tão crítico como a saúde, a manutenção regular dos equipamentos médicos é primordial para assegurar a segurança e a confiabilidade nos atendimentos realizados. A ausência de serviços de manutenção pode acarretar falhas que comprometam a integridade dos equipamentos e, conseqüentemente, a qualidade do atendimento aos usuários. A continuidade das atividades de saúde, especialmente em situações de emergência e urgência, depende diretamente da operação plena e segura dos equipamentos que suportam esses serviços. Além disso, a contratação desses serviços promove a preservação do patrimônio público, evitando gastos excessivos com reparos emergenciais e prolongando a vida útil dos equipamentos. O investimento em manutenção preventiva e corretiva é, portanto, uma ação estratégica que resulta em redução de custos a médio e longo prazo e garante uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis. Diante do exposto, ressalta-se a urgência e a importância da formalização desta demanda, que não apenas atende a uma necessidade operacional, mas também reflete o compromisso da Secretaria de Saúde com a excelência no atendimento aos cidadãos. A aprovação desta contratação é vital para a manutenção do padrão de qualidade que se espera dos serviços de saúde prestados pelo município.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 59.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 14/04/2025

DFD-2024.02.04-0869	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de assessoria na área de orientação, elaboração e acompanhamento de propostas visando à celebração de convênios ou instrumentos similares com órgãos e entidades que compõe a administração pública federal e estadual, elaboração da prestação de contas dos recursos repassados por intermédio de convênios, termo de ajuste, termo de adesão, programas e instrumentos similares do Município de Altaneira/CE de responsabilidade da secretaria de Saúde.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços de assessoria especializada para orientação, elaboração e acompanhamento de propostas para a celebração de convênios ou instrumentos similares com órgãos da administração pública federal e estadual, além da elaboração da prestação de contas dos recursos repassados, é fundamental para o Município de Altaneira/CE. A capacidade técnica especializada não está inserida nas atribuições dos cargos de carreira existentes no Município, o que legitima a necessidade de contratação externa conforme preconiza o artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Ademais, a especificidade dos serviços requer uma expertise que vai além das competências inerentes aos cargos públicos do quadro municipal, evidenciando a inexistência de moldagem às atribuições de tais cargos ou às vedações e exceções citadas no mesmo artigo. A complexidade envolvida na gestão de convênios e na elaboração de termos demanda uma abordagem técnica meticulosa, quer pela necessidade de cumprir normativas federais e estaduais, quer pela obrigatoriedade de promover a correta aplicação dos recursos públicos.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 30.000,00      Status: Prorrogação      Previsão da Contratação: 03/02/2025</p>

DFD-2024.02.05-0681	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de pneus de fabricação nacional, destinados aos veículos oficiais e locados da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira – Ce.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda se justifica pela necessidade imprescindível de garantir a operacionalidade dos veículos da Secretaria de Saúde, permitindo o deslocamento para atendimentos emergenciais e a execução dos serviços de saúde pública. A falta de pneus adequados poderia comprometer o funcionamento de diversos setores como o hospital dentre outras unidades pertencentes a essa secretaria, resultando em atrasos ou na interrupção dos serviços essenciais que a secretaria de Saúde oferece à comunidade. Além disso, é importante ressaltar pneus são fundamentais para a manutenção da frota e garantia da segurança nas operações realizadas. A aquisição planejada e contínua desses insumos assegura que os veículos estejam sempre prontos e eficientes. Assim, solicito a aprovação desta formalização para que possamos assegurar a execução eficiente dos serviços prestados à comunidade.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 85.000,00      Status: Nova      Previsão da Contratação: 03/03/2025</p>

DFD-2024.02.09-0737	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais permanentes destinados aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A necessidade de aquisição de material permanente para a Secretaria de Saúde, tem como principal fundamento a demanda contínua e essencial para o adequado funcionamento dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Essa contratação é imperativa para substituir, atualizar e ampliar o parque de equipamentos já existente, cujo desgaste pelo uso contínuo e a obsolescência impactam diretamente na eficiência dos serviços prestados à população. A renovação e a aquisição desses materiais asseguram a continuidade e a melhoria da qualidade das operações dos órgãos municipais. Conforme o artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), esta contratação respeita o princípio da padronização, que prevê a aquisição de bens com especificações que atendam ao interesse da administração, contribuindo para a economia na manutenção e operacionalidade. A padronização de materiais permanentes favorece a gestão de inventário e a logística de manutenção, reduzindo custos e tempos de inatividade. Em relação à escolha de marcas ou modelos específicos, conforme artigo 41, inciso I, da mesma lei, justifica-se a indicação de determinadas marcas ou modelos quando comprovado que estes atendem exclusivamente às especificações técnicas necessárias e garantem a qualidade exigida para o uso intenso em condições específicas da administração pública. A seleção é feita com base em estudos técnicos que evidenciam a superioridade de certas características essenciais para o desempenho das atividades municipais, sem que isso configure violação ao princípio da isonomia. Nesse caso, não se aplicará a proibição descrita no artigo 41, inciso II, que impede especificações que restrinjam a competitividade, pois a escolha é justificada pela necessidade técnica claramente documentada e não por preferência arbitrária. Assim, essa contratação é vital para assegurar a funcionalidade e eficácia dos serviços públicos, justificada tanto pela necessidade fática de atualização e expansão do material permanente quanto pela base legal que orienta e sustenta a padronização e a especificação técnica no processo de aquisição.
	Valor Estimado: R\$ 100.000,00      Status: Nova      Previsão da Contratação: 10/03/2025
DFD-2024.02.12-0772	<b>Demanda da unidade:</b> AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE.
	<b>Justificativa:</b> A aquisição de fraldas descartáveis é essencial para atender às demandas específicas da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE. Esses itens são fundamentais para assegurar o bem-estar, saúde e higiene dos pacientes atendidos pelas diversas unidades de saúde sob gestão municipal. Desde o atendimento a bebês, crianças, até adultos e idosos que necessitam de cuidados especiais, a disponibilidade desses produtos é crítica para garantir a continuidade dos serviços prestados com a qualidade requerida.
	Valor Estimado: R\$ 10.000,00      Status: Nova      Previsão da Contratação: 07/07/2025
DFD-2024.02.12-0775	<b>Demanda da unidade:</b> AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE.
	<b>Justificativa:</b> A aquisição de fraldas descartáveis é essencial para atender às demandas específicas da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE. Esses itens são fundamentais para assegurar o bem-estar, saúde e higiene dos pacientes atendidos pelas diversas unidades de saúde sob gestão municipal. Desde o atendimento a bebês, crianças, até adultos e idosos que necessitam de cuidados especiais, a disponibilidade desses produtos é crítica para garantir a continuidade dos serviços prestados com a qualidade requerida.
	Valor Estimado: R\$ 10.000,00      Status: Nova      Previsão da Contratação: 07/07/2025

DFD-2024.02.12-0776	<b>Demanda da unidade:</b> AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E SUPLEMENTOS DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE.
	<b>Justificativa:</b> A aquisição de alimentos e suplementos de nutrição é essencial para atender às demandas específicas da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE. Esses itens são fundamentais para assegurar o bem-estar e a saúde dos pacientes atendidos pelas diversas unidades de saúde sob gestão municipal. Desde o atendimento a bebês, crianças, até adultos e idosos que necessitam de cuidados especiais, a disponibilidade desses produtos é crítica para garantir a continuidade dos serviços prestados com a qualidade requerida.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 15.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 07/07/2025
DFD-2024.02.12-0833	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais e equipamentos de informática pela Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente solicitação visa à aquisição de materiais e equipamentos de informática, englobando softwares e ferramentas que se revelam fundamentais para a Secretaria de Saúde no exercício de suas funções. A eficiência nas operações e a qualidade nas análises de informações são cada vez mais cruciais em um cenário no qual a gestão da saúde pública demanda respostas rápidas e precisas. É importante ressaltar que a falta de equipamentos e softwares adequados pode resultar em perda de dados, retrabalho e ineficiência nas atividades, comprometendo a qualidade do serviço prestado à comunidade. Portanto, a formalização desta demanda se fundamenta na necessidade de assegurar que a Secretaria de Saúde disponibilize um ambiente operacional apto a atender às exigências contemporâneas, promovendo uma melhor gestão das políticas de saúde. Assim, a contratação proposta se justifica não apenas pela necessidade imediata de melhorias nos processos de gestão, mas também pelo compromisso da Secretaria com a excelência no atendimento à população, garantindo que todas as ações de saúde pública sejam realizadas de forma eficaz e eficiente.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 35.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 08/09/2025
DFD-2024.02.12-0876	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do Município de Altaneira/CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços de publicidade legal é fundamental para atender às necessidades do Município de Altaneira/CE, no que tange à divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais, conforme obrigatório por lei. Esta ação assegura transparência, ampla divulgação das ações municipais e fortalece a participação cidadã nos processos licitatórios e demais atividades do poder público municipal. Importante reforçar que tais serviços não se enquadram nas atribuições dos cargos de carreira do Município de Altaneira/CE, uma vez que demandam expertise específica e constante atualização, não sendo adequado ou eficiente atribuir tais responsabilidades aos servidores internos devido às especificidades e à dinâmica que o setor de publicidade legal requer.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 54.480,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 27/03/2025
DFD-2024.02.14-0894	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços e especialidades médicas (CLINICA AFAGU) para suprir as demandas e necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE. .
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços e especialidades médicas pela Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE se justifica pela insuficiência de recursos humanos especializados no quadro próprio do município para atender adequadamente à demanda crescente por cuidados médicos especializados. Esses serviços não estão inseridos nas atribuições de nenhum dos cargos de carreira do município, conforme estabelecido pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, e sua aquisição via licitação pública visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 1.291.750,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 10/06/2025

DFD-2024.02.14-0990	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializada em dedetização para realizar serviços nas escolas da rede municipal de ensino e nos prédios de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A necessidade de contratação de uma empresa especializada em dedetização para atuar nos prédios pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE decorre da importância de manter esses ambientes livres de pragas e insetos, garantindo condições sanitárias adequadas e um ambiente seguro e salubre para médicos, pacientes e demais funcionários. Este serviço é essencial para a manutenção da saúde pública e integridade física dos envolvidos, bem como para preservar a infraestrutura física destas instalações.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 22.141,08 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 11/08/2025
DFD-2024.02.15-0877	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública e gestão fiscal, objetivando atender a LRF, TCE-CE e demais órgãos da administração pública, junto às unidades gestoras do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria na área de contabilidade pública e gestão fiscal é fundamental para assegurar a adequada observância da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), bem como as exigências dos demais órgãos da administração pública. Este serviço precisa estar alinhado com a complexidade e as especificidades das normas que regem a administração fiscal e contábil pública, as quais requerem um elevado grau de especialização e atualização constante. A administração pública direta frequentemente não detém em seu quadro funcional, cargos de carreira que abranjam competências tão especializadas que englobem profundamente a legislação contábil e fiscal na esfera pública, fazendo-se necessária a contratação externa deste serviço, conforme permite o artigo 48 da Nova Lei de Licitações (NLLC). A contratação de empresa especializada contribui para a transparência e para a correta aplicação dos recursos públicos, assegurando uma gestão fiscal responsável e alinhada às normativas vigentes.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 102.628,20 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 10/03/2025
DFD-2024.02.19-0849	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços especializados a serem prestados na coleta, transporte e incineração (CTI) dos resíduos provenientes de diversas Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> Prevenção de Riscos: Os resíduos de saúde especialmente os classificados como infectantes, químicos e perfurantes ou cortantes, representam um risco significativo à saúde pública se não forem manuseados e descartados corretamente. Controle de Infecções: A correta gestão desses resíduos é crucial para prevenir a disseminação de doenças infecciosas, protegendo tanto os profissionais de saúde quanto a população em geral.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 203.489,73 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 16/06/2025



DFD-2024.02.20-0769	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material médico-hospitalar (INSUMOS) para as unidades de atenção básica e secundárias de assistência à saúde do município de Altaneira-CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de material médico-hospitalar para as unidades de atenção básica e secundárias de assistência à Saúde é imprescindível para garantir o adequado atendimento às necessidades sanitárias locais. Esta ação é crucial para assegurar que todos os procedimentos clínicos e cirúrgicos possam ser realizados com a segurança e a eficácia necessárias, afetando diretamente a qualidade do serviço prestado à população. Portanto, a formalização desta demanda é um passo necessário e urgente para atender às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), refletindo o compromisso da Secretaria de Saúde com a proteção da saúde da população. A aquisição de materiais hospitalares, não é apenas uma questão logística, mas um imperativo moral e social que sustenta a missão de promover saúde de forma integral e equitativa para todos os cidadãos. Sendo assim, a contratação desses materiais é uma prioridade que visa garantir o atendimento adequado nas unidades de saúde, com impacto direto na saúde coletiva e na promoção do bem-estar social.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 50.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 24/06/2025</p>
DFD-2024.02.23-0890	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na Manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretarias de Saúde Município de Altaneira -CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços de engenharia para manutenção e adequação predial em equipamentos públicos das diversas Secretarias do Município de Altaneira - CE é essencial para assegurar a integridade estrutural, a segurança e a funcionalidade das instalações públicas. Estes serviços são fundamentais para atender às crescentes demandas por adequação infraestrutural que acompanham o desenvolvimento contínuo do município e a prestação eficaz de serviços públicos. É importante destacar que tais serviços não se encontram entre as atribuições dos cargos de carreira dos servidores municipais, conforme preconiza o artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), nem se enquadram em quaisquer das vedações ou exceções previstas nesta legislação. Adicionalmente, a contratação de empresas especializadas em engenharia é justificada pela necessidade de expertise técnica que excede a capacitação interna disponível na prefeitura e pelo volume e complexidade dos trabalhos a serem realizados, que requerem tecnologias e conhecimentos específicos não disponíveis in-house. A manutenção predial planejada e periódica evitará deteriorações que poderiam resultar em custos significativamente maiores no futuro, além de potenciais riscos à segurança dos usuários e dos funcionários dos espaços públicos.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 145.500,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 10/04/2025</p>
DFD-2024.02.28-0913	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação da prestação de serviço de auditoria e consultoria preventiva nas ações executadas das gestão de saúde nas áreas administrativas e todos os níveis de atenção do sus junto a secretaria de saúde do Município de Altaneira/CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A prestação de serviço de auditoria e consultoria preventiva nas ações executadas da gestão de saúde nas áreas administrativas e todos os níveis de atenção do SUS, junto à Secretaria de Saúde do município de Altaneira/CE, é essencial para assegurar a eficiência e conformidade das práticas administrativas e de saúde pública. A contratação justifica-se pela necessidade de aprimoramento contínuo dos processos, o que exige especialização que não está contemplada nas atribuições dos cargos de carreira existentes na Secretaria de Saúde, conforme estabelecido no artigo 48 da Nova Lei de Licitações (NLLC).</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 156.000,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 05/09/2025</p>

DFD-2024.03.03-0672	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de combustíveis e óleos para motores no âmbito da Capital de Fortaleza destinados ao atendimento das frotas de veículo da Secretaria de Saúde Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A aquisição de combustíveis e óleos para motores para a manutenção da frota de veículos no âmbito da Capital de Fortaleza da Secretaria de Saúde é imprescindível para garantir a eficiência e eficácia na prestação dos serviços de saúde à população. A movimentação de pacientes, especialmente em casos de emergência ou tratamento contínuo, requer uma logística precisa e confiável, que depende da disponibilidade ininterrupta de veículos adequadamente abastecidos e mantidos. Além disso, as equipes de saúde, que realizam visitas domiciliares e atendimentos em diferentes unidades, necessitam de meios de transporte eficientes para cumprir suas funções de forma eficaz. A ausência de combustíveis adequados pode comprometer diretamente a frequência e a qualidade dos atendimentos, resultando em atrasos e até mesmo na inviabilização de serviços essenciais para a comunidades. Por todas essas razões, é imprescindível que esta demanda seja formalizada e atendida com a máxima urgência, garantindo a continuidade e a excelência no atendimento à saúde da nossa população.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 25.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/01/2025
DFD-2024.03.04-0892	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee break, salgados e bolos destinados aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de uma empresa para o fornecimento de refeições, coffee break, salgados e bolos é essencial para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, visando garantir o suporte necessário em eventos, reuniões e outras atividades administrativas que requerem alimentação adequada para os participantes. Esta necessidade se justifica pela capacidade de prover alimentação de forma eficaz e adequada, aspecto que não se inclui nas atribuições dos cargos de carreira dos funcionários da Prefeitura, conforme estipula o artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 5.891,85 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 13/06/2025
DFD-2024.03.05-0861	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, cadastramento e financeiro dos funcionários das diversas Unidades Administrativas do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A necessidade de contratação de uma empresa especializada para a implantação e licenciamento de um sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas, origina-se da ausência de soluções existentes no quadro de recursos tecnológicos do Município de Altaneira/CE que atendam integralmente às demandas específicas de controle de frequência, gestão documental, comunicação, cadastramento e administração financeira dos funcionários das diversas Unidades Administrativas. Esta contratação é essencial para a modernização e eficiência da gestão municipal, permitindo uma significativa melhora nos processos internos e na qualidade dos serviços prestados ao cidadão.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 31.360,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 01/10/2025

DFD-2024.03.06-0649	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de material de expediente para a Secretaria de Saúde do município de Altaneira - CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de material de expediente se faz imprescindível para a Secretaria de Saúde, uma vez que tais insumos são essenciais para a continuidade das atividades administrativas e operacionais. Itens como papel, canetas, pastas e formulários não apenas facilitam o registro de informações, mas também são fundamentais para garantir a comunicação interna e a organização de documentos, que são essenciais para o funcionamento eficaz de qualquer organização. A eficiência nos serviços prestados à população depende diretamente da capacidade da Secretaria de Saúde em manter suas operações diárias sem interrupções. A falta de materiais básicos pode comprometer a agilidade na tramitação de processos, o que pode impactar negativamente na prestação de serviços à comunidade, uma vez que as informações precisam ser registradas, arquivadas e compartilhadas de forma eficaz. Portanto, a formalização desta demanda é uma medida estratégica que visa não só suprir necessidades materiais imediatas, mas também assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, refletindo nosso compromisso com a eficiência e a responsabilidade administrativa. É imprescindível que a Secretaria de Saúde disponha desses materiais para manter a integridade de suas operações e oferecer um serviço de qualidade à comunidade atendida.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/05/2025
DFD-2024.03.06-0853	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica nas áreas administrativas, bem como no acompanhamento de processos junto aos tribunais de contas, Tribunais de Justiça e Tribunais Superiores para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Altaneira- CE..
	<b>Justificativa:</b> *A presente justificativa se fundamenta na necessidade de contratar serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica nas áreas administrativas para apoiar as operações da Secretaria de Saúde. A solicitada contratação visa o suporte técnico adequado para garantir a eficiência nas operações diárias. A contratação de consultorias e assessorias permitirá que profissionais com expertises específicas contribuam com soluções inovadoras e práticas direcionadas, adequadas às particularidades que a consultoria jurídica frequentemente apresenta. Outro ponto a ser considerado é a agilidade nas ações. Por fim, a contratação de serviços especializados não representa apenas uma estratégia de eficiência, mas um compromisso com a qualidade do atendimento à população. Assim, justifica-se a formalização desta demanda.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 45.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 16/05/2025
DFD-2024.03.06-0882	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços especializados em realização de exames de ressonância magnética a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A necessidade de contratação de serviços especializados para a realização de exames de ressonância magnética pela Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE é essencial para suprir a carência de tais procedimentos médicos dentro do município. Estes serviços não estão inseridos nas atribuições dos cargos de carreira existentes no quadro atual da Secretaria, nem há estrutura própria que possa atender a essa demanda com a expertise e a precisão tecnológica necessárias. A contratação se faz necessária para garantir acesso a diagnósticos detalhados que apenas a ressonância magnética pode oferecer, crucial para tratamentos e intervenções médicas mais eficazes. Isso está alinhado as diretrizes da Nova Lei de Licitações, conforme o artigo 48, que especifica que a contratação de serviços deve ser alheia às atribuições dos cargos de carreira do órgão requisitante, verificando-se aqui a inexistência de sobreposição funcional.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 177.500,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 13/05/2025

DFD-2024.03.09-0879	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços especializados em executar implantação, treinamento e licenciamento de uso de sistema web (pela internet) e aplicativo para dispositivos móveis, customizáveis de folha de pagamento, acessível via navegadores tradicionais de internet (internet Explorer, Firefox, Google Chrome, etc), através de protocolo HTTP (protocolo de transferência de Hipertexto), atendendo a Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE</p>	
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços especializados para executar a implantação, treinamento e licenciamento de uso de um sistema web e aplicativo para dispositivos móveis, customizáveis de folha de pagamento, é essencial para atender as necessidades específicas da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE. Esta necessidade surge da complexidade e especificidade das operações envolvendo a folha de pagamento que requerem um sistema altamente adaptável e seguro, acessível por diferentes plataformas e navegadores. Além disso, a customização do sistema permitirá uma adaptação às políticas e procedimentos internos da Secretaria, garantindo eficiência e conformidade com as regulamentações aplicáveis.</p>	
<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 7.200,00</p>	<p><b>Status:</b> Prorrogação</p>	<p><b>Previsão da Contratação:</b> 15/10/2025</p>
DFD-2024.03.11-0871	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica no planejamento, treinamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como na definição de demandas de bens, produtos e serviços, junto a Prefeitura Municipal de Altaneira/CE</p>	
	<p><b>Justificativa:</b> A presente contratação é essencial para atender às demandas crescentes da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE em relação ao apoio administrativo especializado, particularmente no planejamento, treinamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública e na definição de demandas de bens, produtos e serviços. Este tipo de serviço não se insere nas atribuições dos cargos de carreira existentes no município, conforme determinado pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), garantindo que não há sobreposição com as competências internas já atribuídas. A contratação de uma empresa especializada justifica-se também pela necessidade de assegurar uma execução eficiente e atualizada das práticas de contratação pública. Tal medida é alinhada ao princípio da eficiência administrativa e busca promover a correta aplicação dos recursos públicos, otimizando os resultados alcançados e evitando desperdícios e irregularidades.</p>	
<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 35.750,00</p>	<p><b>Status:</b> Prorrogação</p>	<p><b>Previsão da Contratação:</b> 03/01/2025</p>
DFD-2024.03.15-0883	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva incluindo a reposição de peças, juntos as copiadoras/ impressoras, para atender as necessidades administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE.</p>	
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças em copiadoras/impressoras, é essencial para garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades administrativas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE. Este serviço não se enquadra nas atribuições dos cargos de carreira dos servidores municipais, conforme previsto pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Adicionalmente, não se encaixa nas vedações e exceções previstas neste mesmo artigo, que restringe a contratação de serviços que poderiam ser executados por servidores efetivos.</p>	
<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 8.940,00</p>	<p><b>Status:</b> Prorrogação</p>	<p><b>Previsão da Contratação:</b> 13/10/2025</p>

DFD-2024.03.15-0884	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos de informática (computadores, periféricos e rede), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças em copiadoras/impressoras, é essencial para garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades administrativas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE. Este serviço não se enquadra nas atribuições dos cargos de carreira dos servidores municipais, conforme previsto pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Adicionalmente, não se encaixa nas vedações e exceções previstas neste mesmo artigo, que restringe a contratação de serviços que poderiam ser executados por servidores efetivos.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 9.600,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 13/10/2025
DFD-2024.03.18-0927	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializada em serviço ambulatorial de patologia clínica (análises clínicas), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A necessidade de contratação de uma empresa especializada em serviço ambulatorial de patologia clínica (análises clínicas) surge como uma medida essencial para atender às demandas específicas da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE. Esta contratação não só está alinhada com as exigências legais e regulatórias do setor de saúde, mas também é crucial para garantir que a população local receba serviços de saúde adequados e eficientes. Importante mencionar que o serviço de análises clínicas não se insere nas atribuições corriqueiras dos cargos de carreira do município, conforme delineado no artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Dessa forma, o outsourcing deste serviço é uma medida necessária para complementar a deficiência do quadro funcional público na área e assegurar um atendimento especializado e de qualidade. Além disso, devido à complexidade e à necessidade de equipamentos modernos e específicos para a realização de testes e análises, a contratação de uma empresa que possua infraestrutura avançada e profissionais qualificados é justificada.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 354.545,40 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 12/03/2025
DFD-2024.03.22-0944	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria nas áreas administrativas, buscando atender aos princípios básicos da administração pública, com o objetivo de corrigir falhas, adequar a gestão da empresa a execução de suas atribuições de forma eficaz atendendo as necessidades da Secretaria Saúde Altaneira-CE
	<b>Justificativa:</b> A presente solicitação de formalização de demanda para a contratação de serviços de terceiros, mediante Pessoa Jurídica (PJ), fundamenta-se na necessidade imperativa de fortalecer as operações da Secretaria de Saúde. Em um cenário onde as demandas administrativas de saúde têm se intensificado, a adoção de consultorias e assessorias especializadas se torna uma estratégia crucial para aprimorar as práticas de gestão e execução de políticas públicas na área da saúde. A atuação de profissionais experientes e qualificados é imprescindível para oferecer suporte técnico administrativo que assegure não apenas a eficácia na prestação de serviço, mas também a adaptação às constantes mudanças e inovações do setor. Esses serviços especializados são vitais para otimizar a utilização de recursos, implementar boas práticas de gestão e garantir que as ações voltadas à saúde pública atendam às necessidades da população com eficiência e qualidade. Adicionalmente, a colaboração com profissionais do setor não apenas traz um conhecimento técnico e atualizado, mas também promove uma troca de experiências que enriquece a atuação da Secretaria de Saúde. Dessa forma, a formalização desta demanda representa um passo estratégico para garantir que nossos programas atinjam seus objetivos e que a população receba atendimento de excelência, refletindo o compromisso da administração pública com a saúde coletiva. Portanto, a contratação de serviços de consultoria e assessoria é justificada pela urgência e relevância de se aprimorar as operações da Secretaria de Saúde, assegurando que as ações implementadas sejam sustentáveis e efetivas..
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 35.760,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 26/06/2025

DFD-2024.03.27-0922	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços especializados em eventos, festejos e homenagens da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira - CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços para eventos, festividades e homenagens da Secretaria de Saúde reveste-se de importância fundamental para o fortalecimento das ações de valorização e reconhecimento dos servidores públicos que atuam neste setor. Este evento não apenas celebra o trabalho árduo e dedicado dos profissionais de saúde, mas também promove um ambiente de maior integração entre a equipe, fomentando o engajamento e o sentimento de pertencimento. As festividades e homenagens desempenham um papel crucial na motivação dos funcionários, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Ao valorizar e reconhecer os esforços dos servidores, estamos não apenas incentivando o comprometimento com as metas da Secretaria de Saúde, mas, também, reforçando a importância de sua atuação na promoção da saúde pública. Assim, a formalização desta demanda se justifica pela necessidade de investimentos em iniciativas que promovam a valorização dos servidores e a conscientização da população, elementos essenciais para a construção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo, e para a melhoria contínua da saúde pública. Portanto, a contratação de itens para festividades e homenagens é um passo decisivo para garantir que as ações da Secretaria de Saúde sejam reconhecidas e valorizadas, refletindo diretamente na satisfação, eficiência e qualidade dos serviços prestados à comunidade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 20.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 13/05/2025

DFD-2024.03.27-0928	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços especializados em eventos, festejos e homenagens da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira - CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços para eventos, festividades e homenagens da Secretaria de Saúde reveste-se de importância fundamental para o fortalecimento das ações de valorização e reconhecimento dos servidores públicos que atuam neste setor. Este evento não apenas celebra o trabalho árduo e dedicado dos profissionais de saúde, mas também promove um ambiente de maior integração entre a equipe, fomentando o engajamento e o sentimento de pertencimento. As festividades e homenagens desempenham um papel crucial na motivação dos funcionários, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Ao valorizar e reconhecer os esforços dos servidores, estamos não apenas incentivando o comprometimento com as metas da Secretaria de Saúde, mas, também, reforçando a importância de sua atuação na promoção da saúde pública. Assim, a formalização desta demanda se justifica pela necessidade de investimentos em iniciativas que promovam a valorização dos servidores e a conscientização da população, elementos essenciais para a construção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo, e para a melhoria contínua da saúde pública. Portanto, a contratação de itens para festividades e homenagens é um passo decisivo para garantir que as ações da Secretaria de Saúde sejam reconhecidas e valorizadas, refletindo diretamente na satisfação, eficiência e qualidade dos serviços prestados à comunidade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 20.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 13/05/2025

DFD-2024.03.27-0997	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação dos serviços especializados em borracharia a serem realizados nos veículos de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços especializados em borracharia para atendimento aos veículos de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Altaneira, no estado do Ceará, é de fundamental importância para garantir a eficiência e continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria. Os serviços requeridos não se enquadram nas competências inerentes aos cargos de carreira do órgão, conforme previsão do artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Além disso, a natureza especializada do serviço impede que este seja realizado internamente, visto que demanda habilidades e equipamentos específicos que apenas profissionais e empresas do ramo de borracharia possuem. Considerando o princípio da padronização, conforme estabelecido no artigo 40, inciso V, alínea 'a' da Nova Lei de Licitações, há a necessidade de utilizar procedimentos e materiais que mantenham a uniformidade e qualidade requeridas pelos veículos do órgão.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 30.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 14/07/2025

DFD-2024.04.18-0709	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de tecidos pela Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> Sem informação
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 13.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 10/02/2025

DFD-2024.05.06-0993	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa prestadora de serviços a serem realizados no levantamento de dados, elaboração e informação do SIOPS- Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde para o Ministério da Saúde, relativo ao exercício de 2025 de responsabilidade da Secretaria de Saúde o Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de uma empresa prestadora de serviços para realizar o levantamento de dados, elaboração e informação do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde para o Ministério da Saúde, relativo ao exercício de 2025 é essencial para garantir a adequada gestão e transparência dos recursos públicos destinados à saúde no município de Altaneira/CE. Esta necessidade surge da complexidade e especialização técnicas requeridas para a execução desses serviços, que envolvem a coleta, análise e tratamento de grandes volumes de dados relacionados ao orçamento da saúde, não sendo tarefas comuns às atribuições dos cargos de carreira da Secretaria de Saúde do município nem se amoldando às vedações e exceções previstas no artigo 48 da Nova Lei de Licitações.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 15.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 02/05/2025

DFD-2024.05.10-0457	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 13kg para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente solicitação visa a contratação de gás engarrafado, recurso essencial para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Saúde. O gás engarrafado é utilizado em diversas operações, como na cozinha das unidades de saúde, onde se garante a alimentação adequada para pacientes e servidores, e também em processos de esterilização de materiais, essenciais para a manutenção da qualidade e segurança dos atendimentos prestados. Sem esse insumo, a continuidade dos serviços de saúde estaria comprometida, acarretando riscos significativos à saúde da população atendida. Além disso, a demanda por esses serviços é constante e não admite interrupções, uma vez que a saúde pública requer uma resposta rápida e eficiente a emergências e demandas cotidianas. Diante disso, a aquisição de gás engarrafado se revela como uma medida imprescindível para a manutenção da adequação nas instalações da Secretaria de Saúde, refletindo no fortalecimento da rede de atendimento e na maximização da qualidade dos serviços prestados à população. Assim, solicitamos a formalização desta demanda de contratação, na certeza de que contribuirá significativamente para o aprimoramento das condições de saúde e bem-estar da comunidade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 6.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025

DFD-2025.02.12-0750	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais lúdicos destinado aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente contratação visa atender às necessidades específicas da Secretaria de Saúde de Altaneira-Ce, cujo objetivo principal é promover o desenvolvimento mental e físico através de atividades lúdicas para crianças e adolescentes que necessitem do serviço dessa Secretaria. A aquisição de material lúdico é fundamental para a implementação de programas de atividades que auxiliam no desenvolvimento motor, cognitivo e social deste público. Além disso, a escolha dos itens a serem adquiridos obedece ao princípio da padronização, conforme estipulado pelo artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Lei 14.133/2021. Isso assegura não só a viabilidade técnica e econômica da aquisição, como também a intercambialidade dos materiais. É crucial destacar que a especificação dos modelos detalhados foi definida com base em critérios técnicos que atendem as necessidades identificadas pela Secretaria. Estes critérios estão em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei 14.133/2021, que exige a justificação de fato e de direito na escolha de determinadas marcas ou modelos quando necessário. Não se aplica o inciso II do mesmo artigo, pois não há restrição ou proibição quanto à marca ou modelos específicos que impeçam a compra desses tipos específicos de materiais.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 6.600,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 15/09/2025

## Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF.

DFD-2023.03.23-0156	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de gêneros de alimentação destinados ao apoio das operações da Secretaria de Saúde do município de Altaneira - CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda visa à contratação de gêneros de alimentação essenciais para o suporte das operações da Secretaria de Saúde, com o objetivo de atender às necessidades nutricionais dos pacientes em tratamento e promover a saúde da população em geral. Os gêneros alimentícios a serem contratados serão utilizados em diversas frentes, incluindo, mas não se limitando a, unidades de saúde, hospitais e programas de atenção à saúde, assegurando que os pacientes recebam alimentação balanceada e adequada às suas condições clínicas. Portanto, a formalização dessa demanda é imprescindível para o cumprimento das diretrizes de saúde pública e para a promoção de um atendimento humanizado e de qualidade. A contratação de gêneros de alimentação representa um investimento estratégico na saúde da população, refletindo o compromisso da Secretaria de Saúde com o bem-estar dos cidadãos e o fortalecimento do sistema de saúde local. Diante do exposto, solicita-se a aprovação desta demanda, a fim de viabilizar a efetividade das ações de saúde e assistência nutricional.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 20.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 01/04/2025

DFD-2023.04.18-0158	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização para a Secretaria de Saúde do município de Altaneira - CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização para a Secretaria de Saúde se torna imprescindível no contexto atual, em que a saúde pública é uma prioridade. A utilização regular de produtos de limpeza apropriados, como desinfetantes, detergentes e equipamentos de proteção, é essencial para manter a integridade sanitária desses locais, evitando a proliferação de micro-organismos patogênicos e, consequentemente, protegendo a saúde de pacientes, profissionais e visitantes. Além disso, a aquisição desses materiais não se limita apenas à preservação do ambiente físico, mas também abrange a confiança da população nos serviços de saúde oferecidos. A percepção de um ambiente limpo e seguro pode influenciar positivamente na adesão a tratamentos e no comparecimento às unidades de saúde, o que se reflete em melhor acesso aos serviços e a um aumento na efetividade das ações em saúde pública. Ademais, a eficácia no combate a infecções hospitalares e outras doenças transmissíveis está intrinsecamente ligada à regularidade na reposição desses materiais, evitando interrupções nos protocolos de higiene e, consequentemente, diminuindo os riscos de surtos dentro das instituições. Portanto, a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização representa um investimento essencial na saúde pública, alinhando-se com as diretrizes de proteção e promoção da saúde, garantindo a segurança dos ambientes e, por conseguinte, a qualidade do atendimento prestado.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 37.500,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 05/05/2025



DFD-2024.01.15-0656	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 13kg para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente solicitação visa a contratação de gás engarrafado, recurso essencial para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Saúde. O gás engarrafado é utilizado em diversas operações, como na cozinha das unidades de saúde, onde se garante a alimentação adequada para pacientes e servidores, e também em processos de esterilização de materiais, essenciais para a manutenção da qualidade e segurança dos atendimentos prestados. Sem esse insumo, a continuidade dos serviços de saúde estaria comprometida, acarretando riscos significativos à saúde da população atendida. Além disso, a demanda por esses serviços é constante e não admite interrupções, uma vez que a saúde pública requer uma resposta rápida e eficiente a emergências e demandas cotidianas. Diante disso, a aquisição de gás engarrafado se revela como uma medida imprescindível para a manutenção da adequação nas instalações da Secretaria de Saúde, refletindo no fortalecimento da rede de atendimento e na maximização da qualidade dos serviços prestados à população. Assim, solicitamos a formalização desta demanda de contratação, na certeza de que contribuirá significativamente para o aprimoramento das condições de saúde e bem-estar da comunidade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 6.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025
DFD-2024.01.15-0662	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral para a Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, faz-se necessária para garantir a continuidade das atividades diárias e essenciais desempenhadas na secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE. A Água Mineral é utilizadas em diversas operações, como nos filtros das unidades de saúde, onde se garante o atendimento adequado para pacientes e servidores. Sem esse insumo, a continuidade dos serviços de saúde estaria comprometida, acarretando riscos significativos à saúde da população atendida. Além disso, a demanda por esses serviços é constante e não admite interrupções, uma vez que a saúde pública requer uma resposta rápida e eficiente a emergências e demandas cotidianas. Diante disso, a aquisição de Água Mineral se revela como um insumo essencial nas instalações da Secretaria de Saúde, refletindo no fortalecimento da rede de atendimento e na maximização da qualidade dos serviços prestados à população. Assim, solicitamos a formalização desta demanda de contratação, na certeza de que contribuirá significativamente para o aprimoramento das condições de saúde e bem-estar da comunidade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 2.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025
DFD-2024.02.05-0665	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de combustíveis automotivos necessários para garantir a operacionalidade das frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira.
	<b>Justificativa:</b> A aquisição de combustíveis para a manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde é imprescindível para garantir a eficiência e eficácia na prestação dos serviços de saúde à população. A movimentação de pacientes, especialmente em casos de emergência ou tratamento contínuo, requer uma logística precisa e confiável, que depende da disponibilidade ininterrupta de veículos adequadamente abastecidos e mantidos. Além disso, as equipes de saúde, que realizam visitas domiciliares e atendimentos em diferentes unidades, necessitam de meios de transporte eficientes para cumprir suas funções de forma eficaz .A ausência de combustíveis adequados pode comprometer diretamente a frequência e a qualidade dos atendimentos, resultando em atrasos e até mesmo na inviabilização de serviços essenciais para a comunidades. Por todas essas razões, é imprescindível que esta demanda seja formalizada e atendida com a máxima urgência, garantindo a continuidade e a excelência no atendimento à saúde da nossa população.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 18.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/01/2025

DFD-2024.02.05-0683	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de pneus de fabricação nacional, destinados aos veículos oficiais e locados da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira – Ce.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda se justifica pela necessidade imprescindível de garantir a operacionalidade dos veículos da Secretaria de Saúde, permitindo o deslocamento para atendimentos emergenciais e a execução dos serviços de saúde pública. A falta de pneus adequados poderia comprometer o funcionamento de diversos setores como o hospital dentre outras unidades pertencentes a essa secretaria, resultando em atrasos ou na interrupção dos serviços essenciais que a secretaria de Saúde oferece à comunidade. Além disso, é importante ressaltar pneus são fundamentais para a manutenção da frota e garantia da segurança nas operações realizadas. A aquisição planejada e contínua desses insumos assegura que os veículos estejam sempre prontos e eficientes. Assim, solicito a aprovação desta formalização para que possamos assegurar a execução eficiente dos serviços prestados à comunidade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 60.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 03/03/2025

DFD-2024.02.09-0743	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais permanentes destinados aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A necessidade de aquisição de material permanente para a Secretaria de Saúde, tem como principal fundamento a demanda contínua e essencial para o adequado funcionamento dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Essa contratação é imperativa para substituir, atualizar e ampliar o parque de equipamentos já existente, cujo desgaste pelo uso contínuo e a obsolescência impactam diretamente na eficiência dos serviços prestados à população. A renovação e a aquisição desses materiais asseguram a continuidade e a melhoria da qualidade das operações dos órgãos municipais. Conforme o artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), esta contratação respeita o princípio da padronização, que prevê a aquisição de bens com especificações que atendam ao interesse da administração, contribuindo para a economia na manutenção e operacionalidade. A padronização de materiais permanentes favorece a gestão de inventário e a logística de manutenção, reduzindo custos e tempos de inatividade. Em relação à escolha de marcas ou modelos específicos, conforme artigo 41, inciso I, da mesma lei, justifica-se a indicação de determinadas marcas ou modelos quando comprovado que estes atendem exclusivamente às especificações técnicas necessárias e garantem a qualidade exigida para o uso intenso em condições específicas da administração pública. A seleção é feita com base em estudos técnicos que evidenciam a superioridade de certas características essenciais para o desempenho das atividades municipais, sem que isso configure violação ao princípio da isonomia. Nesse caso, não se aplicará a proibição descrita no artigo 41, inciso II, que impede especificações que restrinjam a competitividade, pois a escolha é justificada pela necessidade técnica claramente documentada e não por preferência arbitrária. Assim, essa contratação é vital para assegurar a funcionalidade e eficácia dos serviços públicos, justificada tanto pela necessidade fática de atualização e expansão do material permanente quanto pela base legal que orienta e sustenta a padronização e a especificação técnica no processo de aquisição.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 40.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 10/03/2025

DFD-2024.02.12-0774	<b>Demanda da unidade:</b> AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE.
	<b>Justificativa:</b> A aquisição de fraldas descartáveis é essencial para atender às demandas específicas da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE. Esses itens são fundamentais para assegurar o bem-estar, saúde e higiene dos pacientes atendidos pelas diversas unidades de saúde sob gestão municipal. Desde o atendimento a bebês, crianças, até adultos e idosos que necessitam de cuidados especiais, a disponibilidade desses produtos é crítica para garantir a continuidade dos serviços prestados com a qualidade requerida.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 07/07/2025

DFD-2024.02.12-0778	<b>Demanda da unidade:</b> AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E SUPLEMENTOS DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE.
	<b>Justificativa:</b> A aquisição de alimentos e suplementos de nutrição é essencial para atender às demandas específicas da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE. Esses itens são fundamentais para assegurar o bem-estar e a saúde dos pacientes atendidos pelas diversas unidades de saúde sob gestão municipal. Desde o atendimento a bebês, crianças, até adultos e idosos que necessitam de cuidados especiais, a disponibilidade desses produtos é crítica para garantir a continuidade dos serviços prestados com a qualidade requerida.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 15.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 07/07/2025

DFD-2024.02.13-0763	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de medicamentos essenciais para garantir o atendimento eficaz das unidades de saúde sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda visa à contratação de medicamentos essenciais, imprescindíveis para assegurar a eficiência e a continuidade do atendimento nas unidades de saúde sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde. A aquisição desses insumos farmacêuticos é fundamental para garantir que todos os pacientes tenham acesso aos tratamentos necessários, evitando interrupções que possam comprometer a saúde e o bem-estar da população atendida. A falta de medicamentos pode resultar em complicações no tratamento de doenças, aumento da morbidade e da mortalidade, além de sobrecarregar o sistema de saúde com casos que poderiam ser prevenidos ou controlados. Ao assegurar a disponibilidade desses medicamentos, promovemos a continuidade dos tratamentos e, conseqüentemente, a melhora na qualidade de vida dos cidadãos. Ademais, a aquisição de medicamentos essenciais se justifica não somente pela necessidade imediata, mas também pelo princípio de responsabilidade social da administração pública em garantir o direito à saúde, conforme preconiza a Constituição Federal. É imprescindível que as unidades de saúde estejam devidamente equipadas para atender a demanda crescente e diversificada da população, principalmente em períodos de surtos de doenças ou outras emergências sanitárias. Portanto, a formalização desta demanda é um passo necessário e urgente para atender às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), refletindo o compromisso da Secretaria de Saúde com a proteção da saúde da população. A aquisição de medicamentos essenciais, portanto, não é apenas uma questão logística, mas um imperativo moral e social que sustenta a missão de promover saúde de forma integral e equitativa para todos os cidadãos. Sendo assim, a contratação dos medicamentos essenciais é uma prioridade que visa garantir o atendimento adequado nas unidades de saúde, com impacto direto na saúde coletiva e na promoção do bem-estar social.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 130.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 24/02/2025

DFD-2024.02.20-0771	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material médico-hospitalar (INSUMOS) para as unidades de atenção básica e secundárias de assistência à saúde do município de Altaneira-CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de material médico-hospitalar para as unidades de atenção básica e secundárias de assistência à Saúde é imprescindível para garantir o adequado atendimento às necessidades sanitárias locais. Esta ação é crucial para assegurar que todos os procedimentos clínicos e cirúrgicos possam ser realizados com a segurança e a eficácia necessárias, afetando diretamente a qualidade do serviço prestado à população. Portanto, a formalização desta demanda é um passo necessário e urgente para atender às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), refletindo o compromisso da Secretaria de Saúde com a proteção da saúde da população. A aquisição de materiais hospitalares, não é apenas uma questão logística, mas um imperativo moral e social que sustenta a missão de promover saúde de forma integral e equitativa para todos os cidadãos. Sendo assim, a contratação desses materiais é uma prioridade que visa garantir o atendimento adequado nas unidades de saúde, com impacto direto na saúde coletiva e na promoção do bem-estar social.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 50.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 24/06/2025

DFD-2024.02.21-0758	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais médicos odontológicos e laboratoriais hospitalares essenciais para a Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A aquisição de material médico-odontológico é essencial para garantir a continuidade e eficácia das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde Bucal e pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) vinculadas ao Fundo Municipal da Saúde de Altaneira. Esta contratação se faz necessária para suprir a carência e manter a qualidade dos serviços prestados à população, diretamente relacionada à saúde bucal da comunidade. As Unidades de Saúde Bucal e o CEO desempenham um papel fundamental no atendimento odontológico preventivo e curativo, requerendo, para tanto, materiais específicos de qualidade e atualizados conforme as novas tecnologias e práticas odontológicas. Deste modo, a presente contratação justifica-se pela urgente necessidade de manter o devido funcionamento dos serviços de saúde bucal, visando à promoção da saúde pública e atendendo aos princípios de eficiência e economicidade que regem as aquisições públicas. Além disso, considera todas as normativas pertinentes para um processo de licitação transparente, justo e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 85.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 14/02/2025

DFD-2024.02.23-0891	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na Manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira -CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços de engenharia para manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira - CE é essencial para assegurar a integridade estrutural, a segurança e a funcionalidade das instalações públicas. Estes serviços são fundamentais para atender às crescentes demandas por adequação infraestrutural que acompanham o desenvolvimento contínuo do município e a prestação eficaz de serviços públicos. É importante destacar que tais serviços não se encontram entre as atribuições dos cargos de carreira dos servidores municipais, conforme preconiza o artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), nem se enquadram em quaisquer das vedações ou exceções previstas nesta legislação. Adicionalmente, a contratação de empresas especializadas em engenharia é justificada pela necessidade de expertise técnica que excede a capacitação interna disponível na prefeitura e pelo volume e complexidade dos trabalhos a serem realizados, que requerem tecnologias e conhecimentos específicos não disponíveis in-house. A manutenção predial planejada e periódica evitará deteriorações que poderiam resultar em custos significativamente maiores no futuro, além de potenciais riscos à segurança dos usuários e dos funcionários dos espaços públicos.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 145.500,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 10/04/2025

DFD-2024.02.27-0924	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços gráficos para a Secretaria de Saúde do Município de Altaneira - CE.
	<b>Justificativa:</b> Os materiais gráficos desempenham um papel fundamental nas campanhas de conscientização, prevenção e promoção da saúde, permitindo que informações essenciais sejam disseminadas de forma acessível e atraente. Por meio de folhetos, por exemplo, é possível esclarecer temas relevantes, como vacinação, doenças endêmicas, cuidados preventivos e promoção de hábitos saudáveis, impactando positivamente a percepção e o comportamento da população em relação à saúde. Além disso, os cartazes e outros suportes visuais são ferramentas eficazes em eventos, palestras e nas próprias unidades de saúde, facilitando a fixação de informações e contribuindo para um ambiente de sensibilização e informação contínua. A utilização de design gráfico apropriado e adequação de linguagem ao público-alvo são fundamentais para garantir que a mensagem seja claramente entendida por todos, independentemente de sua formação ou nível socioeconômico. Portanto, a formalização desta demanda é essencial para promover uma comunicação eficiente e assertiva entre a Secretaria de Saúde e a população, contribuindo para a eficácia das ações promovidas, a visibilidade das campanhas e, conseqüentemente, para a melhoria da saúde pública em nossa comunidade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 16.600,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 25/02/2025

DFD-2024.02.28-0465	<b>Demanda da unidade:</b> Locação de veículos para atender as necessidades operacionais da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira.
	<b>Justificativa:</b> A locação de veículos para a Secretaria de Saúde é uma necessidade premente que visa assegurar a continuidade e a eficácia das operações essenciais de saúde pública no município. A locação permite uma resposta rápida e eficiente em situações de emergência, como surtos epidemiológicos ou campanhas de vacinação, onde o tempo é um recurso crítico. Com veículos adequados, a Secretaria poderá deslocar suas equipes e suprimentos com maior rapidez, aumentando a cobertura dos serviços de saúde e garantindo que a população receba o atendimento necessário em tempo hábil. Além disso, a locação de veículos contribui para o controle de custos operacionais, visto que elimina gastos com manutenção, seguro e demais obrigações relacionadas à propriedade de veículos, permitindo que os recursos financeiros sejam direcionados para outras áreas prioritárias da saúde pública. Portanto, a formalização dessa demanda representa um passo crucial para garantir a operação eficiente da Secretaria de Saúde, proporcionando os meios necessários para atender as demandas emergenciais e diárias, fortalecer as ações de saúde pública e assegurar um atendimento de qualidade à população. A contratação de locação de veículos é, portanto, imprescindível para o pleno funcionamento dos serviços essenciais de saúde.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 452.065,86 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 01/10/2025
DFD-2024.03.03-0674	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de combustíveis e óleos para motores no âmbito da Capital de Fortaleza destinados ao atendimento das frotas de veículo da Secretaria de Saúde Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A aquisição de combustíveis e óleos para motores para a manutenção da frota de veículos no âmbito da Capital de Fortaleza de responsabilidade da Secretaria de Saúde é imprescindível para garantir a eficiência e eficácia na prestação dos serviços de saúde à população. A movimentação de pacientes, especialmente em casos de emergência ou tratamento contínuo, requer uma logística precisa e confiável, que depende da disponibilidade ininterrupta de veículos adequadamente abastecidos e mantidos. Além disso, as equipes de saúde, que realizam visitas domiciliares e atendimentos em diferentes unidades, necessitam de meios de transporte eficientes para cumprir suas funções de forma eficaz. A ausência de combustíveis adequados pode comprometer diretamente a frequência e a qualidade dos atendimentos, resultando em atrasos e até mesmo na inviabilização de serviços essenciais para as comunidades. Por todas essas razões, é imprescindível que esta demanda seja formalizada e atendida com a máxima urgência, garantindo a continuidade e a excelência no atendimento à saúde da nossa população.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 5.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/01/2025
DFD-2024.03.04-0893	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee break, salgados e bolos destinados aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de uma empresa para o fornecimento de refeições, coffee break, salgados e bolos é essencial para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, visando garantir o suporte necessário em eventos, reuniões e outras atividades administrativas que requerem alimentação adequada para os participantes. Esta necessidade se justifica pela capacidade de prover alimentação de forma eficaz e adequada, aspecto que não se inclui nas atribuições dos cargos de carreira dos funcionários da Prefeitura, conforme estipula o artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 5.891,85 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 13/06/2025

DFD-2024.03.15-0888	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva incluindo a reposição de peças, juntos as copiadoras/ impressoras, para atender as necessidades administrativas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE.			
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças em copiadoras/impressoras, é essencial para garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades administrativas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE. Este serviço não se enquadra nas atribuições dos cargos de carreira dos servidores municipais, conforme previsto pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Adicionalmente, não se encaixa nas vedações e exceções previstas neste mesmo artigo, que restringe a contratação de serviços que poderiam ser executados por servidores efetivos.			
	<table border="0"> <tr> <td><b>Valor Estimado:</b> R\$ 8.940,00</td> <td><b>Status:</b> Prorrogação</td> <td><b>Previsão da Contratação:</b> 13/10/2025</td> </tr> </table>	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 8.940,00	<b>Status:</b> Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b> 13/10/2025
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 8.940,00	<b>Status:</b> Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b> 13/10/2025		
DFD-2024.03.15-0889	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos de informática (computadores, periféricos e rede), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE			
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças em copiadoras/impressoras, é essencial para garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades administrativas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE. Este serviço não se enquadra nas atribuições dos cargos de carreira dos servidores municipais, conforme previsto pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Adicionalmente, não se encaixa nas vedações e exceções previstas neste mesmo artigo, que restringe a contratação de serviços que poderiam ser executados por servidores efetivos.			
	<table border="0"> <tr> <td><b>Valor Estimado:</b> R\$ 9.600,00</td> <td><b>Status:</b> Prorrogação</td> <td><b>Previsão da Contratação:</b> 13/10/2025</td> </tr> </table>	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 9.600,00	<b>Status:</b> Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b> 13/10/2025
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 9.600,00	<b>Status:</b> Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b> 13/10/2025		
DFD-2024.04.08-0706	<b>Demanda da unidade:</b> Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha para a Secretaria de Saúde do Município, abrangendo utensílios, descartáveis e itens de higiene.			
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda busca a aquisição de materiais de copa e cozinha, compreendendo utensílios, descartáveis e produtos de higiene, com o intuito de assegurar o adequado funcionamento das atividades da Secretaria de Saúde. A promoção de um ambiente saudável é uma das prioridades da Secretaria de Saúde, visto que muitos de nossos serviços envolvem a manipulação e o fornecimento de alimentos. A utilização de utensílios apropriados e de qualidade não apenas garante a higiene alimentar, mas também a segurança e a saúde dos indivíduos que dependem dos serviços oferecidos. Ressalta-se que a aquisição destes materiais é uma medida preventiva e necessária, que evita a interrupção das atividades da Secretaria, garantindo que todos os colaboradores tenham acesso a meios adequados para a sua alimentação e cuidados diários. Por fim, a satisfatória execução das atividades da Secretaria de Saúde depende diretamente da disponibilidade desses materiais, já que a alimentação saudável é um dos pilares para a promoção do bem-estar, tanto dos colaboradores quanto dos cidadãos atendidos. Desta forma, a contratação para a aquisição destes insumos é imperativa para dar continuidade e eficácia às nossas ações.			
	<table border="0"> <tr> <td><b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.000,00</td> <td><b>Status:</b> Nova</td> <td><b>Previsão da Contratação:</b> 01/09/2025</td> </tr> </table>	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.000,00	<b>Status:</b> Nova	<b>Previsão da Contratação:</b> 01/09/2025
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.000,00	<b>Status:</b> Nova	<b>Previsão da Contratação:</b> 01/09/2025		

DFD-2024.04.18-0713	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de tecidos pela Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> Sem informação
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 13.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 10/02/2025

DFD-2024.06.11-0490	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação serviços de manutenção e conservação de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira - CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação dos serviços de manutenção e conservação de veículos da Secretaria de Saúde é de suma importância para assegurar a operacionalidade e segurança da frota destinada à execução de atividades de saúde pública. A frota é composta por veículos essenciais que realizam deslocamentos de equipes multiprofissionais, transporte de insumos e atendimento a pacientes, sendo indispensáveis para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde. A manutenção regular dos veículos é uma medida preventiva que minimiza riscos de falhas mecânicas, que podem comprometer o desempenho das equipes e a entrega dos serviços de saúde à população. Veículos em boas condições evitam atrasos e interrupções no atendimento, promovendo uma saúde pública mais eficaz e acessível. Além disso, a conservação da frota reflete diretamente na segurança dos profissionais de saúde, bem como nos usuários que dependem desses transportes. Um veículo bem mantido reduz o risco de acidentes, garantindo um ambiente de trabalho seguro e proporcionando tranquilidade aos passageiros. A continuidade das atividades da Secretaria de Saúde, especialmente em momentos críticos, como campanhas de vacinação e emergências sanitárias, requer uma frota em perfeito estado de funcionamento. A demanda por esses serviços se torna, portanto, um elemento crucial para a entrega de serviços de saúde integrados e eficientes, com impacto direto na qualidade do atendimento prestado à população.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 179.429,34 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 04/01/2025

DFD-2024.06.17-0459	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de material de expediente para a Secretaria de Saúde do município de Altaneira - CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de material de expediente se faz imprescindível para a Secretaria de Saúde, uma vez que tais insumos são essenciais para a continuidade das atividades administrativas e operacionais. Itens como papel, canetas, pastas e formulários não apenas facilitam o registro de informações, mas também são fundamentais para garantir a comunicação interna e a organização de documentos, que são essenciais para o funcionamento eficaz de qualquer organização. A eficiência nos serviços prestados à população depende diretamente da capacidade da Secretaria de Saúde em manter suas operações diárias sem interrupções. A falta de materiais básicos pode comprometer a agilidade na tramitação de processos, o que pode impactar negativamente na prestação de serviços à comunidade, uma vez que as informações precisam ser registradas, arquivadas e compartilhadas de forma eficaz. Portanto, a formalização desta demanda é uma medida estratégica que visa não só suprir necessidades materiais imediatas, mas também assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, refletindo nosso compromisso com a eficiência e a responsabilidade administrativa. É imprescindível que a Secretaria de Saúde disponha desses materiais para manter a integridade de suas operações e oferecer um serviço de qualidade à comunidade atendida.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/05/2025

DFD-2025.02.12-0752	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais lúdicos destinado aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente contratação visa atender às necessidades específicas da Secretaria de Saúde de Altaneira-Ce, cujo objetivo principal é promover o desenvolvimento mental e físico através de atividades lúdicas para crianças e adolescentes que necessitem do serviço dessa Secretaria. A aquisição de material lúdico é fundamental para a implementação de programas de atividades que auxiliam no desenvolvimento motor, cognitivo e social deste público. Além disso, a escolha dos itens a serem adquiridos obedece ao princípio da padronização, conforme estipulado pelo artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Lei 14.133/2021. Isso assegura não só a viabilidade técnica e econômica da aquisição, como também a intercambialidade dos materiais. É crucial destacar que a especificação dos modelos detalhados foi definida com base em critérios técnicos que atendem as necessidades identificadas pela Secretaria. Estes critérios estão em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei 14.133/2021, que exige a justificação de fato e de direito na escolha de determinadas marcas ou modelos quando necessário. Não se aplica o inciso II do mesmo artigo, pois não há restrição ou proibição quanto à marca ou modelos específicos que impeçam a compra desses tipos específicos de materiais.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 6.600,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 15/09/2025

## Manutenção do PAB FIXO

DFD-2024.01.15-0657	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 13kg para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente solicitação visa a contratação de gás engarrafado, recurso essencial para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Saúde. O gás engarrafado é utilizado em diversas operações, como na cozinha das unidades de saúde, onde se garante a alimentação adequada para pacientes e servidores, e também em processos de esterilização de materiais, essenciais para a manutenção da qualidade e segurança dos atendimentos prestados. Sem esse insumo, a continuidade dos serviços de saúde estaria comprometida, acarretando riscos significativos à saúde da população atendida. Além disso, a demanda por esses serviços é constante e não admite interrupções, uma vez que a saúde pública requer uma resposta rápida e eficiente a emergências e demandas cotidianas. Diante disso, a aquisição de gás engarrafado se revela como uma medida imprescindível para a manutenção da adequação nas instalações da Secretaria de Saúde, refletindo no fortalecimento da rede de atendimento e na maximização da qualidade dos serviços prestados à população. Assim, solicitamos a formalização desta demanda de contratação, na certeza de que contribuirá significativamente para o aprimoramento das condições de saúde e bem-estar da comunidade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 6.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025

DFD-2024.01.15-0663	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral para a Secretaria de Saúde do Municipal de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, faz-se necessária para garantir a continuidade das atividades diárias e essenciais desempenhadas na secretaria de Saúde do Municipal de Altaneira/CE. A Água Mineral é utilizada em diversas operações, como nos filtros das unidades de saúde, onde se garante o atendimento adequado para pacientes e servidores. Sem esse insumo, a continuidade dos serviços de saúde estaria comprometida, acarretando riscos significativos à saúde da população atendida. Além disso, a demanda por esses serviços é constante e não admite interrupções, uma vez que a saúde pública requer uma resposta rápida e eficiente a emergências e demandas cotidianas. Diante disso, a aquisição de Água Mineral se revela como um insumo essencial nas instalações da Secretaria de Saúde, refletindo no fortalecimento da rede de atendimento e na maximização da qualidade dos serviços prestados à população. Assim, solicitamos a formalização desta demanda de contratação, na certeza de que contribuirá significativamente para o aprimoramento das condições de saúde e bem-estar da comunidade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 2.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025



DFD-2024.02.09-0744	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais permanentes destinados aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A necessidade de aquisição de material permanente para a Secretaria de Saúde, tem como principal fundamento a demanda contínua e essencial para o adequado funcionamento dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Essa contratação é imperativa para substituir, atualizar e ampliar o parque de equipamentos já existente, cujo desgaste pelo uso contínuo e a obsolescência impactam diretamente na eficiência dos serviços prestados à população. A renovação e a aquisição desses materiais asseguram a continuidade e a melhoria da qualidade das operações dos órgãos municipais. Conforme o artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), esta contratação respeita o princípio da padronização, que prevê a aquisição de bens com especificações que atendam ao interesse da administração, contribuindo para a economia na manutenção e operacionalidade. A padronização de materiais permanentes favorece a gestão de inventário e a logística de manutenção, reduzindo custos e tempos de inatividade. Em relação à escolha de marcas ou modelos específicos, conforme artigo 41, inciso I, da mesma lei, justifica-se a indicação de determinadas marcas ou modelos quando comprovado que estes atendem exclusivamente às especificações técnicas necessárias e garantem a qualidade exigida para o uso intenso em condições específicas da administração pública. A seleção é feita com base em estudos técnicos que evidenciam a superioridade de certas características essenciais para o desempenho das atividades municipais, sem que isso configure violação ao princípio da isonomia. Nesse caso, não se aplicará a proibição descrita no artigo 41, inciso II, que impede especificações que restrinjam a competitividade, pois a escolha é justificada pela necessidade técnica claramente documentada e não por preferência arbitrária. Assim, essa contratação é vital para assegurar a funcionalidade e eficácia dos serviços públicos, justificada tanto pela necessidade fática de atualização e expansão do material permanente quanto pela base legal que orienta e sustenta a padronização e a especificação técnica no processo de aquisição.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 28.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 10/03/2025</p>
DFD-2024.02.12-0725	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais e equipamentos de informática pela Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente solicitação visa à aquisição de materiais e equipamentos de informática, englobando softwares e ferramentas que se revelam fundamentais para a Secretaria de Saúde no exercício de suas funções. A eficiência nas operações e a qualidade nas análises de informações são cada vez mais cruciais em um cenário no qual a gestão da saúde pública demanda respostas rápidas e precisas. É importante ressaltar que a falta de equipamentos e softwares adequados pode resultar em perda de dados, retrabalho e ineficiência nas atividades, comprometendo a qualidade do serviço prestado à comunidade. Portanto, a formalização desta demanda se fundamenta na necessidade de assegurar que a Secretaria de Saúde disponibilize um ambiente operacional apto a atender às exigências contemporâneas, promovendo uma melhor gestão das políticas de saúde. Assim, a contratação proposta se justifica não apenas pela necessidade imediata de melhorias nos processos de gestão, mas também pelo compromisso da Secretaria com a excelência no atendimento à população, garantindo que todas as ações de saúde pública sejam realizadas de forma eficaz e eficiente.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 35.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 08/09/2025</p>
DFD-2024.02.12-0779	<p><b>Demanda da unidade:</b> AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E SUPLEMENTOS DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A aquisição de alimentos e suplementos de nutrição é essencial para atender às demandas específicas da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE. Esses itens são fundamentais para assegurar o bem-estar e a saúde dos pacientes atendidos pelas diversas unidades de saúde sob gestão municipal. Desde o atendimento a bebês, crianças, até adultos e idosos que necessitam de cuidados especiais, a disponibilidade desses produtos é crítica para garantir a continuidade dos serviços prestados com a qualidade requerida.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 15.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 07/07/2025</p>

DFD-2024.02.21-0759	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais médicos odontológicos e laboratoriais hospitalares essenciais para a Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A aquisição de material médico-odontológico é essencial para garantir a continuidade e eficácia das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde Bucal e pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) vinculadas ao Fundo Municipal da Saúde de Altaneira. Esta contratação se faz necessária para suprir a carência e manter a qualidade dos serviços prestados à população, diretamente relacionada à saúde bucal da comunidade. As Unidades de Saúde Bucal e o CEO desempenham um papel fundamental no atendimento odontológico preventivo e curativo, requerendo, para tanto, materiais específicos de qualidade e atualizados conforme as novas tecnologias e práticas odontológicas. Deste modo, a presente contratação justifica-se pela urgente necessidade de manter o devido funcionamento dos serviços de saúde bucal, visando à promoção da saúde pública e atendendo aos princípios de eficiência e economicidade que regem as aquisições públicas. Além disso, considera todas as normativas pertinentes para um processo de licitação transparente, justo e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 85.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 14/02/2025
DFD-2024.03.04-0642	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender às demandas operacionais da Secretaria de Saúde do município de Altaneira - CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização para a Secretaria de Saúde representa uma necessidade imprescindível para garantir a manutenção de ambientes adequados, limpos e seguros, fundamentais no combate à disseminação de doenças e promoção da saúde pública. A efetividade das ações sanitárias depende, em grande parte, das condições de higiene nos espaços utilizados para atendimento à população e nas instalações administrativas. Os ambientes em que se prestam serviços de saúde estão sujeitos a contaminações diversas, que podem comprometer a saúde dos usuários e dos profissionais. Assim, a aquisição regular desses materiais assegura que todos os setores da Secretaria possam operar com padrões elevados de higiene, minimizando os riscos à saúde individual e coletiva. A falta de materiais adequados resulta em condições propícias à proliferação de microrganismos patogênicos, o que acarreta em aumento da incidência de doenças transmissíveis, sobrecarga das unidades de saúde e, conseqüentemente, um impacto negativo na qualidade de vida da população atendida. Além disso, a promoção de um ambiente limpo e organizado tem um efeito positivo na percepção e confiança da comunidade nos serviços prestados, essencial para o fortalecimento da relação entre a Administração Pública e os cidadãos. Por fim, a formalização dessa demanda justifica-se pela urgência em dotar a Secretaria de Saúde dos insumos necessários para a manutenção das atividades diárias, alinhando-se às diretrizes de saúde pública e à responsabilidade que a instituições têm em zelar pela segurança e bem-estar da população. A presente proposta é, portanto, um passo indispensável para a efetivação de práticas sanitárias adequadas.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 37.500,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 05/05/2025
DFD-2024.03.06-0650	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de material de expediente para a Secretaria de Saúde do município de Altaneira - CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de material de expediente se faz imprescindível para a Secretaria de Saúde, uma vez que tais insumos são essenciais para a continuidade das atividades administrativas e operacionais. Itens como papel, canetas, pastas e formulários não apenas facilitam o registro de informações, mas também são fundamentais para garantir a comunicação interna e a organização de documentos, que são essenciais para o funcionamento eficaz de qualquer organização. A eficiência nos serviços prestados à população depende diretamente da capacidade da Secretaria de Saúde em manter suas operações diárias sem interrupções. A falta de materiais básicos pode comprometer a agilidade na tramitação de processos, o que pode impactar negativamente na prestação de serviços à comunidade, uma vez que as informações precisam ser registradas, arquivadas e compartilhadas de forma eficaz. Portanto, a formalização desta demanda é uma medida estratégica que visa não só suprir necessidades materiais imediatas, mas também assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, refletindo nosso compromisso com a eficiência e a responsabilidade administrativa. É imprescindível que a Secretaria de Saúde disponha desses materiais para manter a integridade de suas operações e oferecer um serviço de qualidade à comunidade atendida.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/05/2025

DFD-2024.04.08-0705	<b>Demanda da unidade:</b> Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha para a Secretaria de Saúde do Município, abrangendo utensílios, descartáveis e itens de higiene.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda busca a aquisição de materiais de copa e cozinha, compreendendo utensílios, descartáveis e produtos de higiene, com o intuito de assegurar o adequado funcionamento das atividades da Secretaria de Saúde. A promoção de um ambiente saudável é uma das prioridades da Secretaria de Saúde, visto que muitos de nossos serviços envolvem a manipulação e o fornecimento de alimentos. A utilização de utensílios apropriados e de qualidade não apenas garante a higiene alimentar, mas também a segurança e a saúde dos indivíduos que dependem dos serviços oferecidos. Ressalta-se que a aquisição destes materiais é uma medida preventiva e necessária, que evita a interrupção das atividades da Secretaria, garantindo que todos os colaboradores tenham acesso a meios adequados para a sua alimentação e cuidados diários. Por fim, a satisfatória execução das atividades da Secretaria de Saúde depende diretamente da disponibilidade desses materiais, já que a alimentação saudável é um dos pilares para a promoção do bem-estar, tanto dos colaboradores quanto dos cidadãos atendidos. Desta forma, a contratação para a aquisição destes insumos é imperativa para dar continuidade e eficácia às nossas ações.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 01/09/2025

DFD-2025.02.12-0753	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais lúdicos destinado aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente contratação visa atender às necessidades específicas da Secretaria de Saúde de Altaneira-Ce, cujo objetivo principal é promover o desenvolvimento mental e físico através de atividades lúdicas para crianças e adolescentes que necessitarem do serviço dessa Secretaria. A aquisição de material lúdico é fundamental para a implementação de programas de atividades que auxiliam no desenvolvimento motor, cognitivo e social deste público. Além disso, a escolha dos itens a serem adquiridos obedece ao princípio da padronização, conforme estipulado pelo artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Lei 14.133/2021. Isso assegura não só a viabilidade técnica e econômica da aquisição, como também a intercambialidade dos materiais. É crucial destacar que a especificação dos modelos detalhados foi definida com base em critérios técnicos que atendem as necessidades identificadas pela Secretaria. Estes critérios estão em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei 14.133/2021, que exige a justificação de fato e de direito na escolha de determinadas marcas ou modelos quando necessário. Não se aplica o inciso II do mesmo artigo, pois não há restrição ou proibição quanto à marca ou modelos específicos que impeçam a compra desses tipos específicos de materiais.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 6.600,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 15/09/2025

## Manutencao das Atividades de Media e Alta Complexidade

DFD-2023.01.05-0175	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de combustíveis automotivos necessários para garantir a operacionalidade das frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira.
	<b>Justificativa:</b> A aquisição de combustíveis para a manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde é imprescindível para garantir a eficiência e eficácia na prestação dos serviços de saúde à população. A movimentação de pacientes, especialmente em casos de emergência ou tratamento contínuo, requer uma logística precisa e confiável, que depende da disponibilidade ininterrupta de veículos adequadamente abastecidos e mantidos. Além disso, as equipes de saúde, que realizam visitas domiciliares e atendimentos em diferentes unidades, necessitam de meios de transporte eficientes para cumprir suas funções de forma eficaz .A ausência de combustíveis adequados pode comprometer diretamente a frequência e a qualidade dos atendimentos, resultando em atrasos e até mesmo na inviabilização de serviços essenciais para a comunidades. Por todas essas razões, é imprescindível que esta demanda seja formalizada e atendida com a máxima urgência, garantindo a continuidade e a excelência no atendimento à saúde da nossa população.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 130.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/01/2025

DFD-2023.02.14-0120	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de material de expediente para a Secretaria de Saúde do município de Altaneira - CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de material de expediente se faz imprescindível para a Secretaria de Saúde, uma vez que tais insumos são essenciais para a continuidade das atividades administrativas e operacionais. Itens como papel, canetas, pastas e formulários não apenas facilitam o registro de informações, mas também são fundamentais para garantir a comunicação interna e a organização de documentos, que são essenciais para o funcionamento eficaz de qualquer organização. A eficiência nos serviços prestados à população depende diretamente da capacidade da Secretaria de Saúde em manter suas operações diárias sem interrupções. A falta de materiais básicos pode comprometer a agilidade na tramitação de processos, o que pode impactar negativamente na prestação de serviços à comunidade, uma vez que as informações precisam ser registradas, arquivadas e compartilhadas de forma eficaz. Portanto, a formalização desta demanda é uma medida estratégica que visa não só suprir necessidades materiais imediatas, mas também assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, refletindo nosso compromisso com a eficiência e a responsabilidade administrativa. É imprescindível que a Secretaria de Saúde disponha desses materiais para manter a integridade de suas operações e oferecer um serviço de qualidade à comunidade atendida.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/05/2025
DFD-2023.02.15-0118	<b>Demanda da unidade:</b> Objeto: Contratação de gêneros de alimentação destinados ao apoio das operações da Secretaria de Saúde do município de Altaneira - CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de gêneros de alimentação para a Secretaria de Saúde se revela imprescindível para o atendimento de necessidades nutricionais dos pacientes nas diversas unidades de saúde. A alimentação adequada é um dos pilares fundamentais para a promoção da saúde e recuperação dos indivíduos, especialmente em ambientes que lidam com o cuidado de pessoas em diferentes condições de saúde. As unidades de saúde, ao atenderem uma população heterogênea, necessitam de uma oferta diversificada e de qualidade em seus cardápios. A garantia de refeições balanceadas com nutrientes diversificados é essencial não apenas para a recuperação dos pacientes, mas também para a prevenção de doenças, contribuindo para uma população mais saudável e com menor incidência de enfermidades relacionadas à má alimentação. Diante do exposto, a aquisição de gêneros de alimentação para a Secretaria de Saúde não é apenas uma necessidade logística, mas uma estratégia essencial para garantir a qualidade dos serviços prestados, promover a saúde da população e assegurar que todos os cidadãos tenham acesso a uma nutrição adequada e de qualidade dentro das unidades de saúde. Assim, justifica-se a formalização desta demanda para um atendimento dignificante e eficaz aos usuários do sistema de saúde público.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 80.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 01/04/2025
DFD-2023.03.29-0123	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização destinados a apoiar as operações da Secretaria de Saúde do município de Altaneira - CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda visa a contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização que são imperativos para o suporte operacional da Secretaria de Saúde. A manutenção da saúde pública é uma prioridade indiscutível, especialmente em contextos onde a prevenção de doenças é crucial. Os materiais solicitados permitirão garantir ambientes limpos e seguros, minimizando os riscos de contaminações e a propagação de doenças transmissíveis. Em um cenário onde as diretrizes sanitárias devem ser rigorosamente seguidas, a presença de produtos de qualidade para a higienização se torna fundamental. A falta desses suprimentos comprometeria as ações preventivas necessárias, colocando em risco a saúde da população e a eficácia das operações da Secretaria. Além disso, a contratação dos materiais de limpeza e produtos de higienização se revela, portanto, uma ação essencial e urgente. Ela alicerça a atuação da Secretaria de Saúde, possibilitando a continuidade de suas funções em um ambiente seguro, organizado e em consonância com as melhores práticas sanitárias. Dessa forma, a formalização desta demanda é justificada pela necessidade de garantir a saúde da população e a efetividade das ações de prevenção e combate a doenças, reiterando o compromisso da instituição com a promoção da saúde pública.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 37.500,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 05/05/2025

DFD-2023.05.15-0126	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de medicamentos essenciais para garantir o atendimento eficaz das unidades de saúde sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE .</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda visa à contratação de medicamentos essenciais, imprescindíveis para assegurar a eficiência e a continuidade do atendimento nas unidades de saúde sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde. A aquisição desses insumos farmacêuticos é fundamental para garantir que todos os pacientes tenham acesso aos tratamentos necessários, evitando interrupções que possam comprometer a saúde e o bem-estar da população atendida. A falta de medicamentos pode resultar em complicações no tratamento de doenças, aumento da morbidade e da mortalidade, além de sobrecarregar o sistema de saúde com casos que poderiam ser prevenidos ou controlados. Ao assegurar a disponibilidade desses medicamentos, promovemos a continuidade dos tratamentos e, conseqüentemente, a melhora na qualidade de vida dos cidadãos. Ademais, a aquisição de medicamentos essenciais se justifica não somente pela necessidade imediata, mas também pelo princípio de responsabilidade social da administração pública em garantir o direito à saúde, conforme preconiza a Constituição Federal. É imprescindível que as unidades de saúde estejam devidamente equipadas para atender a demanda crescente e diversificada da população, principalmente em períodos de surtos de doenças ou outras emergências sanitárias. Portanto, a formalização desta demanda é um passo necessário e urgente para atender às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), refletindo o compromisso da Secretaria de Saúde com a proteção da saúde da população. A aquisição de medicamentos essenciais, portanto, não é apenas uma questão logística, mas um imperativo moral e social que sustenta a missão de promover saúde de forma integral e equitativa para todos os cidadãos. Sendo assim, a contratação dos medicamentos essenciais é uma prioridade que visa garantir o atendimento adequado nas unidades de saúde, com impacto direto na saúde coletiva e na promoção do bem-estar social.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 80.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 24/02/2025</p>

DFD-2024.01.10-0468	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratar serviços de manutenção e conservação de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira - CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação dos serviços de manutenção e conservação de veículos da Secretaria de Saúde é de suma importância para assegurar a operacionalidade e segurança da frota destinada à execução de atividades de saúde pública. A frota é composta por veículos essenciais que realizam deslocamentos de equipes multiprofissionais, transporte de insumos e atendimento a pacientes, sendo indispensáveis para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde. A manutenção regular dos veículos é uma medida preventiva que minimiza riscos de falhas mecânicas, que podem comprometer o desempenho das equipes e a entrega dos serviços de saúde à população. Veículos em boas condições evitam atrasos e interrupções no atendimento, promovendo uma saúde pública mais eficaz e acessível. Além disso, a conservação da frota reflete diretamente na segurança dos profissionais de saúde, bem como nos usuários que dependem desses transportes. Um veículo bem mantido reduz o risco de acidentes, garantindo um ambiente de trabalho seguro e proporcionando tranquilidade aos passageiros. A continuidade das atividades da Secretaria de Saúde, especialmente em momentos críticos, como campanhas de vacinação e emergências sanitárias, requer uma frota em perfeito estado de funcionamento. A demanda por esses serviços se torna, portanto, um elemento crucial para a entrega de serviços de saúde integrados e eficientes, com impacto direto na qualidade do atendimento prestado à população.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 179.429,34      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 04/01/2025</p>

DFD-2024.01.15-0655	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 13kg para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente solicitação visa a contratação de gás engarrafado, recurso essencial para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Saúde. O gás engarrafado é utilizado em diversas operações, como na cozinha das unidades de saúde, onde se garante a alimentação adequada para pacientes e servidores, e também em processos de esterilização de materiais, essenciais para a manutenção da qualidade e segurança dos atendimentos prestados. Sem esse insumo, a continuidade dos serviços de saúde estaria comprometida, acarretando riscos significativos à saúde da população atendida. Além disso, a demanda por esses serviços é constante e não admite interrupções, uma vez que a saúde pública requer uma resposta rápida e eficiente a emergências e demandas cotidianas. Diante disso, a aquisição de gás engarrafado se revela como uma medida imprescindível para a manutenção da adequação nas instalações da Secretaria de Saúde, refletindo no fortalecimento da rede de atendimento e na maximização da qualidade dos serviços prestados à população. Assim, solicitamos a formalização desta demanda de contratação, na certeza de que contribuirá significativamente para o aprimoramento das condições de saúde e bem-estar da comunidade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 12.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025
DFD-2024.01.15-0661	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral para a Secretaria de Saúde do Municipal de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, faz-se necessária para garantir a continuidade das atividades diárias e essenciais desempenhadas na secretaria de Saúde do Municipal de Altaneira/CE. A Água Mineral é utilizadas em diversas operações, como nos filtros das unidades de saúde, onde se garante o atendimento adequado para pacientes e servidores. Sem esse insumo, a continuidade dos serviços de saúde estaria comprometida, acarretando riscos significativos à saúde da população atendida. Além disso, a demanda por esses serviços é constante e não admite interrupções, uma vez que a saúde pública requer uma resposta rápida e eficiente a emergências e demandas cotidianas. Diante disso, a aquisição de Água Mineral se revela como um insumo essencial nas instalações da Secretaria de Saúde, refletindo no fortalecimento da rede de atendimento e na maximização da qualidade dos serviços prestados à população. Assim, solicitamos a formalização desta demanda de contratação, na certeza de que contribuirá significativamente para o aprimoramento das condições de saúde e bem-estar da comunidade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 3.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025
DFD-2024.02.05-0682	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de pneus de fabricação nacional, destinados aos veículos oficiais e locados da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira – Ce.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda se justifica pela necessidade imprescindível de garantir a operacionalidade dos veículos da Secretaria de Saúde, permitindo o deslocamento para atendimentos emergenciais e a execução dos serviços de saúde pública. A falta de pneus adequados poderia comprometer o funcionamento de diversos setores como o hospital dentre outras unidades pertencentes a essa secretaria, resultando em atrasos ou na interrupção dos serviços essenciais que a secretaria de Saúde oferece à comunidade. Além disso, é importante ressaltar pneus são fundamentais para a manutenção da frota e garantia da segurança nas operações realizadas. A aquisição planejada e contínua desses insumos assegura que os veículos estejam sempre prontos e eficientes. Assim, solicito a aprovação desta formalização para que possamos assegurar a execução eficiente dos serviços prestados à comunidade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 85.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 03/03/2025

DFD-2024.02.09-0740	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais permanentes destinados aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A necessidade de aquisição de material permanente para a Secretaria de Saúde, tem como principal fundamento a demanda contínua e essencial para o adequado funcionamento dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Essa contratação é imperativa para substituir, atualizar e ampliar o parque de equipamentos já existente, cujo desgaste pelo uso contínuo e a obsolescência impactam diretamente na eficiência dos serviços prestados à população. A renovação e a aquisição desses materiais asseguram a continuidade e a melhoria da qualidade das operações dos órgãos municipais. Conforme o artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), esta contratação respeita o princípio da padronização, que prevê a aquisição de bens com especificações que atendam ao interesse da administração, contribuindo para a economia na manutenção e operacionalidade. A padronização de materiais permanentes favorece a gestão de inventário e a logística de manutenção, reduzindo custos e tempos de inatividade. Em relação à escolha de marcas ou modelos específicos, conforme artigo 41, inciso I, da mesma lei, justifica-se a indicação de determinadas marcas ou modelos quando comprovado que estes atendem exclusivamente às especificações técnicas necessárias e garantem a qualidade exigida para o uso intenso em condições específicas da administração pública. A seleção é feita com base em estudos técnicos que evidenciam a superioridade de certas características essenciais para o desempenho das atividades municipais, sem que isso configure violação ao princípio da isonomia. Nesse caso, não se aplicará a proibição descrita no artigo 41, inciso II, que impede especificações que restrinjam a competitividade, pois a escolha é justificada pela necessidade técnica claramente documentada e não por preferência arbitrária. Assim, essa contratação é vital para assegurar a funcionalidade e eficácia dos serviços públicos, justificada tanto pela necessidade fática de atualização e expansão do material permanente quanto pela base legal que orienta e sustenta a padronização e a especificação técnica no processo de aquisição.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 100.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 10/03/2025
DFD-2024.02.12-0721	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais e equipamentos de informática pela Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente solicitação visa à aquisição de materiais e equipamentos de informática, englobando softwares e ferramentas que se revelam fundamentais para a Secretaria de Saúde no exercício de suas funções. A eficiência nas operações e a qualidade nas análises de informações são cada vez mais cruciais em um cenário no qual a gestão da saúde pública demanda respostas rápidas e precisas. É importante ressaltar que a falta de equipamentos e softwares adequados pode resultar em perda de dados, retrabalho e ineficiência nas atividades, comprometendo a qualidade do serviço prestado à comunidade. Portanto, a formalização desta demanda se fundamenta na necessidade de assegurar que a Secretaria de Saúde disponibilize um ambiente operacional apto a atender às exigências contemporâneas, promovendo uma melhor gestão das políticas de saúde. Assim, a contratação proposta se justifica não apenas pela necessidade imediata de melhorias nos processos de gestão, mas também pelo compromisso da Secretaria com a excelência no atendimento à população, garantindo que todas as ações de saúde pública sejam realizadas de forma eficaz e eficiente.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 35.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 08/09/2025
DFD-2024.02.12-0773	<b>Demanda da unidade:</b> AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE.
	<b>Justificativa:</b> A aquisição de fraldas descartáveis é essencial para atender às demandas específicas da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE. Esses itens são fundamentais para assegurar o bem-estar, saúde e higiene dos pacientes atendidos pelas diversas unidades de saúde sob gestão municipal. Desde o atendimento a bebês, crianças, até adultos e idosos que necessitam de cuidados especiais, a disponibilidade desses produtos é crítica para garantir a continuidade dos serviços prestados com a qualidade requerida.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 07/07/2025

DFD-2024.02.12-0777	<b>Demanda da unidade:</b> AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E SUPLEMENTOS DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE.
	<b>Justificativa:</b> A aquisição de alimentos e suplementos de nutrição é essencial para atender às demandas específicas da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE. Esses itens são fundamentais para assegurar o bem-estar e a saúde dos pacientes atendidos pelas diversas unidades de saúde sob gestão municipal. Desde o atendimento a bebês, crianças, até adultos e idosos que necessitam de cuidados especiais, a disponibilidade desses produtos é crítica para garantir a continuidade dos serviços prestados com a qualidade requerida.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 15.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 07/07/2025
DFD-2024.02.20-0770	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material médico-hospitalar (INSUMOS) para as unidades de atenção básica e secundárias de assistência à saúde do município de Altaneira-CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de material médico-hospitalar para as unidades de atenção básica e secundárias de assistência à Saúde é imprescindível para garantir o adequado atendimento às necessidades sanitárias locais. Esta ação é crucial para assegurar que todos os procedimentos clínicos e cirúrgicos possam ser realizados com a segurança e a eficácia necessárias, afetando diretamente a qualidade do serviço prestado à população. Portanto, a formalização desta demanda é um passo necessário e urgente para atender às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), refletindo o compromisso da Secretaria de Saúde com a proteção da saúde da população. A aquisição de materiais hospitalares, não é apenas uma questão logística, mas um imperativo moral e social que sustenta a missão de promover saúde de forma integral e equitativa para todos os cidadãos. Sendo assim, a contratação desses materiais é uma prioridade que visa garantir o atendimento adequado nas unidades de saúde, com impacto direto na saúde coletiva e na promoção do bem-estar social.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 50.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 24/06/2025
DFD-2024.02.27-0923	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços gráficos para a Secretaria de Saúde do Município de Altaneira - CE.
	<b>Justificativa:</b> Os materiais gráficos desempenham um papel fundamental nas campanhas de conscientização, prevenção e promoção da saúde, permitindo que informações essenciais sejam disseminadas de forma acessível e atraente. Por meio de folhetos, por exemplo, é possível esclarecer temas relevantes, como vacinação, doenças endêmicas, cuidados preventivos e promoção de hábitos saudáveis, impactando positivamente a percepção e o comportamento da população em relação à saúde. Além disso, os cartazes e outros suportes visuais são ferramentas eficazes em eventos, palestras e nas próprias unidades de saúde, facilitando a fixação de informações e contribuindo para um ambiente de sensibilização e informação contínua. A utilização de design gráfico apropriado e adequação de linguagem ao público-alvo são fundamentais para garantir que a mensagem seja claramente entendida por todos, independentemente de sua formação ou nível socioeconômico. Portanto, a formalização desta demanda é essencial para promover uma comunicação eficiente e assertiva entre a Secretaria de Saúde e a população, contribuindo para a eficácia das ações promovidas, a visibilidade das campanhas e, conseqüentemente, para a melhoria da saúde pública em nossa comunidade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 16.600,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 25/02/2025



DFD-2024.03.03-0673	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de combustíveis e óleos para motores no âmbito da Capital de Fortaleza destinados ao atendimento das frotas de veículo da Secretaria de Saúde Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A aquisição de combustíveis e óleos para motores para a manutenção da frota de veículos no âmbito da Capital de Fortaleza da Secretaria de Saúde é imprescindível para garantir a eficiência e eficácia na prestação dos serviços de saúde à população. A movimentação de pacientes, especialmente em casos de emergência ou tratamento contínuo, requer uma logística precisa e confiável, que depende da disponibilidade ininterrupta de veículos adequadamente abastecidos e mantidos. Além disso, as equipes de saúde, que realizam visitas domiciliares e atendimentos em diferentes unidades, necessitam de meios de transporte eficientes para cumprir suas funções de forma eficaz. A ausência de combustíveis adequados pode comprometer diretamente a frequência e a qualidade dos atendimentos, resultando em atrasos e até mesmo na inviabilização de serviços essenciais para a comunidades. Por todas essas razões, é imprescindível que esta demanda seja formalizada e atendida com a máxima urgência, garantindo a continuidade e a excelência no atendimento à saúde da nossa população.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 7.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/01/2025
DFD-2024.04.18-0711	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de tecidos pela Secretaria de Saúde do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> Sem informação
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 13.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 10/02/2025
DFD-2024.05.13-0500	<b>Demanda da unidade:</b> Objeto: Contratação de Gás Oxigênio Medicinal para suprir as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Saúde do município de Altaneira
	<b>Justificativa:</b> A aquisição de Gás Oxigênio Medicinal é um componente crucial para a adequada prestação de serviços de saúde nas unidades que compõem a Secretaria de Saúde. A utilização desse insumo é fundamental no tratamento de pacientes que necessitam de suporte respiratório, especialmente em situações de emergência e durante a realização de terapias respiratórias. O aumento nos casos de patologias respiratórias, bem como a crescente demanda por cuidados intensivos, torna imperativa a garantia de um fornecimento contínuo e seguro deste gás medicinal. O oxigênio é um elemento vital em procedimentos médicos, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e, em muitos casos, salvando vidas. Além disso, a falta de oxigênio pode comprometer não apenas o tratamento individual de pacientes, mas também a eficácia do sistema de saúde como um todo, resultando em atrasos no atendimento e na potencial agravamento dos quadros clínicos. Essa realidade reforça a urgência na formalização da demanda para a contratação desse insumo, assegurando que as unidades de saúde não sejam afetadas por desabastecimento. A contratação de gás oxigênio medicinal não é apenas uma questão logística; trata-se de um compromisso ético com a saúde e a segurança da população. A garantia de que todos os pacientes receberão a assistência adequada é o que nos move a encaminhar esta demanda, com total responsabilidade e a firmar nosso compromisso com a saúde pública. Portanto, a formalização desta demanda se justifica não apenas pela necessidade imediata, mas também pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de saúde, pontuando o nosso empenho em oferecer um atendimento digno e de qualidade a todos os cidadãos que dependem da assistência médica. Em suma, agindo agora, estaremos prevenindo futuras emergências e protegendo a saúde da nossa comunidade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 105.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 10/03/2025

## Secretaria de Assistência Social(SDAS)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
128	2.296.324,38	Nova contratação: 85 Renovação: 43	Custeio: 123 Investimentos: 10

### Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Assistencia Social

**Demanda da unidade:** Visando garantir a operacionalidade da Secretaria de Assistência Social, faz-se necessária a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos. Esses insumos são essenciais para viabilizar o transporte de equipes e recursos, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.

**Justificativa:** A presente demanda se justifica pela necessidade imprescindível de garantir a operacionalidade da Secretaria de Assistência Social. Com a crescente demanda por serviços assistenciais e a prestação de apoio a populações em situação de vulnerabilidade, a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos torna-se um imperativo. Esses insumos são a base para o funcionamento dos veículos utilizados pelas equipes da secretaria, permitindo o deslocamento para atendimentos emergenciais e a execução de projetos sociais. A falta de combustível ou lubrificantes adequados poderia comprometer a mobilidade da instituição, resultando em atrasos ou na interrupção dos serviços essenciais que a secretaria oferece à comunidade. Essa situação poderia impactar diretamente na efetividade das ações voltadas ao atendimento das pessoas em risco social, aumentando a fragilidade daquelas que já se encontram em vulnerabilidade. Além disso, é importante ressaltar que os lubrificantes automotivos são fundamentais para a manutenção da frota, garantindo não só a durabilidade dos veículos, mas também a segurança nas operações realizadas. A aquisição planejada e contínua desses insumos assegura que os veículos estejam sempre prontos e eficientes, otimizando recursos e reduzindo custos com manutenções emergenciais. Portanto, a contratação de combustíveis e lubrificantes automotivos é imprescindível para a fluidez dos serviços da Secretaria de Assistência Social, contribuindo para a implementação eficaz das políticas públicas voltadas ao apoio de populações vulneráveis e à promoção do bem-estar social. Esta justificativa reforça a urgência e a relevância dessa demanda, sendo essencial para a continuidade das atividades da secretaria e para a garantia de direitos sociais. Assim, solicito a aprovação desta formalização para que possamos assegurar a execução eficiente dos serviços prestados à comunidade.

DFD-2023.01.05-0194

Valor Estimado: R\$ 74.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 02/01/2025

DFD-2023.01.17-0206

**Demanda da unidade:** Contratação de materiais para manutenção de veículos da Secretaria de Assistência Social, visando garantir a operacionalidade e segurança das frota utilizada nas ações de assistência, transporte e atendimento às demandas da comunidade, contribuindo para a efetividade dos serviços prestados pela secretaria.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social é responsável por uma série de ações essenciais que visam atender às necessidades da comunidade, incluindo transporte para beneficiários e apoio logístico para programas de assistência social. Para que essas atividades sejam realizadas de maneira eficiente e segura, é imperativo que a frota de veículos utilizada pela Secretaria esteja em condições adequadas de operação. A manutenção regular dos veículos é um fator crítico para garantir sua operacionalidade e, conseqüentemente, a continuidade dos serviços prestados. A contratação de materiais específicos para manutenção automotiva é necessária para evitar falhas mecânicas que podem resultar em interrupções no serviço, atrasos e prejuízos à qualidade do atendimento à população. Além disso, a segurança dos usuários e da equipe que utiliza os veículos da Secretaria deve ser sempre priorizada. Veículos bem mantidos minimizam os riscos de acidentes, garantindo a integridade física de todos os envolvidos nas atividades da Secretaria. Ao investir na aquisição dos materiais de manutenção necessários, a Secretaria demonstra seu compromisso com a segurança, eficiência e qualidade dos serviços oferecidos à comunidade. A falta de materiais adequados para a manutenção pode acarretar na degradação da frota, gerando custos adicionais com reparos emergenciais e impactando negativamente na imagem da Secretaria e na confiança da comunidade em relação aos serviços prestados. Portanto, a formalização da demanda para a contratação de materiais a fim de manter a frota em condições ideais é não apenas uma questão de eficiência operacional, mas uma responsabilidade ética da Secretaria de Assistência Social. Em suma, a aprovação desta demanda é essencial para assegurar que a Secretaria continue a desempenhar suas funções de forma eficaz, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados da melhor maneira possível em benefício da população que atende.

Valor Estimado: R\$ 40.640,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 04/11/2025

DFD-2023.01.24-0203

**Demanda da unidade:** Contratação de passagens rodoviárias para viabilizar o deslocamento de usuários e profissionais da Secretaria de Assistência Social em atividades de atendimento, orientação e suporte social.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social tem o compromisso de promover o acesso a serviços essenciais para a população em situação de vulnerabilidade social. A contratação de passagens rodoviárias é uma medida imprescindível para viabilizar o deslocamento de usuários e profissionais envolvidos nas atividades de atendimento, orientação e suporte social. As ações realizadas pela secretaria requerem a mobilização dos usuários, que muitas vezes residem em áreas distantes dos centros de atendimento, dificultando o acesso aos serviços oferecidos. O transporte adequado não apenas garante a presença dos cidadãos nas atividades, mas também contribui para a construção de vínculos sociais e para o fortalecimento da rede de proteção social. Além disso, os profissionais da secretaria dependem de deslocamentos para realizar visitas domiciliares, participar de capacitações e eventos que são vitais para a atualização de suas práticas e o aprimoramento do atendimento. A falta de recursos para transporte pode comprometer a efetividade das ações, prejudicando a qualidade do atendimento prestado à população. Portanto, a formalização desta demanda pela contratação de passagens rodoviárias é um passo crucial para assegurar que todos os usuários, independentemente de sua condição socioeconômica, possam acessar os serviços oferecidos pela Secretaria de Assistência Social. Essa iniciativa promove a inclusão social e garante que as políticas públicas sejam efetivas e acessíveis, refletindo o compromisso da secretaria em atender às necessidades da comunidade de forma integral e humana. Em síntese, esta demanda se justifica pela necessidade de garantir a mobilidade e o acesso aos serviços sociais, fundamentais para o fortalecimento da cidadania e para a efetivação dos direitos sociais de todos os cidadãos atendidos. A adoção desta medida é, portanto, uma ação estratégica para a promoção da equidade e justiça social.

Valor Estimado: R\$ 7.000,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 04/08/2025

DFD-2023.02.03-0254	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material e equipamentos de informática e eletrônicos destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A aquisição de materiais e equipamentos de informática e eletrônicos é essencial para atender às demandas operacionais e administrativas da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE. Estes equipamentos são cruciais para a modernização dos processos internos, garantindo assim a eficiência e a eficácia no atendimento às necessidades dos cidadãos assistidos por essa Secretaria. Em conformidade com o princípio da padronização, conforme estabelece o artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), a escolha dos equipamentos objetiva a uniformidade que possibilite a manutenção e a compatibilidade entre os diferentes dispositivos utilizados na Secretaria, garantindo assim gestão eficiente do parque tecnológico. Esta padronização também contribui para a redução de custos a longo prazo com manutenção e treinamento do pessoal. Ademais, a especificação de certas marcas ou modelos, conforme permitido pelo artigo 41, inciso I, da Nova Lei de Licitações, será realizada somente quando estritamente necessário para atender aos requisitos técnicos indispensáveis à funcionalidade e ao desempenho adequado dos equipamentos. A proibição de contratação de marca ou modelo específicos, conforme o artigo 41, inciso II da mesma Lei, será observada para evitar restrições competitivas desnecessárias, promovendo assim a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 25.089,82 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 08/09/2025

DFD-2023.02.06-0218	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de Provedor de Internet para a Secretaria de Assistência Social, visando garantir conectividade estável e eficiente. Essa infraestrutura é essencial para o acesso a plataformas digitais, comunicação com a comunidade e execução de atividades administrativas, permitindo a melhoria e ampliação dos serviços prestados à população.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda para a contratação de serviços de Provedor de Internet para a Secretaria de Assistência Social justifica-se pela imperiosa necessidade de garantir uma conectividade estável e eficiente. No cenário atual, onde a digitalização de serviços é uma exigência crescente, a infraestrutura de rede desempenha um papel fundamental no funcionamento das atividades administrativas e na promoção da interação com a comunidade. A conectividade proporciona acesso contínuo a plataformas digitais que são essenciais para a execução de programas e serviços sociais. Estas plataformas, como sistemas de gestão e comunicação, são imprescindíveis para a implementação de ações que visam atender às necessidades da população. Sem uma conexão confiável, o desempenho das atividades diárias fica comprometido, resultando em atrasos e possíveis falhas na prestação de serviços. Ademais, a contratação de um provedor de internet qualificado também se torna vital para a realização de reuniões virtuais, treinamentos e capacitações, elementos que têm se tornado cada vez mais relevantes em um contexto que demanda adaptação a novas tecnologias e abordagens de trabalho. Essa conectividade não apenas assegura a eficácia das comunicações internas, mas também facilita o contato com cidadãos e parceiros, promovendo um fluxo de informações mais ágil e acessível. Por fim, a modernização da infraestrutura de internet permitirá uma melhoria significativa na qualidade dos serviços ofertados pela Secretaria, refletindo diretamente na ampliação e na eficácia das ações assistenciais prestadas à população. Assim, a contratação de um provedor de internet se configura como uma ação estratégica necessária para assegurar a continuidade e a excelência nos trabalhos desenvolvidos, contribuindo para o fortalecimento da assistência social em nossa comunidade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 26.640,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 27/02/2025

DFD-2023.04.05-0195

**Demanda da unidade:** Aquisição de gás engarrafado para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Assistência Social. A contratação visa garantir o fornecimento contínuo e ininterrupto desse insumo, essencial para o funcionamento de cozinhas e a realização de atividades sociais, promovendo assim o suporte adequado às comunidades assistidas.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social desempenha um papel fundamental no suporte e acolhimento das comunidades vulneráveis, sendo suas atividades essenciais para a promoção do bem-estar social e a mitigação de situações de risco. Entre as diversas ações realizadas, destacam-se aquelas que demandam a utilização de gás engarrafado, insumo indispensável para o funcionamento das cozinhas utilizadas nas atividades diárias da Secretaria. Por isso, a aquisição de gás engarrafado torna-se uma prioridade. A continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos dependem diretamente do fornecimento regular e ininterrupto desse insumo. A falta de gás comprometeria a preparação de refeições, impactando negativamente as atividades de assistência, que incluem, entre outras, a oferta de alimentação a famílias em situação de vulnerabilidade e programas de acolhimento social. Esse desabastecimento não só prejudicaria o atendimento aos usuários, mas também afetaria a imagem e a credibilidade da Secretaria, interesses estes que são imprescindíveis na construção de um ambiente de confiança entre o órgão público e a comunidade. Diante desse cenário, a formalização da demanda para aquisição de gás engarrafado se justifica não apenas pela necessidade operacional, mas também pela responsabilidade social que a Secretaria possui em garantir a qualidade de seus serviços. A contratação deste fornecimento é uma medida estratégica que visa assegurar que as atividades sociais continuem a ser realizadas de forma constante e eficaz. Portanto, a aquisição se apresenta como uma ação necessária, que reforça o compromisso da Secretaria com a proteção e o amparo das comunidades assistidas, promovendo dignidade e qualidade de vida para aqueles que mais necessitam. Assim, solicitamos a aprovação desta demanda, a fim de que possamos garantir a continuidade das nossas atividades e a integralidade no atendimento às necessidades da população assistida.

Valor Estimado: R\$ 1.200,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 06/01/2025

DFD-2023.04.27-0223

**Demanda da unidade:** Contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização para a Secretaria de Assistência Social.

**Justificativa:** A solicitação de contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização para a Secretaria de Assistência Social é fundamentada na necessidade imperativa de assegurar um ambiente adequado e saudável para a realização das atividades e atendimentos prestados à população. A manutenção da higiene nos espaços administrativos e de atendimento da Secretaria é essencial não apenas para a preservação das instalações, mas, principalmente, para garantir a saúde e segurança dos cidadãos que buscam os serviços oferecidos. O contexto atual, marcado por constantes preocupações com a saúde pública e a propagação de doenças, destaca a relevância de adotar medidas rigorosas de higiene e sanitização. Os produtos requeridos desempenham um papel crucial na prevenção de contaminações e na promoção de um ambiente seguro, contribuindo para que a população se sinta amparada e confiante ao acessar os serviços da Secretaria. Além disso, a qualidade dos serviços prestados à comunidade está diretamente relacionada à infraestrutura e ao estado de conservação dos ambientes de trabalho. A falta de insumos adequados pode comprometer não apenas a limpeza, mas também a eficiência e o acolhimento nas atividades desenvolvidas. Portanto, ao garantir a disponibilidade constante de materiais de limpeza e higienização, estaremos promovendo um atendimento com padrão elevado, refletindo nosso compromisso com a saúde pública e o bem-estar social. A contratação desses itens é, portanto, uma medida necessária e urgente para o funcionamento adequado da Secretaria de Assistência Social, assegurando que as condições mínimas de saúde e higiene sejam respeitadas e, assim, possibilitando a continuidade do trabalho essencial em benefício da comunidade. Buscamos, com essa ação, reafirmar nosso compromisso com a qualidade dos serviços e com a proteção da saúde coletiva.

Valor Estimado: R\$ 6.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 05/05/2025

DFD-2023.05.11-0196

**Demanda da unidade:** Contratação de gêneros de alimentação os itens serão utilizados em programas de suporte alimentar, garantindo a segurança e o bem-estar de famílias em situação de vulnerabilidade, essenciais para a promoção da saúde e dignidade social.

**Justificativa:** A presente solicitação de contratação de gêneros de alimentação destina-se a atender as necessidades nutricionais da população assistida pela Secretaria de Assistência Social, com foco na promoção da segurança alimentar e na dignidade social de famílias em situação de vulnerabilidade. O contexto atual evidencia um aumento nas dificuldades enfrentadas por esses grupos, tornando imprescindível a adoção de medidas efetivas que possam amenizar seu sofrimento e promover a inclusão social. Os gêneros alimentícios adquiridos serão utilizados em programas de suporte alimentar, que visam não apenas suprir a carência nutricional, mas também fomentar a saúde e o bem-estar de indivíduos e comunidades. O acesso a uma alimentação adequada é um direito básico e, portanto, é fundamental que a Secretaria assegure a disponibilidade desses itens para todos os beneficiários. A implementação deste projeto corrobora a missão da Secretaria de Assistência Social de promover dignidade, equidade e justiça social. Além disso, a proposta atende às diretrizes conferidas por políticas públicas em saúde e assistência social, que enfatizam a importância de garantir o direito à alimentação adequada como um aspecto essencial para a superação de situações de vulnerabilidade. Por meio dessa contratação, possibilitaremos a organização de cestas básicas e a distribuição de refeições em iniciativas de apoio, criando um impacto positivo na qualidade de vida das famílias atendidas. De modo a garantir a efetividade dos programas propostos e a transparência das ações executadas, esta demanda é elaborada com base em diagnósticos atualizados das necessidades da população assistida, em consonância com os objetivos estratégicos do nosso município. Portanto, a formalização desta demanda representa um passo necessário e urgente na construção de um futuro mais saudável e digno para nossos cidadãos em situação de vulnerabilidade. A aprovação e atendimento desta solicitação são, portanto, imprescindíveis e justificados pelo compromisso social da administração pública.

Valor Estimado: R\$ 19.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 01/04/2025

DFD-2023.07.19-0233

**Demanda da unidade:** Aquisição de materiais de copa e cozinha para a Secretaria de Assistência Social, visando suprir as necessidades operacionais e garantir a adequada realização de atividades e eventos, promovendo assim uma melhor acolhida e atendimento à população assistida.

**Justificativa:** A presente demanda para a contratação de materiais de copa e cozinha para a Secretaria de Assistência Social é fundamentada na urgência e importância de garantir condições adequadas para a realização das atividades e eventos promovidos pela secretaria. O setor de Assistência Social desempenha um papel crucial no atendimento à população em situação de vulnerabilidade, e a infraestrutura adequada é um fator determinante para o sucesso dessas ações. Os materiais requeridos são essenciais para o cumprimento das diversas atividades que envolvem atendimento, acolhimento e promoção de eventos sociais, onde muitas vezes a oferta de alimentos e bebidas se faz necessária. A ausência de itens básicos como utensílios, copos, talheres e equipamentos de cozinha comprometeria não apenas a logística das ações, mas também a qualidade do atendimento e acolhida, que são pilares do serviço prestado. Ademais, investir na aquisição desses materiais reflete o compromisso da Secretaria com a melhoria contínua dos serviços oferecidos, visando proporcionar uma experiência digna e acolhedora aos usuários. Eventos que visam a inclusão social e a promoção de direitos humanos demandam um ambiente adequado, onde as necessidades básicas de quem assiste e participa são respeitadas. Portanto, a formalização desta demanda se justifica pela necessidade de equipar adequadamente a Secretaria de Assistência Social, propiciando condições que favoreçam tanto a realização das atividades programáticas quanto a satisfação dos atendidos. A aquisição dos materiais de copa e cozinha se coloca, assim, como um passo essencial para garantir a eficiência nas ações e para o fortalecimento das políticas de assistência social, diretamente alinhadas aos objetivos de inclusão e dignidade da população atendida.

Valor Estimado: R\$ 2.400,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 01/09/2025

DFD-2023.09.14-0253

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços gráficos para atender às demandas da Secretaria de Assistência Social, incluindo impressão de materiais informativos, folders, banners e outros documentos necessários ao suporte das atividades e campanhas promovidas pela secretaria, garantindo a comunicação eficiente e a divulgação dos serviços sociais oferecidos.

**Justificativa:** A presente demanda se justifica pela necessidade premente da Secretaria de Assistência Social em aprimorar sua comunicação institucional e a divulgação de suas ações e serviços prestados à comunidade. O correto e eficiente compartilhamento de informações é fundamental para o engajamento da população nas atividades e campanhas promovidas por esta Secretaria, que tem como missão garantir a cidadania e a promoção do bem-estar social. A contratação de serviços gráficos se faz necessária para a impressão de materiais informativos, folders, banners e demais documentos que auxiliarão na difusão das informações sobre os serviços sociais disponíveis. A criação de materiais de comunicação visual atrativos e informativos é uma estratégia essencial para assegurar que os públicos atendidos possam acessar as informações necessárias com clareza e eficiência, contribuindo para a conscientização e participação ativa da população. Além disso, o uso de materiais gráficos de qualidade é fundamental para transmitir a credibilidade e a importância das ações da Secretaria, potencializando o alcance das campanhas de sensibilização e mobilização social. A produção de tais materiais deve ser realizada por profissionais capacitados, que compreendam a necessidade de adequação estética e funcional, respeitando os princípios da comunicação pública. Portanto, a contratação dos serviços gráficos é imprescindível para promover uma gestão transparente e acessível, visando o fortalecimento da relação entre a Secretaria de Assistência Social e a comunidade. A melhoria na qualidade da comunicação institucional não apenas responde às demandas da população por informações, mas também reforça o compromisso da Secretaria com a efetividade das políticas públicas e a promoção dos direitos sociais. Assim, a formalização desta demanda se apresenta como uma ação estratégica para o êxito das atividades e iniciativas da Secretaria.

Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 25/02/2025

DFD-2023.10.05-0209

**Demanda da unidade:** Contratação de fornecimento de lanches e refeições para a Secretaria de Assistência Social, visando atender às demandas das ações sociais e eventos promovidos pela pasta. O fornecimento visa garantir a qualidade nutricional e o bem-estar dos beneficiários, contribuindo para a efetividade das atividades desenvolvidas, dentro dos princípios de sustentabilidade e inclusão social.

**Justificativa:** A presente demanda para a contratação de fornecimento de lanches e refeições para a Secretaria de Assistência Social se justifica pela necessidade imperativa de atender às diversas demandas associadas às ações sociais e eventos promovidos pela pasta. A oferta regular de alimentos adequados é essencial para garantir a qualidade nutricional dos beneficiários, promovendo não apenas a saciedade, mas também contribuindo para a saúde e bem-estar destes indivíduos. Considerando que as ações sociais abrangem uma diversidade de eventos, como atendimentos comunitários, workshops e encontros de capacitação, a presença de uma alimentação balanceada e saudável se torna um elemento central para fomentar a participação ativa e o engajamento da população atendida. Um nutricionalmente adequado fornece, ainda, um ambiente mais propício para a reflexão e aprendizado, alinhando-se aos objetivos de transformação social que a Secretaria se propõe. Ademais, a contratação de fornecedores que sigam práticas sustentáveis e que promovam a inclusão social está em consonância com os princípios modernos de responsabilidade social. Optar por fornecedores locais, que empregam mão de obra da própria comunidade e utilizam ingredientes que respeitam as diretrizes ambientais, garante que o investimento público reverta em benefícios diretos para a população local. Nesse contexto, o fornecimento de lanches e refeições não é apenas um subsídio alimentar, mas um componente estratégico para a implementação eficiente das políticas públicas que visam à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Portanto, a formalização desta demanda é imprescindível, pois assegura a continuidade das atividades da Secretaria de Assistência Social, contribuindo para resultados efetivos e de impacto duradouro na vida dos indivíduos e famílias atendidas. A aprovação deste processo é um passo fundamental para garantir que nossas ações sejam completas e abrangentes.

Valor Estimado: R\$ 4.889,20

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 11/07/2025

DFD-2023.11.10-0231

**Demanda da unidade:** Contratação de material de expediente para a Secretaria de Assistência Social, visando suprir as necessidades operacionais essenciais para o desenvolvimento de atividades administrativas e de atendimento ao público.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social desempenha um papel fundamental na garantia dos direitos e na promoção do bem-estar dos cidadãos, sendo responsável por diversas ações e programas voltados para o atendimento às necessidades sociais da população. Para que essas atividades sejam realizadas de maneira eficiente e eficaz, é imprescindível a disponibilidade contínua de materiais de expediente que suportem as operações diárias da Secretaria. A demanda em questão visa a aquisição de insumos essenciais, entre os quais se destacam papel, canetas, pastas e outros materiais que são indispensáveis ao trabalho administrativo e ao atendimento ao público. A falta desses itens compromete a fluidez e a qualidade dos serviços oferecidos, gerando atrasos nas atividades e nas respostas às solicitações dos cidadãos. Tais materiais são utilizados não apenas para registros e comunicações internas, mas também para a elaboração de documentos que diretamente afetam a prestação de serviços sociais. Além disso, a atualização e a organização das informações demandam insumos adequados, uma vez que a documentação precisa ser mantida em boas condições e estar sempre acessível, tanto para consultas internas quanto para a apresentação de resultados ao público. A eficiência administrativa é um reflexo da capacidade de manter um ambiente de trabalho estruturado, o que requer a disponibilização constante de materiais adequados. Portanto, a contratação de material de expediente é uma medida estratégica para garantir o funcionamento adequado da Secretaria de Assistência Social, assegurando que a equipe possa desempenhar suas funções com a maior efetividade possível, promovendo a dignidade e o suporte necessário à população que busca atendimento. A agilidade no atendimento e a qualidade nos serviços prestados são objetivos que sustentam a missão desta Secretaria, tornando-se imprescindível a formalização desta demanda.

**Valor Estimado:** R\$ 9.000,00

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 02/05/2025

DFD-2023.11.13-0213

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços de mídia , áudio, vídeo e fotografia para a Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de registrar, divulgar e promover as iniciativas e ações da secretaria, garantindo a visibilidade das atividades e o fortalecimento da comunicação com a comunidade, contribuindo para a transparência e o engajamento social.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social reconhece a importância da comunicação eficaz na promoção de suas iniciativas e ações, que visam ao benefício da comunidade. A contratação de serviços especializados de mídia , áudio, vídeo e fotografia se faz essencial para garantir que as atividades da secretaria sejam registradas de forma profissional, proporcionando um material visual e auditivo que amplifique sua visibilidade e alcance. Esses serviços contribuirão para a criação de conteúdos que documentem nossas ações, permitindo que a comunidade tenha acesso a informações precisas sobre os programas e serviços oferecidos. Além disso, a produção de material audiovisual de qualidade favorece o engajamento da população, alimentando canais de comunicação direta e efetiva, e propiciando maior interação entre a secretaria e os cidadãos. Outro ponto relevante é a transparência nas ações do governo. Um registro visual claro e acessível das iniciativas implementadas fortalece a confiança da comunidade em relação à gestão pública, evidenciando o comprometimento da secretaria com a prestação de contas e a responsabilidade social. Ao informar sobre os resultados das ações e as histórias de vidas impactadas, promovemos não apenas os serviços, mas também um sentimento de pertencimento e apoio à comunidade. Por fim, os serviços de áudio, vídeo e fotografia permitirão que as ações da Secretaria de Assistência Social sejam não apenas documentadas, mas também divulgadas de maneira a inspirar a participação ativa da comunidade nas iniciativas sociais. Portanto, a formalização da demanda por esses serviços é imprescindível para otimizar a comunicação, fomentar a participação social e garantir a continuidade das ações em benefício da população.

**Valor Estimado:** R\$ 10.000,00

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 21/03/2025



DFD-2024.01.15-0685	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de Água Mineral destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira – Ce.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, faz-se necessária para garantir a continuidade das atividades diárias e essenciais desempenhadas na secretaria de Assistência Social do Municipal de Altaneira/CE. A Água Mineral é utilizadas em diversas operações, como nos filtros das unidades da Secretaria, onde se garante o atendimento adequado para o público atendido e servidores. Sem esse insumo, a continuidade dos serviços estaria comprometida, acarretando prejuízos significativos no atendimento. Além disso, a demanda por esses serviços é constante e não admite interrupções. Diante disso, a aquisição de Água Mineral se revela como um insumo essencial nas instalações da Secretaria, refletindo no fortalecimento da rede de atendimento e na maximização da qualidade dos serviços prestados à população. Assim, solicitamos a formalização desta demanda de contratação, na certeza de que contribuirá significativamente para o aprimoramento das condições de atendimento e bem-estar da comunidade.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 600,00                      <b>Status:</b> Nova                      <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025</p>
DFD-2024.01.15-0782	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviço de músico, para apresentações culturais, acolhimento e animações nos momentos realizados com as famílias beneficiadas do programa bolsa família, que são referenciadas pelo CRAS sustentabilidade e cidadania e CRAS São Romão e usuários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos com intuito de promover o fortalecimento dos laços comunitários promovidos pela Secretaria de Assistência Social</p>
	<p><b>Justificativa:</b> O Município de Altaneira não dispõe em seus quadros de servidores, profissionais técnicos capacitados para executar o serviço de músico para apresentações culturais, acolhimento e animações. Entendendo que a música tem papel importante na inclusão social entre as pessoas. Não é de hoje que essa arte atua na transformação da vida de milhares de pessoas com as oportunidades desiguais e muitas vezes esses encontros com música se torna a única opção de saída para divertimento e distração.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 4.000,00                      <b>Status:</b> Prorrogação                      <b>Previsão da Contratação:</b> 20/05/2025</p>
DFD-2024.01.23-0789	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira/CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação dos serviços de publicidade legal é essencial para garantir a divulgação apropriada de editais, contratos e outros documentos oficiais da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira/CE. Esta medida se faz necessária para assegurar a transparência, o acesso à informação pelos cidadãos e a conformidade com a legislação vigente sobre procedimentos administrativos e licitatórios. A publicidade legal é uma exigência legal que não pode ser atendida pelos cargos de carreira da Secretaria, dado que não se enquadra nas atribuições regulares dos funcionários públicos locais e envolve especializações específicas que apenas empresas de publicidade legal possuem. Conforme estabelecido pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), os serviços requeridos não se inserem nas vedações ou exceções que impediriam a externalização deste tipo de serviço para uma empresa especializada. Ademais, a contratação de uma empresa especializada em publicidade legal assegurará a padronização e a uniformidade do processo de comunicação dos atos oficiais, princípio que está alinhado ao artigo 40, inciso V, alínea 'a' da mencionada lei. Opta-se pela não especificação de uma marca ou modelo de serviço, conforme permite o artigo 41, inciso II da Nova Lei de Licitações, pois o objetivo é selecionar a proposta que apresente o melhor custo-benefício e eficácia na distribuição e publicação dos materiais em questão, resguardando, assim, os interesses da administração pública e assegurando a maior amplitude de competição possível no processo licitatório. Enfim, reforça-se a necessidade desta contratação não apenas pelo atendimento às demandas legais e à maior eficiência administrativa, mas também pela garantia de continuidade das operações da Secretaria sem prejuízos ao público, garantindo, assim, a observância dos direitos dos cidadãos ao acesso à informação pública de maneira transparente e eficiente.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 51.770,00                      <b>Status:</b> Prorrogação                      <b>Previsão da Contratação:</b> 27/03/2025</p>

DFD-2024.02.05-0512

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos essenciais para as operações da Secretaria de Assistência Social, visando garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população.

**Justificativa:** A contratação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos utilizados pela Secretaria de Assistência Social é uma medida imprescindível para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Esses equipamentos são fundamentais para a execução das atividades diárias, que envolvem o atendimento a diversas demandas sociais, como assistência a famílias em vulnerabilidade, programas de inclusão e serviços de atendimento psicológico. A falta de manutenção adequada pode resultar em falhas operacionais, que não só comprometem a eficiência dos serviços, mas também podem gerar atrasos e insatisfações por parte da população, que depende diretamente desses atendimentos. Além disso, a conservação dos equipamentos evita custos elevados futuros com consertos emergenciais e a possibilidade de interrupções nas atividades da Secretaria, que podem prejudicar, sobremaneira, os cidadãos que precisam de apoio. Outro ponto importante a ser destacado é que, ao garantir a correta manutenção dos equipamentos, promovemos a otimização dos recursos públicos. Investir na conservação é uma estratégia que favorece o uso responsável dos recursos, assegurando que os fundos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e eficaz. Essa iniciativa, portanto, reflete um compromisso com a transparência e com a boa gestão, pilares fundamentais da administração pública. Ademais, essa contratação permitirá que a Secretaria se mantenha em conformidade com as normas vigentes de segurança e operação, garantindo um ambiente adequado tanto para os servidores quanto para os usuários dos serviços. Dessa forma, ao formalizar esta demanda, estamos não só garantindo a continuidade operacional da Secretaria de Assistência Social, mas também reafirmando nosso compromisso com a qualidade e a eficácia no atendimento às necessidades da população. Assim, a manutenção e a conservação dos nossos recursos são passos essenciais para um serviço público de qualidade.

Valor Estimado: R\$ 16.680,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 13/10/2025

DFD-2024.02.05-0667

**Demanda da unidade:** Aquisição de combustíveis e óleos para motores no âmbito da Capital Fortaleza destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.

**Justificativa:** A presente demanda se justifica pela necessidade imprescindível de garantir a operacionalidade da Secretaria de Assistência Social. Com a crescente demanda por serviços assistenciais e a prestação de apoio a populações em situação de vulnerabilidade, a aquisição de combustíveis e óleos para motores torna-se um imperativo. Esses insumos é a base para o funcionamento dos veículos utilizados pelas equipes da secretaria, permitindo o deslocamento para atendimentos emergenciais e a execução de projetos sociais. A falta de combustível adequados poderia comprometer a mobilidade da instituição, resultando em atrasos ou na interrupção dos serviços essenciais que a secretaria oferece à comunidade. Essa situação poderia impactar diretamente na efetividade das ações voltadas ao atendimento das pessoas em risco social, aumentando a fragilidade daquelas que já se encontram em vulnerabilidade. A aquisição planejada e contínua desse insumos assegura que os veículos estejam sempre prontos e eficientes, otimizando recursos e reduzindo custos com manutenções emergenciais. Portanto, a contratação de combustíveis é imprescindível para a fluidez dos serviços da Secretaria de Assistência Social, contribuindo para a implementação eficaz das políticas públicas voltadas ao apoio de populações vulneráveis e à promoção do bem-estar social. Esta justificativa reforça a urgência e a relevância dessa demanda, sendo essencial para a continuidade das atividades da secretaria e para a garantia de direitos sociais. Assim, solicito a aprovação desta formalização para que possamos assegurar a execução eficiente dos serviços prestados à comunidade.

Valor Estimado: R\$ 8.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 02/01/2025

DFD-2024.02.05-0675	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de pneus de fabricação nacional, destinados aos veículos oficiais e locados da Assistência Social do Município de Altaneira – Ce.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda se justifica pela necessidade imprescindível de garantir a operacionalidade da Secretaria de Assistência Social. Com a crescente demanda por serviços assistenciais e a prestação de apoio a populações em situação de vulnerabilidade, a aquisição de pneus torna-se um imperativo. Esses insumos são a base para o funcionamento dos veículos utilizados pelas equipes da secretaria, permitindo o deslocamento para atendimentos emergenciais e a execução de projetos sociais. A falta de pneus adequados poderia comprometer a mobilidade da instituição, resultando em atrasos ou na interrupção dos serviços essenciais que a secretaria oferece à comunidade. Essa situação poderia impactar diretamente na efetividade das ações voltadas ao atendimento das pessoas em risco social, aumentando a fragilidade daquelas que já se encontram em vulnerabilidade. Além disso, é importante ressaltar pneus são fundamentais para a manutenção da frota, garantindo não só a durabilidade dos veículos, mas também a segurança nas operações realizadas. A aquisição planejada e contínua desses insumos assegura que os veículos estejam sempre prontos e eficientes. Portanto, a contratação de pneus é imprescindível para a fluidez dos serviços da Secretaria de Assistência Social, contribuindo para a implementação eficaz das políticas públicas voltadas ao apoio de populações vulneráveis e à promoção do bem-estar social. Esta justificativa reforça a urgência e a relevância dessa demanda, sendo essencial para a continuidade das atividades da secretaria e para a garantia de direitos sociais. Assim, solicito a aprovação desta formalização para que possamos assegurar a execução eficiente dos serviços prestados à comunidade.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.400,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 03/03/2025</p>

DFD-2024.02.09-0715	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais permanentes destinados aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A necessidade de aquisição de material permanente para a Secretaria de Assistência Social, tem como principal fundamento a demanda contínua e essencial para o adequado funcionamento dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Essa contratação é imperativa para substituir, atualizar e ampliar o parque de equipamentos já existente, cujo desgaste pelo uso contínuo e a obsolescência impactam diretamente na eficiência dos serviços prestados à população. A renovação e a aquisição desses materiais asseguram a continuidade e a melhoria da qualidade das operações dos órgãos municipais. Conforme o artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), esta contratação respeita o princípio da padronização, que prevê a aquisição de bens com especificações que atendam ao interesse da administração, contribuindo para a economia na manutenção e operacionalidade. A padronização de materiais permanentes favorece a gestão de inventário e a logística de manutenção, reduzindo custos e tempos de inatividade. Em relação à escolha de marcas ou modelos específicos, conforme artigo 41, inciso I, da mesma lei, justifica-se a indicação de determinadas marcas ou modelos quando comprovado que estes atendem exclusivamente às especificações técnicas necessárias e garantem a qualidade exigida para o uso intenso em condições específicas da administração pública. A seleção é feita com base em estudos técnicos que evidenciam a superioridade de certas características essenciais para o desempenho das atividades municipais, sem que isso configure violação ao princípio da isonomia. Nesse caso, não se aplicará a proibição descrita no artigo 41, inciso II, que impede especificações que restrinjam a competitividade, pois a escolha é justificada pela necessidade técnica claramente documentada e não por preferência arbitrária. Assim, essa contratação é vital para assegurar a funcionalidade e eficácia dos serviços públicos, justificada tanto pela necessidade fática de atualização e expansão do material permanente quanto pela base legal que orienta e sustenta a padronização e a especificação técnica no processo de aquisição.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 30.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 10/03/2025</p>

DFD-2024.02.09-0787	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica no planejamento, treinamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como na definição de demandas de bens, produtos e serviços, junto a Secretaria de Assistência Social de Altaneira/CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços especializados de apoio administrativo para a Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira/CE se justifica por diversas razões estratégicas e operacionais, essenciais para o encaminhamento da eficiência e eficácia dos processos internos e a melhor prestação de serviços à comunidade. Primeiramente, é importante destacar que as atividades propostas, como consultoria técnica em planejamento, treinamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos de contratação pública, não estão incluídas nas atribuições dos cargos de carreira existentes no órgão, conforme determinação do artigo 48 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021). A necessidade desses serviços especializados advém do crescente volume e complexidade das demandas, que exigem conhecimento técnico altamente qualificado que não se encontra disponível internamente. Além disso, as especificações do serviço requerem habilidades e competências que estão além das capacitações habituais do pessoal da Secretaria, o que reforça a escolha por uma abordagem externa para garantir a qualidade e a conformidade dos processos de contratação pública, em linha com as mais recentes práticas e regulamentações do setor. A contratação de serviços externos implica também em uma resposta à necessidade de neutralidade e independência nos processos de auditoria e consultoria, assegurando a transparência e a imparcialidade essenciais à administração pública. Por último, considera-se a opção por não limitar a contratação a uma única empresa. Isso permite uma abordagem mais abrangente e diversificada, conforme previsto no artigo 49 da Lei 14.133/2021, possibilitando ao município beneficiar-se de diferentes perspectivas e especializações que convergem para melhores resultados. A multiplicidade de fornecedores pode também induzir a um ambiente competitivo mais saudável, influenciando positivamente a qualidade e o custo dos serviços contratados.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 22.000,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 03/01/2025</p>

DFD-2024.02.12-0732	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material lúdicos destinado aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente contratação visa atender às necessidades específicas da Secretaria de Assistência Social de Altaneira-Ce, cujo objetivo principal é promover o desenvolvimento sociocultural e físico através de atividades lúdicas para crianças e adolescentes assistidos por esta Secretaria. A aquisição de material lúdico é fundamental para a implementação de programas de atividades recreativas que auxiliam no desenvolvimento motor, cognitivo e social deste público. Além disso, a escolha dos itens a serem adquiridos obedece ao princípio da padronização, conforme estipulado pelo artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Lei 14.133/2021. Isso assegura não só a viabilidade técnica e econômica da aquisição, como também a intercambiabilidade dos materiais. É crucial destacar que a especificação dos modelos detalhados foi definida com base em critérios técnicos que atendem as necessidades identificadas pela Secretaria. Estes critérios estão em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei 14.133/2021, que exige a justificação de fato e de direito na escolha de determinadas marcas ou modelos quando necessário. Não se aplica o inciso II do mesmo artigo, pois não há restrição ou proibição quanto à marca ou modelos específicos que impeçam a compra desses tipos específicos de materiais.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 14.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 15/09/2025</p>

DFD-2024.02.12-0801	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, de monitoramento eletrônico e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS 24 horas em tempo real, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB e APP disponível para android e IOS. Sem locação de mão de obra para gestão da frota da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira/CE .</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços continuados de monitoramento eletrônico e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS é essencial para a Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira/CE. Este serviço é vital para garantir a segurança e a eficiência operacional da frota de veículos utilizada nos programas sociais dessa Secretaria, permitindo a gestão e o acompanhamento em tempo real de cada veículo. A necessidade desta contratação se justifica pela falta de capacidade técnica interna para realizar tais atividades com a eficácia necessária, visto que tais tarefas não se inserem nas atribuições dos cargos de carreira do órgão. Além disso, de acordo com o artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), a decisão por este serviço de rastreamento em tempo real segue o princípio da padronização, onde há a uniformidade do monitoramento para toda a frota, facilitando a integração dos dados e a gestão centralizada pelo software de gerenciamento. Isso elimina a complexidade e os riscos associados ao uso de diferentes sistemas de monitoramento. Ademais, considerando o artigo 49 da mesma Lei, a escolha de não dividir o serviço entre múltiplas empresas justifica-se pela necessidade de integrar totalmente o sistema de rastreamento e a eficiência em termos de custo e operação, evitando disparidades técnicas e administrativas que poderiam surgir da diversificação de fornecedores. Frisa-se que não será exigida marca ou modelo específico para os módulos rastreadores ou software, assegurando-se aderência ao disposto no artigo 41, inciso II, da Lei 14.133/2021, o qual proíbe a indicação de marcas específicas, fomentando, assim, a isonomia e competitividade no processo licitatório a ser realizado.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 14.397,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 28/02/2025</p>

DFD-2024.02.20-0788	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria de gestão e acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social do Município de Altaneira/CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria de gestão e acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social do Município de Altaneira/CE é essencial para atender às demandas especificadas e complexas que excedem as capacidades internas dos cargos de carreira existentes, conforme delineado pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações. Esta contratação é fundamental para garantir a eficácia e eficiência na administração do sistema, que requer conhecimento especializado não disponível internamente. Além disso, a contratação não se enquadra nas vedações e exceções mencionadas no artigo 49 da Lei 14.133/2021, uma vez que os serviços propostos demandam especialização que não pode ser replicada pela equipe interna sem comprometer a qualidade e a integridade do sistema. Assim, justifica-se a opção pela contratação de uma empresa externa que possua experiência comprovada e especialização na área de assistência social, em vez de distribuir tal responsabilidade entre várias empresas ou instituições, garantindo uma abordagem mais coesa e integral. Destaca-se ainda que a contratação está em conformidade com o princípio da padronização, previsto no artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Lei 14.133/2021, uma vez que busca harmonizar os processos e práticas de gestão de assistência social em todo o município, promovendo assim uma execução mais uniforme e sistematizada dos serviços. Esta contratação contribuirá significativamente para a maximização dos recursos, elevação da qualidade dos serviços prestados à comunidade e maior transparência e controle das atividades desempenhadas pelo sistema de Assistência Social.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 53.400,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 19/11/2025</p>

DFD-2024.02.27-0515

**Demanda da unidade:** Contratação de passagens aéreas para garantir a mobilidade de servidores e beneficiários da Secretaria de Assistência Social em deslocamentos necessários para execução de atividades internas e externas.

**Justificativa:** A mobilidade é um fator crítico para a eficácia das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social. Diante da crescente demanda por ações que visam a inclusão social e o atendimento às populações vulneráveis, torna-se imprescindível garantir que nossos servidores e beneficiários consigam efetuar deslocamentos para a participação em eventos, capacitações e reuniões, tanto em âmbito interno quanto externo. A contratação de passagens aéreas permitirá que os profissionais da secretaria acessem localidades remotas e intervenham em situações emergenciais, onde a presença imediata é vital para assegurar a continuidade dos serviços prestados. Além disso, a participação em encontros e congressos especializados é crucial para o desenvolvimento profissional dos servidores, o que impacta diretamente na qualidade dos atendimentos realizados. É importante destacar que muitos dos programas e serviços oferecidos estão alinhados com as políticas públicas geridas pelo governo, facilitando a integração entre diferentes esferas e promovendo a troca de experiências com outras instituições. A falta de recursos para deslocamento pode comprometer a execução dessas atividades e, conseqüentemente, a efetividade das políticas de assistência social. A aquisição dessas passagens aéreas não é apenas uma questão logística, mas sim uma estratégia fundamental para garantir a presença ativa dos servidores onde sua atuação é mais necessária. Por meio deste investimento, será possível fortalecer a rede de atendimento e contribuir para a construção de um sistema de assistência social mais robusto e eficaz. Assim, solicitamos a formalização desta demanda com a urgência que o tema requer, a fim de darmos continuidade às ações que promovem o bem-estar da nossa comunidade. Esta justificação visa assegurar que nossa secretaria possa cumprir sua missão com excelência, garantindo que as necessidades da população sejam atendidas de forma ágil e eficaz.

**Valor Estimado:** R\$ 6.000,00

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 22/04/2025

DFD-2024.02.28-0800

**Demanda da unidade:** Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública e gestão fiscal, objetivando atender a LRF, TCE-CE e demais órgãos da administração pública, junto a Secretaria de Assistência Social Município de Altaneira/CE.

**Justificativa:** A contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública e gestão fiscal é imprescindível para assegurar a adequada administração dos recursos públicos e a conformidade com as normas legais e regulatórias aplicáveis na Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira/CE. Esta necessidade se justifica pela complexidade das exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), nas normas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), e outras imposições legais que demandam conhecimento técnico altamente especializado, não disponível entre os servidores atualmente lotados na Secretaria. As exigências legais e os padrões de governança pública impõem um rigoroso acompanhamento e controle fiscal que ultrapassam as capacidades internas do quadro de funcionários da Secretaria, justificando a contratação externa para complementar e efetivar tais funções. Ademais, a contratação de uma empresa externa elimina a possibilidade de conflito de interesses e assegura a imparcialidade no tratamento das questões contábeis e fiscais. Isto está alinhado com o artigo 48 da Nova Lei de Licitações, que estabelece as vedações para execução de serviços que possam ser realizados por servidores dos quadros próprios do órgão em questão, confirmado que tais capacidades não se encontram no quadro atual. Adicionalmente, a contratação de uma única empresa para a prestação deste serviço é justificada pela necessidade de uniformidade e consistência na aplicação das políticas contábeis e práticas de gestão fiscal, garantindo assim a integridade e a coesão das informações e processos administrativos da Secretaria. Esta abordagem está de acordo com o artigo 49 da Nova Lei de Licitações, que permite justificar a contratação de uma única fonte quando necessário para assegurar a padronização requerida para a eficácia da gestão pública.

**Valor Estimado:** R\$ 95.915,28

**Status:**  
Prorrogação

**Previsão da Contratação:** 10/03/2025

DFD-2024.03.04-0785	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica nas áreas administrativas, bem como no acompanhamento de processos junto aos tribunais de contas, Tribunais de Justiça e Tribunais Superiores para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira- CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica nas áreas administrativas, bem como no acompanhamento de processos junto aos tribunais de contas, Tribunais de Justiça e Tribunais Superiores é vital para garantir a adequada representação legal e o atendimento eficiente das necessidades das Secretarias de Assistência Social do Município de Altaneira - CE. Este serviço é essencial, uma vez que as atividades demandadas ultrapassam as competências inerentes aos cargos de carreira presentes na municipalidade, conforme delimitado pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). A assessoria e consultoria jurídica requerida não consiste em uma função ordinária dos servidores municipais, visto que envolve uma alta especialização e conhecimento multidisciplinar do Direito Administrativo e outros ramos correlatos. Sua contratação externa justifica-se pela necessidade de manter a defesa dos interesses do município alinhada às melhores práticas e normativas vigentes, cumprindo com eficiência os ritos e demandas legais impostas pelos diversos órgãos judiciais. Ainda, optou-se por não restringir a contratação a uma única empresa ou instituição, em consonância com o artigo 49 da NLLC, com o objetivo de assegurar uma abordagem mais abrangente e especializada nos diversos campos do Direito, minimizando riscos e maximizando a efetividade nos resultados jurídicos esperados. A pluralidade de visões e especializações contribui para uma análise mais crítica e diversificada, fundamental para a gestão jurídica do município. Este procedimento não apenas fortalece a capacidade de atendimento às Secretarias como também segue de modo estrito os princípios de economicidade e eficiência administrativa.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 45.000,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 16/05/2025</p>
DFD-2024.03.06-0786	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria nas áreas administrativas, buscando atender aos princípios básicos da administração pública, com o objetivo de corrigir falhas, adequar a gestão da empresa a execução de suas atribuições de forma eficaz atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria nas áreas administrativas é essencial para atender às demandas específicas da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE. Essa necessidade surge da insuficiência de capacidades internas para suprir as complexidades e os desafios administrativos enfrentados pela Secretaria, que requerem expertise especializada para identificar, corrigir falhas operacionais e propor melhorias eficazes na gestão. É importante destacar que os serviços requeridos não se enquadram nas atribuições dos cargos de carreira existentes na Secretaria, conforme previsto no artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Além disso, não há vedação ou exceção que impeça a contratação externa para esses serviços. A opção por não restringir a contratação a uma única empresa justifica-se pela necessidade de obtenção de múltiplas perspectivas e especializações que diferentes firmas podem oferecer, potencializando a eficácia das soluções providas, conforme o artigo 49 da mesma lei. Essa contratação está alinhada com os princípios da padronização e da especificidade necessária para a execução eficiente dos serviços, garantindo que a gestão da Secretaria possa atingir seus objetivos de maneira otimizada e alinhada às exigências legais e operacionais inerentes às suas funções. A escolha criteriosa dos serviços a serem contratados é fundamentada nas melhores práticas de administração pública e no profundo conhecimento técnico que as empresas especializadas possuem, o que certamente contribuirá para o aprimoramento da gestão e eficácia dos serviços prestados pela Secretaria à comunidade.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 25.200,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 26/06/2025</p>

DFD-2024.03.07-0809

**Demanda da unidade:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados para executar serviços de preparação de documentos, estatutos, declarações acessórias, compreendendo: O E-Social, DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte), DCTF (Declaração de Créditos Tributários Federais), RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), Criação, regularização e atualização do CNPJ, perante a Receita Federal do Brasil através do DBE (Documento Básico de Entrada), emissão de DARF's e Certidões negativas ou positivas das Entidades cujas atribuições que estão vinculadas a atuação da Assistência Social do Município de Altaneira/CE.

**Justificativa:** A contratação de serviços técnicos especializados é fundamental para atender às necessidades específicas da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira/CE, notadamente para a execução de serviços de preparação de documentos, estatutos, declarações acessórias, incluindo, mas não se limitando ao E-Social, DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte), DCTF (Declaração de Créditos Tributários Federais), RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), além da criação, regularização e atualização do CNPJ das instituições do terceiro setor e associações por meio do DBE (Documento Básico de Entrada), e a emissão de DARF's e certidões negativas ou positivas. Este conjunto de atividades requer um alto nível de especialização, conhecimento atualizado da legislação tributária e habilidades específicas em gestão fiscal e contábil, as quais não se encontram entre as atribuições dos cargos de carreira disponíveis no quadro de pessoal do órgão requisitante. No caso em tela, referente à contratação de serviços, a especificidade e a complexidade dos serviços demandados justificam plenamente a escolha por prestadores de serviços especializados, confirmada também pela observância às vedações e exceções expostas pelo artigo 48 da referida legislação, assegurando que os serviços requeridos não se confundem com as atividades finalísticas dos cargos existentes no ente público. Adicionalmente, a contratação de uma empresa especializada é justificada pela necessidade de garantir uma abordagem multidisciplinar e atualizada frente às constantes mudanças na legislação tributária e fiscal, bem como pelas particularidades que cada tipo de declaração e regularização demanda. Esta estratégia está alinhada ao artigo 49 da Nova Lei de Licitações, que permite a contratação de uma empresa quando demonstrada a efetiva necessidade e vantagem para a Administração. Portanto, a contratação proposta é essencial para que a Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira cumpra com suas obrigações legais e fiscais de maneira eficiente e eficaz, contribuindo para o bom funcionamento das instituições.

Valor Estimado: R\$ 18.960,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 05/05/2025

DFD-2024.03.19-0794

**Demanda da unidade:** Contratação de Serviços a serem prestados na locação de veículos diversos sem condutor, sendo manutenção e combustível por conta da contratante, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social Município de Altaneira-CE.

**Justificativa:** A contratação de serviços de locação de veículos diversos sem condutor é essencial para suprir as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE, visando maximizar a eficiência e eficácia das atividades executadas pela secretaria, que envolvem frequentes deslocamentos para o cumprimento de suas funções institucionais. A locação de veículos mostra-se necessária, pois este tipo de serviço não se enquadra nas atribuições dos cargos de carreira do órgão, conforme estabelecido pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações (NLLC). A escolha por não especificar marcas ou modelos segue o previsto no artigo 41, inciso II, da NLLC, o que evita restrições no processo licitatório e assegura a seleção da proposta mais vantajosa. Além disso, a opção pela contratação desse tipo de serviço ao invés de aquisição de veículos próprios justifica-se pelo melhor custo-benefício, pela flexibilidade na gestão da frota e pela ausência de responsabilidades com manutenção e depreciação dos veículos, sendo esses custos e riscos transferidos à empresa contratada. Adicionalmente, a contratação de distintas empresas pode ser considerada, conforme artigo 49 da NLLC, para garantir a continuidade e a cobertura adequada do serviço, evitando interrupções que possam afetar as operações da Secretaria. Esta abordagem também proporciona uma mitigação de riscos, ao depender de múltiplos fornecedores para o atendimento das necessidades veiculares.

Valor Estimado: R\$ 26.141,40

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 01/10/2025



DFD-2024.03.20-0818

**Demanda da unidade:** Contratação dos serviços especializados em borracharia a serem realizados nos veículos de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.

**Justificativa:** A contratação de serviços especializados em borracharia para atendimento aos veículos de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de Altaneira, no estado do Ceará, é de fundamental importância para garantir a eficiência e continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria. Os serviços requeridos não se enquadram nas competências inerentes aos cargos de carreira do órgão, conforme previsão do artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Além disso, a natureza especializada do serviço impede que este seja realizado internamente, visto que demanda habilidades e equipamentos específicos que apenas profissionais e empresas do ramo de borracharia possuem. Considerando o princípio da padronização, conforme estabelecido no artigo 40, inciso V, alínea 'a' da Nova Lei de Licitações, há a necessidade de utilizar procedimentos e materiais que mantenham a uniformidade e qualidade requeridas pelos veículos do órgão. A descrição sucinta do objeto especificará os serviços a serem realizados de maneira que não se limite a marcas ou modelos específicos, em obediência ao artigo 41, inciso II, da mencionada Lei, garantindo assim a competitividade e a escolha da proposta mais vantajosa. Dada a relevância do transporte para a execução das políticas de assistência social e o impacto direto na prestação de serviços à comunidade, faz-se necessário que os serviços de borracharia sejam realizados por mais de uma empresa, quando necessário, para assegurar a cobertura adequada e a pronta resposta às necessidades do órgão. Esta opção pela pluralidade de fornecedores deve ser vista como uma medida de mitigação de riscos, assegurando maior flexibilidade e continuidade dos serviços, o que está alinhado com o artigo 49 da Nova Lei de Licitações.

Valor Estimado: R\$ 6.000,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 14/07/2025

DFD-2024.03.26-0802

**Demanda da unidade:** Contratação de Serviços Técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria na área de gestão de recursos humanos, compreendendo elaboração e execução da folha de pagamento, RAIS, GFIP, DIRF, GPS e ficha funcional, bem como treinamento e capacitação dos serviços do setor, destinados ao atendimento das necessidades da Secretarias de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.

**Justificativa:** A contratação de serviços técnicos especializados para assessoria e consultoria em gestão de recursos humanos é essencial para atender às demandas específicas da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE. Esses serviços incluem a elaboração e execução da folha de pagamento, RAIS, GFIP, DIRF, GPS e ficha funcional, além de treinamento e capacitação para o setor. A necessidade desse serviço especializado surge da insuficiência de competências técnicas internas para lidar com as complexidades e a constante atualização legislativa que rege tais atividades. Conforme o artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), é fundamental certificar que os serviços requisitados não se enquadram nas atribuições dos cargos de carreira existentes no âmbito da Secretaria, evitando sobreposição de funções e garantindo a complementaridade das competências técnicas requeridas. Destaca-se que as tarefas associadas à gestão de recursos humanos, especialmente aquelas relativas ao manuseio e execução precisa de obrigações fiscais e trabalhistas, exigem atualização e especialização contínua que transcendem as qualificações rotineiras dos cargos permanentes. Além disso, a contratação de serviços externos especializados possibilita a Secretaria focar em suas atividades-fim, enquanto garante a conformidade com todos os requisitos legais e a eficiência no processamento de suas obrigações. A escolha por não limitar a contratação a marcas ou modelos específicos, assegura a adesão ao princípio da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme preconizado nos artigos 40 e 41 da mencionada Lei. Por fim, a opção por contratar mais de uma empresa para prestar tais serviços poderá ser considerada se verificada a necessidade de maior abrangência geográfica de atendimento ou especializações distintas que uma única empresa não seja capaz de fornecer simultaneamente, permitindo assim, a continuidade e a eficácia dos serviços oferecidos às diversas unidades da Secretaria, conforme a prerrogativa do artigo 49 da Lei 14.133/2021.

Valor Estimado: R\$ 33.600,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 16/07/2025

DFD-2024.04.05-0803

**Demanda da unidade:** Contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e financeiro dos funcionários da Secretaria de Assistência Social Município de Altaneira/CE.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira/CE se apresenta perante um cenário de demandas crescentes e diversificadas oriundas da gestão de recursos humanos, especialmente no controle de frequência, gestão de documentos, comunicação interna, recadastramento e acompanhamento financeiro dos funcionários. Diante do aumento da complexidade e volume das atividades, identifica-se a necessidade urgente de modernizar e otimizar tais processos por meio da implantação de um sistema computacional customizável, web-based, que integre todas essas facetas em uma única plataforma eficiente e adaptável às necessidades específicas da Secretaria. Conforme o artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a padronização requerida nesta contratação justifica-se pela busca constante de um padrão de eficiência e integração tecnológica que apenas uma solução uniforme e bem dimensionada pode oferecer, permitindo melhor desempenho e interoperabilidade entre os diversos setores da Secretaria. Esta abordagem está alinhada com o princípio de economia, garantindo também maior facilidade na gestão e manutenção do sistema. Além disso, o sistema a ser contratado não se enquadra nas atribuições dos cargos de carreira presentes na Secretaria, conforme delineado pelo artigo 48 da mesma lei, não sendo, portanto, uma atividade que possa ser internalizada sem a devida competência técnica especializada. Este fato reforça a necessidade de buscar no mercado uma solução já consolidada que possa ser adaptada para atender às especificidades do serviço público em questão. Por fim, a escolha por não vincular a contratação a uma marca ou modelo específicos obedece ao artigo 41, incisos I e II, da Nova Lei de Licitações, proporcionando assim uma seleção mais abrangente e competitiva no processo licitatório, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades da Secretaria. Neste sentido, a contratação de uma empresa que ofereça um sistema customizável representa a melhor relação custo-benefício e adequação tecnológica para o órgão.

Valor Estimado: R\$ 8.960,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 01/10/2025

DFD-2024.04.05-0811

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços técnicos especializados na prestação dos Serviços Técnicos e de Engenharia de Saúde e Segurança do Trabalho- STESST junto ao E- Social, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira/CE.

**Justificativa:** A contratação de serviços técnicos especializados na prestação dos Serviços Técnicos e de Engenharia de Saúde e Segurança do Trabalho (STESST) junto ao E-Social é essencial para assegurar a conformidade das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira/CE com as normativas trabalhistas e de segurança. Este serviço é imperativo, tendo em vista o cumprimento da legislação vigente e a manutenção da integridade física e mental dos colaboradores, o que evidencia uma necessidade factual e jurídica irrefutável, alinhada ao princípio da eficiência administrativa. O serviço de STESST não se enquadra nas atribuições regulares dos cargos de carreira existentes no quadro funcional do órgão, requisitante, conforme estabelece o artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Sendo assim, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada que possua notória expertise na área de engenharia de segurança do trabalho para operar efetivamente com as demandas específicas e complexas relacionadas ao E-Social, uma vez que não existe no quadro normativo interno competência técnica e legal para tal função. Além disso, a opção por não designar uma única empresa para realizar estes serviços decorre da necessidade de se obter uma maior cobertura e diversificação de técnicas e metodologias, o que irá proporcionar uma abordagem mais ampla e eficiente em relação às diferentes situações e desafios que podem emergir nesse campo específico. Isto encontra respaldo no artigo 49 da referida Lei, que permite a contratação de mais de uma empresa quando a natureza do serviço assim o requerer ou quando isso contribuir para a obtenção de melhores resultados para a administração pública.

Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 12/05/2025

DFD-2024.04.11-0799

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos de informática (computadores, periféricos e rede), para atender as necessidades das Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira/CE.

**Justificativa:** A contratação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática é crucial para assegurar o pleno funcionamento dos recursos tecnológicos da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira/CE. Os serviços requisitados incluem assistência a computadores, periféricos e redes, recursos indispensáveis para a execução eficiente das atividades administrativas e de assistência social que são prestadas à comunidade. Em conformidade com o artigo 48 da Lei 14.133/2021, é importante destacar que tais serviços não se enquadram nas atribuições dos cargos de carreira dos servidores da Secretaria, nem são passíveis de serem realizados por meio das exceções de contratação direta previstas na Lei. Essa situação justifica a contratação externa para garantir a manutenção necessária sem comprometer a qualidade e a efetividade do serviço público prestado. Adicionalmente, a opção por não restringir a contratação a marcas ou modelos específicos, seguindo o artigo 41, incisos I e II da mesma Lei, visa garantir a obtenção das melhores condições de mercado sem comprometer a eficiência e a eficácia da manutenção requerida. Essa abordagem assegura também a observância ao princípio da padronização, conforme estabelece o artigo 40, inciso V, alínea 'a', que propõe a aderência à uniformidade que o serviço público necessita para a realização de suas atividades, garantindo compatibilidade e a facilitação do gerenciamento e manutenções futuras. Por fim, a decisão de possivelmente contratar mais de uma empresa para prestar os serviços de manutenção atende ao princípio da eficiência e assegura a continuidade do serviço, uma vez que minimiza riscos associados ao desempenho insatisfatório de um único fornecedor. Esta medida está alinhada com o artigo 49 da Lei 14.133/2021, representando um planejamento estratégico para manter sempre a funcionalidade integral dos sistemas e equipamentos que são essenciais para a entrega dos serviços públicos da Secretaria.

Valor Estimado: R\$ 19.200,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 03/11/2025

DFD-2024.04.17-0805

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços especializados em executar implantação, treinamento e licenciamento de uso de sistema web (pela internet) e aplicativo para dispositivos móveis, customizáveis de folha de pagamento, acessível via navegadores tradicionais de internet (internet Explorer, Firefox, Google Chrome, etc), através de protocolo HTTP (protocolo de transferência de Hipertexto), atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira/CE

**Justificativa:** A contratação de serviços especializados para execução, implantação, treinamento e licenciamento de uso de um sistema web e aplicativo para dispositivos móveis, customizáveis para folha de pagamento, é essencial para atender às demandas específicas da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira/CE. Esta necessidade surge do fato de que as atribuições atuais dos cargos existentes na Secretaria não englobam a capacidade técnica para desenvolver e manter em funcionamento tal infraestrutura tecnológica, conforme estabelece o artigo 48 da Nova Lei de Licitações (NLLC). Além disso, o serviço requerido não se encontra entre as vedações ou exceções mencionadas no mesmo artigo, garantindo assim a legalidade desta contratação. A opção de não padronizar marcas ou modelos específicos de software está alinhada ao disposto no artigo 41, inciso II da NLLC, proporcionando uma seleção mais abrangente e competitiva no processo licitatório e evitando restrições que poderiam limitar a obtenção de propostas vantajosas quanto a custo-benefício. Ao não especificar marcas ou modelos, a contratação promove a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Por fim, a necessidade de contratar múltiplas empresas para o mesmo serviço não se aplica neste contexto, visto que o objeto em questão requer especialização técnica que pode ser plenamente atendida por uma única empresa que detenha robustez técnica e experiência comprovada neste tipo de sistema.

Valor Estimado: R\$ 4.800,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 15/10/2025

DFD-2024.04.18-0724

**Demanda da unidade:** Aquisição de tecidos, aviamentos e armarinho, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE tem enfrentado desafios crescentes para atender eficientemente à demanda por serviços públicos de qualidade, especialmente aqueles que requerem o uso de aviamentos e armarinho para a confecção de figurinos, materiais didáticos e de promoção de eventos culturais, assistenciais e educacionais. A necessidade desta aquisição se justifica pela imprescindibilidade dos itens para o pleno funcionamento das atividades fins da Secretaria, além de estar alinhada ao princípio da padronização, conforme estabelecido pelo artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Lei 14.133/2021, visando harmonizar as compras governamentais, otimizar os custos e garantir a qualidade dos materiais adquiridos. Ademais, cumpre salientar que a seleção de itens específicos, como tecidos de diversas composições e cores, malhas elanca fina colorida, entre outros, atende criteriosamente à necessidade de fato e de direito de especificação sem vinculação a marcas ou modelos exclusivos, conforme estabelece o artigo 41, inciso I, da Lei 14.133/2021. Esta especificação não restringe o caráter competitivo da licitação, mas garante a adequação e qualidade necessárias para o atendimento das finalidades públicas. Outrossim, conforme o artigo 41, inciso II, da mencionada Lei, não há indicação de proibição de contratação de marca ou modelo específicos, pois o que se busca é a adequação técnica e qualitativa dos itens aos objetivos pretendidos. Quanto aos serviços, é imperativo destacar que os itens solicitados não se enquadram nas atribuições dos cargos de carreira do órgão e tampouco nas vedações e exceções previstas no artigo 48 da Lei 14.133/2021. A escolha por contratar fornecedores especializados, em vez de acrescentar essas demandas ao escopo de atribuições dos servidores do órgão ou secretaria, é justificada pela especificidade técnica dos produtos e pela necessidade de manter a qualidade e a eficiência nas entregas, assegurando que as atividades fins possam ser realizadas sem prejuízos ou interrupções. Assim, a aquisição proposta é essencial para o atendimento das necessidades atuais e futuras da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE, respeitando todas as orientações normativas aplicáveis e contribuindo significativamente para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

**Valor Estimado:** R\$ 16.000,00

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 10/02/2025

DFD-2024.04.22-0825

**Demanda da unidade:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de decoração, sonorização, locação e buffet destinados ao atendimento da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de decoração, sonorização, locação e buffet é essencial para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE, visando a realização de eventos que promovam a integração comunitária e o bem-estar social. Este tipo de serviço não se enquadra nas atribuições dos cargos de carreira da Secretaria, nem se amolda às vedações e exceções previstas pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). A contratação se faz necessária para garantir a qualidade e a adequação dos serviços prestados aos requisitos específicos de cada evento promovido pela Secretaria. Adicionalmente, a especificidade e a complexidade dos serviços de decoração, sonorização, locação e buffet justificam a contratação de uma empresa especializada, garantindo assim a eficácia e a eficiência no atendimento das demandas. A opção por não padronizar marcas ou modelos específicos, conforme permite o artigo 41, inciso II da Nova Lei de Licitações, busca promover uma concorrência mais ampla e equitativa, impedindo a limitação do certame a fornecedores exclusivos e possibilitando uma seleção mais vantajosa e adequada à realidade do município. Dada a variedade e a especificidade das atividades envolvidas na organização de eventos, justifica-se também a contratação de mais de uma empresa para prestar os serviços mencionados, conforme previsto no artigo 49 da referida lei. Isso permite a otimização dos recursos através da alocação especializada para cada segmento do serviço, assegurando melhor qualidade e adequação às diversas necessidades que cada evento específico pode demandar.

**Valor Estimado:** R\$ 17.000,00

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 13/05/2025

DFD-2024.04.22-0835	<p><b>Demanda da unidade:</b> Locação de imóveis para a Secretaria de Assistencial Social, visando a oferta de espaços adequados para a realização de atividades administrativas, técnicos e operacionais. A contratação é essencial para garantir infraestrutura necessária ao desenvolvimento das ações da secretaria, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados à população.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda tem como objetivo a locação de imóveis destinados à Secretaria de Assistência Social, essencial para a adequada realização de atividades administrativas, técnicas e operacionais. A escolha por imóveis locados se justifica pela urgência e flexibilidade necessárias para atender às demandas crescentes da Secretaria, que desempenha um papel fundamental na promoção de políticas públicas voltadas para as famílias atendidas. A infraestrutura atual é insuficiente para comportar as iniciativas e projetos planejados, comprometendo a capacidade de resposta da secretaria frente às necessidades da população. A locação de espaços adequados permitirá não apenas a acomodação dos colaboradores, mas também a realização de reuniões, treinamentos e eventos que são cruciais para a capacitação da equipe e a interação. Além disso, a contratação de imóveis em locais estratégicos possibilitará uma maior proximidade com as comunidades atendidas, facilitando a comunicação e a implementação de programas de assistência. A locação é uma solução viável que se adapta ao orçamento disponível, evitando custos excessivos com construções e manutenção de um espaço próprio. Esse investimento em infraestrutura vai ao encontro do compromisso da Secretaria em oferecer um atendimento de excelência à população, garantindo a execução eficiente de suas ações, visando sempre o fortalecimento do setor e o desenvolvimento. Portanto, a locação de imóveis é uma medida estratégica e necessária, que permitirá o cumprimento das metas institucionais e a promoção de um ambiente mais adequado para realização das atividades.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 15.600,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 14/02/2025</p>

DFD-2024.04.26-0938	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de manutenção e adequação de prédios públicos destinados à Secretaria Assistência Social, com o objetivo de garantir a segurança, acessibilidade e funcionalidade das instalações, assegurando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades e o bem-estar do profissionais.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente justificativa visa embasar a necessidade de contratação de serviços de manutenção e adequação dos prédios públicos destinados à Secretaria Assistência Social. A manutenção adequada dessas instalações é fundamental para garantir não apenas a segurança física dos usuários, mas também a acessibilidade e a funcionalidade dos espaços, o que impacta diretamente na qualidade do ambiente. As intervenções a serem realizadas visam corrigir deficiências estruturais, garantir a adequação das instalações elétricas e hidráulicas, e implementar melhorias que assegurem o cumprimento das normas de segurança. Essas ações são essenciais para que os prédios públicos cumpram sua função social de promover a educação de qualidade, proporcionando um espaço seguro e acessível a todos. Em suma, a contratação dos serviços de manutenção e adequação dos prédios públicos da Secretaria de Educação é uma ação estratégica que busca assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e o bem-estar de todos os envolvidos. A aprovação desta demanda é, portanto, não apenas um atendimento às necessidades operacionais da educação, mas um compromisso com a Prioridade.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 55.400,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 10/02/2025</p>

## Manut. do Programa Primeira Infancia no Suas/Criança Feliz

DFD-2023.02.02-0222

**Demanda da unidade:** Visando garantir a operacionalidade da Secretaria de Assistência Social, faz-se necessária a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos. Esses insumos são essenciais para viabilizar o transporte de equipes e recursos, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.

**Justificativa:** A presente demanda se justifica pela necessidade imprescindível de garantir a operacionalidade da Secretaria de Assistência Social. Com a crescente demanda por serviços assistenciais e a prestação de apoio a populações em situação de vulnerabilidade, a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos torna-se um imperativo. Esses insumos são a base para o funcionamento dos veículos utilizados pelas equipes da secretaria, permitindo o deslocamento para atendimentos emergenciais e a execução de projetos sociais. A falta de combustível ou lubrificantes adequados poderia comprometer a mobilidade da instituição, resultando em atrasos ou na interrupção dos serviços essenciais que a secretaria oferece à comunidade. Essa situação poderia impactar diretamente na efetividade das ações voltadas ao atendimento das pessoas em risco social, aumentando a fragilidade daquelas que já se encontram em vulnerabilidade. Além disso, é importante ressaltar que os lubrificantes automotivos são fundamentais para a manutenção da frota, garantindo não só a durabilidade dos veículos, mas também a segurança nas operações realizadas. A aquisição planejada e contínua desses insumos assegura que os veículos estejam sempre prontos e eficientes, otimizando recursos e reduzindo custos com manutenções emergenciais. Portanto, a contratação de combustíveis e lubrificantes automotivos é imprescindível para a fluidez dos serviços da Secretaria de Assistência Social, contribuindo para a implementação eficaz das políticas públicas voltadas ao apoio de populações vulneráveis e à promoção do bem-estar social. Esta justificativa reforça a urgência e a relevância dessa demanda, sendo essencial para a continuidade das atividades da secretaria e para a garantia de direitos sociais. Assim, solicito a aprovação desta formalização para que possamos assegurar a execução eficiente dos serviços prestados à comunidade

Valor Estimado: R\$ 74.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 02/01/2025

DFD-2023.02.13-0208

**Demanda da unidade:** Contratação de passagens rodoviárias para viabilizar o deslocamento de usuários e profissionais da Secretaria de Assistência Social em atividades de atendimento, orientação e suporte social.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social tem o compromisso de promover o acesso a serviços essenciais para a população em situação de vulnerabilidade social. A contratação de passagens rodoviárias é uma medida imprescindível para viabilizar o deslocamento de usuários e profissionais envolvidos nas atividades de atendimento, orientação e suporte social. As ações realizadas pela secretaria requerem a mobilização dos usuários, que muitas vezes residem em áreas distantes dos centros de atendimento, dificultando o acesso aos serviços oferecidos. O transporte adequado não apenas garante a presença dos cidadãos nas atividades, mas também contribui para a construção de vínculos sociais e para o fortalecimento da rede de proteção social. Além disso, os profissionais da secretaria dependem de deslocamentos para realizar visitas domiciliares, participar de capacitações e eventos que são vitais para a atualização de suas práticas e o aprimoramento do atendimento. A falta de recursos para transporte pode comprometer a efetividade das ações, prejudicando a qualidade do atendimento prestado à população. Portanto, a formalização desta demanda pela contratação de passagens rodoviárias é um passo crucial para assegurar que todos os usuários, independentemente de sua condição socioeconômica, possam acessar os serviços oferecidos pela Secretaria de Assistência Social. Essa iniciativa promove a inclusão social e garante que as políticas públicas sejam efetivas e acessíveis, refletindo o compromisso da secretaria em atender as necessidades da comunidade de forma integral e humana. Em síntese, esta demanda se justifica pela necessidade de garantir a mobilidade e o acesso aos serviços sociais, fundamentais para o fortalecimento da cidadania e para a efetivação dos direitos sociais de todos os cidadãos atendidos. A adoção desta medida é, portanto, uma ação estratégica para a promoção da equidade e justiça social.

Valor Estimado: R\$ 7.000,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 04/08/2025

DFD-2023.09.21-0224

**Demanda da unidade:** Contratação de materiais para manutenção de veículos da Secretaria de Assistência Social, visando garantir a operacionalidade e segurança das frota utilizada nas ações de assistência, transporte e atendimento às demandas da comunidade, contribuindo para a efetividade dos serviços prestados pela secretaria.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social é responsável por uma série de ações essenciais que visam atender às necessidades da comunidade, incluindo transporte para beneficiários e apoio logístico para programas de assistência social. Para que essas atividades sejam realizadas de maneira eficiente e segura, é imperativo que a frota de veículos utilizada pela Secretaria esteja em condições adequadas de operação. A manutenção regular dos veículos é um fator crítico para garantir sua operacionalidade e, conseqüentemente, a continuidade dos serviços prestados. A contratação de materiais específicos para manutenção automotiva é necessária para evitar falhas mecânicas que podem resultar em interrupções no serviço, atrasos e prejuízos à qualidade do atendimento à população. Além disso, a segurança dos usuários e da equipe que utiliza os veículos da Secretaria deve ser sempre priorizada. Veículos bem mantidos minimizam os riscos de acidentes, garantindo a integridade física de todos os envolvidos nas atividades da Secretaria. Ao investir na aquisição dos materiais de manutenção necessários, a Secretaria demonstra seu compromisso com a segurança, eficiência e qualidade dos serviços oferecidos à comunidade. A falta de materiais adequados para a manutenção pode acarretar na degradação da frota, gerando custos adicionais com reparos emergenciais e impactando negativamente na imagem da Secretaria e na confiança da comunidade em relação aos serviços prestados. Portanto, a formalização da demanda para a contratação de materiais a fim de manter a frota em condições ideais é não apenas uma questão de eficiência operacional, mas uma responsabilidade ética da Secretaria de Assistência Social. Em suma, a aprovação desta demanda é essencial para assegurar que a Secretaria continue a desempenhar suas funções de forma eficaz, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados da melhor maneira possível em benefício da população que atende.

Valor Estimado: R\$ 40.640,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 04/11/2025

DFD-2023.10.04-0229

**Demanda da unidade:** Contratação de gêneros de alimentação os itens serão utilizados em programas de suporte alimentar, garantindo a segurança e o bem-estar de famílias em situação de vulnerabilidade, essenciais para a promoção da saúde e dignidade social.

**Justificativa:** A presente solicitação de contratação de gêneros de alimentação destina-se a atender as necessidades nutricionais da população assistida pela Secretaria de Assistência Social, com foco na promoção da segurança alimentar e na dignidade social de famílias em situação de vulnerabilidade. O contexto atual evidencia um aumento nas dificuldades enfrentadas por esses grupos, tornando imprescindível a adoção de medidas efetivas que possam amenizar seu sofrimento e promover a inclusão social. Os gêneros alimentícios adquiridos serão utilizados em programas de suporte alimentar, que visam não apenas suprir a carência nutricional, mas também fomentar a saúde e o bem-estar de indivíduos e comunidades. O acesso a uma alimentação adequada é um direito básico e, portanto, é fundamental que a Secretaria assegure a disponibilidade desses itens para todos os beneficiários. A implementação deste projeto corrobora a missão da Secretaria de Assistência Social de promover dignidade, equidade e justiça social. Além disso, a proposta atende às diretrizes conferidas por políticas públicas em saúde e assistência social, que enfatizam a importância de garantir o direito à alimentação adequada como um aspecto essencial para a superação de situações de vulnerabilidade. Por meio dessa contratação, possibilitaremos a organização de cestas básicas e a distribuição de refeições em iniciativas de apoio, criando um impacto positivo na qualidade de vida das famílias atendidas. De modo a garantir a efetividade dos programas propostos e a transparência das ações executadas, esta demanda é elaborada com base em diagnósticos atualizados das necessidades da população assistida, em consonância com os objetivos estratégicos do nosso município. Portanto, a formalização desta demanda representa um passo necessário e urgente na construção de um futuro mais saudável e digno para nossos cidadãos em situação de vulnerabilidade. A aprovação e atendimento desta solicitação são, portanto, imprescindíveis e justificados pelo compromisso social da administração pública.

Valor Estimado: R\$ 19.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 01/04/2025

DFD-2023.12.11-0241	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de fornecimento de lanches e refeições para a Secretaria de Assistência Social, visando atender às demandas das ações sociais e eventos promovidos pela pasta. O fornecimento visa garantir a qualidade nutricional e o bem-estar dos beneficiários, contribuindo para a efetividade das atividades desenvolvidas, dentro dos princípios de sustentabilidade e inclusão social.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda para a contratação de fornecimento de lanches e refeições para a Secretaria de Assistência Social se justifica pela necessidade imperativa de atender às diversas demandas associadas às ações sociais e eventos promovidos pela pasta. A oferta regular de alimentos adequados é essencial para garantir a qualidade nutricional dos beneficiários, promovendo não apenas a saciedade, mas também contribuindo para a saúde e bem-estar destes indivíduos. Considerando que as ações sociais abrangem uma diversidade de eventos, como atendimentos comunitários, workshops e encontros de capacitação, a presença de uma alimentação balanceada e saudável se torna um elemento central para fomentar a participação ativa e o engajamento da população atendida. Um nutricionalmente adequado fornece, ainda, um ambiente mais propício para a reflexão e aprendizado, alinhando-se aos objetivos de transformação social que a Secretaria se propõe. Ademais, a contratação de fornecedores que sigam práticas sustentáveis e que promovam a inclusão social está em consonância com os princípios modernos de responsabilidade social. Optar por fornecedores locais, que empregam mão de obra da própria comunidade e utilizam ingredientes que respeitam as diretrizes ambientais, garante que o investimento público reverta em benefícios diretos para a população local. Nesse contexto, o fornecimento de lanches e refeições não é apenas um subsídio alimentar, mas um componente estratégico para a implementação eficiente das políticas públicas que visam à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Portanto, a formalização desta demanda é imprescindível, pois assegura a continuidade das atividades da Secretaria de Assistência Social, contribuindo para resultados efetivos e de impacto duradouro na vida dos indivíduos e famílias atendidas. A aprovação deste processo é um passo fundamental para garantir que nossas ações sejam completas e abrangentes.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 4.889,20      Status: Prorrogação      Previsão da Contratação: 11/07/2025</p>

DFD-2023.12.11-0248	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de gás engarrafado para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Assistência Social. A contratação visa garantir o fornecimento contínuo e ininterrupto desse insumo, essencial para o funcionamento de cozinhas e a realização de atividades sociais, promovendo assim o suporte adequado às comunidades assistidas.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A Secretaria de Assistência Social desempenha um papel fundamental no suporte e acolhimento das comunidades vulneráveis, sendo suas atividades essenciais para a promoção do bem-estar social e a mitigação de situações de risco. Entre as diversas ações realizadas, destacam-se aquelas que demandam a utilização de gás engarrafado, insumo indispensável para o funcionamento das cozinhas utilizadas nas atividades diárias da Secretaria. Por isso, a aquisição de gás engarrafado torna-se uma prioridade. A continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos dependem diretamente do fornecimento regular e ininterrupto desse insumo. A falta de gás comprometeria a preparação de refeições, impactando negativamente as atividades de assistência, que incluem, entre outras, a oferta de alimentação a famílias em situação de vulnerabilidade e programas de acolhimento social. Esse desabastecimento não só prejudicaria o atendimento aos usuários, mas também afetaria a imagem e a credibilidade da Secretaria, interesses estes que são imprescindíveis na construção de um ambiente de confiança entre o órgão público e a comunidade. Diante desse cenário, a formalização da demanda para aquisição de gás engarrafado se justifica não apenas pela necessidade operacional, mas também pela responsabilidade social que a Secretaria possui em garantir a qualidade de seus serviços. A contratação deste fornecimento é uma medida estratégica que visa assegurar que as atividades sociais continuem a ser realizadas de forma constante e eficaz. Portanto, a aquisição se apresenta como uma ação necessária, que reforça o compromisso da Secretaria com a proteção e o amparo das comunidades assistidas, promovendo dignidade e qualidade de vida para aqueles que mais necessitam. Assim, solicitamos a aprovação desta demanda, a fim de que possamos garantir a continuidade das nossas atividades e a integralidade no atendimento às necessidades da população assistida.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 1.200,00      Status: Nova      Previsão da Contratação: 06/01/2025</p>



DFD-2023.12.29-0234	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização destinados à Secretaria de Assistência Social.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente solicitação visa à contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização destinados à Secretaria de Assistência Social. Justificamos essa demanda com base na imprescindibilidade destes itens para assegurar a manutenção de um ambiente limpo e seguro, que é fundamental para promover a saúde e o bem-estar tanto dos usuários que utilizam os serviços da secretaria quanto dos servidores que aqui trabalham. Com a crescente demanda por serviços assistenciais e a necessidade de garantir a segurança sanitária, torna-se vital a disponibilidade constante de produtos que atendam aos padrões de limpeza e desinfecção. A falta desses materiais pode comprometer não apenas a qualidade dos atendimentos prestados, mas também colocar em risco a saúde de todos os que frequentam nossas instalações, especialmente em tempos de surtos epidemiológicos e outras preocupações de saúde pública. Além disso, a regularidade na contratação desses insumos é essencial para o suporte das atividades operacionais da Secretaria, permitindo que as equipes atuem de maneira eficiente e segura. A limpeza adequada das instalações é um fator determinante para a criação de um ambiente acolhedor e propício às interações sociais e ao desenvolvimento de ações de assistência, favorecendo a promoção da cidadania e o acolhimento dos cidadãos. Portanto, a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização é não apenas uma questão de infraestrutura, mas um imperativo estratégico para garantir que a Secretaria de Assistência Social desempenhe suas funções com qualidade, responsabilidade e compromisso com a comunidade. Assim, solicitamos a aprovação desta demanda, ressaltando a sua importância para a continuidade e eficiência das ações desenvolvidas por esta Secretaria.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 6.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 05/05/2025</p>

DFD-2024.01.15-0686	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de Água Mineral destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira – Ce</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, faz-se necessária para garantir a continuidade das atividades diárias e essenciais desempenhadas na secretaria de Assistência Social do Municipal de Altaneira/CE. A Água Mineral é utilizadas em diversas operações, como nos filtros das unidades da Secretaria, onde se garante o atendimento adequado para o público atendido e servidores. Sem esse insumo, a continuidade dos serviços estaria comprometida, acarretando prejuízos significativos no atendimento. Além disso, a demanda por esses serviços é constante e não admite interrupções. Diante disso, a aquisição de Água Mineral se revela como um insumo essencial nas instalações da Secretaria, refletindo no fortalecimento da rede de atendimento e na maximização da qualidade dos serviços prestados à população. Assim, solicitamos a formalização desta demanda de contratação, na certeza de que contribuirá significativamente para o aprimoramento das condições de atendimento e bem-estar da comunidade.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 600,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025</p>

DFD-2024.02.05-0668

**Demanda da unidade:** Aquisição de combustíveis e óleos para motores no âmbito da Capital Fortaleza destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.

**Justificativa:** A presente demanda se justifica pela necessidade imprescindível de garantir a operacionalidade da Secretaria de Assistência Social. Com a crescente demanda por serviços assistenciais e a prestação de apoio a populações em situação de vulnerabilidade, a aquisição de combustíveis e óleos para motores torna-se um imperativo. Esses insumos é a base para o funcionamento dos veículos utilizados pelas equipes da secretaria, permitindo o deslocamento para atendimentos emergenciais e a execução de projetos sociais. A falta de combustível adequados poderia comprometer a mobilidade da instituição, resultando em atrasos ou na interrupção dos serviços essenciais que a secretaria oferece à comunidade. Essa situação poderia impactar diretamente na efetividade das ações voltadas ao atendimento das pessoas em risco social, aumentando a fragilidade daquelas que já se encontram em vulnerabilidade. A aquisição planejada e contínua desse insumos assegura que os veículos estejam sempre prontos e eficientes, otimizando recursos e reduzindo custos com manutenções emergenciais. Portanto, a contratação de combustíveis é imprescindível para a fluidez dos serviços da Secretaria de Assistência Social, contribuindo para a implementação eficaz das políticas públicas voltadas ao apoio de populações vulneráveis e à promoção do bem-estar social. Esta justificativa reforça a urgência e a relevância dessa demanda, sendo essencial para a continuidade das atividades da secretaria e para a garantia de direitos sociais. Assim, solicito a aprovação desta formalização para que possamos assegurar a execução eficiente dos serviços prestados à comunidade.

**Valor Estimado:** R\$ 8.000,00

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 02/01/2025

DFD-2024.02.05-0677

**Demanda da unidade:** Aquisição de pneus de fabricação nacional, destinados aos veículos oficiais e locados da Assistência Social do Município de Altaneira – Ce.

**Justificativa:** A presente demanda se justifica pela necessidade imprescindível de garantir a operacionalidade da Secretaria de Assistência Social. Com a crescente demanda por serviços assistenciais e a prestação de apoio a populações em situação de vulnerabilidade, a aquisição de pneus torna-se um imperativo. Esses insumos são a base para o funcionamento dos veículos utilizados pelas equipes da secretaria, permitindo o deslocamento para atendimentos emergenciais e a execução de projetos sociais. A falta de pneus adequados poderia comprometer a mobilidade da instituição, resultando em atrasos ou na interrupção dos serviços essenciais que a secretaria oferece à comunidade. Essa situação poderia impactar diretamente na efetividade das ações voltadas ao atendimento das pessoas em risco social, aumentando a fragilidade daquelas que já se encontram em vulnerabilidade. Além disso, é importante ressaltar pneus são fundamentais para a manutenção da frota, garantindo não só a durabilidade dos veículos, mas também a segurança nas operações realizadas. A aquisição planejada e contínua desses insumos assegura que os veículos estejam sempre prontos e eficientes. Portanto, a contratação de pneus é imprescindível para a fluidez dos serviços da Secretaria de Assistência Social, contribuindo para a implementação eficaz das políticas públicas voltadas ao apoio de populações vulneráveis e à promoção do bem-estar social. Esta justificativa reforça a urgência e a relevância dessa demanda, sendo essencial para a continuidade das atividades da secretaria e para a garantia de direitos sociais. Assim, solicito a aprovação desta formalização para que possamos assegurar a execução eficiente dos serviços prestados à comunidade.

**Valor Estimado:** R\$ 10.400,00

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 03/03/2025

DFD-2024.02.09-0716	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais permanentes destinados aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A necessidade de aquisição de material permanente para a Secretaria de Assistência Social, tem como principal fundamento a demanda contínua e essencial para o adequado funcionamento dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Essa contratação é imperativa para substituir, atualizar e ampliar o parque de equipamentos já existente, cujo desgaste pelo uso contínuo e a obsolescência impactam diretamente na eficiência dos serviços prestados à população. A renovação e a aquisição desses materiais asseguram a continuidade e a melhoria da qualidade das operações dos órgãos municipais. Conforme o artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), esta contratação respeita o princípio da padronização, que prevê a aquisição de bens com especificações que atendam ao interesse da administração, contribuindo para a economia na manutenção e operacionalidade. A padronização de materiais permanentes favorece a gestão de inventário e a logística de manutenção, reduzindo custos e tempos de inatividade. Em relação à escolha de marcas ou modelos específicos, conforme artigo 41, inciso I, da mesma lei, justifica-se a indicação de determinadas marcas ou modelos quando comprovado que estes atendem exclusivamente às especificações técnicas necessárias e garantem a qualidade exigida para o uso intenso em condições específicas da administração pública. A seleção é feita com base em estudos técnicos que evidenciam a superioridade de certas características essenciais para o desempenho das atividades municipais, sem que isso configure violação ao princípio da isonomia. Nesse caso, não se aplicará a proibição descrita no artigo 41, inciso II, que impede especificações que restrinjam a competitividade, pois a escolha é justificada pela necessidade técnica claramente documentada e não por preferência arbitrária. Assim, essa contratação é vital para assegurar a funcionalidade e eficácia dos serviços públicos, justificada tanto pela necessidade fática de atualização e expansão do material permanente quanto pela base legal que orienta e sustenta a padronização e a especificação técnica no processo de aquisição.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 30.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 10/03/2025</p>
DFD-2024.02.12-0707	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material e equipamentos de informática e eletrônicos destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A aquisição de materiais e equipamentos de informática e eletrônicos é essencial para atender às demandas operacionais e administrativas da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE. Estes equipamentos são cruciais para a modernização dos processos internos, garantindo assim a eficiência e a eficácia no atendimento às necessidades dos cidadãos assistidos por essa Secretaria. Em conformidade com o princípio da padronização, conforme estabelece o artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), a escolha dos equipamentos objetiva a uniformidade que possibilite a manutenção e a compatibilidade entre os diferentes dispositivos utilizados na Secretaria, garantindo assim gestão eficiente do parque tecnológico. Esta padronização também contribui para a redução de custos a longo prazo com manutenção e treinamento do pessoal. Ademais, a especificação de certas marcas ou modelos, conforme permitido pelo artigo 41, inciso I, da Nova Lei de Licitações, será realizada somente quando estritamente necessário para atender aos requisitos técnicos indispensáveis à funcionalidade e ao desempenho adequado dos equipamentos. A proibição de contratação de marca ou modelo específicos, conforme o artigo 41, inciso II da mesma Lei, será observada para evitar restrições competitivas desnecessárias, promovendo assim a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 25.089,82      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 08/09/2025</p>

DFD-2024.02.12-0733	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material lúdicos destinado aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente contratação visa atender às necessidades específicas da Secretaria de Assistência Social de Altaneira-Ce, cujo objetivo principal é promover o desenvolvimento sociocultural e físico através de atividades lúdicas para crianças e adolescentes assistidos por esta Secretaria. A aquisição de material lúdico é fundamental para a implementação de programas de atividades recreativas que auxiliam no desenvolvimento motor, cognitivo e social deste público. Além disso, a escolha dos itens a serem adquiridos obedece ao princípio da padronização, conforme estipulado pelo artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Lei 14.133/2021. Isso assegura não só a viabilidade técnica e econômica da aquisição, como também a intercambiabilidade dos materiais. É crucial destacar que a especificação dos modelos detalhados foi definida com base em critérios técnicos que atendem as necessidades identificadas pela Secretaria. Estes critérios estão em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei 14.133/2021, que exige a justificção de fato e de direito na escolha de determinadas marcas ou modelos quando necessário. Não se aplica o inciso II do mesmo artigo, pois não há restrição ou proibição quanto à marca ou modelos específicos que impeçam a compra desses tipos específicos de materiais.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 14.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 15/09/2025

DFD-2024.02.12-0734	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material lúdicos destinado aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente contratação visa atender às necessidades específicas da Secretaria de Assistência Social de Altaneira-Ce, cujo objetivo principal é promover o desenvolvimento sociocultural e físico através de atividades lúdicas para crianças e adolescentes assistidos por esta Secretaria. A aquisição de material lúdico é fundamental para a implementação de programas de atividades recreativas que auxiliam no desenvolvimento motor, cognitivo e social deste público. Além disso, a escolha dos itens a serem adquiridos obedece ao princípio da padronização, conforme estipulado pelo artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Lei 14.133/2021. Isso assegura não só a viabilidade técnica e econômica da aquisição, como também a intercambiabilidade dos materiais. É crucial destacar que a especificação dos modelos detalhados foi definida com base em critérios técnicos que atendem as necessidades identificadas pela Secretaria. Estes critérios estão em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei 14.133/2021, que exige a justificção de fato e de direito na escolha de determinadas marcas ou modelos quando necessário. Não se aplica o inciso II do mesmo artigo, pois não há restrição ou proibição quanto à marca ou modelos específicos que impeçam a compra desses tipos específicos de materiais.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 14.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 15/09/2025

DFD-2024.02.15-0790

**Demanda da unidade:** Contratação de passagens aéreas para garantir a mobilidade de servidores e beneficiários da Secretaria de Assistência Social em deslocamentos necessários para execução de atividades internas e externas.

**Justificativa:** A mobilidade é um fator crítico para a eficácia das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social. Diante da crescente demanda por ações que visam a inclusão social e o atendimento às populações vulneráveis, torna-se imprescindível garantir que nossos servidores e beneficiários consigam efetuar deslocamentos para a participação em eventos, capacitações e reuniões, tanto em âmbito interno quanto externo. A contratação de passagens aéreas permitirá que os profissionais da secretaria acessem localidades remotas e intervenham em situações emergenciais, onde a presença imediata é vital para assegurar a continuidade dos serviços prestados. Além disso, a participação em encontros e congressos especializados é crucial para o desenvolvimento profissional dos servidores, o que impacta diretamente na qualidade dos atendimentos realizados. É importante destacar que muitos dos programas e serviços oferecidos estão alinhados com as políticas públicas geridas pelo governo, facilitando a integração entre diferentes esferas e promovendo a troca de experiências com outras instituições. A falta de recursos para deslocamento pode comprometer a execução dessas atividades e, conseqüentemente, a efetividade das políticas de assistência social. A aquisição dessas passagens aéreas não é apenas uma questão logística, mas sim uma estratégia fundamental para garantir a presença ativa dos servidores onde sua atuação é mais necessária. Por meio deste investimento, será possível fortalecer a rede de atendimento e contribuir para a construção de um sistema de assistência social mais robusto e eficaz. Assim, solicitamos a formalização desta demanda com a urgência que o tema requer, a fim de darmos continuidade às ações que promovem o bem-estar da nossa comunidade. Esta justificação visa assegurar que nossa secretaria possa cumprir sua missão com excelência, garantindo que as necessidades da população sejam atendidas de forma ágil e eficaz.

Valor Estimado: R\$ 6.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 22/04/2025

DFD-2024.03.18-0813

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços gráficos para atender às demandas da Secretaria de Assistência Social, incluindo impressão de materiais informativos, folderes, banners e outros documentos necessários ao suporte das atividades e campanhas promovidas pela secretaria, garantindo a comunicação eficiente e a divulgação dos serviços sociais oferecidos.

**Justificativa:** A presente demanda se justifica pela necessidade premente da Secretaria de Assistência Social em aprimorar sua comunicação institucional e a divulgação de suas ações e serviços prestados à comunidade. O correto e eficiente compartilhamento de informações é fundamental para o engajamento da população nas atividades e campanhas promovidas por esta Secretaria, que tem como missão garantir a cidadania e a promoção do bem-estar social. A contratação de serviços gráficos se faz necessária para a impressão de materiais informativos, folderes, banners e demais documentos que auxiliarão na difusão das informações sobre os serviços sociais disponíveis. A criação de materiais de comunicação visual atrativos e informativos é uma estratégia essencial para assegurar que os públicos atendidos possam acessar as informações necessárias com clareza e eficiência, contribuindo para a conscientização e participação ativa da população. Além disso, o uso de materiais gráficos de qualidade é fundamental para transmitir a credibilidade e a importância das ações da Secretaria, potencializando o alcance das campanhas de sensibilização e mobilização social. A produção de tais materiais deve ser realizada por profissionais capacitados, que compreendam a necessidade de adequação estética e funcional, respeitando os princípios da comunicação pública. Portanto, a contratação dos serviços gráficos é imprescindível para promover uma gestão transparente e acessível, visando o fortalecimento da relação entre a Secretaria de Assistência Social e a comunidade. A melhoria na qualidade da comunicação institucional não apenas responde às demandas da população por informações, mas também reforça o compromisso da Secretaria com a efetividade das políticas públicas e a promoção dos direitos sociais. Assim, a formalização desta demanda se apresenta como uma ação estratégica para o êxito das atividades e iniciativas da Secretaria.

Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 25/02/2025

DFD-2024.03.20-0821

**Demanda da unidade:** Contratação dos serviços especializados em borracharia a serem realizados nos veículos de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de Altaneira-CE.

**Justificativa:** A contratação de serviços especializados em borracharia para atendimento aos veículos de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de Altaneira, no estado do Ceará, é de fundamental importância para garantir a eficiência e continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria. Os serviços requeridos não se enquadram nas competências inerentes aos cargos de carreira ou órgão, conforme previsão do artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Além disso, a natureza especializada do serviço impede que este seja realizado internamente, visto que demanda habilidades e equipamentos específicos que apenas profissionais e empresas do ramo de borracharia possuem. Considerando o princípio da padronização, conforme estabelecido no artigo 40, inciso V, alínea 'a' da Nova Lei de Licitações, há a necessidade de utilizar procedimentos e materiais que mantenham a uniformidade e qualidade requeridas pelos veículos do órgão. A descrição sucinta do objeto especificará os serviços a serem realizados de maneira que não se limite a marcas ou modelos específicos, em obediência ao artigo 41, inciso II, da mencionada Lei, garantindo assim a competitividade e a escolha da proposta mais vantajosa. Dada a relevância do transporte para a execução das políticas de assistência social e o impacto direto na prestação de serviços à comunidade, faz-se necessário que os serviços de borracharia sejam realizados por mais de uma empresa, quando necessário, para assegurar a cobertura adequada e a pronta resposta às necessidades do órgão. Esta opção pela pluralidade de fornecedores deve ser vista como uma medida de mitigação de riscos, assegurando maior flexibilidade e continuidade dos serviços, o que está alinhado com o artigo 49 da Nova Lei de Licitações.

**Valor Estimado:** R\$ 6.000,00

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 14/07/2025

DFD-2024.04.04-0507

**Demanda da unidade:** Aquisição de gás engarrafado para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Assistência Social. A contratação visa garantir o fornecimento contínuo e ininterrupto desse insumo, essencial para o funcionamento de cozinhas e a realização de atividades sociais, promovendo assim o suporte adequado às comunidades assistidas.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social desempenha um papel fundamental no suporte e acolhimento das comunidades vulneráveis, sendo suas atividades essenciais para a promoção do bem-estar social e a mitigação de situações de risco. Entre as diversas ações realizadas, destacam-se aquelas que demandam a utilização de gás engarrafado, insumo indispensável para o funcionamento das cozinhas utilizadas nas atividades diárias da Secretaria. Por isso, a aquisição de gás engarrafado torna-se uma prioridade. A continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos dependem diretamente do fornecimento regular e ininterrupto desse insumo. A falta de gás comprometeria a preparação de refeições, impactando negativamente as atividades de assistência, que incluem, entre outras, a oferta de alimentação a famílias em situação de vulnerabilidade e programas de acolhimento social. Esse desabastecimento não só prejudicaria o atendimento aos usuários, mas também afetaria a imagem e a credibilidade da Secretaria, interesses estes que são imprescindíveis na construção de um ambiente de confiança entre o órgão público e a comunidade. Diante desse cenário, a formalização da demanda para aquisição de gás engarrafado se justifica não apenas pela necessidade operacional, mas também pela responsabilidade social que a Secretaria possui em garantir a qualidade de seus serviços. A contratação deste fornecimento é uma medida estratégica que visa assegurar que as atividades sociais continuem a ser realizadas de forma constante e eficaz. Portanto, a aquisição se apresenta como uma ação necessária, que reforça o compromisso da Secretaria com a proteção e o amparo das comunidades assistidas, promovendo dignidade e qualidade de vida para aqueles que mais necessitam. Assim, solicitamos a aprovação desta demanda, a fim de que possamos garantir a continuidade das nossas atividades e a integralidade no atendimento às necessidades da população assistida.

**Valor Estimado:** R\$ 1.200,00

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 06/01/2025

DFD-2024.04.08-0696

**Demanda da unidade:** Aquisição de materiais de copa e cozinha para a Secretaria de Assistência Social, visando suprir as necessidades operacionais e garantir a adequada realização de atividades e eventos, promovendo assim uma melhor acolhida e atendimento à população assistida.

**Justificativa:** A presente demanda para a contratação de materiais de copa e cozinha para a Secretaria de Assistência Social é fundamentada na urgência e importância de garantir condições adequadas para a realização das atividades e eventos promovidos pela secretaria. O setor de Assistência Social desempenha um papel crucial no atendimento à população em situação de vulnerabilidade, e a infraestrutura adequada é um fator determinante para o sucesso dessas ações. Os materiais requeridos são essenciais para o cumprimento das diversas atividades que envolvem atendimento, acolhimento e promoção de eventos sociais, onde muitas vezes a oferta de alimentos e bebidas se faz necessária. A ausência de itens básicos como utensílios, copos, talheres e equipamentos de cozinha comprometeria não apenas a logística das ações, mas também a qualidade do atendimento e acolhida, que são pilares do serviço prestado. Ademais, investir na aquisição desses materiais reflete o compromisso da Secretaria com a melhoria contínua dos serviços oferecidos, visando proporcionar uma experiência digna e acolhedora aos usuários. Eventos que visam a inclusão social e a promoção de direitos humanos demandam um ambiente adequado, onde as necessidades básicas de quem assiste e participa são respeitadas. Portanto, a formalização desta demanda se justifica pela necessidade de equipar adequadamente a Secretaria de Assistência Social, propiciando condições que favoreçam tanto a realização das atividades programáticas quanto a satisfação dos atendidos. A aquisição dos materiais de copa e cozinha se coloca, assim, como um passo essencial para garantir a eficiência nas ações e para o fortalecimento das políticas de assistência social, diretamente alinhadas aos objetivos de inclusão e dignidade da população atendi

**Valor Estimado:** R\$ 2.400,00

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 01/09/2025

DFD-2024.04.18-0726

**Demanda da unidade:** Aquisição de tecidos, aviamentos e armarinho, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE tem enfrentado desafios crescentes para atender eficientemente à demanda por serviços públicos de qualidade, especialmente aqueles que requerem o uso de aviamentos e armarinho para a confecção de figurinos, materiais didáticos e de promoção de eventos culturais, assistenciais e educacionais. A necessidade desta aquisição se justifica pela imprescindibilidade dos itens para o pleno funcionamento das atividades fins da Secretaria, além de estar alinhada ao princípio da padronização, conforme estabelecido pelo artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Lei 14.133/2021, visando harmonizar as compras governamentais, otimizar os custos e garantir a qualidade dos materiais adquiridos. Ademais, cumpre salientar que a seleção de itens específicos, como tecidos de diversas composições e cores, malhas elanca fina colorida, entre outros, atende criteriosamente à necessidade de fato e de direito de especificação sem vinculação a marcas ou modelos exclusivos, conforme estabelece o artigo 41, inciso I, da Lei 14.133/2021. Esta especificação não restringe o caráter competitivo da licitação, mas garante a adequação e qualidade necessárias para o atendimento das finalidades públicas. Outrossim, conforme o artigo 41, inciso II, da mencionada Lei, não há indicação de proibição de contratação de marca ou modelo específicos, pois o que se busca é a adequação técnica e qualitativa dos itens aos objetivos pretendidos. Quanto aos serviços, é imperativo destacar que os itens solicitados não se enquadram nas atribuições dos cargos de carreira do órgão e tampouco nas vedações e exceções previstas no artigo 48 da Lei 14.133/2021. A escolha por contratar fornecedores especializados, em vez de acrescer essas demandas ao escopo de atribuições dos servidores do órgão ou secretaria, é justificada pela especificidade técnica dos produtos e pela necessidade de manter a qualidade e a eficiência nas entregas, assegurando que as atividades fins possam ser realizadas sem prejuízos ou interrupções. Assim, a aquisição proposta é essencial para o atendimento das necessidades atuais e futuras da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE, respeitando todas as orientações normativas aplicáveis e contribuindo significativamente para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

**Valor Estimado:** R\$ 16.000,00

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 10/02/2025

DFD-2024.04.19-0817	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de mídia , áudio, vídeo e fotografia para a Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de registrar, divulgar e promover as iniciativas e ações da secretaria, garantindo a visibilidade das atividades e o fortalecimento da comunicação com a comunidade, contribuindo para a transparência e o engajamento social.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A Secretaria de Assistência Social reconhece a importância da comunicação eficaz na promoção de suas iniciativas e ações, que visam ao benefício da comunidade. A contratação de serviços especializados de mídia , áudio, vídeo e fotografia se faz essencial para garantir que as atividades da secretaria sejam registradas de forma profissional, proporcionando um material visual e auditivo que amplifique sua visibilidade e alcance. Esses serviços contribuirão para a criação de conteúdos que documentem nossas ações, permitindo que a comunidade tenha acesso a informações precisas sobre os programas e serviços oferecidos. Além disso, a produção de material audiovisual de qualidade favorece o engajamento da população, alimentando canais de comunicação direta e efetiva, e propiciando maior interação entre a secretaria e os cidadãos. Outro ponto relevante é a transparência nas ações do governo. Um registro visual claro e acessível das iniciativas implementadas fortalece a confiança da comunidade em relação à gestão pública, evidenciando o comprometimento da secretaria com a prestação de contas e a responsabilidade social. Ao informar sobre os resultados das ações e as histórias de vidas impactadas, promovemos não apenas os serviços, mas também um sentimento de pertencimento e apoio à comunidade. Por fim, os serviços de áudio, vídeo e fotografia permitirão que as ações da Secretaria de Assistência Social sejam não apenas documentadas, mas também divulgadas de maneira a inspirar a participação ativa da comunidade nas iniciativas sociais. Portanto, a formalização da demanda por esses serviços é imprescindível para otimizar a comunicação, fomentar a participação social e garantir a continuidade das ações em benefício da população.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 21/03/2025</p>

DFD-2024.04.20-0827	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de decoração, sonorização, locação e buffet destinados ao atendimento da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de decoração, sonorização, locação e buffet é essencial para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE, visando a realização de eventos que promovam a integração comunitária e o bem-estar social. Este tipo de serviço não se enquadra nas atribuições dos cargos de carreira da Secretaria, nem se amolda às vedações e exceções previstas pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). A contratação se faz necessária para garantir a qualidade e a adequação dos serviços prestados aos requisitos específicos de cada evento promovido pela Secretaria. Adicionalmente, a especificidade e a complexidade dos serviços de decoração, sonorização, locação e buffet justificam a contratação de uma empresa especializada, garantindo assim a eficácia e a eficiência no atendimento das demandas. A opção por não padronizar marcas ou modelos específicos, conforme permite o artigo 41, inciso II da Nova Lei de Licitações, busca promover uma concorrência mais ampla e equitativa, impedindo a limitação do certame a fornecedores exclusivos e possibilitando uma seleção mais vantajosa e adequada à realidade do município. Dada a variedade e a especificidade das atividades envolvidas na organização de eventos, justifica-se também a contratação de mais de uma empresa para prestar os serviços mencionados, conforme previsto no artigo 49 da referida lei. Isso permite a otimização dos recursos através da alocação especializada para cada segmento do serviço, assegurando melhor qualidade e adequação às diversas necessidades que cada evento específico pode demandar.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 17.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 13/05/2025</p>



DFD-2025.03.19-0795	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de Serviços a serem prestados na locação de veículos diversos sem condutor, sendo manutenção e combustível por conta da contratante, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços de locação de veículos diversos sem condutor é essencial para suprir as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE, visando maximizar a eficiência e eficácia das atividades executadas pela secretaria, que envolvem frequentes deslocamentos para o cumprimento de suas funções institucionais. A locação de veículos mostra-se necessária, pois este tipo de serviço não se enquadra nas atribuições dos cargos de carreira do órgão, conforme estabelecido pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações (NLLC). A escolha por não especificar marcas ou modelos segue o previsto no artigo 41, inciso II, da NLLC, o que evita restrições no processo licitatório e assegura a seleção da proposta mais vantajosa. Além disso, a opção pela contratação desse tipo de serviço ao invés de aquisição de veículos próprios justifica-se pelo melhor custo-benefício, pela flexibilidade na gestão da frota e pela ausência de responsabilidades com manutenção e depreciação dos veículos, sendo esses custos e riscos transferidos à empresa contratada. Adicionalmente, a contratação de distintas empresas pode ser considerada, conforme artigo 49 da NLLC, para garantir a continuidade e a cobertura adequada do serviço, evitando interrupções que possam afetar as operações da Secretaria. Esta abordagem também proporciona uma mitigação de riscos, ao depender de múltiplos fornecedores para o atendimento das necessidades veiculares.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 26.141,40      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 01/10/2025</p>

## Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica - PBF, SCFV..

DFD-2023.09.14-0243	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de mídia , áudio, vídeo e fotografia para a Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de registrar, divulgar e promover as iniciativas e ações da secretaria, garantindo a visibilidade das atividades e o fortalecimento da comunicação com a comunidade, contribuindo para a transparência e o engajamento social.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A Secretaria de Assistência Social reconhece a importância da comunicação eficaz na promoção de suas iniciativas e ações, que visam ao benefício da comunidade. A contratação de serviços especializados de mídia , áudio, vídeo e fotografia se faz essencial para garantir que as atividades da secretaria sejam registradas de forma profissional, proporcionando um material visual e auditivo que amplifique sua visibilidade e alcance. Esses serviços contribuirão para a criação de conteúdos que documentem nossas ações, permitindo que a comunidade tenha acesso a informações precisas sobre os programas e serviços oferecidos. Além disso, a produção de material audiovisual de qualidade favorece o engajamento da população, alimentando canais de comunicação direta e efetiva, e propiciando maior interação entre a secretaria e os cidadãos. Outro ponto relevante é a transparência nas ações do governo. Um registro visual claro e acessível das iniciativas implementadas fortalece a confiança da comunidade em relação à gestão pública, evidenciando o comprometimento da secretaria com a prestação de contas e a responsabilidade social. Ao informar sobre os resultados das ações e as histórias de vidas impactadas, promovemos não apenas os serviços, mas também um sentimento de pertencimento e apoio à comunidade. Por fim, os serviços de áudio, vídeo e fotografia permitirão que as ações da Secretaria de Assistência Social sejam não apenas documentadas, mas também divulgadas de maneira a inspirar a participação ativa da comunidade nas iniciativas sociais. Portanto, a formalização da demanda por esses serviços é imprescindível para otimizar a comunicação, fomentar a participação social e garantir a continuidade das ações em benefício da população.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 21/03/2025</p>

DFD-2023.09.20-0228

**Demanda da unidade:** Visando garantir a operacionalidade da Secretaria de Assistência Social, faz-se necessária a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos. Esses insumos são essenciais para viabilizar o transporte de equipes e recursos, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.

**Justificativa:** A presente demanda se justifica pela necessidade imprescindível de garantir a operacionalidade da Secretaria de Assistência Social. Com a crescente demanda por serviços assistenciais e a prestação de apoio a populações em situação de vulnerabilidade, a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos torna-se um imperativo. Esses insumos são a base para o funcionamento dos veículos utilizados pelas equipes da secretaria, permitindo o deslocamento para atendimentos emergenciais e a execução de projetos sociais. A falta de combustível ou lubrificantes adequados poderia comprometer a mobilidade da instituição, resultando em atrasos ou na interrupção dos serviços essenciais que a secretaria oferece à comunidade. Essa situação poderia impactar diretamente na efetividade das ações voltadas ao atendimento das pessoas em risco social, aumentando a fragilidade daquelas que já se encontram em vulnerabilidade. Além disso, é importante ressaltar que os lubrificantes automotivos são fundamentais para a manutenção da frota, garantindo não só a durabilidade dos veículos, mas também a segurança nas operações realizadas. A aquisição planejada e contínua desses insumos assegura que os veículos estejam sempre prontos e eficientes, otimizando recursos e reduzindo custos com manutenções emergenciais. Portanto, a contratação de combustíveis e lubrificantes automotivos é imprescindível para a fluidez dos serviços da Secretaria de Assistência Social, contribuindo para a implementação eficaz das políticas públicas voltadas ao apoio de populações vulneráveis e à promoção do bem-estar social. Esta justificativa reforça a urgência e a relevância dessa demanda, sendo essencial para a continuidade das atividades da secretaria e para a garantia de direitos sociais. Assim, solicito a aprovação desta formalização para que possamos assegurar a execução eficiente dos serviços prestados à comunidade.

**Valor Estimado:** R\$ 74.000,00

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 02/01/2025

DFD-2023.10.09-0210

**Demanda da unidade:** Contratação de passagens rodoviárias para viabilizar o deslocamento de usuários e profissionais da Secretaria de Assistência Social em atividades de atendimento, orientação e suporte social.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social tem o compromisso de promover o acesso a serviços essenciais para a população em situação de vulnerabilidade social. A contratação de passagens rodoviárias é uma medida imprescindível para viabilizar o deslocamento de usuários e profissionais envolvidos nas atividades de atendimento, orientação e suporte social. As ações realizadas pela secretaria requerem a mobilização dos usuários, que muitas vezes residem em áreas distantes dos centros de atendimento, dificultando o acesso aos serviços oferecidos. O transporte adequado não apenas garante a presença dos cidadãos nas atividades, mas também contribui para a construção de vínculos sociais e para o fortalecimento da rede de proteção social. Além disso, os profissionais da secretaria dependem de deslocamentos para realizar visitas domiciliares, participar de capacitações e eventos que são vitais para a atualização de suas práticas e o aprimoramento do atendimento. A falta de recursos para transporte pode comprometer a efetividade das ações, prejudicando a qualidade do atendimento prestado à população. Portanto, a formalização desta demanda pela contratação de passagens rodoviárias é um passo crucial para assegurar que todos os usuários, independentemente de sua condição socioeconômica, possam acessar os serviços oferecidos pela Secretaria de Assistência Social. Essa iniciativa promove a inclusão social e garante que as políticas públicas sejam efetivas e acessíveis, refletindo o compromisso da secretaria em atender as necessidades da comunidade de forma integral e humana. Em síntese, esta demanda se justifica pela necessidade de garantir a mobilidade e o acesso aos serviços sociais, fundamentais para o fortalecimento da cidadania e para a efetivação dos direitos sociais de todos os cidadãos atendidos. A adoção desta medida é, portanto, uma ação estratégica para a promoção da equidade e justiça social.

**Valor Estimado:** R\$ 7.000,00

**Status:**  
Prorrogação

**Previsão da Contratação:** 04/08/2025

DFD-2023.10.23-0226	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de fornecimento de lanches e refeições para a Secretaria de Assistência Social, visando atender às demandas das ações sociais e eventos promovidos pela pasta. O fornecimento visa garantir a qualidade nutricional e o bem-estar dos beneficiários, contribuindo para a efetividade das atividades desenvolvidas, dentro dos princípios de sustentabilidade e inclusão social.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda para a contratação de fornecimento de lanches e refeições para a Secretaria de Assistência Social se justifica pela necessidade imperativa de atender às diversas demandas associadas às ações sociais e eventos promovidos pela pasta. A oferta regular de alimentos adequados é essencial para garantir a qualidade nutricional dos beneficiários, promovendo não apenas a saciedade, mas também contribuindo para a saúde e bem-estar destes indivíduos. Considerando que as ações sociais abrangem uma diversidade de eventos, como atendimentos comunitários, workshops e encontros de capacitação, a presença de uma alimentação balanceada e saudável se torna um elemento central para fomentar a participação ativa e o engajamento da população atendida. Um nutricionalmente adequado fornece, ainda, um ambiente mais propício para a reflexão e aprendizado, alinhando-se aos objetivos de transformação social que a Secretaria se propõe. Ademais, a contratação de fornecedores que sigam práticas sustentáveis e que promovam a inclusão social está em consonância com os princípios modernos de responsabilidade social. Optar por fornecedores locais, que empregam mão de obra da própria comunidade e utilizam ingredientes que respeitam as diretrizes ambientais, garante que o investimento público reverta em benefícios diretos para a população local. Nesse contexto, o fornecimento de lanches e refeições não é apenas um subsídio alimentar, mas um componente estratégico para a implementação eficiente das políticas públicas que visam à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Portanto, a formalização desta demanda é imprescindível, pois assegura a continuidade das atividades da Secretaria de Assistência Social, contribuindo para resultados efetivos e de impacto duradouro na vida dos indivíduos e famílias atendidas. A aprovação deste processo é um passo fundamental para garantir que nossas ações sejam completas e abrangentes.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 4.889,20                      Status: Prorrogação                      Previsão da Contratação: 11/07/2025</p>

DFD-2023.12.14-0235	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de materiais para manutenção de veículos da Secretaria de Assistência Social, visando garantir a operacionalidade e segurança das frota utilizada nas ações de assistência, transporte e atendimento às demandas da comunidade, contribuindo para a efetividade dos serviços prestados pela secretaria.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A Secretaria de Assistência Social é responsável por uma série de ações essenciais que visam atender às necessidades da comunidade, incluindo transporte para beneficiários e apoio logístico para programas de assistência social. Para que essas atividades sejam realizadas de maneira eficiente e segura, é imperativo que a frota de veículos utilizada pela Secretaria esteja em condições adequadas de operação. A manutenção regular dos veículos é um fator crítico para garantir sua operacionalidade e, conseqüentemente, a continuidade dos serviços prestados. A contratação de materiais específicos para manutenção automotiva é necessária para evitar falhas mecânicas que podem resultar em interrupções no serviço, atrasos e prejuízos à qualidade do atendimento à população. Além disso, a segurança dos usuários e da equipe que utiliza os veículos da Secretaria deve ser sempre priorizada. Veículos bem mantidos minimizam os riscos de acidentes, garantindo a integridade física de todos os envolvidos nas atividades da Secretaria. Ao investir na aquisição dos materiais de manutenção necessários, a Secretaria demonstra seu compromisso com a segurança, eficiência e qualidade dos serviços oferecidos à comunidade. A falta de materiais adequados para a manutenção pode acarretar na degradação da frota, gerando custos adicionais com reparos emergenciais e impactando negativamente na imagem da Secretaria e na confiança da comunidade em relação aos serviços prestados. Portanto, a formalização da demanda para a contratação de materiais a fim de manter a frota em condições ideais é não apenas uma questão de eficiência operacional, mas uma responsabilidade ética da Secretaria de Assistência Social. Em suma, a aprovação desta demanda é essencial para assegurar que a Secretaria continue a desempenhar suas funções de forma eficaz, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados da melhor maneira possível em benefício da população que atende.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 40.640,00                      Status: Prorrogação                      Previsão da Contratação: 04/11/2025</p>

DFD-2023.12.15-0244	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços gráficos para atender às demandas da Secretaria de Assistência Social, incluindo impressão de materiais informativos, folders, banners e outros documentos necessários ao suporte das atividades e campanhas promovidas pela secretaria, garantindo a comunicação eficiente e a divulgação dos serviços sociais oferecidos.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda se justifica pela necessidade premente da Secretaria de Assistência Social em aprimorar sua comunicação institucional e a divulgação de suas ações e serviços prestados à comunidade. O correto e eficiente compartilhamento de informações é fundamental para o engajamento da população nas atividades e campanhas promovidas por esta Secretaria, que tem como missão garantir a cidadania e a promoção do bem-estar social. A contratação de serviços gráficos se faz necessária para a impressão de materiais informativos, folders, banners e demais documentos que auxiliarão na difusão das informações sobre os serviços sociais disponíveis. A criação de materiais de comunicação visual atrativos e informativos é uma estratégia essencial para assegurar que os públicos atendidos possam acessar as informações necessárias com clareza e eficiência, contribuindo para a conscientização e participação ativa da população. Além disso, o uso de materiais gráficos de qualidade é fundamental para transmitir a credibilidade e a importância das ações da Secretaria, potencializando o alcance das campanhas de sensibilização e mobilização social. A produção de tais materiais deve ser realizada por profissionais capacitados, que compreendam a necessidade de adequação estética e funcional, respeitando os princípios da comunicação pública. Portanto, a contratação dos serviços gráficos é imprescindível para promover uma gestão transparente e acessível, visando o fortalecimento da relação entre a Secretaria de Assistência Social e a comunidade. A melhoria na qualidade da comunicação institucional não apenas responde às demandas da população por informações, mas também reforça o compromisso da Secretaria com a efetividade das políticas públicas e a promoção dos direitos sociais. Assim, a formalização desta demanda se apresenta como uma ação estratégica para o êxito das atividades e iniciativas da Secretaria.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 15.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 25/02/2025
DFD-2024.01.15-0687	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de Agua Mineral destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira – Ce.
	<b>Justificativa:</b> Sem informação
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 600,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025
DFD-2024.01.15-0783	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviço de músico, para apresentações culturais, acolhimento e animações nos momentos realizados com as famílias beneficiadas do programa bolsa família, que são referenciadas pelo CRAS sustentabilidade e cidadania e CRAS São Romão e usuários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos com intuito de promover o fortalecimento dos laços comunitários promovidos pela Secretaria de Assistência Social
	<b>Justificativa:</b> O Município de Altaneira não dispõe em seus quadros de servidores, profissionais técnicos capacitados para executar o serviço de músico para apresentações culturais, acolhimento e animações. Entendendo que a música tem papel importante na inclusão social entre as pessoas. Não é de hoje que essa arte atua na transformação da vida de milhares de pessoas com as oportunidades desiguais e muitas vezes esses encontros com música se torna a única opção de saída para divertimento e distração.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 4.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 20/05/2025

DFD-2024.02.05-0669	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de combustíveis e óleos para motores no âmbito da Capital Fortaleza destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda se justifica pela necessidade imprescindível de garantir a operacionalidade da Secretaria de Assistência Social. Com a crescente demanda por serviços assistenciais e a prestação de apoio a populações em situação de vulnerabilidade, a aquisição de combustíveis e óleos para motores torna-se um imperativo. Esses insumos é a base para o funcionamento dos veículos utilizados pelas equipes da secretaria, permitindo o deslocamento para atendimentos emergenciais e a execução de projetos sociais. A falta de combustível adequados poderia comprometer a mobilidade da instituição, resultando em atrasos ou na interrupção dos serviços essenciais que a secretaria oferece à comunidade. Essa situação poderia impactar diretamente na efetividade das ações voltadas ao atendimento das pessoas em risco social, aumentando a fragilidade daquelas que já se encontram em vulnerabilidade. A aquisição planejada e contínua desse insumos assegura que os veículos estejam sempre prontos e eficientes, otimizando recursos e reduzindo custos com manutenções emergenciais. Portanto, a contratação de combustíveis é imprescindível para a fluidez dos serviços da Secretaria de Assistência Social, contribuindo para a implementação eficaz das políticas públicas voltadas ao apoio de populações vulneráveis e à promoção do bem-estar social. Esta justificativa reforça a urgência e a relevância dessa demanda, sendo essencial para a continuidade das atividades da secretaria e para a garantia de direitos sociais. Assim, solicito a aprovação desta formalização para que possamos assegurar a execução eficiente dos serviços prestados à comunidade.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 8.000,00                      <b>Status:</b> Nova                      <b>Previsão da Contratação:</b> 02/01/2025</p>

DFD-2024.02.05-0678	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de pneus de fabricação nacional, destinados aos veículos oficiais e locados da Assistência Social do Município de Altaneira – Ce.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda se justifica pela necessidade imprescindível de garantir a operacionalidade da Secretaria de Assistência Social. Com a crescente demanda por serviços assistenciais e a prestação de apoio a populações em situação de vulnerabilidade, a aquisição de pneus torna-se um imperativo. Esses insumos são a base para o funcionamento dos veículos utilizados pelas equipes da secretaria, permitindo o deslocamento para atendimentos emergenciais e a execução de projetos sociais. A falta de pneus adequados poderia comprometer a mobilidade da instituição, resultando em atrasos ou na interrupção dos serviços essenciais que a secretaria oferece à comunidade. Essa situação poderia impactar diretamente na efetividade das ações voltadas ao atendimento das pessoas em risco social, aumentando a fragilidade daquelas que já se encontram em vulnerabilidade. Além disso, é importante ressaltar pneus são fundamentais para a manutenção da frota, garantindo não só a durabilidade dos veículos, mas também a segurança nas operações realizadas. A aquisição planejada e contínua desses insumos assegura que os veículos estejam sempre prontos e eficientes. Portanto, a contratação de pneus é imprescindível para a fluidez dos serviços da Secretaria de Assistência Social, contribuindo para a implementação eficaz das políticas públicas voltadas ao apoio de populações vulneráveis e à promoção do bem-estar social. Esta justificativa reforça a urgência e a relevância dessa demanda, sendo essencial para a continuidade das atividades da secretaria e para a garantia de direitos sociais. Assim, solicito a aprovação desta formalização para que possamos assegurar a execução eficiente dos serviços prestados à comunidade.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.400,00                      <b>Status:</b> Nova                      <b>Previsão da Contratação:</b> 03/03/2025</p>

DFD-2024.02.09-0717	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais permanentes destinados aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A necessidade de aquisição de material permanente para a Secretaria de Assistência Social, tem como principal fundamento a demanda contínua e essencial para o adequado funcionamento dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Essa contratação é imperativa para substituir, atualizar e ampliar o parque de equipamentos já existente, cujo desgaste pelo uso contínuo e a obsolescência impactam diretamente na eficiência dos serviços prestados à população. A renovação e a aquisição desses materiais asseguram a continuidade e a melhoria da qualidade das operações dos órgãos municipais. Conforme o artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), esta contratação respeita o princípio da padronização, que prevê a aquisição de bens com especificações que atendam ao interesse da administração, contribuindo para a economia na manutenção e operacionalidade. A padronização de materiais permanentes favorece a gestão de inventário e a logística de manutenção, reduzindo custos e tempos de inatividade. Em relação à escolha de marcas ou modelos específicos, conforme artigo 41, inciso I, da mesma lei, justifica-se a indicação de determinadas marcas ou modelos quando comprovado que estes atendem exclusivamente às especificações técnicas necessárias e garantem a qualidade exigida para o uso intenso em condições específicas da administração pública. A seleção é feita com base em estudos técnicos que evidenciam a superioridade de certas características essenciais para o desempenho das atividades municipais, sem que isso configure violação ao princípio da isonomia. Nesse caso, não se aplicará a proibição descrita no artigo 41, inciso II, que impede especificações que restrinjam a competitividade, pois a escolha é justificada pela necessidade técnica claramente documentada e não por preferência arbitrária. Assim, essa contratação é vital para assegurar a funcionalidade e eficácia dos serviços públicos, justificada tanto pela necessidade fática de atualização e expansão do material permanente quanto pela base legal que orienta e sustenta a padronização e a especificação técnica no processo de aquisição.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 30.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 10/03/2025</p>
DFD-2024.02.12-0708	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material e equipamentos de informática e eletrônicos destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A aquisição de materiais e equipamentos de informática e eletrônicos é essencial para atender às demandas operacionais e administrativas da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE. Estes equipamentos são cruciais para a modernização dos processos internos, garantindo assim a eficiência e a eficácia no atendimento às necessidades dos cidadãos assistidos por essa Secretaria. Em conformidade com o princípio da padronização, conforme estabelece o artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), a escolha dos equipamentos objetiva a uniformidade que possibilite a manutenção e a compatibilidade entre os diferentes dispositivos utilizados na Secretaria, garantindo assim gestão eficiente do parque tecnológico. Esta padronização também contribui para a redução de custos a longo prazo com manutenção e treinamento do pessoal. Ademais, a especificação de certas marcas ou modelos, conforme permitido pelo artigo 41, inciso I, da Nova Lei de Licitações, será realizada somente quando estritamente necessário para atender aos requisitos técnicos indispensáveis à funcionalidade e ao desempenho adequado dos equipamentos. A proibição de contratação de marca ou modelo específicos, conforme o artigo 41, inciso II da mesma Lei, será observada para evitar restrições competitivas desnecessárias, promovendo assim a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 25.089,82      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 08/09/2025</p>

DFD-2024.02.15-0791

**Demanda da unidade:** Contratação de passagens aéreas para garantir a mobilidade de servidores e beneficiários da Secretaria de Assistência Social em deslocamentos necessários para execução de atividades internas e externas.

**Justificativa:** A mobilidade é um fator crítico para a eficácia das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social. Diante da crescente demanda por ações que visam a inclusão social e o atendimento às populações vulneráveis, torna-se imprescindível garantir que nossos servidores e beneficiários consigam efetuar deslocamentos para a participação em eventos, capacitações e reuniões, tanto em âmbito interno quanto externo. A contratação de passagens aéreas permitirá que os profissionais da secretaria acessem localidades remotas e intervenham em situações emergenciais, onde a presença imediata é vital para assegurar a continuidade dos serviços prestados. Além disso, a participação em encontros e congressos especializados é crucial para o desenvolvimento profissional dos servidores, o que impacta diretamente na qualidade dos atendimentos realizados. É importante destacar que muitos dos programas e serviços oferecidos estão alinhados com as políticas públicas geridas pelo governo, facilitando a integração entre diferentes esferas e promovendo a troca de experiências com outras instituições. A falta de recursos para deslocamento pode comprometer a execução dessas atividades e, conseqüentemente, a efetividade das políticas de assistência social. A aquisição dessas passagens aéreas não é apenas uma questão logística, mas sim uma estratégia fundamental para garantir a presença ativa dos servidores onde sua atuação é mais necessária. Por meio deste investimento, será possível fortalecer a rede de atendimento e contribuir para a construção de um sistema de assistência social mais robusto e eficaz. Assim, solicitamos a formalização desta demanda com a urgência que o tema requer, a fim de darmos continuidade às ações que promovem o bem-estar da nossa comunidade. Esta justificação visa assegurar que nossa secretaria possa cumprir sua missão com excelência, garantindo que as necessidades da população sejam atendidas de forma ágil e eficaz.

**Valor Estimado:** R\$ 6.000,00

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 22/04/2025

DFD-2024.03.19-0796

**Demanda da unidade:** Contratação de Serviços a serem prestados na locação de veículos diversos sem condutor, sendo manutenção e combustível por conta da contratante, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social Município de Altaneira-CE.

**Justificativa:** A contratação de serviços de locação de veículos diversos sem condutor é essencial para suprir as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE, visando maximizar a eficiência e eficácia das atividades executadas pela secretaria, que envolvem frequentes deslocamentos para o cumprimento de suas funções institucionais. A locação de veículos mostra-se necessária, pois este tipo de serviço não se enquadra nas atribuições dos cargos de carreira do órgão, conforme estabelecido pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações (NLLC). A escolha por não especificar marcas ou modelos segue o previsto no artigo 41, inciso II, da NLLC, o que evita restrições no processo licitatório e assegura a seleção da proposta mais vantajosa. Além disso, a opção pela contratação desse tipo de serviço ao invés de aquisição de veículos próprios justifica-se pelo melhor custo-benefício, pela flexibilidade na gestão da frota e pela ausência de responsabilidades com manutenção e depreciação dos veículos, sendo esses custos e riscos transferidos à empresa contratada. Adicionalmente, a contratação de distintas empresas pode ser considerada, conforme artigo 49 da NLLC, para garantir a continuidade e a cobertura adequada do serviço, evitando interrupções que possam afetar as operações da Secretaria. Esta abordagem também proporciona uma mitigação de riscos, ao depender de múltiplos fornecedores para o atendimento das necessidades veiculares.

**Valor Estimado:** R\$ 26.141,40

**Status:**  
Prorrogação

**Previsão da Contratação:** 01/10/2025

DFD-2024.03.20-0823

**Demanda da unidade:** Contratação dos serviços especializados em borracharia a serem realizados nos veículos de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de Altaneira-CE.

**Justificativa:** A contratação de serviços especializados em borracharia para atendimento aos veículos de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de Altaneira, no estado do Ceará, é de fundamental importância para garantir a eficiência e continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria. Os serviços requeridos não se enquadram nas competências inerentes aos cargos de carreira ou órgão, conforme previsão do artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Além disso, a natureza especializada do serviço impede que este seja realizado internamente, visto que demanda habilidades e equipamentos específicos que apenas profissionais e empresas do ramo de borracharia possuem. Considerando o princípio da padronização, conforme estabelecido no artigo 40, inciso V, alínea 'a' da Nova Lei de Licitações, há a necessidade de utilizar procedimentos e materiais que mantenham a uniformidade e qualidade requeridas pelos veículos do órgão. A descrição sucinta do objeto especificará os serviços a serem realizados de maneira que não se limite a marcas ou modelos específicos, em obediência ao artigo 41, inciso II, da mencionada Lei, garantindo assim a competitividade e a escolha da proposta mais vantajosa. Dada a relevância do transporte para a execução das políticas de assistência social e o impacto direto na prestação de serviços à comunidade, faz-se necessário que os serviços de borracharia sejam realizados por mais de uma empresa, quando necessário, para assegurar a cobertura adequada e a pronta resposta às necessidades do órgão. Esta opção pela pluralidade de fornecedores deve ser vista como uma medida de mitigação de riscos, assegurando maior flexibilidade e continuidade dos serviços, o que está alinhado com o artigo 49 da Nova Lei de Licitações.

Valor Estimado: R\$ 6.000,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 14/07/2025

DFD-2024.04.08-0697

**Demanda da unidade:** Aquisição de materiais de copa e cozinha para a Secretaria de Assistência Social, visando suprir as necessidades operacionais e garantir a adequada realização de atividades e eventos, promovendo assim uma melhor acolhida e atendimento à população assistida.

**Justificativa:** A presente demanda para a contratação de materiais de copa e cozinha para a Secretaria de Assistência Social é fundamentada na urgência e importância de garantir condições adequadas para a realização das atividades e eventos promovidos pela secretaria. O setor de Assistência Social desempenha um papel crucial no atendimento à população em situação de vulnerabilidade, e a infraestrutura adequada é um fator determinante para o sucesso dessas ações. Os materiais requeridos são essenciais para o cumprimento das diversas atividades que envolvem atendimento, acolhimento e promoção de eventos sociais, onde muitas vezes a oferta de alimentos e bebidas se faz necessária. A ausência de itens básicos como utensílios, copos, talheres e equipamentos de cozinha comprometeria não apenas a logística das ações, mas também a qualidade do atendimento e acolhida, que são pilares do serviço prestado. Ademais, investir na aquisição desses materiais reflete o compromisso da Secretaria com a melhoria contínua dos serviços oferecidos, visando proporcionar uma experiência digna e acolhedora aos usuários. Eventos que visam a inclusão social e a promoção de direitos humanos demandam um ambiente adequado, onde as necessidades básicas de quem assiste e participa são respeitadas. Portanto, a formalização desta demanda se justifica pela necessidade de equipar adequadamente a Secretaria de Assistência Social, propiciando condições que favoreçam tanto a realização das atividades programáticas quanto a satisfação dos atendidos. A aquisição dos materiais de copa e cozinha se coloca, assim, como um passo essencial para garantir a eficiência nas ações e para o fortalecimento das políticas de assistência social, diretamente alinhadas aos objetivos de inclusão e dignidade da população atendida.

Valor Estimado: R\$ 2.400,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 01/09/2025



DFD-2024.04.18-0727

**Demanda da unidade:** Aquisição de tecidos, aviamentos e armarinho, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE tem enfrentado desafios crescentes para atender eficientemente à demanda por serviços públicos de qualidade, especialmente aqueles que requerem o uso de aviamentos e armarinho para a confecção de figurinos, materiais didáticos e de promoção de eventos culturais, assistenciais e educacionais. A necessidade desta aquisição se justifica pela imprescindibilidade dos itens para o pleno funcionamento das atividades fins da Secretaria, além de estar alinhada ao princípio da padronização, conforme estabelecido pelo artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Lei 14.133/2021, visando harmonizar as compras governamentais, otimizar os custos e garantir a qualidade dos materiais adquiridos. Ademais, cumpre salientar que a seleção de itens específicos, como tecidos de diversas composições e cores, malhas elanca fina colorida, entre outros, atende criteriosamente à necessidade de fato e de direito de especificação sem vinculação a marcas ou modelos exclusivos, conforme estabelece o artigo 41, inciso I, da Lei 14.133/2021. Esta especificação não restringe o caráter competitivo da licitação, mas garante a adequação e qualidade necessárias para o atendimento das finalidades públicas. Outrossim, conforme o artigo 41, inciso II, da mencionada Lei, não há indicação de proibição de contratação de marca ou modelo específicos, pois o que se busca é a adequação técnica e qualitativa dos itens aos objetivos pretendidos. Quanto aos serviços, é imperativo destacar que os itens solicitados não se enquadram nas atribuições dos cargos de carreira do órgão e tampouco nas vedações e exceções previstas no artigo 48 da Lei 14.133/2021. A escolha por contratar fornecedores especializados, em vez de acrescentar essas demandas ao escopo de atribuições dos servidores do órgão ou secretaria, é justificada pela especificidade técnica dos produtos e pela necessidade de manter a qualidade e a eficiência nas entregas, assegurando que as atividades fins possam ser realizadas sem prejuízos ou interrupções. Assim, a aquisição proposta é essencial para o atendimento das necessidades atuais e futuras da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE, respeitando todas as orientações normativas aplicáveis e contribuindo significativamente para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

**Valor Estimado:** R\$ 16.000,00

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 10/02/2025

DFD-2024.04.20-0826

**Demanda da unidade:** Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de decoração, sonorização, locação e buffet destinados ao atendimento da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de decoração, sonorização, locação e buffet é essencial para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE, visando a realização de eventos que promovam a integração comunitária e o bem-estar social. Este tipo de serviço não se enquadra nas atribuições dos cargos de carreira da Secretaria, nem se amolda às vedações e exceções previstas pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). A contratação se faz necessária para garantir a qualidade e a adequação dos serviços prestados aos requisitos específicos de cada evento promovido pela Secretaria. Adicionalmente, a especificidade e a complexidade dos serviços de decoração, sonorização, locação e buffet justificam a contratação de uma empresa especializada, garantindo assim a eficácia e a eficiência no atendimento das demandas. A opção por não padronizar marcas ou modelos específicos, conforme permite o artigo 41, inciso II da Nova Lei de Licitações, busca promover uma concorrência mais ampla e equitativa, impedindo a limitação do certame a fornecedores exclusivos e possibilitando uma seleção mais vantajosa e adequada à realidade do município. Dada a variedade e a especificidade das atividades envolvidas na organização de eventos, justifica-se também a contratação de mais de uma empresa para prestar os serviços mencionados, conforme previsto no artigo 49 da referida lei. Isso permite a otimização dos recursos através da alocação especializada para cada segmento do serviço, assegurando melhor qualidade e adequação às diversas necessidades que cada evento específico pode demandar.

**Valor Estimado:** R\$ 17.000,00

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 13/05/2025

DFD-2024.06.14-0533

**Demanda da unidade:** Contratação de material de expediente para a Secretaria de Assistência Social, visando suprir as necessidades operacionais essenciais para o desenvolvimento de atividades administrativas e de atendimento ao público.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social desempenha um papel fundamental na garantia dos direitos e na promoção do bem-estar dos cidadãos, sendo responsável por diversas ações e programas voltados para o atendimento às necessidades sociais da população. Para que essas atividades sejam realizadas de maneira eficiente e eficaz, é imprescindível a disponibilidade contínua de materiais de expediente que suportem as operações diárias da Secretaria. A demanda em questão visa a aquisição de insumos essenciais, entre os quais se destacam papel, canetas, pastas e outros materiais que são indispensáveis ao trabalho administrativo e ao atendimento ao público. A falta desses itens compromete a fluidez e a qualidade dos serviços oferecidos, gerando atrasos nas atividades e nas respostas às solicitações dos cidadãos. Tais materiais são utilizados não apenas para registros e comunicações internas, mas também para a elaboração de documentos que diretamente afetam a prestação de serviços sociais. Além disso, a atualização e a organização das informações demandam insumos adequados, uma vez que a documentação precisa ser mantida em boas condições e estar sempre acessível, tanto para consultas internas quanto para a apresentação de resultados ao público. A eficiência administrativa é um reflexo da capacidade de manter um ambiente de trabalho estruturado, o que requer a disponibilização constante de materiais adequados. Portanto, a contratação de material de expediente é uma medida estratégica para garantir o funcionamento adequado da Secretaria de Assistência Social, assegurando que a equipe possa desempenhar suas funções com a maior efetividade possível, promovendo a dignidade e o suporte necessário à população que busca atendimento. A agilidade no atendimento e a qualidade nos serviços prestados são objetivos que sustentam a missão desta Secretaria, tornando-se imprescindível a formalização desta demanda.

Valor Estimado: R\$ 9.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 02/05/2025

DFD-2024.06.18-0528

**Demanda da unidade:** Contratação de gêneros de alimentação os itens serão utilizados em programas de suporte alimentar, garantindo a segurança e o bem-estar de famílias em situação de vulnerabilidade, essenciais para a promoção da saúde e dignidade social.

**Justificativa:** A presente solicitação de contratação de gêneros de alimentação destina-se a atender as necessidades nutricionais da população assistida pela Secretaria de Assistência Social, com foco na promoção da segurança alimentar e na dignidade social de famílias em situação de vulnerabilidade. O contexto atual evidencia um aumento nas dificuldades enfrentadas por esses grupos, tornando imprescindível a adoção de medidas efetivas que possam amenizar seu sofrimento e promover a inclusão social. Os gêneros alimentícios adquiridos serão utilizados em programas de suporte alimentar, que visam não apenas suprir a carência nutricional, mas também fomentar a saúde e o bem-estar de indivíduos e comunidades. O acesso a uma alimentação adequada é um direito básico e, portanto, é fundamental que a Secretaria assegure a disponibilidade desses itens para todos os beneficiários. A implementação deste projeto corrobora a missão da Secretaria de Assistência Social de promover dignidade, equidade e justiça social. Além disso, a proposta atende às diretrizes conferidas por políticas públicas em saúde e assistência social, que enfatizam a importância de garantir o direito à alimentação adequada como um aspecto essencial para a superação de situações de vulnerabilidade. Por meio dessa contratação, possibilitaremos a organização de cestas básicas e a distribuição de refeições em iniciativas de apoio, criando um impacto positivo na qualidade de vida das famílias atendidas. De modo a garantir a efetividade dos programas propostos e a transparência das ações executadas, esta demanda é elaborada com base em diagnósticos atualizados das necessidades da população assistida, em consonância com os objetivos estratégicos do nosso município. Portanto, a formalização desta demanda representa um passo necessário e urgente na construção de um futuro mais saudável e digno para nossos cidadãos em situação de vulnerabilidade. A aprovação e atendimento desta solicitação são, portanto, imprescindíveis e justificados pelo compromisso social da administração pública.

Valor Estimado: R\$ 19.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 01/04/2025

DFD-2024.07.26-0534

**Demanda da unidade:** Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização essenciais para as atividades da Secretaria de Assistência Social.

**Justificativa:** A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização essenciais para as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social. A manutenção de ambientes higienizados é um fator crítico para a promoção da saúde e bem-estar tanto dos usuários que frequentam os serviços da secretaria quanto dos servidores que atuam diretamente na prestação desses serviços. Em tempos em que a educação sanitária e as práticas de higiene são imprescindíveis, a limpeza adequada dos espaços utilizados diariamente pela população e pelos profissionais da assistência social se torna uma prioridade. A necessidade de desinfecção regular e eficaz das instalações é fundamental para a prevenção de doenças, contribuindo para um ambiente seguro e saudável. A aquisição destes materiais, portanto, não se limita a uma questão estética, mas reflete uma responsabilidade social da administração pública em zelar pela saúde de toda a comunidade. Além disso, a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social está intrinsecamente ligada à qualidade do ambiente em que estes são realizados. Ambientes organizados e limpos favorecem a acolhida dos usuários e promovem a confiança nas ações da pasta, potencializando os resultados dos programas sociais implementados. A falta de insumos adequados pode comprometer não apenas a saúde pública, mas também a eficácia das políticas sociais. Assim, a formalização desta demanda é imprescindível, garantindo que as atividades da secretaria ocorram em condições apropriadas, reforçando o compromisso com a cidadania e a dignidade dos que buscam assistência. Por fim, a aquisição dos materiais de limpeza e produtos de higienização é uma medida que visa assegurar a continuidade das ações da Secretaria de Assistência Social, com o objetivo maior de melhorar a qualidade de vida da população atendida. Portanto, solicitamos a aprovação desta demanda para que possamos agir de forma ágil e responsável.

**Valor Estimado:** R\$ 6.000,00

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 05/05/2025

## INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

DFD-2023.08.14-0239

**Demanda da unidade:** Contratação de passagens rodoviárias para viabilizar o deslocamento de usuários e profissionais da Secretaria de Assistência Social em atividades de atendimento, orientação e suporte social.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social tem o compromisso de promover o acesso a serviços essenciais para a população em situação de vulnerabilidade social. A contratação de passagens rodoviárias é uma medida imprescindível para viabilizar o deslocamento de usuários e profissionais envolvidos nas atividades de atendimento, orientação e suporte social. As ações realizadas pela secretaria requerem a mobilização dos usuários, que muitas vezes residem em áreas distantes dos centros de atendimento, dificultando o acesso aos serviços oferecidos. O transporte adequado não apenas garante a presença dos cidadãos nas atividades, mas também contribui para a construção de vínculos sociais e para o fortalecimento da rede de proteção social. Além disso, os profissionais da secretaria dependem de deslocamentos para realizar visitas domiciliares, participar de capacitações e eventos que são vitais para a atualização de suas práticas e o aprimoramento do atendimento. A falta de recursos para transporte pode comprometer a efetividade das ações, prejudicando a qualidade do atendimento prestado à população. Portanto, a formalização desta demanda pela contratação de passagens rodoviárias é um passo crucial para assegurar que todos os usuários, independentemente de sua condição socioeconômica, possam acessar os serviços oferecidos pela Secretaria de Assistência Social. Essa iniciativa promove a inclusão social e garante que as políticas públicas sejam efetivas e acessíveis, refletindo o compromisso da secretaria em atender as necessidades da comunidade de forma integral e humana. Em síntese, esta demanda se justifica pela necessidade de garantir a mobilidade e o acesso aos serviços sociais, fundamentais para o fortalecimento da cidadania e para a efetivação dos direitos sociais de todos os cidadãos atendidos. A adoção desta medida é, portanto, uma ação estratégica para a promoção da equidade e justiça social.

**Valor Estimado:** R\$ 7.000,00

**Status:**  
Prorrogação

**Previsão da Contratação:** 04/08/2025

DFD-2023.09.04-0252	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de fornecimento de lanches e refeições para a Secretaria de Assistência Social, visando atender às demandas das ações sociais e eventos promovidos pela pasta. O fornecimento visa garantir a qualidade nutricional e o bem-estar dos beneficiários, contribuindo para a efetividade das atividades desenvolvidas, dentro dos princípios de sustentabilidade e inclusão social.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda para a contratação de fornecimento de lanches e refeições para a Secretaria de Assistência Social se justifica pela necessidade imperativa de atender às diversas demandas associadas às ações sociais e eventos promovidos pela pasta. A oferta regular de alimentos adequados é essencial para garantir a qualidade nutricional dos beneficiários, promovendo não apenas a saciedade, mas também contribuindo para a saúde e bem-estar destes indivíduos. Considerando que as ações sociais abrangem uma diversidade de eventos, como atendimentos comunitários, workshops e encontros de capacitação, a presença de uma alimentação balanceada e saudável se torna um elemento central para fomentar a participação ativa e o engajamento da população atendida. Um nutricionalmente adequado fornece, ainda, um ambiente mais propício para a reflexão e aprendizado, alinhando-se aos objetivos de transformação social que a Secretaria se propõe. Ademais, a contratação de fornecedores que sigam práticas sustentáveis e que promovam a inclusão social está em consonância com os princípios modernos de responsabilidade social. Optar por fornecedores locais, que empregam mão de obra da própria comunidade e utilizam ingredientes que respeitam as diretrizes ambientais, garante que o investimento público reverta em benefícios diretos para a população local. Nesse contexto, o fornecimento de lanches e refeições não é apenas um subsídio alimentar, mas um componente estratégico para a implementação eficiente das políticas públicas que visam à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Portanto, a formalização desta demanda é imprescindível, pois assegura a continuidade das atividades da Secretaria de Assistência Social, contribuindo para resultados efetivos e de impacto duradouro na vida dos indivíduos e famílias atendidas. A aprovação deste processo é um passo fundamental para garantir que nossas ações sejam completas e abrangentes.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 4.889,20      Status: Prorrogação      Previsão da Contratação: 11/07/2025</p>

DFD-2024.02.15-0792	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de passagens aéreas para garantir a mobilidade de servidores e beneficiários da Secretaria de Assistência Social em deslocamentos necessários para execução de atividades internas e externas.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A mobilidade é um fator crítico para a eficácia das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social. Diante da crescente demanda por ações que visam a inclusão social e o atendimento às populações vulneráveis, torna-se imprescindível garantir que nossos servidores e beneficiários consigam efetuar deslocamentos para a participação em eventos, capacitações e reuniões, tanto em âmbito interno quanto externo. A contratação de passagens aéreas permitirá que os profissionais da secretaria acessem localidades remotas e intervenham em situações emergenciais, onde a presença imediata é vital para assegurar a continuidade dos serviços prestados. Além disso, a participação em encontros e congressos especializados é crucial para o desenvolvimento profissional dos servidores, o que impacta diretamente na qualidade dos atendimentos realizados. É importante destacar que muitos dos programas e serviços oferecidos estão alinhados com as políticas públicas geridas pelo governo, facilitando a integração entre diferentes esferas e promovendo a troca de experiências com outras instituições. A falta de recursos para deslocamento pode comprometer a execução dessas atividades e, conseqüentemente, a efetividade das políticas de assistência social. A aquisição dessas passagens aéreas não é apenas uma questão logística, mas sim uma estratégia fundamental para garantir a presença ativa dos servidores onde sua atuação é mais necessária. Por meio deste investimento, será possível fortalecer a rede de atendimento e contribuir para a construção de um sistema de assistência social mais robusto e eficaz. Assim, solicitamos a formalização desta demanda com a urgência que o tema requer, a fim de darmos continuidade às ações que promovem o bem-estar da nossa comunidade. Esta justificativa visa assegurar que nossa secretaria possa cumprir sua missão com excelência, garantindo que as necessidades da população sejam atendidas de forma ágil e eficaz.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 6.000,00      Status: Nova      Previsão da Contratação: 22/04/2025</p>

DFD-2024.02.19-0513

**Demanda da unidade:** Contratação de materiais para manutenção de veículos da Secretaria de Assistência Social, visando garantir a operacionalidade e segurança das frota utilizada nas ações de assistência, transporte e atendimento às demandas da comunidade, contribuindo para a efetividade dos serviços prestados pela secretaria.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social é responsável por uma série de ações essenciais que visam atender às necessidades da comunidade, incluindo transporte para beneficiários e apoio logístico para programas de assistência social. Para que essas atividades sejam realizadas de maneira eficiente e segura, é imperativo que a frota de veículos utilizada pela Secretaria esteja em condições adequadas de operação. A manutenção regular dos veículos é um fator crítico para garantir sua operacionalidade e, conseqüentemente, a continuidade dos serviços prestados. A contratação de materiais específicos para manutenção automotiva é necessária para evitar falhas mecânicas que podem resultar em interrupções no serviço, atrasos e prejuízos à qualidade do atendimento à população. Além disso, a segurança dos usuários e da equipe que utiliza os veículos da Secretaria deve ser sempre priorizada. Veículos bem mantidos minimizam os riscos de acidentes, garantindo a integridade física de todos os envolvidos nas atividades da Secretaria. Ao investir na aquisição dos materiais de manutenção necessários, a Secretaria demonstra seu compromisso com a segurança, eficiência e qualidade dos serviços oferecidos à comunidade. A falta de materiais adequados para a manutenção pode acarretar na degradação da frota, gerando custos adicionais com reparos emergenciais e impactando negativamente na imagem da Secretaria e na confiança da comunidade em relação aos serviços prestados. Portanto, a formalização da demanda para a contratação de materiais a fim de manter a frota em condições ideais é não apenas uma questão de eficiência operacional, mas uma responsabilidade ética da Secretaria de Assistência Social. Em suma, a aprovação desta demanda é essencial para assegurar que a Secretaria continue a desempenhar suas funções de forma eficaz, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados da melhor maneira possível em benefício da população que atende.

Valor Estimado: R\$ 40.640,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 04/11/2025

DFD-2024.03.19-0798

**Demanda da unidade:** Contratação de Serviços a serem prestados na locação de veículos diversos sem condutor, sendo manutenção e combustível por conta da contratante, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social Município de Altaneira-CE.

**Justificativa:** A contratação de serviços de locação de veículos diversos sem condutor é essencial para suprir as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE, visando maximizar a eficiência e eficácia das atividades executadas pela secretaria, que envolvem frequentes deslocamentos para o cumprimento de suas funções institucionais. A locação de veículos mostra-se necessária, pois este tipo de serviço não se enquadra nas atribuições dos cargos de carreira do órgão, conforme estabelecido pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações (NLLC). A escolha por não especificar marcas ou modelos segue o previsto no artigo 41, inciso II, da NLLC, o que evita restrições no processo licitatório e assegura a seleção da proposta mais vantajosa. Além disso, a opção pela contratação desse tipo de serviço ao invés de aquisição de veículos próprios justifica-se pelo melhor custo-benefício, pela flexibilidade na gestão da frota e pela ausência de responsabilidades com manutenção e depreciação dos veículos, sendo esses custos e riscos transferidos à empresa contratada. Adicionalmente, a contratação de distintas empresas pode ser considerada, conforme artigo 49 da NLLC, para garantir a continuidade e a cobertura adequada do serviço, evitando interrupções que possam afetar as operações da Secretaria. Esta abordagem também proporciona uma mitigação de riscos, ao depender de múltiplos fornecedores para o atendimento das necessidades veiculares.

Valor Estimado: R\$ 26.141,40

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 01/10/2025

DFD-2024.03.20-0824

**Demanda da unidade:** Contratação dos serviços especializados em borracharia a serem realizados nos veículos de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de Altaneira-CE.

**Justificativa:** A contratação de serviços especializados em borracharia para atendimento aos veículos de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de Altaneira, no estado do Ceará, é de fundamental importância para garantir a eficiência e continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria. Os serviços requeridos não se enquadram nas competências inerentes aos cargos de carreira ou órgão, conforme previsão do artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Além disso, a natureza especializada do serviço impede que este seja realizado internamente, visto que demanda habilidades e equipamentos específicos que apenas profissionais e empresas do ramo de borracharia possuem. Considerando o princípio da padronização, conforme estabelecido no artigo 40, inciso V, alínea 'a' da Nova Lei de Licitações, há a necessidade de utilizar procedimentos e materiais que mantenham a uniformidade e qualidade requeridas pelos veículos do órgão. A descrição sucinta do objeto especificará os serviços a serem realizados de maneira que não se limite a marcas ou modelos específicos, em obediência ao artigo 41, inciso II, da mencionada Lei, garantindo assim a competitividade e a escolha da proposta mais vantajosa. Dada a relevância do transporte para a execução das políticas de assistência social e o impacto direto na prestação de serviços à comunidade, faz-se necessário que os serviços de borracharia sejam realizados por mais de uma empresa, quando necessário, para assegurar a cobertura adequada e a pronta resposta às necessidades do órgão. Esta opção pela pluralidade de fornecedores deve ser vista como uma medida de mitigação de riscos, assegurando maior flexibilidade e continuidade dos serviços, o que está alinhado com o artigo 49 da Nova Lei de Licitações.

Valor Estimado: R\$ 6.000,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 14/07/2025

## Aprimoramento da Gestão do IGD/SUAS

DFD-2024.01.15-0651

**Demanda da unidade:** Aquisição de gás engarrafado para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Assistência Social. A contratação visa garantir o fornecimento contínuo e ininterrupto desse insumo, essencial para o funcionamento de cozinhas e a realização de atividades sociais, promovendo assim o suporte adequado às comunidades assistidas.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social desempenha um papel fundamental no suporte e acolhimento das comunidades vulneráveis, sendo suas atividades essenciais para a promoção do bem-estar social e a mitigação de situações de risco. Entre as diversas ações realizadas, destacam-se aquelas que demandam a utilização de gás engarrafado, insumo indispensável para o funcionamento das cozinhas utilizadas nas atividades diárias da Secretaria. Por isso, a aquisição de gás engarrafado torna-se uma prioridade. A continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos dependem diretamente do fornecimento regular e ininterrupto desse insumo. A falta de gás comprometeria a preparação de refeições, impactando negativamente as atividades de assistência, que incluem, entre outras, a oferta de alimentação a famílias em situação de vulnerabilidade e programas de acolhimento social. Esse desabastecimento não só prejudicaria o atendimento aos usuários, mas também afetaria a imagem e a credibilidade da Secretaria, interesses estes que são imprescindíveis na construção de um ambiente de confiança entre o órgão público e a comunidade. Diante desse cenário, a formalização da demanda para aquisição de gás engarrafado se justifica não apenas pela necessidade operacional, mas também pela responsabilidade social que a Secretaria possui em garantir a qualidade de seus serviços. A contratação deste fornecimento é uma medida estratégica que visa assegurar que as atividades sociais continuem a ser realizadas de forma constante e eficaz. Portanto, a aquisição se apresenta como uma ação necessária, que reforça o compromisso da Secretaria com a proteção e o amparo das comunidades assistidas, promovendo dignidade e qualidade de vida para aqueles que mais necessitam. Assim, solicitamos a aprovação desta demanda, a fim de que possamos garantir a continuidade das nossas atividades e a integralidade no atendimento às necessidades da população assistida.

Valor Estimado: R\$ 1.200,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 06/01/2025

DFD-2024.01.15-0688	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de Água Mineral destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira – Ce.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, faz-se necessária para garantir a continuidade das atividades diárias e essenciais desempenhadas na secretaria de Assistência Social do Municipal de Altaneira/CE. A Água Mineral é utilizadas em diversas operações, como nos filtros das unidades da Secretaria, onde se garante o atendimento adequado para o publico atendido e servidores. Sem esse insumo, a continuidade dos serviços estaria comprometida, acarretando prejuízos significativos no atendimento. Além disso, a demanda por esses serviços é constante e não admite interrupções. Diante disso, a aquisição de Água Mineral se revela como um insumo essencial nas instalações da Secretaria , refletindo no fortalecimento da rede de atendimento e na maximização da qualidade dos serviços prestados à população. Assim, solicitamos a formalização desta demanda de contratação, na certeza de que contribuirá significativamente para o aprimoramento das condições de atendimento e bem-estar da comunidade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 600,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025

DFD-2024.01.17-0506	<b>Demanda da unidade:</b> Visando garantir a operacionalidade da Secretaria de Assistência Social, faz-se necessária a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos. Esses insumos são essenciais para viabilizar o transporte de equipes e recursos, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda se justifica pela necessidade imprescindível de garantir a operacionalidade da Secretaria de Assistência Social. Com a crescente demanda por serviços assistenciais e a prestação de apoio a populações em situação de vulnerabilidade, a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos torna-se um imperativo. Esses insumos são a base para o funcionamento dos veículos utilizados pelas equipes da secretaria, permitindo o deslocamento para atendimentos emergenciais e a execução de projetos sociais. A falta de combustível ou lubrificantes adequados poderia comprometer a mobilidade da instituição, resultando em atrasos ou na interrupção dos serviços essenciais que a secretaria oferece à comunidade. Essa situação poderia impactar diretamente na efetividade das ações voltadas ao atendimento das pessoas em risco social, aumentando a fragilidade daquelas que já se encontram em vulnerabilidade. Além disso, é importante ressaltar que os lubrificantes automotivos são fundamentais para a manutenção da frota, garantindo não só a durabilidade dos veículos, mas também a segurança nas operações realizadas. A aquisição planejada e contínua desses insumos assegura que os veículos estejam sempre prontos e eficientes, otimizando recursos e reduzindo custos com manutenções emergenciais. Portanto, a contratação de combustíveis e lubrificantes automotivos é imprescindível para a fluidez dos serviços da Secretaria de Assistência Social, contribuindo para a implementação eficaz das políticas públicas voltadas ao apoio de populações vulneráveis e à promoção do bem-estar social. Esta justificativa reforça a urgência e a relevância dessa demanda, sendo essencial para a continuidade das atividades da secretaria e para a garantia de direitos sociais. Assim, solicito a aprovação desta formalização para que possamos assegurar a execução eficiente dos serviços prestados à comunidade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 74.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/01/2025

DFD-2024.01.17-0530	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de fornecimento de lanches e refeições para a Secretaria de Assistência Social, visando atender às demandas das ações sociais e eventos promovidos pela pasta. O fornecimento visa garantir a qualidade nutricional e o bem-estar dos beneficiários, contribuindo para a efetividade das atividades desenvolvidas, dentro dos princípios de sustentabilidade e inclusão social.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda para a contratação de fornecimento de lanches e refeições para a Secretaria de Assistência Social se justifica pela necessidade imperativa de atender às diversas demandas associadas às ações sociais e eventos promovidos pela pasta. A oferta regular de alimentos adequados é essencial para garantir a qualidade nutricional dos beneficiários, promovendo não apenas a saciedade, mas também contribuindo para a saúde e bem-estar destes indivíduos. Considerando que as ações sociais abrangem uma diversidade de eventos, como atendimentos comunitários, workshops e encontros de capacitação, a presença de uma alimentação balanceada e saudável se torna um elemento central para fomentar a participação ativa e o engajamento da população atendida. Um nutricionalmente adequado fornece, ainda, um ambiente mais propício para a reflexão e aprendizado, alinhando-se aos objetivos de transformação social que a Secretaria se propõe. Ademais, a contratação de fornecedores que sigam práticas sustentáveis e que promovam a inclusão social está em consonância com os princípios modernos de responsabilidade social. Optar por fornecedores locais, que empregam mão de obra da própria comunidade e utilizam ingredientes que respeitam as diretrizes ambientais, garante que o investimento público reverta em benefícios diretos para a população local. Nesse contexto, o fornecimento de lanches e refeições não é apenas um subsídio alimentar, mas um componente estratégico para a implementação eficiente das políticas públicas que visam à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Portanto, a formalização desta demanda é imprescindível, pois assegura a continuidade das atividades da Secretaria de Assistência Social, contribuindo para resultados efetivos e de impacto duradouro na vida dos indivíduos e famílias atendidas. A aprovação deste processo é um passo fundamental para garantir que nossas ações sejam completas e abrangentes.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 4.889,20      Status: Prorrogação      Previsão da Contratação: 11/07/2025</p>

DFD-2024.02.05-0670	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de combustíveis e óleos para motores no âmbito da Capital Fortaleza destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda se justifica pela necessidade imprescindível de garantir a operacionalidade da Secretaria de Assistência Social. Com a crescente demanda por serviços assistenciais e a prestação de apoio a populações em situação de vulnerabilidade, a aquisição de combustíveis e óleos para motores torna-se um imperativo. Esses insumos é a base para o funcionamento dos veículos utilizados pelas equipes da secretaria, permitindo o deslocamento para atendimentos emergenciais e a execução de projetos sociais. A falta de combustível adequados poderia comprometer a mobilidade da instituição, resultando em atrasos ou na interrupção dos serviços essenciais que a secretaria oferece à comunidade. Essa situação poderia impactar diretamente na efetividade das ações voltadas ao atendimento das pessoas em risco social, aumentando a fragilidade daquelas que já se encontram em vulnerabilidade. A aquisição planejada e contínua desse insumos assegura que os veículos estejam sempre prontos e eficientes, otimizando recursos e reduzindo custos com manutenções emergenciais. Portanto, a contratação de combustíveis é imprescindível para a fluidez dos serviços da Secretaria de Assistência Social, contribuindo para a implementação eficaz das políticas públicas voltadas ao apoio de populações vulneráveis e à promoção do bem-estar social. Esta justificativa reforça a urgência e a relevância dessa demanda, sendo essencial para a continuidade das atividades da secretaria e para a garantia de direitos sociais. Assim, solicito a aprovação desta formalização para que possamos assegurar a execução eficiente dos serviços prestados à comunidade.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 8.000,00      Status: Nova      Previsão da Contratação: 02/01/2025</p>



DFD-2024.02.05-0679	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de pneus de fabricação nacional, destinados aos veículos oficiais e locados da Assistência Social do Município de Altaneira – Ce.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda se justifica pela necessidade imprescindível de garantir a operacionalidade da Secretaria de Assistência Social. Com a crescente demanda por serviços assistenciais e a prestação de apoio a populações em situação de vulnerabilidade, a aquisição de pneus torna-se um imperativo. Esses insumos são a base para o funcionamento dos veículos utilizados pelas equipes da secretaria, permitindo o deslocamento para atendimentos emergenciais e a execução de projetos sociais. A falta de pneus adequados poderia comprometer a mobilidade da instituição, resultando em atrasos ou na interrupção dos serviços essenciais que a secretaria oferece à comunidade. Essa situação poderia impactar diretamente na efetividade das ações voltadas ao atendimento das pessoas em risco social, aumentando a fragilidade daquelas que já se encontram em vulnerabilidade. Além disso, é importante ressaltar que pneus são fundamentais para a manutenção da frota, garantindo não só a durabilidade dos veículos, mas também a segurança nas operações realizadas. A aquisição planejada e contínua desses insumos assegura que os veículos estejam sempre prontos e eficientes. Portanto, a contratação de pneus é imprescindível para a fluidez dos serviços da Secretaria de Assistência Social, contribuindo para a implementação eficaz das políticas públicas voltadas ao apoio de populações vulneráveis e à promoção do bem-estar social. Esta justificativa reforça a urgência e a relevância dessa demanda, sendo essencial para a continuidade das atividades da secretaria e para a garantia de direitos sociais. Assim, solicito a aprovação desta formalização para que possamos assegurar a execução eficiente dos serviços prestados à comunidade.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.400,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 03/03/2025</p>

DFD-2024.02.09-0719	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais permanentes destinados aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A necessidade de aquisição de material permanente para a Secretaria de Assistência Social, tem como principal fundamento a demanda contínua e essencial para o adequado funcionamento dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Essa contratação é imperativa para substituir, atualizar e ampliar o parque de equipamentos já existente, cujo desgaste pelo uso contínuo e a obsolescência impactam diretamente na eficiência dos serviços prestados à população. A renovação e a aquisição desses materiais asseguram a continuidade e a melhoria da qualidade das operações dos órgãos municipais. Conforme o artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), esta contratação respeita o princípio da padronização, que prevê a aquisição de bens com especificações que atendam ao interesse da administração, contribuindo para a economia na manutenção e operacionalidade. A padronização de materiais permanentes favorece a gestão de inventário e a logística de manutenção, reduzindo custos e tempos de inatividade. Em relação à escolha de marcas ou modelos específicos, conforme artigo 41, inciso I, da mesma lei, justifica-se a indicação de determinadas marcas ou modelos quando comprovado que estes atendem exclusivamente às especificações técnicas necessárias e garantem a qualidade exigida para o uso intenso em condições específicas da administração pública. A seleção é feita com base em estudos técnicos que evidenciam a superioridade de certas características essenciais para o desempenho das atividades municipais, sem que isso configure violação ao princípio da isonomia. Nesse caso, não se aplicará a proibição descrita no artigo 41, inciso II, que impede especificações que restrinjam a competitividade, pois a escolha é justificada pela necessidade técnica claramente documentada e não por preferência arbitrária. Assim, essa contratação é vital para assegurar a funcionalidade e eficácia dos serviços públicos, justificada tanto pela necessidade fática de atualização e expansão do material permanente quanto pela base legal que orienta e sustenta a padronização e a especificação técnica no processo de aquisição.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 30.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 10/03/2025</p>

DFD-2024.02.12-0710	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material e equipamentos de informática e eletrônicos destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A aquisição de materiais e equipamentos de informática e eletrônicos é essencial para atender às demandas operacionais e administrativas da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE. Estes equipamentos são cruciais para a modernização dos processos internos, garantindo assim a eficiência e a eficácia no atendimento às necessidades dos cidadãos assistidos por essa Secretaria. Em conformidade com o princípio da padronização, conforme estabelece o artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), a escolha dos equipamentos objetiva a uniformidade que possibilite a manutenção e a compatibilidade entre os diferentes dispositivos utilizados na Secretaria, garantindo assim gestão eficiente do parque tecnológico. Esta padronização também contribui para a redução de custos a longo prazo com manutenção e treinamento do pessoal. Ademais, a especificação de certas marcas ou modelos, conforme permitido pelo artigo 41, inciso I, da Nova Lei de Licitações, será realizada somente quando estritamente necessário para atender aos requisitos técnicos indispensáveis à funcionalidade e ao desempenho adequado dos equipamentos. A proibição de contratação de marca ou modelo específicos, conforme o artigo 41, inciso II da mesma Lei, será observada para evitar restrições competitivas desnecessárias, promovendo assim a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 25.089,82 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 08/09/2025

DFD-2024.02.12-0735	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material lúdicos destinado aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente contratação visa atender às necessidades específicas da Secretaria de Assistência Social de Altaneira-Ce, cujo objetivo principal é promover o desenvolvimento sociocultural e físico através de atividades lúdicas para crianças e adolescentes assistidos por esta Secretaria. A aquisição de material lúdico é fundamental para a implementação de programas de atividades recreativas que auxiliam no desenvolvimento motor, cognitivo e social deste público. Além disso, a escolha dos itens a serem adquiridos obedece ao princípio da padronização, conforme estipulado pelo artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Lei 14.133/2021. Isso assegura não só a viabilidade técnica e econômica da aquisição, como também a intercambiabilidade dos materiais. É crucial destacar que a especificação dos modelos detalhados foi definida com base em critérios técnicos que atendem as necessidades identificadas pela Secretaria. Estes critérios estão em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei 14.133/2021, que exige a justificação de fato e de direito na escolha de determinadas marcas ou modelos quando necessário. Não se aplica o inciso II do mesmo artigo, pois não há restrição ou proibição quanto à marca ou modelos específicos que impeçam a compra desses tipos específicos de materiais.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 14.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 15/09/2025

DFD-2024.02.15-0793

**Demanda da unidade:** Contratação de passagens aéreas para garantir a mobilidade de servidores e beneficiários da Secretaria de Assistência Social em deslocamentos necessários para execução de atividades internas e externas.

**Justificativa:** A mobilidade é um fator crítico para a eficácia das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social. Diante da crescente demanda por ações que visam a inclusão social e o atendimento às populações vulneráveis, torna-se imprescindível garantir que nossos servidores e beneficiários consigam efetuar deslocamentos para a participação em eventos, capacitações e reuniões, tanto em âmbito interno quanto externo. A contratação de passagens aéreas permitirá que os profissionais da secretaria acessem localidades remotas e intervenham em situações emergenciais, onde a presença imediata é vital para assegurar a continuidade dos serviços prestados. Além disso, a participação em encontros e congressos especializados é crucial para o desenvolvimento profissional dos servidores, o que impacta diretamente na qualidade dos atendimentos realizados. É importante destacar que muitos dos programas e serviços oferecidos estão alinhados com as políticas públicas geridas pelo governo, facilitando a integração entre diferentes esferas e promovendo a troca de experiências com outras instituições. A falta de recursos para deslocamento pode comprometer a execução dessas atividades e, conseqüentemente, a efetividade das políticas de assistência social. A aquisição dessas passagens aéreas não é apenas uma questão logística, mas sim uma estratégia fundamental para garantir a presença ativa dos servidores onde sua atuação é mais necessária. Por meio deste investimento, será possível fortalecer a rede de atendimento e contribuir para a construção de um sistema de assistência social mais robusto e eficaz. Assim, solicitamos a formalização desta demanda com a urgência que o tema requer, a fim de darmos continuidade às ações que promovem o bem-estar da nossa comunidade. Esta justificação visa assegurar que nossa secretaria possa cumprir sua missão com excelência, garantindo que as necessidades da população sejam atendidas de forma ágil e eficaz.

Valor Estimado: R\$ 6.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 22/04/2025

DFD-2024.03.06-0647

**Demanda da unidade:** Contratação de material de expediente para a Secretaria de Assistência Social, visando suprir as necessidades operacionais essenciais para o desenvolvimento de atividades administrativas e de atendimento ao público.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social desempenha um papel fundamental na garantia dos direitos e na promoção do bem-estar dos cidadãos, sendo responsável por diversas ações e programas voltados para o atendimento às necessidades sociais da população. Para que essas atividades sejam realizadas de maneira eficiente e eficaz, é imprescindível a disponibilidade contínua de materiais de expediente que suportem as operações diárias da Secretaria. A demanda em questão visa a aquisição de insumos essenciais, entre os quais se destacam papel, canetas, pastas e outros materiais que são indispensáveis ao trabalho administrativo e ao atendimento ao público. A falta desses itens compromete a fluidez e a qualidade dos serviços oferecidos, gerando atrasos nas atividades e nas respostas às solicitações dos cidadãos. Tais materiais são utilizados não apenas para registros e comunicações internas, mas também para a elaboração de documentos que diretamente afetam a prestação de serviços sociais. Além disso, a atualização e a organização das informações demandam insumos adequados, uma vez que a documentação precisa ser mantida em boas condições e estar sempre acessível, tanto para consultas internas quanto para a apresentação de resultados ao público. A eficiência administrativa é um reflexo da capacidade de manter um ambiente de trabalho estruturado, o que requer a disponibilização constante de materiais adequados. Portanto, a contratação de material de expediente é uma medida estratégica para garantir o funcionamento adequado da Secretaria de Assistência Social, assegurando que a equipe possa desempenhar suas funções com a maior efetividade possível, promovendo a dignidade e o suporte necessário à população que busca atendimento. A agilidade no atendimento e a qualidade nos serviços prestados são objetivos que sustentam a missão desta Secretaria, tornando-se imprescindível a formalização desta demanda.

Valor Estimado: R\$ 9.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 02/05/2025

DFD-2024.03.18-0812

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços gráficos para atender às demandas da Secretaria de Assistência Social, incluindo impressão de materiais informativos, folders, banners e outros documentos necessários ao suporte das atividades e campanhas promovidas pela secretaria, garantindo a comunicação eficiente e a divulgação dos serviços sociais oferecidos.

**Justificativa:** A presente demanda se justifica pela necessidade premente da Secretaria de Assistência Social em aprimorar sua comunicação institucional e a divulgação de suas ações e serviços prestados à comunidade. O correto e eficiente compartilhamento de informações é fundamental para o engajamento da população nas atividades e campanhas promovidas por esta Secretaria, que tem como missão garantir a cidadania e a promoção do bem-estar social. A contratação de serviços gráficos se faz necessária para a impressão de materiais informativos, folders, banners e demais documentos que auxiliarão na difusão das informações sobre os serviços sociais disponíveis. A criação de materiais de comunicação visual atrativos e informativos é uma estratégia essencial para assegurar que os públicos atendidos possam acessar as informações necessárias com clareza e eficiência, contribuindo para a conscientização e participação ativa da população. Além disso, o uso de materiais gráficos de qualidade é fundamental para transmitir a credibilidade e a importância das ações da Secretaria, potencializando o alcance das campanhas de sensibilização e mobilização social. A produção de tais materiais deve ser realizada por profissionais capacitados, que compreendam a necessidade de adequação estética e funcional, respeitando os princípios da comunicação pública. Portanto, a contratação dos serviços gráficos é imprescindível para promover uma gestão transparente e acessível, visando o fortalecimento da relação entre a Secretaria de Assistência Social e a comunidade. A melhoria na qualidade da comunicação institucional não apenas responde às demandas da população por informações, mas também reforça o compromisso da Secretaria com a efetividade das políticas públicas e a promoção dos direitos sociais. Assim, a formalização desta demanda se apresenta como uma ação estratégica para o êxito das atividades e iniciativas da Secretaria.

Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 25/03/2025

DFD-2024.04.05-0643

**Demanda da unidade:** Contratação de gêneros de alimentação os itens serão utilizados em programas de suporte alimentar, garantindo a segurança e o bem-estar de famílias em situação de vulnerabilidade, essenciais para a promoção da saúde e dignidade social.

**Justificativa:** A presente solicitação de contratação de gêneros de alimentação destina-se a atender as necessidades nutricionais da população assistida pela Secretaria de Assistência Social, com foco na promoção da segurança alimentar e na dignidade social de famílias em situação de vulnerabilidade. O contexto atual evidencia um aumento nas dificuldades enfrentadas por esses grupos, tornando imprescindível a adoção de medidas efetivas que possam amenizar seu sofrimento e promover a inclusão social. Os gêneros alimentícios adquiridos serão utilizados em programas de suporte alimentar, que visam não apenas suprir a carência nutricional, mas também fomentar a saúde e o bem-estar de indivíduos e comunidades. O acesso a uma alimentação adequada é um direito básico e, portanto, é fundamental que a Secretaria assegure a disponibilidade desses itens para todos os beneficiários. A implementação deste projeto corrobora a missão da Secretaria de Assistência Social de promover dignidade, equidade e justiça social. Além disso, a proposta atende às diretrizes conferidas por políticas públicas em saúde e assistência social, que enfatizam a importância de garantir o direito à alimentação adequada como um aspecto essencial para a superação de situações de vulnerabilidade. Por meio dessa contratação, possibilitaremos a organização de cestas básicas e a distribuição de refeições em iniciativas de apoio, criando um impacto positivo na qualidade de vida das famílias atendidas. De modo a garantir a efetividade dos programas propostos e a transparência das ações executadas, esta demanda é elaborada com base em diagnósticos atualizados das necessidades da população assistida, em consonância com os objetivos estratégicos do nosso município. Portanto, a formalização desta demanda representa um passo necessário e urgente na construção de um futuro mais saudável e digno para nossos cidadãos em situação de vulnerabilidade. A aprovação e atendimento desta solicitação são, portanto, imprescindíveis e justificados pelo compromisso social da administração pública.

Valor Estimado: R\$ 19.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 01/04/2025

DFD-2024.04.08-0698

**Demanda da unidade:** Aquisição de materiais de copa e cozinha para a Secretaria de Assistência Social, visando suprir as necessidades operacionais e garantir a adequada realização de atividades e eventos, promovendo assim uma melhor acolhida e atendimento à população assistida.

**Justificativa:** A presente demanda para a contratação de materiais de copa e cozinha para a Secretaria de Assistência Social é fundamentada na urgência e importância de garantir condições adequadas para a realização das atividades e eventos promovidos pela secretaria. O setor de Assistência Social desempenha um papel crucial no atendimento à população em situação de vulnerabilidade, e a infraestrutura adequada é um fator determinante para o sucesso dessas ações. Os materiais requeridos são essenciais para o cumprimento das diversas atividades que envolvem atendimento, acolhimento e promoção de eventos sociais, onde muitas vezes a oferta de alimentos e bebidas se faz necessária. A ausência de itens básicos como utensílios, copos, talheres e equipamentos de cozinha comprometeria não apenas a logística das ações, mas também a qualidade do atendimento e acolhida, que são pilares do serviço prestado. Ademais, investir na aquisição desses materiais reflete o compromisso da Secretaria com a melhoria contínua dos serviços oferecidos, visando proporcionar uma experiência digna e acolhedora aos usuários. Eventos que visam a inclusão social e a promoção de direitos humanos demandam um ambiente adequado, onde as necessidades básicas de quem assiste e participa são respeitadas. Portanto, a formalização desta demanda se justifica pela necessidade de equipar adequadamente a Secretaria de Assistência Social, propiciando condições que favoreçam tanto a realização das atividades programáticas quanto a satisfação dos atendidos. A aquisição dos materiais de copa e cozinha se coloca, assim, como um passo essencial para garantir a eficiência nas ações e para o fortalecimento das políticas de assistência social, diretamente alinhadas aos objetivos de inclusão e dignidade da população atendida.

**Valor Estimado:** R\$ 2.400,00

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 01/09/2025

DFD-2024.04.12-0514

**Demanda da unidade:** Contratação de passagens rodoviárias para viabilizar o deslocamento de usuários e profissionais da Secretaria de Assistência Social em atividades de atendimento, orientação e suporte social.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social tem o compromisso de promover o acesso a serviços essenciais para a população em situação de vulnerabilidade social. A contratação de passagens rodoviárias é uma medida imprescindível para viabilizar o deslocamento de usuários e profissionais envolvidos nas atividades de atendimento, orientação e suporte social. As ações realizadas pela secretaria requerem a mobilização dos usuários, que muitas vezes residem em áreas distantes dos centros de atendimento, dificultando o acesso aos serviços oferecidos. O transporte adequado não apenas garante a presença dos cidadãos nas atividades, mas também contribui para a construção de vínculos sociais e para o fortalecimento da rede de proteção social. Além disso, os profissionais da secretaria dependem de deslocamentos para realizar visitas domiciliares, participar de capacitações e eventos que são vitais para a atualização de suas práticas e o aprimoramento do atendimento. A falta de recursos para transporte pode comprometer a efetividade das ações, prejudicando a qualidade do atendimento prestado à população. Portanto, a formalização desta demanda pela contratação de passagens rodoviárias é um passo crucial para assegurar que todos os usuários, independentemente de sua condição socioeconômica, possam acessar os serviços oferecidos pela Secretaria de Assistência Social. Essa iniciativa promove a inclusão social e garante que as políticas públicas sejam efetivas e acessíveis, refletindo o compromisso da secretaria em atender as necessidades da comunidade de forma integral e humana. Em síntese, esta demanda se justifica pela necessidade de garantir a mobilidade e o acesso aos serviços sociais, fundamentais para o fortalecimento da cidadania e para a efetivação dos direitos sociais de todos os cidadãos atendidos. A adoção desta medida é, portanto, uma ação estratégica para a promoção da equidade e justiça social.

**Valor Estimado:** R\$ 7.000,00

**Status:**  
Prorrogação

**Previsão da Contratação:** 04/08/2025

DFD-2024.04.18-0728

**Demanda da unidade:** Aquisição de tecidos, aviamentos e armarinho, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE tem enfrentado desafios crescentes para atender eficientemente à demanda por serviços públicos de qualidade, especialmente aqueles que requerem o uso de aviamentos e armarinho para a confecção de figurinos, materiais didáticos e de promoção de eventos culturais, assistenciais e educacionais. A necessidade desta aquisição se justifica pela imprescindibilidade dos itens para o pleno funcionamento das atividades fins da Secretaria, além de estar alinhada ao princípio da padronização, conforme estabelecido pelo artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Lei 14.133/2021, visando harmonizar as compras governamentais, otimizar os custos e garantir a qualidade dos materiais adquiridos. Ademais, cumpre salientar que a seleção de itens específicos, como tecidos de diversas composições e cores, malhas elanca fina colorida, entre outros, atende criteriosamente à necessidade de fato e de direito de especificação sem vinculação a marcas ou modelos exclusivos, conforme estabelece o artigo 41, inciso I, da Lei 14.133/2021. Esta especificação não restringe o caráter competitivo da licitação, mas garante a adequação e qualidade necessárias para o atendimento das finalidades públicas. Outrossim, conforme o artigo 41, inciso II, da mencionada Lei, não há indicação de proibição de contratação de marca ou modelo específicos, pois o que se busca é a adequação técnica e qualitativa dos itens aos objetivos pretendidos. Quanto aos serviços, é imperativo destacar que os itens solicitados não se enquadram nas atribuições dos cargos de carreira do órgão e tampouco nas vedações e exceções previstas no artigo 48 da Lei 14.133/2021. A escolha por contratar fornecedores especializados, em vez de acrescer essas demandas ao escopo de atribuições dos servidores do órgão ou secretaria, é justificada pela especificidade técnica dos produtos e pela necessidade de manter a qualidade e a eficiência nas entregas, assegurando que as atividades fins possam ser realizadas sem prejuízos ou interrupções. Assim, a aquisição proposta é essencial para o atendimento das necessidades atuais e futuras da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE, respeitando todas as orientações normativas aplicáveis e contribuindo significativamente para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Valor Estimado: R\$ 16.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 10/02/2025

DFD-2024.07.16-0529

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços de mídia , áudio, vídeo e fotografia para a Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de registrar, divulgar e promover as iniciativas e ações da secretaria, garantindo a visibilidade das atividades e o fortalecimento da comunicação com a comunidade, contribuindo para a transparência e o engajamento social.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social reconhece a importância da comunicação eficaz na promoção de suas iniciativas e ações, que visam ao benefício da comunidade. A contratação de serviços especializados de mídia , áudio, vídeo e fotografia se faz essencial para garantir que as atividades da secretaria sejam registradas de forma profissional, proporcionando um material visual e auditivo que amplifique sua visibilidade e alcance. Esses serviços contribuirão para a criação de conteúdos que documentem nossas ações, permitindo que a comunidade tenha acesso a informações precisas sobre os programas e serviços oferecidos. Além disso, a produção de material audiovisual de qualidade favorece o engajamento da população, alimentando canais de comunicação direta e efetiva, e propiciando maior interação entre a secretaria e os cidadãos. Outro ponto relevante é a transparência nas ações do governo. Um registro visual claro e acessível das iniciativas implementadas fortalece a confiança da comunidade em relação à gestão pública, evidenciando o comprometimento da secretaria com a prestação de contas e a responsabilidade social. Ao informar sobre os resultados das ações e as histórias de vidas impactadas, promovemos não apenas os serviços, mas também um sentimento de pertencimento e apoio à comunidade. Por fim, os serviços de áudio, vídeo e fotografia permitirão que as ações da Secretaria de Assistência Social sejam não apenas documentadas, mas também divulgadas de maneira a inspirar a participação ativa da comunidade nas iniciativas sociais. Portanto, a formalização da demanda por esses serviços é imprescindível para otimizar a comunicação, fomentar a participação social e garantir a continuidade das ações em benefício da população.

Valor Estimado: R\$ 10.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 21/03/2025

DFD-2025.01.15-0784	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviço de músico, para apresentações culturais, acolhimento e animações nos momentos realizados com as famílias beneficiadas do programa bolsa família, que são referenciadas pelo CRAS sustentabilidade e cidadania e CRAS São Romão e usuários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos com intuito de promover o fortalecimento dos laços comunitários promovidos pela Secretaria de Assistência Social
	<b>Justificativa:</b> O Município de Altaneira não dispõe em seus quadros de servidores, profissionais técnicos capacitados para executar o serviço de músico para apresentações culturais, acolhimento e animações. Entendendo que a música tem papel importante na inclusão social entre as pessoas. Não é de hoje que essa arte atua na transformação da vida de milhares de pessoas com as oportunidades desiguais e muitas vezes esses encontros com música se torna a única opção de saída para divertimento e distração.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 4.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 20/05/2025

DFD-2025.03.04-0640	<b>Demanda da unidade:</b> Objetivo: Contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização para a Secretaria de Assistência Social.
	<b>Justificativa:</b> A solicitação de contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização para a Secretaria de Assistência Social é fundamentada na necessidade imperativa de assegurar um ambiente adequado e saudável para a realização das atividades e atendimentos prestados à população. A manutenção da higiene nos espaços administrativos e de atendimento da Secretaria é essencial não apenas para a preservação das instalações, mas, principalmente, para garantir a saúde e segurança dos cidadãos que buscam os serviços oferecidos. O contexto atual, marcado por constantes preocupações com a saúde pública e a propagação de doenças, destaca a relevância de adotar medidas rigorosas de higiene e sanitização. Os produtos requeridos desempenham um papel crucial na prevenção de contaminações e na promoção de um ambiente seguro, contribuindo para que a população se sinta amparada e confiante ao acessar os serviços da Secretaria. Além disso, a qualidade dos serviços prestados à comunidade está diretamente relacionada à infraestrutura e ao estado de conservação dos ambientes de trabalho. A falta de insumos adequados pode comprometer não apenas a limpeza, mas também a eficiência e o acolhimento nas atividades desenvolvidas. Portanto, ao garantir a disponibilidade constante de materiais de limpeza e higienização, estaremos promovendo um atendimento com padrão elevado, refletindo nosso compromisso com a saúde pública e o bem-estar social. A contratação desses itens é, portanto, uma medida necessária e urgente para o funcionamento adequado da Secretaria de Assistência Social, assegurando que as condições mínimas de saúde e higiene sejam respeitadas e, assim, possibilitando a continuidade do trabalho essencial em benefício da comunidade. Buscamos, com essa ação, reafirmar nosso compromisso com a qualidade dos serviços e com a proteção da saúde coletiva.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 6.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 05/05/2025

## Gestão dos Benefícios Eventuais - Be

DFD-2023.03.17-0214

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços funerários para atender às demandas emergenciais da Secretaria de Assistência Social, garantindo dignidade e respeito aos cidadãos em situação de vulnerabilidade.

**Justificativa:** A presente demanda para a contratação de serviços funerários visa atender às necessidades emergenciais da Secretaria de Assistência Social, diante do aumento significativo de cidadãos em situação de vulnerabilidade que enfrentam a dor e o luto pela perda de entes queridos. Ao garantir a realização desses serviços de forma digna e respeitosa, estamos assegurando não apenas o amparo necessário às famílias enlutadas, mas também o cumprimento das diretrizes das políticas públicas voltadas à assistência social. No atual cenário social, em que diversas famílias encontram-se desassistidas financeiramente, a ausência de um suporte funerário adequado pode agravar o sofrimento emocional e psicológico dos enlutados. É imprescindível que o Estado intervenha nesse momento delicado, oferecendo serviços que não apenas atendam à logística necessária, mas que também promovam um ambiente de respeito e humanização. A falta de um serviço funerário acessível compromete o direito à dignidade, sendo essa uma prerrogativa que deve ser garantida a todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis. Além disso, a formalização desta demanda viabiliza o fortalecimento do compromisso social da administração pública em atender às questões humanitárias. A prestação de serviços funerários adequados favorece a construção de um atendimento mais eficiente e sensível às necessidades das famílias, facilitando também a articulação com outras políticas sociais e serviços de apoio a que estas famílias já têm direito. Por fim, a contratação de serviços funerários específicos e que respeitem as diversidades culturais e religiosas dos cidadãos reforça o compromisso da Secretaria de Assistência Social com a promoção da dignidade humana e o respeito às tradições, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária. Assim, a formalização desta demanda se faz não apenas necessária, mas urgente, para atender à realidade social e humanitária atual.

Valor Estimado: R\$ 62.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 01/10/2025

DFD-2023.03.22-0257

**Demanda da unidade:** Aquisição de materiais de higiene pessoal, vestuário e acessórios destinados as crianças recém-nascida de famílias em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-Ce.

**Justificativa:** A contratação proposta destina-se à aquisição de materiais de higiene pessoal, vestuário e acessórios para crianças recém-nascidas de famílias em estado de vulnerabilidade social, no âmbito do município de Altaneira-CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Essa iniciativa é fundamental para assegurar o atendimento adequado às necessidades básicas dessa população, contribuindo diretamente para o bem-estar e desenvolvimento saudável dos recém-nascidos, uma resposta direta à responsabilidade do poder público de promover a assistência social às famílias mais necessitadas. Conforme determina a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), no seu artigo 40, inciso V, alínea 'a', a escolha dos itens a serem adquiridos obedece estritamente ao princípio da padronização, garantindo a eficiência do gasto público e a adequação das especificações técnicas com o intuito de atender às necessidades específicas deste público-alvo, sem vinculação a marcas específicas, o que amplia a competitividade e possibilita a obtenção das melhores condições para a Administração Pública. Importante salientar que, em conformidade com o artigo 41, incisos I e II, da mesma lei, a seleção dos produtos a serem adquiridos foi realizada de modo a evitar a indicação de marcas ou modelos específicos, salvo quando devidamente justificado pela inexistência de alternativas no mercado que atendam aos padrões de qualidade e segurança necessários, situação que não se aplica ao presente caso. Dessa forma, as especificações técnicas dos itens a serem licitados foram elaboradas de modo a assegurar a aquisição de materiais que atendam aos requisitos de qualidade, sem restringir a competição. A decisão pela aquisição destes materiais não se enquadra nas vedações e exceções apresentadas pelo artigo 48 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que não diz respeito à prestação de serviços inseridos nas atribuições dos cargos de carreira do órgão requisitante, nem se assemelha a qualquer atividade que pudesse ser realizada internamente sem a necessidade de contratação externa. Este ato de contratação externa se justifica plenamente pela natureza dos itens, que são essenciais para atender à parcela da população em condição de vulnerabilidade social, cumprindo com o papel social e assistencial do Estado.

Valor Estimado: R\$ 8.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 14/06/2025



DFD-2024.01.10-0538	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de Cesta Básica para atender as famílias em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-Ce.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de cestas básicas é fundamental para a Prefeitura Municipal de Altaneira, especialmente para atender às demandas de programas sociais voltados à distribuição de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade. Esta ação está alinhada com as políticas públicas de segurança alimentar e assistência social, constituindo um meio direto e eficaz de combate à fome e à pobreza no município. Em conformidade com o artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), a padronização dos itens que compõem as cestas básicas é essencial para garantir a eficiência do processo de compra e distribuição. Essa padronização facilita a logística, armazenamento e distribuição dos alimentos, garantindo que todos os beneficiários recebam produtos de igual qualidade e quantidade. No que tange à necessidade de especificação de marcas, conforme estabelecido pelo artigo 41, inciso I, da mesma Lei, cabe destacar que eventual indicação de marcas específicas será fundamentada pela superioridade comprovada de desempenho ou por características exclusivas que atendam melhor às necessidades do programa, sem ferir o princípio da isonomia. Ademais, o artigo 41, inciso II, reforça que a contratação não será restritiva a uma marca ou modelo específico sem justa causa, assegurando a competição e a seleção da proposta mais vantajosa.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 8.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 03/03/2025</p>

## Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família

DFD-2024.01.15-0653	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de gás engarrafado para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Assistência Social. A contratação visa garantir o fornecimento contínuo e ininterrupto desse insumo, essencial para o funcionamento de cozinhas e a realização de atividades sociais, promovendo assim o suporte adequado às comunidades assistidas.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A Secretaria de Assistência Social desempenha um papel fundamental no suporte e acolhimento das comunidades vulneráveis, sendo suas atividades essenciais para a promoção do bem-estar social e a mitigação de situações de risco. Entre as diversas ações realizadas, destacam-se aquelas que demandam a utilização de gás engarrafado, insumo indispensável para o funcionamento das cozinhas utilizadas nas atividades diárias da Secretaria. Por isso, a aquisição de gás engarrafado torna-se uma prioridade. A continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos dependem diretamente do fornecimento regular e ininterrupto desse insumo. A falta de gás comprometeria a preparação de refeições, impactando negativamente as atividades de assistência, que incluem, entre outras, a oferta de alimentação a famílias em situação de vulnerabilidade e programas de acolhimento social. Esse desabastecimento não só prejudicaria o atendimento aos usuários, mas também afetaria a imagem e a credibilidade da Secretaria, interesses estes que são imprescindíveis na construção de um ambiente de confiança entre o órgão público e a comunidade. Diante desse cenário, a formalização da demanda para aquisição de gás engarrafado se justifica não apenas pela necessidade operacional, mas também pela responsabilidade social que a Secretaria possui em garantir a qualidade de seus serviços. A contratação deste fornecimento é uma medida estratégica que visa assegurar que as atividades sociais continuem a ser realizadas de forma constante e eficaz. Portanto, a aquisição se apresenta como uma ação necessária, que reforça o compromisso da Secretaria com a proteção e o amparo das comunidades assistidas, promovendo dignidade e qualidade de vida para aqueles que mais necessitam. Assim, solicitamos a aprovação desta demanda, a fim de que possamos garantir a continuidade das nossas atividades e a integralidade no atendimento às necessidades da população assistida.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 1.200,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025</p>

DFD-2024.01.15-0689	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de Água Mineral destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira – Ce.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, faz-se necessária para garantir a continuidade das atividades diárias e essenciais desempenhadas na secretaria de Assistência Social do Municipal de Altaneira/CE. A Água Mineral é utilizadas em diversas operações, como nos filtros das unidades da Secretaria, onde se garante o atendimento adequado para o publico atendido e servidores. Sem esse insumo, a continuidade dos serviços estaria comprometida, acarretando prejuízos significativos no atendimento. Além disso, a demanda por esses serviços é constante e não admite interrupções. Diante disso, a aquisição de Água Mineral se revela como um insumo essencial nas instalações da Secretaria , refletindo no fortalecimento da rede de atendimento e na maximização da qualidade dos serviços prestados à população. Assim, solicitamos a formalização desta demanda de contratação, na certeza de que contribuirá significativamente para o aprimoramento das condições de atendimento e bem-estar da comunidade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 600,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025

DFD-2024.01.17-0527	<b>Demanda da unidade:</b> Visando garantir a operacionalidade da Secretaria de Assistência Social, faz-se necessária a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos. Esses insumos são essenciais para viabilizar o transporte de equipes e recursos, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda se justifica pela necessidade imprescindível de garantir a operacionalidade da Secretaria de Assistência Social. Com a crescente demanda por serviços assistenciais e a prestação de apoio a populações em situação de vulnerabilidade, a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos torna-se um imperativo. Esses insumos são a base para o funcionamento dos veículos utilizados pelas equipes da secretaria, permitindo o deslocamento para atendimentos emergenciais e a execução de projetos sociais. A falta de combustível ou lubrificantes adequados poderia comprometer a mobilidade da instituição, resultando em atrasos ou na interrupção dos serviços essenciais que a secretaria oferece à comunidade. Essa situação poderia impactar diretamente na efetividade das ações voltadas ao atendimento das pessoas em risco social, aumentando a fragilidade daquelas que já se encontram em vulnerabilidade. Além disso, é importante ressaltar que os lubrificantes automotivos são fundamentais para a manutenção da frota, garantindo não só a durabilidade dos veículos, mas também a segurança nas operações realizadas. A aquisição planejada e contínua desses insumos assegura que os veículos estejam sempre prontos e eficientes, otimizando recursos e reduzindo custos com manutenções emergenciais. Portanto, a contratação de combustíveis e lubrificantes automotivos é imprescindível para a fluidez dos serviços da Secretaria de Assistência Social, contribuindo para a implementação eficaz das políticas públicas voltadas ao apoio de populações vulneráveis e à promoção do bem-estar social. Esta justificativa reforça a urgência e a relevância dessa demanda, sendo essencial para a continuidade das atividades da secretaria e para a garantia de direitos sociais. Assim, solicito a aprovação desta formalização para que possamos assegurar a execução eficiente dos serviços prestados à comunidade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 74.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/01/2025

DFD-2024.02.05-0671	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de combustíveis e óleos para motores no âmbito da Capital Fortaleza destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda se justifica pela necessidade imprescindível de garantir a operacionalidade da Secretaria de Assistência Social. Com a crescente demanda por serviços assistenciais e a prestação de apoio a populações em situação de vulnerabilidade, a aquisição de combustíveis torna-se um imperativo. Esses insumos é a base para o funcionamento dos veículos utilizados pelas equipes da secretaria, permitindo o deslocamento para atendimentos emergenciais e a execução de projetos sociais. A falta de combustível adequados poderia comprometer a mobilidade da instituição, resultando em atrasos ou na interrupção dos serviços essenciais que a secretaria oferece à comunidade. Essa situação poderia impactar diretamente na efetividade das ações voltadas ao atendimento das pessoas em risco social, aumentando a fragilidade daquelas que já se encontram em vulnerabilidade. A aquisição planejada e contínua desse insumos assegura que os veículos estejam sempre prontos e eficientes, otimizando recursos e reduzindo custos com manutenções emergenciais. Portanto, a contratação de combustíveis e óleos para motores é imprescindível para a fluidez dos serviços da Secretaria de Assistência Social, contribuindo para a implementação eficaz das políticas públicas voltadas ao apoio de populações vulneráveis e à promoção do bem-estar social. Esta justificativa reforça a urgência e a relevância dessa demanda, sendo essencial para a continuidade das atividades da secretaria e para a garantia de direitos sociais. Assim, solicito a aprovação desta formalização para que possamos assegurar a execução eficiente dos serviços prestados à comunidade.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 8.000,00                      <b>Status:</b> Nova                      <b>Previsão da Contratação:</b> 02/01/2025</p>

DFD-2024.02.05-0680	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de pneus de fabricação nacional, destinados aos veículos oficiais e locados da Assistência Social do Município de Altaneira – Ce</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda se justifica pela necessidade imprescindível de garantir a operacionalidade da Secretaria de Assistência Social. Com a crescente demanda por serviços assistenciais e a prestação de apoio a populações em situação de vulnerabilidade, a aquisição de pneus torna-se um imperativo. Esses insumos são a base para o funcionamento dos veículos utilizados pelas equipes da secretaria, permitindo o deslocamento para atendimentos emergenciais e a execução de projetos sociais. A falta de pneus adequados poderia comprometer a mobilidade da instituição, resultando em atrasos ou na interrupção dos serviços essenciais que a secretaria oferece à comunidade. Essa situação poderia impactar diretamente na efetividade das ações voltadas ao atendimento das pessoas em risco social, aumentando a fragilidade daquelas que já se encontram em vulnerabilidade. Além disso, é importante ressaltar pneus são fundamentais para a manutenção da frota, garantindo não só a durabilidade dos veículos, mas também a segurança nas operações realizadas. A aquisição planejada e contínua desses insumos assegura que os veículos estejam sempre prontos e eficientes. Portanto, a contratação de pneus é imprescindível para a fluidez dos serviços da Secretaria de Assistência Social, contribuindo para a implementação eficaz das políticas públicas voltadas ao apoio de populações vulneráveis e à promoção do bem-estar social. Esta justificativa reforça a urgência e a relevância dessa demanda, sendo essencial para a continuidade das atividades da secretaria e para a garantia de direitos sociais. Assim, solicito a aprovação desta formalização para que possamos assegurar a execução eficiente dos serviços prestados à comunidade</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.400,00                      <b>Status:</b> Nova                      <b>Previsão da Contratação:</b> 03/03/2025</p>

DFD-2024.02.09-0720	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais permanentes destinados aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A necessidade de aquisição de material permanente para a Secretaria de Assistência Social, tem como principal fundamento a demanda contínua e essencial para o adequado funcionamento dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Essa contratação é imperativa para substituir, atualizar e ampliar o parque de equipamentos já existente, cujo desgaste pelo uso contínuo e a obsolescência impactam diretamente na eficiência dos serviços prestados à população. A renovação e a aquisição desses materiais asseguram a continuidade e a melhoria da qualidade das operações dos órgãos municipais. Conforme o artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), esta contratação respeita o princípio da padronização, que prevê a aquisição de bens com especificações que atendam ao interesse da administração, contribuindo para a economia na manutenção e operacionalidade. A padronização de materiais permanentes favorece a gestão de inventário e a logística de manutenção, reduzindo custos e tempos de inatividade. Em relação à escolha de marcas ou modelos específicos, conforme artigo 41, inciso I, da mesma lei, justifica-se a indicação de determinadas marcas ou modelos quando comprovado que estes atendem exclusivamente às especificações técnicas necessárias e garantem a qualidade exigida para o uso intenso em condições específicas da administração pública. A seleção é feita com base em estudos técnicos que evidenciam a superioridade de certas características essenciais para o desempenho das atividades municipais, sem que isso configure violação ao princípio da isonomia. Nesse caso, não se aplicará a proibição descrita no artigo 41, inciso II, que impede especificações que restrinjam a competitividade, pois a escolha é justificada pela necessidade técnica claramente documentada e não por preferência arbitrária. Assim, essa contratação é vital para assegurar a funcionalidade e eficácia dos serviços públicos, justificada tanto pela necessidade fática de atualização e expansão do material permanente quanto pela base legal que orienta e sustenta a padronização e a especificação técnica no processo de aquisição.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 30.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 10/03/2025</p>

DFD-2024.02.12-0712	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material e equipamentos de informática e eletrônicos destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A aquisição de materiais e equipamentos de informática e eletrônicos é essencial para atender às demandas operacionais e administrativas da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE. Estes equipamentos são cruciais para a modernização dos processos internos, garantindo assim a eficiência e a eficácia no atendimento às necessidades dos cidadãos assistidos por essa Secretaria. Em conformidade com o princípio da padronização, conforme estabelece o artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), a escolha dos equipamentos objetiva a uniformidade que possibilite a manutenção e a compatibilidade entre os diferentes dispositivos utilizados na Secretaria, garantindo assim gestão eficiente do parque tecnológico. Esta padronização também contribui para a redução de custos a longo prazo com manutenção e treinamento do pessoal. Ademais, a especificação de certas marcas ou modelos, conforme permitido pelo artigo 41, inciso I, da Nova Lei de Licitações, será realizada somente quando estritamente necessário para atender aos requisitos técnicos indispensáveis à funcionalidade e ao desempenho adequado dos equipamentos. A proibição de contratação de marca ou modelo específicos, conforme o artigo 41, inciso II da mesma Lei, será observada para evitar restrições competitivas desnecessárias, promovendo assim a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 25.089,82      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 08/09/2025</p>

DFD-2024.02.12-0736	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material lúdicos destinado aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente contratação visa atender às necessidades específicas da Secretaria de Assistência Social de Altaneira-Ce, cujo objetivo principal é promover o desenvolvimento sociocultural e físico através de atividades lúdicas para crianças e adolescentes assistidos por esta Secretaria. A aquisição de material lúdico é fundamental para a implementação de programas de atividades recreativas que auxiliam no desenvolvimento motor, cognitivo e social deste público. Além disso, a escolha dos itens a serem adquiridos obedece ao princípio da padronização, conforme estipulado pelo artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Lei 14.133/2021. Isso assegura não só a viabilidade técnica e econômica da aquisição, como também a intercambiabilidade dos materiais. É crucial destacar que a especificação dos modelos detalhados foi definida com base em critérios técnicos que atendem as necessidades identificadas pela Secretaria. Estes critérios estão em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei 14.133/2021, que exige a justificação de fato e de direito na escolha de determinadas marcas ou modelos quando necessário. Não se aplica o inciso II do mesmo artigo, pois não há restrição ou proibição quanto à marca ou modelos específicos que impeçam a compra desses tipos específicos de materiais.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 14.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 15/09/2025

DFD-2024.03.04-0641	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização para a Secretaria de Assistência Social.
	<b>Justificativa:</b> A solicitação de contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização para a Secretaria de Assistência Social é fundamentada na necessidade imperativa de assegurar um ambiente adequado e saudável para a realização das atividades e atendimentos prestados à população. A manutenção da higiene nos espaços administrativos e de atendimento da Secretaria é essencial não apenas para a preservação das instalações, mas, principalmente, para garantir a saúde e segurança dos cidadãos que buscam os serviços oferecidos. O contexto atual, marcado por constantes preocupações com a saúde pública e a propagação de doenças, destaca a relevância de adotar medidas rigorosas de higiene e sanitização. Os produtos requeridos desempenham um papel crucial na prevenção de contaminações e na promoção de um ambiente seguro, contribuindo para que a população se sinta amparada e confiante ao acessar os serviços da Secretaria. Além disso, a qualidade dos serviços prestados à comunidade está diretamente relacionada à infraestrutura e ao estado de conservação dos ambientes de trabalho. A falta de insumos adequados pode comprometer não apenas a limpeza, mas também a eficiência e o acolhimento nas atividades desenvolvidas. Portanto, ao garantir a disponibilidade constante de materiais de limpeza e higienização, estaremos promovendo um atendimento com padrão elevado, refletindo nosso compromisso com a saúde pública e o bem-estar social. A contratação desses itens é, portanto, uma medida necessária e urgente para o funcionamento adequado da Secretaria de Assistência Social, assegurando que as condições mínimas de saúde e higiene sejam respeitadas e, assim, possibilitando a continuidade do trabalho essencial em benefício da comunidade. Buscamos, com essa ação, reafirmar nosso compromisso com a qualidade dos serviços e com a proteção da saúde coletiva.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 6.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 05/05/2025

DFD-2024.03.05-0644

**Demanda da unidade:** Contratação de gêneros de alimentação os itens serão utilizados em programas de suporte alimentar, garantindo a segurança e o bem-estar de famílias em situação de vulnerabilidade, essenciais para a promoção da saúde e dignidade social.

**Justificativa:** A presente solicitação de contratação de gêneros de alimentação destina-se a atender as necessidades nutricionais da população assistida pela Secretaria de Assistência Social, com foco na promoção da segurança alimentar e na dignidade social de famílias em situação de vulnerabilidade. O contexto atual evidencia um aumento nas dificuldades enfrentadas por esses grupos, tornando imprescindível a adoção de medidas efetivas que possam amenizar seu sofrimento e promover a inclusão social. Os gêneros alimentícios adquiridos serão utilizados em programas de suporte alimentar, que visam não apenas suprir a carência nutricional, mas também fomentar a saúde e o bem-estar de indivíduos e comunidades. O acesso a uma alimentação adequada é um direito básico e, portanto, é fundamental que a Secretaria assegure a disponibilidade desses itens para todos os beneficiários. A implementação deste projeto corrobora a missão da Secretaria de Assistência Social de promover dignidade, equidade e justiça social. Além disso, a proposta atende às diretrizes conferidas por políticas públicas em saúde e assistência social, que enfatizam a importância de garantir o direito à alimentação adequada como um aspecto essencial para a superação de situações de vulnerabilidade. Por meio dessa contratação, possibilitaremos a organização de cestas básicas e a distribuição de refeições em iniciativas de apoio, criando um impacto positivo na qualidade de vida das famílias atendidas. De modo a garantir a efetividade dos programas propostos e a transparência das ações executadas, esta demanda é elaborada com base em diagnósticos atualizados das necessidades da população assistida, em consonância com os objetivos estratégicos do nosso município. Portanto, a formalização desta demanda representa um passo necessário e urgente na construção de um futuro mais saudável e digno para nossos cidadãos em situação de vulnerabilidade. A aprovação e atendimento desta solicitação são, portanto, imprescindíveis e justificados pelo compromisso social da administração pública.

**Valor Estimado:** R\$ 19.000,00

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 01/04/2025

DFD-2024.03.06-0648

**Demanda da unidade:** Contratação de material de expediente para a Secretaria de Assistência Social, visando suprir as necessidades operacionais essenciais para o desenvolvimento de atividades administrativas e de atendimento ao público.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social desempenha um papel fundamental na garantia dos direitos e na promoção do bem-estar dos cidadãos, sendo responsável por diversas ações e programas voltados para o atendimento às necessidades sociais da população. Para que essas atividades sejam realizadas de maneira eficiente e eficaz, é imprescindível a disponibilidade contínua de materiais de expediente que suportem as operações diárias da Secretaria. A demanda em questão visa a aquisição de insumos essenciais, entre os quais se destacam papel, canetas, pastas e outros materiais que são indispensáveis ao trabalho administrativo e ao atendimento ao público. A falta desses itens compromete a fluidez e a qualidade dos serviços oferecidos, gerando atrasos nas atividades e nas respostas às solicitações dos cidadãos. Tais materiais são utilizados não apenas para registros e comunicações internas, mas também para a elaboração de documentos que diretamente afetam a prestação de serviços sociais. Além disso, a atualização e a organização das informações demandam insumos adequados, uma vez que a documentação precisa ser mantida em boas condições e estar sempre acessível, tanto para consultas internas quanto para a apresentação de resultados ao público. A eficiência administrativa é um reflexo da capacidade de manter um ambiente de trabalho estruturado, o que requer a disponibilização constante de materiais adequados. Portanto, a contratação de material de expediente é uma medida estratégica para garantir o funcionamento adequado da Secretaria de Assistência Social, assegurando que a equipe possa desempenhar suas funções com a maior efetividade possível, promovendo a dignidade e o suporte necessário à população que busca atendimento. A agilidade no atendimento e a qualidade nos serviços prestados são objetivos que sustentam a missão desta Secretaria, tornando-se imprescindível a formalização desta demanda.

**Valor Estimado:** R\$ 9.000,00

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 02/05/2025

DFD-2024.03.19-0797	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de Serviços a serem prestados na locação de veículos diversos sem condutor, sendo manutenção e combustível por conta da contratante, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços de locação de veículos diversos sem condutor é essencial para suprir as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE, visando maximizar a eficiência e eficácia das atividades executadas pela secretaria, que envolvem frequentes deslocamentos para o cumprimento de suas funções institucionais. A locação de veículos mostra-se necessária, pois este tipo de serviço não se enquadra nas atribuições dos cargos de carreira do órgão, conforme estabelecido pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações (NLLC). A escolha por não especificar marcas ou modelos segue o previsto no artigo 41, inciso II, da NLLC, o que evita restrições no processo licitatório e assegura a seleção da proposta mais vantajosa. Além disso, a opção pela contratação desse tipo de serviço ao invés de aquisição de veículos próprios justifica-se pelo melhor custo-benefício, pela flexibilidade na gestão da frota e pela ausência de responsabilidades com manutenção e depreciação dos veículos, sendo esses custos e riscos transferidos à empresa contratada. Adicionalmente, a contratação de distintas empresas pode ser considerada, conforme artigo 49 da NLLC, para garantir a continuidade e a cobertura adequada do serviço, evitando interrupções que possam afetar as operações da Secretaria. Esta abordagem também proporciona uma mitigação de riscos, ao depender de múltiplos fornecedores para o atendimento das necessidades veiculares.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 26.141,40      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 01/10/2025</p>

DFD-2024.04.08-0699	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais de copa e cozinha para a Secretaria de Assistência Social, visando suprir as necessidades operacionais e garantir a adequada realização de atividades e eventos, promovendo assim uma melhor acolhida e atendimento à população assistida.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda para a contratação de materiais de copa e cozinha para a Secretaria de Assistência Social é fundamentada na urgência e importância de garantir condições adequadas para a realização das atividades e eventos promovidos pela secretaria. O setor de Assistência Social desempenha um papel crucial no atendimento à população em situação de vulnerabilidade, e a infraestrutura adequada é um fator determinante para o sucesso dessas ações. Os materiais requeridos são essenciais para o cumprimento das diversas atividades que envolvem atendimento, acolhimento e promoção de eventos sociais, onde muitas vezes a oferta de alimentos e bebidas se faz necessária. A ausência de itens básicos como utensílios, copos, talheres e equipamentos de cozinha comprometeria não apenas a logística das ações, mas também a qualidade do atendimento e acolhida, que são pilares do serviço prestado. Ademais, investir na aquisição desses materiais reflete o compromisso da Secretaria com a melhoria contínua dos serviços oferecidos, visando proporcionar uma experiência digna e acolhedora aos usuários. Eventos que visam a inclusão social e a promoção de direitos humanos demandam um ambiente adequado, onde as necessidades básicas de quem assiste e participa são respeitadas. Portanto, a formalização desta demanda se justifica pela necessidade de equipar adequadamente a Secretaria de Assistência Social, propiciando condições que favoreçam tanto a realização das atividades programáticas quanto a satisfação dos atendidos. A aquisição dos materiais de copa e cozinha se coloca, assim, como um passo essencial para garantir a eficiência nas ações e para o fortalecimento das políticas de assistência social, diretamente alinhadas aos objetivos de inclusão e dignidade da população atendida.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 2.400,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 01/09/2025</p>

DFD-2024.04.18-0729

**Demanda da unidade:** Aquisição de tecidos, aviamentos e armarinho, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE tem enfrentado desafios crescentes para atender eficientemente à demanda por serviços públicos de qualidade, especialmente aqueles que requerem o uso de aviamentos e armarinho para a confecção de figurinos, materiais didáticos e de promoção de eventos culturais, assistenciais e educacionais. A necessidade desta aquisição se justifica pela imprescindibilidade dos itens para o pleno funcionamento das atividades fins da Secretaria, além de estar alinhada ao princípio da padronização, conforme estabelecido pelo artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Lei 14.133/2021, visando harmonizar as compras governamentais, otimizar os custos e garantir a qualidade dos materiais adquiridos. Ademais, cumpre salientar que a seleção de itens específicos, como tecidos de diversas composições e cores, malhas elanca fina colorida, entre outros, atende criteriosamente à necessidade de fato e de direito de especificação sem vinculação a marcas ou modelos exclusivos, conforme estabelece o artigo 41, inciso I, da Lei 14.133/2021. Esta especificação não restringe o caráter competitivo da licitação, mas garante a adequação e qualidade necessárias para o atendimento das finalidades públicas. Outrossim, conforme o artigo 41, inciso II, da mencionada Lei, não há indicação de proibição de contratação de marca ou modelo específicos, pois o que se busca é a adequação técnica e qualitativa dos itens aos objetivos pretendidos. Quanto aos serviços, é imperativo destacar que os itens solicitados não se enquadram nas atribuições dos cargos de carreira do órgão e tampouco nas vedações e exceções previstas no artigo 48 da Lei 14.133/2021. A escolha por contratar fornecedores especializados, em vez de acrescer essas demandas ao escopo de atribuições dos servidores do órgão ou secretaria, é justificada pela especificidade técnica dos produtos e pela necessidade de manter a qualidade e a eficiência nas entregas, assegurando que as atividades fins possam ser realizadas sem prejuízos ou interrupções. Assim, a aquisição proposta é essencial para o atendimento das necessidades atuais e futuras da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira-CE, respeitando todas as orientações normativas aplicáveis e contribuindo significativamente para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Valor Estimado: R\$ 16.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 10/02/2025

## GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

DFD-2023.01.17-0199

**Demanda da unidade:** Contratação de materiais para manutenção de veículos da Secretaria de Assistência Social, visando garantir a operacionalidade e segurança das frota utilizada nas ações de assistência, transporte e atendimento às demandas da comunidade, contribuindo para a efetividade dos serviços prestados pela secretaria.

**Justificativa:** A Secretaria de Assistência Social é responsável por uma série de ações essenciais que visam atender às necessidades da comunidade, incluindo transporte para beneficiários e apoio logístico para programas de assistência social. Para que essas atividades sejam realizadas de maneira eficiente e segura, é imperativo que a frota de veículos utilizada pela Secretaria esteja em condições adequadas de operação. A manutenção regular dos veículos é um fator crítico para garantir sua operacionalidade e, conseqüentemente, a continuidade dos serviços prestados. A contratação de materiais específicos para manutenção automotiva é necessária para evitar falhas mecânicas que podem resultar em interrupções no serviço, atrasos e prejuízos à qualidade do atendimento à população. Além disso, a segurança dos usuários e da equipe que utiliza os veículos da Secretaria deve ser sempre priorizada. Veículos bem mantidos minimizam os riscos de acidentes, garantindo a integridade física de todos os envolvidos nas atividades da Secretaria. Ao investir na aquisição dos materiais de manutenção necessários, a Secretaria demonstra seu compromisso com a segurança, eficiência e qualidade dos serviços oferecidos à comunidade. A falta de materiais adequados para a manutenção pode acarretar na degradação da frota, gerando custos adicionais com reparos emergenciais e impactando negativamente na imagem da Secretaria e na confiança da comunidade em relação aos serviços prestados. Portanto, a formalização da demanda para a contratação de materiais a fim de manter a frota em condições ideais é não apenas uma questão de eficiência operacional, mas uma responsabilidade ética da Secretaria de Assistência Social. Em suma, a aprovação desta demanda é essencial para assegurar que a Secretaria continue a desempenhar suas funções de forma eficaz, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados da melhor maneira possível em benefício da população que atende.

Valor Estimado: R\$ 40.640,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 04/11/2025



DFD-2024.03.20-0820

**Demanda da unidade:** Contratação dos serviços especializados em borracharia a serem realizados nos veículos de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de Altaneira-CE.

**Justificativa:** A contratação de serviços especializados em borracharia para atendimento aos veículos de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de Altaneira, no estado do Ceará, é de fundamental importância para garantir a eficiência e continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria. Os serviços requeridos não se enquadram nas competências inerentes aos cargos de carreira do órgão, conforme previsão do artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Além disso, a natureza especializada do serviço impede que este seja realizado internamente, visto que demanda habilidades e equipamentos específicos que apenas profissionais e empresas do ramo de borracharia possuem. Considerando o princípio da padronização, conforme estabelecido no artigo 40, inciso V, alínea 'a' da Nova Lei de Licitações, há a necessidade de utilizar procedimentos e materiais que mantenham a uniformidade e qualidade requeridas pelos veículos do órgão. A descrição sucinta do objeto especificará os serviços a serem realizados de maneira que não se limite a marcas ou modelos específicos, em obediência ao artigo 41, inciso II, da mencionada Lei, garantindo assim a competitividade e a escolha da proposta mais vantajosa. Dada a relevância do transporte para a execução das políticas de assistência social e o impacto direto na prestação de serviços à comunidade, faz-se necessário que os serviços de borracharia sejam realizados por mais de uma empresa, quando necessário, para assegurar a cobertura adequada e a pronta resposta às necessidades do órgão. Esta opção pela pluralidade de fornecedores deve ser vista como uma medida de mitigação de riscos, assegurando maior flexibilidade e continuidade dos serviços, o que está alinhado com o artigo 49 da Nova Lei de Licitações.

Valor Estimado: R\$ 6.000,00      Status: Prorrogação      Previsão da Contratação: 14/07/2025

**Sec. de Cultura, Esportes e Turismo(SDCET)**

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
32	1.512.550,22	Nova contratação: 22 Renovação: 10	Custeio: 30 Investimentos: 3

**Manut. das Ativ. Gerais da Sec. de Cultura, Turismo e Desporto**

DFD-2023.01.25-0271	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de locação de veículos visando a mobilidade de equipes e apoio logístico em eventos, atividades culturais e esportivas. Essa medida é essencial para garantir o adequado funcionamento das operações, promovendo a difusão das iniciativas da Secretária e contribuindo para o desenvolvimento da comunidade.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A locação de veículos para a Secretária de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude se apresenta como uma necessidade premente para a viabilização das diversas atividades institucionais. A mobilidade das equipes é um fator crucial para a execução planejada de eventos culturais e esportivos, que têm impacto direto na promoção de iniciativas que valorizam e desenvolvem a comunidade local. Com a crescente demanda por eventos que envolvem a participação popular e a representação regional, torna-se imperativo garantir que as equipes responsáveis pela organização e execução dessas atividades tenham a mobilidade necessária para desempenhar suas funções. A locação dos veículos proporcionará maior agilidade e eficiência no transporte de materiais, equipamentos e profissionais, permitindo que as ações propostas pela Secretaria sejam realizadas em tempo hábil e com a qualidade esperada. Adicionalmente, os eventos organizados pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude são fundamentais para a integração social e o fortalecimento da identidade cultural da comunidade. A mobilidade adequada facilita a realização de ações em diferentes localidades, atingindo um público mais amplo e promovendo a inclusão. Assim, investindo na locação de veículos, a Secretaria não apenas amplia a sua capacidade de atuação, mas também assegura que seus objetivos – como a promoção de saúde, lazer e participação cultural – sejam alcançados de maneira eficaz. Portanto, a contratação de serviços de locação de veículos é uma medida indispensável para garantir a continuidade e o sucesso das atividades da Secretaria. A abordagem logística promovida por esses serviços refletirá em um melhor planejamento, execução e alcance das ações, e, conseqüentemente, no fortalecimento das políticas públicas voltadas à cultura, esportes e turismo na nossa região. Dessa forma, a formalização dessa demanda se justifica na busca pela qualidade, eficiência e eficácia na oferta de serviços à população.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.604,52      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 01/10/2025</p>

DFD-2023.02.23-0260	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de combustíveis essenciais para garantir a operação eficiente da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude. Esses insumos são imprescindíveis para a manutenção da frota de veículos utilizados em atividades culturais, esportivas e turísticas, assegurando a continuidade dos serviços prestados à comunidade.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de combustíveis para a Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude é essencial para garantir a eficiência operacional da frota de veículos responsáveis pela execução de atividades culturais, esportivas e turísticas. Estes insumos não apenas garantem o funcionamento regular dos veículos, mas também são fundamentais para a continuidade dos serviços prestados à comunidade, impactando diretamente na qualidade das experiências oferecidas à população. A frota da Secretaria desempenha um papel crucial no atendimento aos diversos eventos e ações programadas, que vão desde a realização de festivais culturais, competições esportivas até a promoção de roteiros turísticos locais. Sem o abastecimento adequado de combustíveis e a utilização de lubrificantes de qualidade, existe o risco de interrupções nas atividades, que poderiam comprometer prazos e a satisfação dos cidadãos. Além disso, a manutenção adequada dos veículos, contribui para reduzir o desgaste dos motores e outros componentes, o que, por sua vez, minimiza os custos com reparos e prolonga a vida útil da frota. É necessário ressaltar que, no contexto atual, a demanda por ações efetivas na área da cultura e do turismo é cada vez mais crescente, o que exige uma mobilização constante dos nossos recursos. A não formalização dessa contratação pode levar a impactos negativos na operação da Secretaria, gerando contratempos logísticos, atrasos nos eventos e, conseqüentemente, insatisfação pública. Portanto, a formalização da demanda para a aquisição de combustíveis é não apenas justificável, mas imperativa para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, alinhando-se aos objetivos de promoção e valorização da cultura, do esporte e do turismo local.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 7.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 02/01/2025</p>

DFD-2023.04.10-0275	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de provimento de acesso à internet para a Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude, visando assegurar conectividade e suporte às atividades administrativas e culturais, facilitando a comunicação, promoção de eventos e acesso a informações relevantes. Essa medida é essencial para o desempenho eficiente das operações da Secretaria.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente justificativa se destina à formalização da demanda referente à contratação de serviços de provimento de acesso à internet para a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, Juventude. Essa contratação se mostra imprescindível para assegurar a conectividade necessária às atividades administrativas e culturais desenvolvidas pela instituição. A Secretaria desempenha um papel fundamental na promoção de eventos, na disseminação de informações relevantes e na articulação de ações voltadas ao fortalecimento da cultura e do esporte local. A falta de um serviço de internet de qualidade compromete, diretamente, a capacidade de comunicação interna e externa, bem como a eficiência das operações diárias, impactando negativamente na execução de projetos e na interação com a comunidade. Além disso, o acesso contínuo e estável à internet é vital para a realização de atividades que requerem a utilização de plataformas digitais, seja para a divulgação de eventos, seja para a troca de informações com outros órgãos e entidades culturais. Em um cenário onde a digitalização se tornou essencial, a ausência de um serviço de internet adequado pode resultar em atrasos, falhas na comunicação e até mesmo cancelamento de atividades programadas, acarretando prejuízos financeiros e imagem para a Secretaria.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 33.840,00      Status: Prorrogação      Previsão da Contratação: 27/02/2025</p>

DFD-2023.06.13-0262	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de gêneros de alimentação para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude em eventos, atividades culturais e ações comunitárias. Esses itens são essenciais para garantir a realização de eventos de qualidade, promovendo a integração social e o fomento à cultura local, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de gêneros de alimentação para atender às necessidades da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude é uma medida imprescindível para a realização eficaz de eventos, atividades culturais e ações comunitárias. Esses itens alimentares não apenas suprirão as demandas logísticas, mas também garantirão a qualidade e a eficácia na promoção de iniciativas que buscam integrar a comunidade e valorizar a cultura local. Eventos culturais desempenham um papel fundamental no fortalecimento dos laços sociais, pois propiciam a interação entre diferentes grupos e indivíduos, promovendo a diversidade e a inclusão. O fornecimento adequado de gêneros de alimentação é crucial para criar um ambiente acolhedor e receptivo, incentivando a participação da população e aumentando a adesão às atividades propostas. Além disso, a oferta de alimentos durante os eventos contribui para a satisfação dos participantes, assegurando que as experiências sejam memoráveis e impactantes. A promoção da cultura local é, igualmente, um dos pilares fundamentais da gestão pública e da identidade comunitária. Ao integrar gêneros alimentares que reflitam a diversidade regional, estaremos não apenas alimentando os presentes, mas também valorizando as tradições locais e estimulando a economia da região, ao priorizar fornecedores locais sempre que possível. Por fim, é importante ressaltar que a realização de eventos e ações comunitárias que contemplem gêneros de alimentação adequados fortalece o compromisso da Secretaria em promover a saúde e o bem-estar da população. Assim, a contratação de gêneros alimentares é uma estratégia essencial para garantir que nossas iniciativas culturais sejam bem-sucedidas, inclusivas e benéficas à comunidade. Portanto, a formalização desta demanda é imprescindível para o alcance dos objetivos propostos pela Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude, promovendo a vitalidade do nosso tecido social e cultural.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 17.122,00      Status: Nova      Previsão da Contratação: 01/04/2025</p>

DFD-2023.07.17-0270

**Demanda da unidade:** Contratação de passagem rodoviária para apoiar as atividades e operações da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude. A aquisição dessas passagens é essencial para viabilizar o deslocamento de equipes e artistas, garantindo a participação em eventos, programações culturais e competições esportivas, promovendo o acesso e a difusão cultural.

**Justificativa:** A contratação de passagens rodoviárias para a Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude é uma ação fundamental para o pleno desenvolvimento das atividades da pasta. Esta demanda justifica-se pela necessidade de viabilizar o deslocamento de equipes técnicas, artistas e representantes envolvidos em eventos culturais, competições esportivas e programações educativas, que são essenciais para a promoção da cultura local e da valorização do turismo na nossa região. As atividades culturais e esportivas desempenham um papel importante na formação da identidade comunitária, favorecendo não apenas a integração social, mas também a geração de oportunidades de emprego e renda. Ao garantir a participação de nossos artistas em festivais, exposições e apresentações, bem como o deslocamento das equipes em competições e eventos esportivos, asseguramos a continuidade e a excelência dessas iniciativas. Ainda, a aquisição das passagens rodoviárias facilita o acesso da população a eventos de grande importância, promovendo a democratização da cultura e do esporte, além de fomentar o intercâmbio cultural entre diferentes municípios e regiões. É importante destacar que essas ações colaboram para a construção de um ambiente cultural vibrante, capaz de atrair turismo e enriquecer a vida social e econômica da nossa comunidade. Por fim, o investimento em transporte rodoviário é uma medida necessária para otimizar recursos e garantir a presença efetiva das nossas equipes e artistas em eventos que podem gerar grandes benefícios à coletividade. Portanto, a formalização dessa demanda é imprescindível para fortalecer a execução das políticas culturais e esportivas, além de reforçar o compromisso da Secretaria com o desenvolvimento integral da sociedade.

Valor Estimado: R\$ 5.000,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 04/08/2025

DFD-2023.08.23-0261

**Demanda da unidade:** Contratação de gás engarrafado para suprir as necessidades operacionais da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude. Este item é essencial para garantir a realização de eventos, atividades culturais e esportivas, promovendo a segurança e o bem-estar de colaboradores e participantes, além de apoiar a infraestrutura de serviços oferecidos.

**Justificativa:** A presente demanda visa à contratação de gás engarrafado, item de fundamental importância para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude. Em um cenário onde a realização de eventos e atividades culturais e esportivas se torna cada vez mais relevante para o fortalecimento da identidade comunitária e promoção do bem-estar social, a adequada infraestrutura de serviços se torna imprescindível. O gás engarrafado é utilizado para diversas finalidades, como o aquecimento de ambientes, fornecimento de energia para equipamentos de cozinha em eventos, bem como para garantir a segurança e a saúde dos colaboradores e participantes. É notório que a presença deste insumo contribui para a qualidade das atividades promovidas, evitando transtornos e garantindo a continuidade dos serviços oferecidos. Além disso, a contratação desse recurso é fundamental para o cumprimento do planejamento anual da Secretaria, que prevê um calendário variado de eventos e ações. Tais atividades não apenas estimulam a cultura local, mas também fomentam o turismo e a prática esportiva, ações essas que estão alinhadas às diretrizes de desenvolvimento social e econômico da nossa região. Assim, a formalização desta demanda é justificada pela necessidade de assegurar a continuidade das atividades da Secretaria e a realização de eventos com a qualidade desejada. Sem o fornecimento adequado de gás engarrafado, os eventos poderão ser comprometidos, gerando impactos negativos na percepção pública sobre as políticas culturais e esportivas implementadas. Portanto, a contratação de gás engarrafado se mostra como uma medida estratégica e essencial, visando garantir a execução eficaz das ações da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude, promovendo a segurança, o bem-estar e a satisfação de todos os envolvidos. É imperativo, dessa forma, que sejamos atendidos em nossa demanda, para que possamos manter a excelência no atendimento à população e promover o engajamento comunitário por meio da cultura.

Valor Estimado: R\$ 2.409,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 06/01/2025

DFD-2023.09.29-0276	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de fornecimento de lanches e refeições para atender as demandas da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude, visando apoiar eventos, atividades promocionais e manutenção das equipes envolvidas. Esta contratação é essencial para garantir a qualidade nos atendimentos e suporte às iniciativas culturais e esportivas da secretaria.		
	<b>Justificativa:</b> A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de contratação de um serviço de fornecimento de lanches e refeições para atender às demandas da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude. A proposta se destaca pela relevância de garantir suporte alimentar eficiente e de qualidade às diferentes iniciativas promovidas por esta secretaria, que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social e cultural do nosso município. A realização de eventos, atividades promocionais e palestras, inerentes à atuação da Secretaria, exige uma logística que contemple o bem-estar das equipes envolvidas e dos participantes. Quando as atividades foram projetadas, a alimentação adequada e em horários convenientes torna-se primordial não apenas para assegurar a disposição dos colaboradores e a satisfação dos participantes, mas também para refletir a qualidade do serviço e a imagem institucional, uma vez que eventos bem organizados geram impacto positivo na comunidade. Além disso, a contratação de fornecimento de lanches e refeições propicia a integração e valorização dos talentos locais, uma vez que podemos priorizar fornecedores regionais, estimulando a economia local e promovendo parcerias que fortaleçam o setor alimentício da nossa cidade. A falta dessa contratação poderá comprometer a realização eficiente dos eventos e a motivação das equipes, resultando em prejuízos para o funcionamento das atividades culturais e esportivas. Assim, torna-se imprescindível a formalização da demanda, garantindo, portanto, que a Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude mantenha sua atuação proativa e eficaz, promovendo iniciativas que enriquecem a vida cultural da nossa comunidade e assegurando que todas as partes envolvidas sejam bem atendidas.		
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 25.092,00	<b>Status:</b> Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b> 11/07/2025

DFD-2023.10.16-0264	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de material de expediente essencial para a Sec. de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude, incluindo papel, canetas, pastas e outros itens necessários para garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas e operacionais, promovendo a organização e o suporte às iniciativas culturais e esportivas no município.		
	<b>Justificativa:</b> A contratação de material de expediente essencial para a Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude se apresenta como uma medida imprescindível para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais desta instituição. O fornecimento adequado de itens básicos, como papel, canetas, pastas e outros suprimentos, é fundamental para o pleno funcionamento das rotinas diárias e para a execução de projetos e iniciativas que visam promover a cultura e o esporte no município. A manutenção de um ambiente organizacional eficiente requer, acima de tudo, a disponibilidade desses materiais, que possibilitam a realização de atividades burocráticas, a elaboração de documentos, e a organização de eventos e ações voltadas para a comunidade. Sem o fornecimento apropriado desses insumos, há o risco de comprometer a qualidade no atendimento ao público e a eficiência nas demandas que são inerentes ao funcionamento da Secretaria. Além disso, o suporte a iniciativas culturais e esportivas é vital para o fomento de atividades que envolvem a população, refletindo diretamente na valorização da identidade cultural local e no incentivo ao talento dos cidadãos. Portanto, garantir a aquisição desse material é uma ação que vai além da necessidade imediata, pois contribui para a preservação e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à cultura e ao esporte, áreas que são essenciais para o desenvolvimento social e econômico do município. Portanto, com base nos argumentos apresentados, é evidente que a formalização desta demanda é necessária para viabilizar a compra dos materiais de expediente essenciais, garantindo a autonomia e a capacidade de atuação da Secretaria nas suas diversas atribuições. Essa ação é crucial para assegurar que as iniciativas da secretaria continuem a impactar positivamente a vida dos munícipes, refletindo em um avanço significativo nas áreas culturais e esportivas.		
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 35.684,24	<b>Status:</b> Nova	<b>Previsão da Contratação:</b> 02/05/2025

DFD-2023.10.16-0279	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços gráficos para a Sec. de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude, visando à produção de materiais promocionais, informativos e institucionais. Esses serviços são essenciais para divulgar atividades culturais e esportivas, bem como para fomentar o turismo local, contribuindo para a valorização e o engajamento da comunidade.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda visa a contratação de serviços gráficos para a Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude, a qual desempenha um papel fundamental na promoção e valorização das atividades culturais e esportivas do nosso município, além de fomentar o turismo local. A produção de materiais promocionais, informativos e institucionais é essencial para a divulgação eficaz dos eventos e iniciativas que visam o fortalecimento da identidade cultural e a promoção do bem-estar da comunidade. Os serviços gráficos contemplam desde a confecção de folhetos e cartazes até a produção de banners e materiais institucionais que refletem a diversidade e a riqueza cultural da nossa região. Esses materiais são indispensáveis para informar a população sobre as atividades oferecidas, incentivar a participação da comunidade e atrair visitantes, contribuindo, assim, para um aumento significativo no fluxo turístico. Além disso, a divulgação adequada é uma estratégia crucial para o engajamento da sociedade, promovendo não somente os eventos, mas também os valores de cidadania, inclusão e pertencimento. A promoção das atividades culturais e esportivas propicia um ambiente saudável e estimulante, fortalecendo a coesão social e potencializando o desenvolvimento econômico local. A contratação de serviços especializados na área gráfica permitirá que a comunicação da Secretaria seja feita de maneira profissional e atrativa, refletindo a importância das nossas ações e contribuindo para o reconhecimento das potencialidades do nosso município no cenário regional e nacional. Por essa razão, a formalização da demanda para a contratação de serviços gráficos é não apenas justificável, mas imprescindível para assegurar a continuidade do trabalho de valorização cultural, incentivo ao esporte e promoção do turismo, que são pilares essenciais para o desenvolvimento comunitário e melhoria da qualidade de vida da população.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 40.000,00                      Status: Nova                      Previsão da Contratação: 25/02/2025</p>

DFD-2024.01.15-0897	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição água mineral para atender as necessidades da secretaria de Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude do Município de Altaneira-Ce.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, faz-se necessária para garantir a continuidade das atividades diárias e essenciais desempenhadas na secretaria de Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude do Municipal de Altaneira/CE. A Água Mineral é utilizadas em diversas operações, como nos filtros das unidades da Secretaria, onde se garante o atendimento adequado para o público atendido e servidores. Sem esse insumo, a continuidade dos serviços estaria comprometida, acarretando prejuízos significativos no atendimento. Além disso, a demanda por esses serviços é constante e não admite interrupções. Diante disso, a aquisição de Água Mineral se revela como um insumo essencial nas instalações da Secretaria, refletindo no fortalecimento da rede de atendimento e na maximização da qualidade dos serviços prestados à população. Assim, solicitamos a formalização desta demanda de contratação, na certeza de que contribuirá significativamente para o aprimoramento das condições de atendimento e bem-estar da comunidade.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 3.000,00                      Status: Nova                      Previsão da Contratação: 06/01/2025</p>

DFD-2024.01.23-0908	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e Juventude do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação dos serviços de publicidade legal é essencial para garantir a divulgação apropriada de editais, contratos e outros documentos oficiais da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e Juventude do Município de Altaneira/CE. Esta medida se faz necessária para assegurar a transparência, o acesso à informação pelos cidadãos e a conformidade com a legislação vigente sobre procedimentos administrativos e licitatórios. A publicidade legal é uma exigência legal que não pode ser atendida pelos cargos de carreira da Secretaria, dado que não se enquadra nas atribuições regulares dos funcionários públicos locais e envolve especializações específicas que apenas empresas de publicidade legal possuem. Ademais, a contratação de uma empresa especializada em publicidade legal assegurará a padronização e a uniformidade do processo de comunicação dos atos oficiais. Enfim, reforça-se a necessidade desta contratação não apenas pelo atendimento às demandas legais e à maior eficiência administrativa, mas também pela garantia de continuidade das operações da Secretaria sem prejuízos ao público, garantindo, assim, a observância dos direitos dos cidadãos ao acesso à informação pública de maneira transparente e eficiente.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 20.550,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 27/03/2025
DFD-2024.02.05-0898	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de pneus de fabricação nacional, destinados aos veículos oficiais e locados da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude do Município de Altaneira – Ce.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda se justifica pela necessidade imprescindível de garantir a operacionalidade da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo, Juventude. Com a crescente demanda por serviços assistenciais e a prestação de apoio a populações em situação de vulnerabilidade, a aquisição de pneus torna-se um imperativo. Esses insumos são a base para o funcionamento dos veículos utilizados pelas equipes da secretaria, permitindo o deslocamento para atendimentos emergenciais e a execução de projetos sociais. A falta de pneus adequados poderia comprometer a mobilidade da instituição, resultando em atrasos ou na interrupção dos serviços essenciais que a secretaria oferece à comunidade. Essa situação poderia impactar diretamente na efetividade das ações voltadas ao atendimento das pessoas em risco social, aumentando a fragilidade daquelas que já se encontram em vulnerabilidade. Além disso, é importante ressaltar pneus são fundamentais para a manutenção da frota, garantindo não só a durabilidade dos veículos, mas também a segurança nas operações realizadas. A aquisição planejada e contínua desses insumos assegura que os veículos estejam sempre prontos e eficientes. Portanto, a contratação de pneus é imprescindível para a fluidez dos serviços da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 2.495,92 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 03/03/2025
DFD-2024.02.09-0900	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais permanentes destinados aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A necessidade de aquisição de material permanente para a Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, tem como principal fundamento a demanda contínua e essencial para o adequado funcionamento dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Essa contratação é imperativa para substituir, atualizar e ampliar os equipamentos já existente, cujo desgaste pelo uso contínuo e a obsolescência impactam diretamente na eficiência dos serviços prestados à população. A renovação e a aquisição desses materiais asseguram a continuidade e a melhoria da qualidade das operações dos órgãos municipais, esta contratação respeita o princípio da padronização, que prevê a aquisição de bens com especificações que atendam ao interesse da administração, contribuindo para a economia na manutenção e operacionalidade. A padronização de materiais permanentes favorece a gestão de inventário e a logística de manutenção, reduzindo custos e tempos de inatividade, essa contratação é vital para assegurar a funcionalidade e eficácia dos serviços públicos, justificada tanto pela necessidade fática de atualização e expansão do material permanente quanto pela base legal que orienta e sustenta a padronização e a especificação técnica no processo de aquisição.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 80.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 10/03/2025

DFD-2024.02.12-0899	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material e equipamentos de informática e eletrônicos destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A necessidade de aquisição de material e equipamentos de informática e eletrônicos para a Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Altaneira-CE é fundamental para a atualização e manutenção da infraestrutura tecnológica que suporta as atividades essenciais da secretaria. Considerando a evolução constante no âmbito da tecnologia de informação, a atualização dos equipamentos é crucial para garantir a eficiência dos serviços oferecidos à população e para a integração de novas ferramentas digitais ajudando na promoção e desenvolvimento cultural, esportivo, turístico e juvenil do município, a padronização dos materiais e equipamentos é essencial não apenas para uniformizar o uso adequado e simplificar o processo de manutenção, mas também para garantir integração tecnológica e segurança da informação dentro dos diversos departamentos da secretaria. Esta padronização possibilita ainda uma gestão de gasto mais eficiente, facilitando a obtenção de vantagens econômicas significativas na aquisição e manutenção dos equipamentos.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 39.806,59 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 08/09/2025

DFD-2024.02.12-0902	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, de monitoramento eletrônico e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS 24 horas em tempo real, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB e APP disponível para android e IOS. Sem locação de mão de obra para gestão da frota da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços continuados de monitoramento eletrônico e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS é essencial para a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e juventude do Município de Altaneira/CE. Este serviço é vital para garantir a segurança e a eficiência operacional da frota de veículos utilizada nos programas sociais dessa Secretaria, permitindo a gestão e o acompanhamento em tempo real de cada veículo. A necessidade desta contratação se justifica pela falta de capacidade técnica interna para realizar tais atividades com a eficácia necessária, visto que tais tarefas não se inserem nas atribuições dos cargos de carreira do órgão, decisão por este serviço de rastreamento em tempo real segue o princípio da padronização, onde há a uniformidade do monitoramento para toda a frota, facilitando a integração dos dados e a gestão centralizada pelo software de gerenciamento. Isso elimina a complexidade e os riscos associados ao uso de diferentes sistemas de monitoramento.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 4.113,60 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 28/02/2025



DFD-2024.02.15-0916

**Demanda da unidade:** Contratação de passagem aérea para apoiar as atividades e operações da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude. A aquisição dessas passagens é essencial para viabilizar o deslocamento de equipes e artistas, garantindo a participação em eventos, programações culturais e competições esportivas, promovendo o acesso e a difusão cultural.

**Justificativa:** A contratação de passagens aéreas para a Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude é uma ação fundamental para o pleno desenvolvimento das atividades da pasta. Esta demanda justifica-se pela necessidade de viabilizar o deslocamento de equipes técnicas, artistas e representantes envolvidos em eventos culturais, competições esportivas e programações educativas, que são essenciais para a promoção da cultura local e da valorização do turismo na nossa região. As atividades culturais e esportivas desempenham um papel importante na formação da identidade comunitária, favorecendo não apenas a integração social, mas também a geração de oportunidades de emprego e renda. Ao garantir a participação de nossos artistas em festivais, exposições e apresentações, bem como o deslocamento das equipes em competições e eventos esportivos, asseguramos a continuidade e a excelência dessas iniciativas. Ainda, a aquisição das passagens rodoviárias facilita o acesso da população a eventos de grande importância, promovendo a democratização da cultura e do esporte, além de fomentar o intercâmbio cultural entre diferentes municípios e regiões. É importante destacar que essas ações colaboram para a construção de um ambiente cultural vibrante, capaz de atrair turismo e enriquecer a vida social e econômica da nossa comunidade. Por fim, o investimento em transporte rodoviário é uma medida necessária para otimizar recursos e garantir a presença efetiva das nossas equipes e artistas em eventos que podem gerar grandes benefícios à coletividade. Portanto, a formalização dessa demanda é imprescindível para fortalecer a execução das políticas culturais e esportivas, além de reforçar o compromisso da Secretaria com o desenvolvimento integral da sociedade.

**Valor Estimado:** R\$ 10.000,00

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 22/04/2025

DFD-2024.03.04-0896

**Demanda da unidade:** Contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude. A aquisição visa garantir a manutenção da higiene em ambientes de trabalho, preservar a saúde dos colaboradores e promover um ambiente produtivo e seguro.

**Justificativa:** A contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização é uma necessidade fundamental para a Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, tendo em vista a relevante função que essa secretaria desempenha, mas também na promoção de um ambiente saudável para seus colaboradores. A conservação da limpeza e da higiene nos ambientes de trabalho é imprescindível para garantir a saúde física e mental dos servidores, evitando a propagação de doenças e proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades diárias. Além disso, a implementação rigorosa de práticas de higiene se traduz em um ambiente produtivo, onde os colaboradores se sentem valorizados e motivados a desempenhar suas funções com eficiência. É sabido que um espaço de trabalho limpo e organizado impacta diretamente na produtividade e no bem-estar dos funcionários, refletindo positivamente na entrega de resultados da secretaria. Outro ponto a ser considerado é que, diante da atual conjuntura sanitária, a demanda por produtos de limpeza e higienização se tornou ainda mais urgente. A adesão a normas de biossegurança passa a ser uma prioridade, não apenas para proteger os servidores, mas também para resguardar a saúde da população que é atendida pelos serviços da Cultura, Esporte, Turismo e Juventude. Portanto, a formalização da demanda para a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização é uma medida proativa e necessária. Ao garantir um ambiente seguro e higiênico, a secretaria estará não apenas cumprindo com suas obrigações administrativas, mas também demonstrando compromisso com a saúde e o bem-estar de todos os colaboradores, o que se reflete em um serviço de qualidade para a comunidade.

**Valor Estimado:** R\$ 6.305,30

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 05/05/2025

DFD-2024.03.08-0543	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais para manutenção de veículos, visando garantir a eficiência operacional da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude. A contratação desses itens é essencial para a manutenção da frota, assegurando mobilidade e continuidade das atividades culturais, esportivas e turísticas, atendendo às demandas da comunidade local.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente solicitação visa à aquisição de materiais necessários para a manutenção da frota de veículos da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude. A eficiência operacional dessa Secretaria é fundamental para a realização de suas atividades, que incluem programas culturais, eventos esportivos e iniciativas turísticas. A manutenção adequada dos veículos é crucial, pois garante a mobilidade dos agentes responsáveis pela execução dessas atividades, além de assegurar a qualidade dos serviços prestados à comunidade local. A falta de materiais adequados pode comprometer a integridade dos veículos e, conseqüentemente, a eficácia das ações planejadas. Veículos em boas condições são essenciais para o transporte de equipes, equipamentos e distribuição de materiais necessários para eventos e atividades que enriquecem a vida cultural e social do município. A manutenção preventiva e corretiva desses veículos contribui não apenas para a conservação do patrimônio público, mas também para a redução de custos decorrentes de reparos emergenciais e paradas inesperadas. Ademais, a demanda da comunidade por atividades culturais e esportivas é crescente, e nossa capacidade de resposta está diretamente relacionada à condição da frota disponível. A manutenção regular dos veículos não apenas garante a continuidade das programações, mas também fortalece o compromisso da Secretaria com a promoção do bem-estar social e do desenvolvimento local. Diante do exposto, a aquisição de materiais para a manutenção dos veículos é uma ação prioritária e necessária para o pleno funcionamento da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude permitindo atender às expectativas da comunidade e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas nas áreas de cultura, esporte e turismo. Portanto, solicito a aprovação dessa demanda para que possamos prosseguir com as atividades essenciais à população.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 9.840,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 04/11/2025</p>

DFD-2024.03.20-0904	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação dos serviços especializados em borracharia a serem realizados nos veículos de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e Juventude do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços especializados em borracharia para atendimento aos veículos de responsabilidade da Agricultura, Pecuária e Pesca do município de Altaneira, no estado do Ceará, é de fundamental importância para garantir a eficiência e continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria. Os serviços requeridos não se enquadram nas competências inerentes aos cargos de carreira do órgão, conforme previsão do artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Além disso, a natureza especializada do serviço impede que este seja realizado internamente, visto que demanda habilidades e equipamentos específicos que apenas profissionais e empresas do ramo de borracharia possuem. Considerando o princípio da padronização, conforme estabelecido no artigo 40, inciso V, alínea 'a' da Nova Lei de Licitações, há a necessidade de utilizar procedimentos e materiais que mantenham a uniformidade e qualidade requeridas pelos veículos do órgão.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.000,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 14/07/2025</p>

DFD-2024.03.21-0918

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção do evento denominado Festival Junino de responsabilidade da Secretaria de Cultura Esporte, Turismo e Juventude.

**Justificativa:** Contratação de serviços especializados, fundamentais para a produção do evento de um modo que atenda às expectativas de qualidade e segurança para a comunidade e participantes. A necessidade de externalização de tais serviços decorre de que as especificidades e demandas do evento excedem as competências e capacidades internas presentes nos cargos estruturais da Prefeitura Municipal de Altaneira. Este evento, sendo de grande relevância cultural e social, necessita de serviços que incluem Banda, organização, montagem de estruturas, sonorização, iluminação, até ações de segurança e atendimento aos participantes, os quais demandam expertise técnica especializada, não disponível no quadro funcional da Prefeitura. Conforme os preceitos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 40, inciso V, alínea 'a', ressalta-se a importância de seguirmos os princípios da padronização, visando otimizar a gestão e facilitar a manutenção e operacionalidade dos serviços contratados. Além disso, certifica-se de que a demanda por tais serviços especializados não se insere nas vedações e exceções referidas pelo Art. 48, confirmando assim, a aderência à legislação vigente ao optar por essa externalização. Ademais, a deciso de contratar uma ou mais empresas especializadas será avaliada com base na complexidade e na diversidade dos serviços necessários para a execução do festival. Esta medida assegura o cumprimento do Art. 49 da NLLC, fundamentando a opção pela contratação de diferentes prestadores de serviços especializados quando se mostrar vantajosa para a administração e para o sucesso do evento, promovendo assim, eficiência e qualidade na entrega dos serviços requisitados. Essa abordagem nos permite abarcar um espectro amplo de necessidades específicas do festival, assegurando um alto padrão de qualidade, segurança e experiência para todos os envolvidos, alinhando-se, com isso, às diretrizes estratégicas do município para a promoção da cultura e do turismo local.

Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 15/04/2025

DFD-2024.04.08-0901

**Demanda da unidade:** Contratação de material de copa e cozinha para a Secretaria Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, visando atender às necessidades de apoio nas atividades administrativas e eventos internos. Os itens incluem utensílios essenciais, garantindo a adequação e funcionalidade dos espaços de convivência e a promoção de um ambiente de trabalho eficaz.

**Justificativa:** A contratação de material de copa e cozinha para a Secretaria Cultura, Esporte, Turismo e Juventude se faz necessária para atender às demandas específicas das atividades administrativas realizadas nesta instituição, além de proporcionar suporte logístico durante eventos internos. A adequação dos ambientes de trabalho é um fator crucial para o desempenho das funções administrativas e a promoção de uma cultura organizacional saudável e produtiva. Os diversos itens que compõem esta demanda abarcam utensílios essenciais que garantem a funcionalidade dos espaços de convivência. A presença adequada desses materiais é fundamental não apenas para o conforto dos colaboradores, mas também para a realização eficiente de reuniões, capacitações e demais eventos que possam ocorrer nas dependências da secretaria. Tais espaços devem estar equipados para que possam ser utilizados de forma prática e eficiente, respeitando normas de higiene e promovendo a interação entre os servidores. A falta de materiais adequados compromete o ambiente de trabalho e a qualidade das atividades administrativas e sociais, podendo afetar a produtividade e o bem-estar dos servidores. Além disso, contar com os equipamentos necessários para a copa e cozinha facilita a organização de eventos, permitindo que sejam realizados de maneira adequada e proporcionando uma experiência positiva aos participantes. Portanto, a formalização desta demanda é de extrema importância para garantir que a Secretaria Cultura, Esporte, Turismo e Juventude disponha de um ambiente de trabalho eficiente e acolhedor, que promova a interação entre os colaboradores e assegure o suporte necessário para suas atividades diárias. Dessa forma, a contratação proposta se alinha aos objetivos de promover um espaço funcional e adequado, contribuindo para a eficácia na execução das ações desta Secretaria e, conseqüentemente, para melhorar o atendimento às demandas da comunidade.

Valor Estimado: R\$ 16.439,20

Status: Nova

Previsão da Contratação: 01/09/2025

DFD-2024.04.19-0912

**Demanda da unidade:** Aquisição de Material esportivo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Altaneira/CE.

**Justificativa:** A contratação de aquisição de material esportivo para a Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Altaneira/CE se torna essencial diante da necessidade de promover, incentivar e implementar atividades esportivas que são fundamentais para o desenvolvimento social, cultural e físico da comunidade local. Esta necessidade se justifica tanto pelo aspecto de fato, tendo em vista a insuficiência ou obsolescência do material esportivo atualmente disponível, quanto de direito, observando-se a legislação pertinente que rege o fomento às práticas desportivas como mecanismo de inclusão e promoção social. Em conformidade com o artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Lei 14.133/2021, a adoção do princípio da padronização é essencial para assegurar a compatibilidade do material esportivo com as atividades desenvolvidas, garantindo, assim, o atendimento das necessidades específicas da Secretaria de Forma eficiente e otimizada. A padronização dos materiais esportivos não somente facilita a logística e o armazenamento dos mesmos, mas também promove uma igualdade na distribuição e uso destes materiais pelos participantes das atividades esportivas. Consoante ao artigo 41, incisos I e II, da mesma Lei, a seleção e especificação dos materiais esportivos a serem adquiridos considerará a qualidade, durabilidade e adequação ao uso específico nas diversas modalidades esportivas ofertadas pela Secretaria. Embora a lei permita a indicação de marcas ou modelos específicos quando for necessário para atender a exigências técnicas indispensáveis à padronização, esta contratação optará pela não restrição de marcas ou modelos, buscando promover o maior campo de concorrência possível dentro do processo licitatório, desde que os itens atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos para a prática esportiva. Esta abordagem assegura tanto a obediência ao princípio de obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública quanto o estímulo à competitividade entre fornecedores.

**Valor Estimado:** R\$ 19.470,00

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 18/03/2025

DFD-2024.04.22-0906

**Demanda da unidade:** Locação de imóveis para a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e Juventude, visando a oferta de espaços adequados para a realização de atividades administrativas, técnicos e operacionais. A contratação é essencial para garantir infraestrutura necessária ao desenvolvimento das ações da secretaria, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados à população.

**Justificativa:** A presente demanda tem como objetivo a locação de imóveis destinados à Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e Juventude, essencial para a adequada realização de atividades administrativas, técnicas e operacionais. A escolha por imóveis locados se justifica pela urgência e flexibilidade necessárias para atender às demandas crescentes da Secretaria. A infraestrutura atual é insuficiente para comportar as iniciativas e projetos planejados, comprometendo a capacidade de resposta da secretaria frente às necessidades da população. A locação de espaços adequados permitirá não apenas a acomodação dos colaboradores, mas também a realização de reuniões, treinamentos e eventos que são cruciais para a capacitação da equipe e a interação. Além disso, a contratação de imóveis em locais estratégicos possibilitará uma maior proximidade com a comunidade atendida facilitando a comunicação. A locação é uma solução viável que se adapta ao orçamento disponível, evitando custos excessivos com construções e manutenção de um espaço próprio. Esse investimento em infraestrutura vai ao encontro do compromisso da Secretaria em oferecer um atendimento de excelência à população, garantindo a execução eficiente de suas ações, visando sempre o fortalecimento do setor e o desenvolvimento. Portanto, a locação de imóveis é uma medida estratégica e necessária, que permitirá o cumprimento das metas institucionais e a promoção de um ambiente mais adequado para realização das atividades.

**Valor Estimado:** R\$ 19.200,00

**Status:**  
Prorrogação

**Previsão da Contratação:** 14/02/2025

DFD-2024.04.22-0909

**Demanda da unidade:** Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a execução dos projetos culturais e oficinas de danças, canto, coral, fanfarra e ações musicais que serão desenvolvidos junto a Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Altaneira-Ce.

**Justificativa:** A aquisição de instrumentos musicais é essencial para suportar e enriquecer os projetos culturais e oficinas como dança, canto, coral, fanfarra, e outras ações musicais promovidas pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Altaneira/CE. Estes projetos têm como finalidade fomentar a cultura local, oferecer formação artística à comunidade, além de promover a inclusão social e o desenvolvimento humano por meio das artes. De acordo com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), especificamente no artigo 40, inciso V, alínea 'a', a padronização dos instrumentos é vital para garantir a uniformidade, facilitar a manutenção e assegurar a compatibilidade entre os equipamentos. Isso implica na seleção de modelos que atendam às necessidades técnicas e pedagógicas do projeto, garantindo assim uma melhor performance e durabilidade. Em conformidade com o artigo 41, inciso I, da mencionada Lei, a especificação de marcas ou modelos pode ser necessária para assegurar a qualidade e adequação dos instrumentos às diferentes modalidades ensinadas nas oficinas. Salienta-se, porém, que a indicação de marcas será feita com base em critérios técnicos rigorosos e mediante justificativa fundamentada, evitando a restrição da competição conforme regula o inciso II do mesmo artigo. A natureza específica dos serviços artísticos e culturais oferecidos através deste projeto, que incluem a utilização de instrumentos musicais, não se enquadra nas atribuições habituais dos cargos de carreira do Município, conforme descrito pelo artigo 48 da NLLC. Portanto, se faz necessária a aquisição externa desses bens para a execução efetiva das atividades programadas. Além disso, tendo em vista a diversidade de instrumentos requeridos para abarcar a amplitude das atividades propostas (cordas, sopros, percussão, entre outros), torna-se justificável optar pela contratação de diferentes fornecedores, se necessário, para aquisição dos diversos tipos de instrumentos musicais, conforme possibilita o artigo 49 da NLLC.

**Valor Estimado:** R\$ 50.726,05

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 23/06/2025

DFD-2024.04.23-0911

**Demanda da unidade:** Aquisição de tecidos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Altaneira-CE.

**Justificativa:** A aquisição de tecidos pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Altaneira-CE se faz essencial para atender a uma série de eventos culturais, esportivos, turísticos e sociais programados para o ano corrente. Estes tecidos serão utilizados na confecção de trajes típicos para apresentações culturais, bandeiras, entre outros materiais necessários para a organização e realização de atividades que visam fomentar as diversas expressões culturais, além de promover a integração comunitária e estimular o turismo local. Conforme o princípio da padronização estabelecido pelo artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Lei 14.133 de abril de 2021, a especificação dos tecidos a serem adquiridos busca garantir não só a economia na aquisição e a eficiência na gestão de estoque, mas também a qualidade e a durabilidade dos materiais, considerando as diversas utilizações. Destaca-se que a seleção dos tecidos e possíveis marcas se dará através de critérios técnicos justificados, visando a melhor relação custo-benefício para a administração pública, sem vinculação a marcas específicas, em atendimento ao inciso I do artigo 41 da mesma norma, prevenindo-se, assim, qualquer proibição ou limitação sem fundamentação adequada, conforme determina o inciso II do mesmo artigo. Importante ressaltar que os serviços decorrentes da aquisição dos tecidos, incluindo confecção e preparação dos materiais, não podem ser realizados pelos servidores do município por não se enquadrarem nas atribuições previstas em seus cargos de carreira, conforme o disposto no artigo 48 da referida legislação. A necessidade de contratar empresas especializadas para tal fim, justifica-se pela especificidade e tecnicidade que a confecção dos materiais requer, visando garantir a homogeneidade, a qualidade e a adequação às finalidades previstas, evidenciando-se, assim, que não se trata de uma mera opção, mas de uma exigência técnica e operacional para a correta execução dos objetivos da Secretaria.

**Valor Estimado:** R\$ 29.451,80

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 10/02/2025

DFD-2024.04.24-0914	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para Prestação de serviços de arbitragem para eventos esportivos diversos da Secretaria de Cultura Esporte, Turismo e Juventude do Município de Altaneira-Ce.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para eventos esportivos diversos se justifica pela importância de garantir a imparcialidade, o profissionalismo e a especialização nas competições organizadas pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Altaneira-CE. Esses eventos são fundamentais para a promoção da cultura e do esporte na região, proporcionando lazer, integração comunitária e desenvolvimento pessoal dos participantes. Considerando que as atribuições dos cargos de carreira existentes na Secretaria não incluem a expertise necessária para a arbitragem de eventos esportivos, torna-se imprescindível a contratação de serviço externo, conforme artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). A especialização exigida para a arbitragem esportiva vai além das competências internas disponíveis, necessitando, portanto, de profissionais que possuam conhecimentos técnicos e específicos na área de esportes. Ademais, a contratação de uma empresa externa evita qualquer conflito de interesses e assegura a transparência e a legitimidade dos resultados dos eventos esportivos organizados, o que está alinhado com os princípios da Administração Pública. A opção por não limitar a contratação a uma única empresa possibilita maior flexibilidade e adequação às diversas modalidades esportivas que possam ser integradas nos eventos, cada uma com suas específicas demandas de arbitragem, conforme estipulado no artigo 49 da mencionada lei. Portanto, essa contratação é essencial para o sucesso e a integridade dos eventos esportivos promovidos, garantindo que sejam conduzidos com justiça e profissionalismo, atendendo às expectativas da população local e dos participantes.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 59.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 13/03/2025</p>

DFD-2024.04.25-0915	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de livros paradidáticos para complementação do acervo da biblioteca municipal de responsabilidade da Secretaria de Cultura Esporte, Turismo e Juventude do Município de Altaneira-Ce.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A aquisição de livros paradidáticos para complementação do acervo da biblioteca municipal de Altaneira é essencial para aprimorar a oferta cultural e educativa disponível à comunidade. Esta contratação não só enriquecerá os recursos educacionais, como também promoverá maior inclusão cultural e intelectual, sendo crucial para a atualização e diversificação dos materiais disponíveis aos usuários de todas as faixas etárias. Conforme o artigo 40, inciso V, alínea 'a' da Nova Lei de Licitações (NLLC), esta contratação observa o princípio da padronização, que visa compatibilizar as características do item licitado com as especificidades exigidas pelas atividades desenvolvidas pela biblioteca, o que justifica a seleção de livros paradidáticos que atendam as necessidades específicas de desenvolvimento de habilidades e conhecimentos complementares à formação escolar regular dos jovens e crianças da região. No contexto do artigo 41, incisos I e II da NLLC, a seleção dos livros focará em conteúdo e qualidade, não se restringindo a marcas ou modelos específicos, garantindo assim a observância dos princípios de impessoalidade e isonomia. A necessidade de diversificação do acervo justifica a opção por não limitar a contratação a fornecedores exclusivos ou especificidades que poderiam restringir o acesso a variedades literárias mais amplas e adequadas às diferentes necessidades educativas da comunidade. Essa aquisição está alinhada com as diretrizes educacionais e culturais do município e se propõe a ser um vetor de desenvolvimento cultural, educacional e de entretenimento, prezando pela qualidade e pela ampla acessibilidade de seus cidadãos aos recursos que promovam seu desenvolvimento integral.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 50.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 24/02/2025</p>

DFD-2024.04.26-0917

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção do evento denominado Festa de Santa Teresa de responsabilidade da Secretaria de Cultura Esporte, Turismo e Juventude.

**Justificativa:** Contratação de serviços especializados, fundamentais para a produção do evento denominado Festa de Santa Teresa de um modo que atenda às expectativas de qualidade e segurança para a comunidade e participantes. A necessidade de externalização de tais serviços decorre de que as especificidades e demandas do evento excedem as competências e capacidades internas presentes nos cargos estruturais da Prefeitura Municipal de Altaneira. Este evento, sendo de grande relevância cultural e social, necessita de serviços que incluem contratação de banda, organização, montagem de estruturas, sonorização, iluminação, até ações de segurança e atendimento aos participantes, os quais demandam expertise técnica especializada, não disponível no quadro funcional da Prefeitura. Conforme os preceitos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 40, inciso V, alínea 'a', ressalta-se a importância de seguirmos os princípios da padronização, visando otimizar a gestão e facilitar a manutenção e operacionalidade dos serviços contratados. Além disso, certifica-se de que a demanda por tais serviços especializados não se insere nas vedações e exceções referidas pelo Art. 48, confirmando assim, a aderência à legislação vigente ao optar por essa externalização. Ademais, a decisão de contratar uma ou mais empresas especializadas será avaliada com base na complexidade e na diversidade dos serviços necessários para a execução do festival. Esta medida assegura o cumprimento do Art. 49 da NLLC, fundamentando a opção pela contratação de diferentes prestadores de serviços especializados quando se mostrar vantajosa para a administração e para o sucesso do evento, promovendo assim, eficiência e qualidade na entrega dos serviços requisitados. Essa abordagem nos permite abarcar um espectro amplo de necessidades específicas do festival, assegurando um alto padrão de qualidade, segurança e experiência para todos os envolvidos, alinhando-se, com isso, às diretrizes estratégicas do município para a promoção da cultura e do turismo local.

**Valor Estimado:** R\$ 500.000,00

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 26/03/2025

DFD-2024.04.26-0943

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços de manutenção e adequação de prédios públicos destinados à Secretaria Cultura Esporte, Turismo e Juventude , com o objetivo de garantir a segurança, acessibilidade e funcionalidade das instalações, assegurando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades e o bem-estar do profissionais.

**Justificativa:** A presente justificativa visa embasar a necessidade de contratação de serviços de manutenção e adequação dos prédios públicos destinados à Secretaria Cultura Esporte, Turismo e Juventude . A manutenção adequada dessas instalações é fundamental para garantir não apenas a segurança física dos usuários, mas também a acessibilidade e a funcionalidade dos espaços, o que impacta diretamente na qualidade do ambiente. As intervenções a serem realizadas visam corrigir deficiências estruturais, garantir a adequação das instalações elétricas e hidráulicas, e implementar melhorias que assegurem o cumprimento das normas de segurança. Essas ações são essenciais para que os prédios públicos cumpram sua função social de promover a educação de qualidade, proporcionando um espaço seguro e acessível a todos. Em suma, a contratação dos serviços de manutenção e adequação dos prédios públicos da Secretaria Cultura Esporte, Turismo e Juventude , é uma ação estratégica que busca assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e o bem-estar de todos os envolvidos. A aprovação desta demanda é, portanto, não apenas um atendimento às necessidades operacionais da educação, mas um compromisso com a Prioridade.

**Valor Estimado:** R\$ 55.400,00

**Status:**  
Prorrogação

**Previsão da Contratação:** 10/02/2025

DFD-2024.04.29-0920

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção do evento denominado Festa do Município de responsabilidade da Secretaria de Cultura Esporte, Turismo e Juventude.

**Justificativa:** Contratação de serviços especializados, fundamentais para a produção do evento de um modo que atenda às expectativas de qualidade e segurança para a comunidade e participantes. A necessidade de externalização de tais serviços decorre de que as especificidades e demandas do evento excedem as competências e capacidades internas presentes nos cargos estruturais da Prefeitura Municipal de Altaneira. Este evento, sendo de grande relevância cultural e social, necessita de serviços que incluem Banda, organização, montagem de estruturas, sonorização, iluminação, até ações de segurança e atendimento aos participantes, os quais demandam expertise técnica especializada, não disponível no quadro funcional da Prefeitura. Conforme os preceitos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 40, inciso V, alínea 'a', ressalta-se a importância de seguirmos os princípios da padronização, visando otimizar a gestão e facilitar a manutenção e operacionalidade dos serviços contratados. Além disso, certifica-se de que a demanda por tais serviços especializados não se insere nas vedações e exceções referidas pelo Art. 48, confirmando assim, a aderência à legislação vigente ao optar por essa externalização. Ademais, a deciso de contratar uma ou mais empresas especializadas será avaliada com base na complexidade e na diversidade dos serviços necessários para a execução do festival. Esta medida assegura o cumprimento do Art. 49 da NLLC, fundamentando a opção pela contratação de diferentes prestadores de serviços especializados quando se mostrar vantajosa para a administração e para o sucesso do evento, promovendo assim, eficiência e qualidade na entrega dos serviços requisitados. Essa abordagem nos permite abarcar um espectro amplo de necessidades específicas do festival, assegurando um alto padrão de qualidade, segurança e experiência para todos os envolvidos, alinhando-se, com isso, às diretrizes estratégicas do município para a promoção da cultura e do turismo local.

Valor Estimado: R\$ 170.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 20/05/2025

DFD-2024.07.08-0556

**Demanda da unidade:** Contratação de empresa para confecção de uniformes, para atender às demandas operacionais da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e Juventude. Esses itens garantirão a padronização e identificação dos colaboradores, promovendo a valorização das atividades culturais e esportivas, além de assegurar a qualidade nas ações de turismo, contribuindo para a excelência no atendimento ao público.

**Justificativa:** Contratação de empresa para confecção de uniformes é essencial para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude. A padronização dos uniformes não apenas facilita a identificação dos colaboradores, mas também reflete o comprometimento da Secretaria com a organização e a qualidade na prestação de serviços à população. Os uniformes serão utilizados em eventos culturais, esportivos e atividades de promoção do turismo, áreas fundamentais para o desenvolvimento social e econômico do nosso município. Por meio da valorização visual dos colaboradores, cria-se uma imagem institucional coerente, que reforça a identidade da Secretaria e o respeito às diversas manifestações culturais e esportivas que promovemos. Essa identificação é crucial para estabelecer um vínculo de confiança e pertencimento entre os funcionários e a comunidade. Além disso, a contratação de tecidos e aviamentos adequados assegura a durabilidade e a funcionalidade dos uniformes, permitindo que os colaboradores desempenhem suas funções com conforto e segurança. Uniformes de qualidade são um diferencial que contribui para a motivação dos trabalhadores, refletindo em sua performance e, conseqüentemente, na qualidade do atendimento ao público. Diante do exposto, a contratação dos itens mencionados é imprescindível para garantir a operacionalidade das atividades da Secretaria, promovendo um ambiente de trabalho mais harmonioso e produtivo. Ademais, essa iniciativa contribui para a excelência dos serviços prestados à comunidade, consolidando a importância da cultura, do esporte e do turismo como pilares do bem-estar social e econômico. Portanto, é fundamental que essa demanda seja atendida com a urgência que demanda a realidade atual, assegurando assim um atendimento digno e de qualidade à população.

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 03/02/2025



DFD-2024.07.08-0559

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços de mídia, áudio, vídeo e foto visando apoiar as atividades da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude. Esses serviços são essenciais para documentação de eventos, promoção de ações culturais e esportivas, além de garantir a divulgação e visibilidade das iniciativas da secretaria, contribuindo para o engajamento da comunidade.

**Justificativa:** A formalização da demanda para a contratação de serviços de mídia, áudio, vídeo e foto se alinha diretamente às necessidades operacionais da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude, cujo papel é fomentar e difundir as diversas iniciativas culturais e esportivas do município. A documentação audiovisual dessas atividades é crucial não apenas para registrar as ações realizadas, mas também para criar um arquivo histórico que valorize a memória cultural e esportiva local. A realização de eventos culturais e esportivos é um dos pilares da secretaria, sendo a comunicação visual uma ferramenta poderosa na promoção dessas atividades. Os serviços de áudio e vídeo possibilitam uma cobertura abrangente e profissional, ampliando o alcance das campanhas promocionais e garantindo que as ações sejam percebidas e valorizadas pela comunidade. Além disso, a produção de conteúdo audiovisual auxilia na criação de materiais de divulgação, que são vitais para o engajamento do público e atração de novos participantes. Ademais, a documentação fotográfica e audiovisual dos eventos propicia um canal de interação entre a secretaria e a população, permitindo que a comunidade acompanhe as iniciativas e se sinta parte delas. Os registros visuais estimulam a divulgação espontânea nas redes sociais, ampliando a visibilidade das ações e promovendo um ciclo de feedback positivo. Por fim, a contratação desses serviços profissionais garantirá a qualidade das produções, refletindo o padrão de excelência que a Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude deseja implantar. Essa formalização não apenas atende uma demanda imediata, mas se estrutura como um investimento no fortalecimento da identidade cultural e no incentivo à prática esportiva local, assegurando o crescimento contínuo e sustentável das atividades promovidas pela secretaria. Assim, torna-se evidente que a contratação de tais serviços é uma medida necessária e estratégica para o cumprimento de suas atribuições e objetivos.

Valor Estimado: R\$ 40.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 21/03/2025

## Secretaria de Infraestrutura(SDI)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
29	8.850.929,88	Nova contratação: 14 Renovação: 15	Custeio: 25 Investimentos: 5

## Ampliação, Recuperação, Pavimentação e Manutenção da Malha Viária do Município.

DFD-2024.06.14-0985	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na ampliação, recomposição de pavimentação e manutenção da Malha viária da sede e zona rural deste Município de Altaneira/CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda tem como objetivo a contratação de obras em andamento direcionadas à manutenção e melhoria da infraestrutura pública, crucial para o funcionamento eficaz da Secretaria de Infraestrutura. A importância dessa iniciativa se destaca em vários aspectos. Em primeiro lugar, a infraestrutura pública é um elemento primordial para garantir a qualidade de vida da população. Com o desgaste natural e o aumento das demandas urbanas, faz-se necessário implementar intervenções que assegurem a integridade das vias, pontes, calçadas e demais estruturas. Esta ação não só proporciona um ambiente urbano mais seguro, mas também favorece o desenvolvimento econômico local, ao facilitar o trânsito de pessoas e mercadorias. Ademais, a manutenção planejada e a execução de obras em andamento possibilitam a resposta ágil a situações emergenciais. Com eventos climáticos adversos e o crescimento populacional, as demandas por serviços de infraestrutura têm se intensificado. Assim, a contratação proposta visa atender a essas necessidades de forma eficiente, minimizando interrupções e garantindo a continuidade dos serviços públicos. Outro ponto relevante é que essa contratação possibilitará a geração de empregos diretos e indiretos, estimulando a economia local e promovendo o fortalecimento da cadeia produtiva de serviços. Ao priorizar a utilização de mão de obra local e empresas da região, essa iniciativa contribui para o desenvolvimento social e econômico da comunidade, o que é essencial para a sustentabilidade a longo prazo. Finalmente, ressalta-se que a manutenção e a melhoria da infraestrutura pública são imperativos para qualquer gestão pública comprometida. Ao formalizar essa demanda, a Secretaria de Infraestrutura não apenas assegura a continuidade de suas operações, mas também reafirma o seu compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população, garantindo um futuro mais eficiente e seguro para nossos cidadãos. Portanto, a contratação das obras em andamento é uma medida necessária e estratégica, alinhada aos princípios de responsabilidade e transparência que regem a administração pública.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 538.704,67      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 22/04/2025</p>

<b>Manutencao das Ativ Gerais da Secretaria de Infraestrutura</b>	
DFD-2023.01.05-0290	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de combustíveis automotivos para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Infraestrutura do Município de Altaneira - CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente justificativa se fundamenta na necessidade de contratação de combustíveis automotivos, essenciais para atender as demandas operacionais da Secretaria de Infraestrutura. A frota veicular desta secretaria é utilizada em atividades críticas, como obras públicas, serviços de manutenção e outras operações que exigem agilidade e eficiência. A continuidade das atividades da Secretaria é diretamente proporcional à disponibilidade adequada de combustíveis. Sem esses insumos, o funcionamento da frota seria comprometido, resultando em atrasos e interrupções nos serviços essenciais prestados à população. A ausência desses insumos pode acarretar não apenas a paralisação das atividades, mas também gerar custos adicionais e comprometer prazos estabelecidos em contratos de obras e serviços. Portanto, a formalização desta demanda é uma medida necessária e urgente para garantir a operacionalidade da Secretaria de Infraestrutura ao longo do ano. Através da aquisição de combustíveis e, estaremos assegurando o pleno funcionamento da frota, promovendo a eficiência administrativa e contribuindo com a execução dos projetos e serviços essenciais à comunidade. Diante do exposto, solicito a aprovação desta demanda, a fim de que possamos proceder com a contratação e, assim, garantir a continuidade das atividades da Secretaria de Infraestrutura, atendendo de forma eficaz às necessidades da população.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 300.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 02/01/2025</p>

DFD-2023.01.23-0299	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição de ruas, capinação, pintura de meios-fios e poda arbórea com limpeza e destino final do Município de Altaneira/CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A manutenção de ambientes limpos e organizados é fundamental para o bom funcionamento das atividades da Secretaria de Infraestrutura, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. A contratação de serviços especializados em limpeza e conservação é, portanto, imprescindível para assegurar a higiene e a preservação das instalações e espaços públicos administrados pela secretaria. A demanda por esses serviços se intensifica diante da necessidade de garantir um ambiente que não apenas favoreça a saúde e o bem-estar dos servidores, mas também ofereça uma imagem de qualidade e cuidado à comunidade atendida. Ambientes limpos são essenciais para a prevenção de doenças, contribuindo para a promoção da saúde pública e evitando custos adicionais com cuidados médicos e afastamentos. Além disso, a conservação adequada das instalações públicas reforça o compromisso da secretaria com a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos, uma vez que um espaço bem mantido aumenta a produtividade dos colaboradores e a qualidade dos serviços prestados. Isso se traduz em um atendimento mais ágil e efetivo à população, elevando os índices de satisfação da comunidade e fortalecendo a confiança nos órgãos públicos. Por fim, a contratação de uma empresa especializada permitirá um serviço contínuo e regular, o que minimiza os riscos de danos às instalações e potencializa a durabilidade dos bens públicos. Assim, justifica-se a formalização dessa demanda como estratégia essencial para promover um ambiente de trabalho adequado, refletindo nosso compromisso com a saúde, segurança e eficiência, em consonância com as diretrizes de qualidade no serviço público.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 1.515.969,60      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 20/06/2025</p>

DFD-2023.01.26-0298	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, de monitoramento eletrônico e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS 24 horas em tempo real, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB e APP disponível para android e IOS. Sem locação de mão de obra para gestão da frota da secretaria d Infraestrutura do Município de Altaneira/CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A necessidade de contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços continuados de monitoramento eletrônico e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS decorre da imprescindibilidade de garantir a segurança e a eficiência na gestão da frota de veículos das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE. A implementação deste serviço não se enquadra nas atribuições previstas para os cargos existentes na carreira dos servidores municipais, conforme estabelece o artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Além disso, a especialização requerida para a operação e manutenção do sistema de rastreamento veicular justifica a contratação de serviço externo, evitando-se assim a infração das vedações e exceções previstas na mesma lei.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.284,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 28/02/2025</p>

DFD-2023.01.26-0300

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços de locação de veículos para a Secretaria de Infraestrutura do Município de Altaneira - CE..

**Justificativa:** A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a demanda pela contratação de serviços de locação de veículos para a Secretaria de Infraestrutura, essencial para atender às necessidades operacionais da equipe envolvida nas atividades de fiscalização, manutenção e gestão de obras. Considerando a complexidade e a abrangência das ações desenvolvidas por essa secretaria, a locação de veículos se torna não apenas uma alternativa viável, mas uma solução estratégica para garantir a eficiência e agilidade necessárias na execução de projetos e programas. Atualmente, a equipe responsável pela fiscalização e gestão de obras enfrenta desafios significativos em termos de mobilidade e tempo de resposta. A utilização de veículos próprios, além de demandar altos custos de manutenção e gerenciamento, pode comprometer a assertividade nas visitas técnicas e na supervisão de atividades em campo. Assim, a locação de veículos proporciona uma alternativa mais econômica e flexível, permitindo que a Secretaria de Infraestrutura tenha acesso a uma frota adequada às demandas específicas de cada projeto, sem os encargos permanentes da propriedade. Além disso, a locação de veículos possibilita a renovação constante da frota, garantindo que a equipe utilize automóveis modernos e adequados às normativas de segurança e eficiência. Isso se traduz em um atendimento mais eficaz às comunidades atendidas, uma vez que a realização de vistorias e a supervisão de obras são atividades cruciais para a qualidade e a segurança das intervenções realizadas. A disponibilidade imediata de veículos adequados também facilita a resposta a emergências e situações imprevistas, otimizando o tempo de ação e melhorando a gestão dos recursos públicos. Diante do exposto, a contratação de serviços de locação de veículos é imprescindível para garantir que a Secretaria de Infraestrutura funcione de maneira eficaz, atendendo à demanda crescente por obras e serviços públicos, promovendo assim um desenvolvimento urbano mais eficiente e sustentável.

**Valor Estimado:** R\$ 537.544,44

**Status:**  
Prorrogação

**Previsão da Contratação:** 01/10/2025

DFD-2023.01.31-0296

**Demanda da unidade:** Contratação de locação de imóveis destinados ao apoio das operações da Secretaria de Infraestrutura do Município de Altaneira - CE.

**Justificativa:** A presente demanda tem como objetivo a contratação de locação de imóveis destinados ao apoio das operações da Secretaria de Infraestrutura. Essa medida se faz necessária para a adequação logística e funcional das atividades desempenhadas pela secretaria, que possui um papel crucial na execução de projetos e ações essenciais para o desenvolvimento urbano e a melhoria da infraestrutura local. A locação de espaços apropriados é fundamental para garantir que a Secretaria de Infraestrutura possa operar com eficiência e eficácia. Imóveis adequados proporcionam um ambiente adequado para a realização de reuniões, treinamentos e outras atividades que envolvem a coordenação de projetos. Além disso, a necessidade de proximidade com os locais de atuação dos projetos torna a locação uma alternativa viável e estratégica, permitindo um melhor acompanhamento das ações em campo. Com a locação adequada, a secretaria poderá garantir infraestrutura de qualidade que atenda às suas demandas operacionais, possibilitando a execução de atividades com mais agilidade e organização. Este cenário é imprescindível para que se alcancem os objetivos propostos nas políticas públicas de infraestrutura, trazendo benefícios diretos para a população. Outro ponto importante a ser considerado é a flexibilidade que a locação oferece em comparação à aquisição de imóveis. A locação permite ajustes conforme as necessidades e a evolução das atividades da secretaria, evitando gastos desnecessários e comprometimentos orçamentários a longo prazo. Em suma, a contratação de locação de imóveis para a Secretaria de Infraestrutura é uma decisão estratégica e necessária para otimizar a logística operacional, garantir a eficiência na execução das atividades e, por fim, proporcionar melhores serviços à população. Assim, solicita-se a aprovação desta demanda com urgência, a fim de iniciar os trâmites adequados e garantir a infraestrutura necessária para a continuidade das operações da secretaria.

**Valor Estimado:** R\$ 6.000,00

**Status:**  
Prorrogação

**Previsão da Contratação:** 14/02/2025

DFD-2023.02.06-0310	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de Provedor de Internet para a Secretaria de Infraestrutura do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A Secretaria de Infraestrutura desempenha um papel crucial na gestão e execução de projetos que impactam diretamente o desenvolvimento e a qualidade dos serviços oferecidos à população. Diante das crescentes demandas e responsabilidades atribuídas a esta secretaria, a necessidade de garantir uma conectividade estável e eficiente se torna imprescindível. A contratação de serviços de um provedor de internet com alta capacidade e confiabilidade é essencial para assegurar a continuidade das operações administrativas, que incluem a troca de informações em tempo real, o gerenciamento de documentos e a comunicação interna entre as equipes. A transmissão de dados e a realização de reuniões virtuais exigem uma infraestrutura de internet robusta, capaz de suportar múltiplas conexões simultâneas sem comprometer a qualidade do serviço. Além disso, a utilização de sistemas e softwares online para o planejamento e acompanhamento de projetos requer uma conexão de alta qualidade, garantindo que as informações sejam processadas de maneira ágil e precisa. A lentidão ou interrupções na conexão podem acarretar atrasos significativos, comprometendo a execução das atividades planejadas e, conseqüentemente, a eficiência da secretaria como um todo. Portanto, a formalização da demanda para a contratação de um provedor de internet é justificada pela necessidade de garantir que a Secretaria de Infraestrutura possa operar em um ambiente digital moderno, facilitar a colaboração entre as equipes e maximizar a produtividade, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade. Esta ação não só é uma medida de apoio às atividades administrativas, mas também um investimento estratégico para o fortalecimento das competências e da eficiência da secretaria. Assim, a aprovação desta demanda é fundamental para promover a excelência na gestão pública e atender às expectativas da população de maneira eficaz.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.800,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 27/02/2025</p>
DFD-2023.02.13-0297	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de pneus de fabricação nacional, destinados aos veículos oficiais e locados na secretaria de Infraestrutura do Município de Altaneira – CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda se justifica pela necessidade imprescindível de garantir a operacionalidade da Secretaria de Infraestrutura. Com a crescente demanda por serviços relacionados a essa secretaria, a aquisição de pneus torna-se um imperativo. Esses insumos são a base para o funcionamento dos veículos utilizados pelas equipes da secretaria, permitindo o deslocamento para execução de projetos de obras. A falta de pneus adequados poderia comprometer a mobilidade da instituição, resultando em atrasos ou na interrupção dos serviços essenciais que a secretaria possui enquanto órgão público. Além disso, é importante ressaltar que pneus são fundamentais para a manutenção da frota, garantindo não só a durabilidade dos veículos, mas também a segurança nas operações realizadas. A aquisição planejada e contínua desses insumos assegura que os veículos estejam sempre prontos e eficientes. Portanto, a contratação de pneus é imprescindível para a fluidez dos serviços da Secretaria de Infraestrutura contribuindo para o funcionamento eficaz dessa secretaria. Assim, solicito a aprovação desta formalização para que possamos assegurar a execução eficiente dos serviços prestados à comunidade.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 302.514,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 03/03/2025</p>
DFD-2023.02.28-0308	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do Município de Altaneira/CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços para a realização de publicidade legal é essencial para assegurar a devida transparência e comunicação oficial do Município de Altaneira/CE. Esses serviços abrangem a divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais, facilitando o acesso à informação pelos cidadãos e cumprindo com o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos. Tal demanda está alinhada com o artigo 37 da Constituição Federal, que reforça a necessidade de publicidade como um dos princípios fundamentais da administração pública.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 56.840,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 27/03/2025</p>

DFD-2023.03.21-0304	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços e materiais para a manutenção da iluminação pública do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A iluminação pública desempenha um papel crucial na segurança, mobilidade e qualidade de vida dos cidadãos. A presente demanda visa a contratação de serviços para a manutenção da iluminação pública, fundamental para garantir a eficiência e eficácia do sistema que ilumina as vias urbanas de nossa cidade. Este projeto se alinha com os princípios da Secretaria de Infraestrutura, que busca constantemente promover melhorias nas condições de infraestrutura e, conseqüentemente, no bem-estar da população. A manutenção adequada da iluminação pública é essencial para prevenir acidentes, inibir comportamentos criminosos e facilitar a circulação de pedestres e veículos, especialmente em horários noturnos. Com um sistema de iluminação bem mantido, conseguimos oferecer uma maior sensação de segurança aos moradores e visitantes, além de reduzir os riscos de ocorrências indesejadas em nossas ruas e avenidas. Ademais, uma iluminação eficiente contribui para o consumo consciente de energia, reduzindo os custos operacionais a longo prazo e promovendo o uso de tecnologias mais sustentáveis. A qualidade da iluminação deve ser reforçada, considerando tanto os aspectos funcionais quanto estéticos, a fim de valorizar os espaços públicos e promover um ambiente urbano mais agradável e seguro. Portanto, a formalização desta demanda é imprescindível para garantir a continuidade e a melhoria da infraestrutura de iluminação pública. A contratação de serviços e materiais especializados se justifica não apenas pela necessidade de manutenção corretiva e preventiva, mas também pela urgência em assegurar que as vias estejam sempre iluminadas e em perfeito estado de funcionamento, refletindo o compromisso da gestão pública com a segurança e o bem-estar da comunidade.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 548.781,90      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 29/01/2025</p>

DFD-2023.06.12-0293	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de gêneros de alimentação para suprir as demandas das atividades da Secretaria de Infraestrutura do município de Altaneira - CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda para a contratação de gêneros de alimentação destina-se a suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, cuja atuação é imprescindível para o funcionamento adequado da cidade e a manutenção de serviços essenciais. Os colaboradores alocados em atividades críticas e emergenciais enfrentam jornadas extenuantes e, em diversas ocasiões, são submetidos a condições que requerem não apenas uma adequada alimentação, mas também a garantia de saúde e segurança alimentar. A importância de assegurar uma alimentação adequada para esses profissionais vai além do bem-estar imediato; ela reflete diretamente na eficiência e eficácia das operações realizadas. Profissionais bem alimentados e com acesso a refeições saudáveis estão mais aptos a desempenhar suas funções, o que resulta em maior produtividade, agilidade e qualidade no atendimento às emergências e demandas da população. Ademais, a regularidade na aquisição de gêneros alimentares evitará interrupções nas atividades, permitindo uma continuidade operacional que é vital em situações críticas, como desastres naturais ou demandas repentinas de infraestrutura. Ao formalizar essa demanda, a Secretaria demonstra seu compromisso com a valorização do trabalho de seus colaboradores e com a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Por fim, a contratação proposta é uma medida preponderante para garantir que todos os envolvidos em serviços essenciais atuem nas melhores condições possível, assegurando que as operações atinjam a eficiência desejada e garantindo a segurança e saúde no ambiente de trabalho. Assim, a formalização desta demanda é não apenas pertinente, mas também urgente, para que possamos manter a qualidade dos serviços prestados à sociedade.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 13.424,20      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 01/04/2025</p>

DFD-2023.08.16-0022	<b>Demanda da unidade:</b> Objeto: Contratação de serviços gráficos para atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços gráficos pela Secretaria de Infraestrutura se faz necessária para atender às crescentes demandas de comunicação institucional e suporte às atividades essenciais da secretaria. Os materiais impressos, como cartazes, folhetos e relatórios, desempenham um papel crítico na disseminação de informações, promoção de eventos e apresentação de projetos, tornando-se ferramentas indispensáveis para a efetividade das ações básicas da Secretaria de Infraestrutura. Em um contexto em que a transparência e a comunicação clara são fundamentais, é imprescindível que a Secretaria de Infraestrutura disponha de recursos que possibilitem a produção de materiais de alta qualidade. Estes não apenas facilitam a compreensão das ações implementadas, mas também contribuem para o engajamento da sociedade e a construção de uma imagem institucional positiva. A eficácia das operações da Secretaria está diretamente relacionada à capacidade de transmitir informações de forma acessível e atrativa.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 30.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 25/02/2025

DFD-2023.09.14-0291	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 13kg para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Altaneira - CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda visa a contratação de gás engarrafado, um insumo crucial para garantir a continuidade das atividades operacionais da Secretaria de Infraestrutura. A importância dessa aquisição se fundamenta em múltiplas necessidades que são vitais para o pleno funcionamento dos serviços prestados à população. Em primeiro plano, o gás engarrafado é imprescindível para a realização de atividades nas unidades locais da secretaria, onde sua utilização se faz necessária para o desempenho de tarefas que incluem aquecimento, cocção e outras operações que demandam energia térmica. A falta desse insumo pode comprometer não apenas o andamento das atividades diárias, mas também a realização de projetos essenciais à infraestrutura do município, afetando, conseqüentemente, o bem-estar da comunidade. Além disso, a garantia do abastecimento contínuo de gás engarrafado se traduz em um fator de segurança, uma vez que muitos dos serviços prestados pela Secretaria envolvem o atendimento a situações emergenciais que exigem agilidade e eficiência. Neste contexto, a contratação de um fornecedor de gás de forma regular é uma estratégia que assegura recursos disponíveis para atender eventuais necessidades de maneira rápida e eficaz. Por fim, ressalta-se que a formalização desta demanda é um passo necessário para a manutenção da eficiência e qualidade dos serviços prestados pela secretaria. A aquisição do gás engarrafado não é, portanto, uma despesa acessória, mas sim um investimento estratégico que permitirá a continuidade das operações e o cumprimento das metas estabelecidas para o desenvolvimento da infraestrutura local. Em suma, a contratação de gás engarrafado é imprescindível para que a Secretaria de Infraestrutura continue a operar de maneira segura e eficiente, garantindo a execução de projetos e a manutenção das atividades essenciais, em benefício direto da população.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 1.314,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025

DFD-2023.09.25-0295	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de uma empresa para manutenção de veículos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de uma empresa para a manutenção dos veículos da Secretaria de Infraestrutura é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. A frota de veículos é um recurso vital para a execução de atividades que abrangem desde a conservação de vias públicas até a implementação de projetos de infraestrutura, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A falta de manutenção pode resultar em falhas mecânicas, o que não apenas aumenta os custos operacionais, mas também pode ocasionar atrasos significativos na execução de serviços públicos, comprometendo a eficácia das ações governamentais. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva da frota contribui diretamente para a segurança dos profissionais que operam os veículos e para a segurança da população em geral. Veículos mal conservados são propensos a acidentes e falhas, o que pode gerar riscos tanto para os servidores públicos, quanto para os cidadãos que utilizam as vias atendidas pela Secretaria. Ademais, a contratação destes materiais fortalece a estratégia de gestão de ativos da Secretaria, promovendo um ciclo de operação sustentável e minimizando custos futuros associados à deterioração prematura da frota. Com a correta aplicação de recursos na compra de insumos e peças, a Secretaria torna-se capaz de planejar uma manutenção mais eficaz, prolongando a vida útil dos veículos e melhorando a eficiência do serviço público. Portanto, a formalização dessa demanda é não apenas justificável, mas necessária para a promoção de um serviço público de qualidade, seguro e eficiente, refletindo diretamente nas condições de trabalho dos servidores públicos e, conseqüentemente, no atendimento às necessidades da Secretaria de Infraestrutura.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 820.803,81 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 04/01/2025
DFD-2024.01.15-0983	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição Água Mineral para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura do Município de Altaneira/CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, faz-se necessária para garantir a continuidade das atividades diárias e essenciais desempenhadas na secretaria de Infraestrutura do Municipal de Altaneira/CE. A Água Mineral é utilizadas em diversas operações, como nos filtros das unidades da Secretaria, onde se garante o atendimento adequado para os servidores. Sem esse insumo, a continuidade dos serviços estaria comprometida, acarretando prejuízos significativos a essa secretaria. Além disso, a demanda por esses serviços é constante e não admite interrupções. Diante disso, a aquisição de Água Mineral se revela como um insumo essencial nas instalações da Secretaria , refletindo no fortalecimento da rede de apoio aos servidores dessa secretaria. Assim, solicitamos a formalização desta demanda de contratação, na certeza de que contribuirá significativamente para o aprimoramento das condições de trabalho dos servidores.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 500,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025
DFD-2024.01.15-0995	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na Manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Altaneira -CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços de engenharia para manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Altaneira - CE é essencial para assegurar a integridade estrutural, a segurança e a funcionalidade das instalações públicas. Estes serviços são fundamentais para atender às crescentes demandas por adequação infraestrutural que acompanham o desenvolvimento contínuo do município e a prestação eficaz de serviços públicos. É importante destacar que tais serviços não se encontram entre as atribuições dos cargos de carreira dos servidores municipais, conforme preconiza o artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), nem se enquadram em quaisquer das vedações ou exceções previstas nesta legislação. Adicionalmente, a contratação de empresas especializadas em engenharia é justificada pela necessidade de expertise técnica que excede a capacitação interna disponível na prefeitura e pelo volume e complexidade dos trabalhos a serem realizados, que requerem tecnologias e conhecimentos específicos não disponíveis in-house. A manutenção predial planejada e periódica evitará deteriorações que poderiam resultar em custos significativamente maiores no futuro, além de potenciais riscos à segurança dos usuários e dos funcionários dos espaços públicos.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 54.400,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 10/02/2025



DFD-2024.01.23-1002	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de mídia, incluindo serviços de áudio, vídeo e fotografia para a Secretaria de Infraestrutura do Município de Altaneira - CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços de áudio, vídeo e fotografia pela Secretaria de Infraestrutura se justifica pela necessidade premente de documentar, divulgar e promover as diversas ações realizadas pela Infraestrutura. Esses serviços são fundamentais para garantir a visibilidade das iniciativas implementadas, que visam atender às demandas e promover melhorias na Infraestrutura.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 20.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 21/03/2025
DFD-2024.01.26-0577	<b>Demanda da unidade:</b> contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia, e fiscalização de obras públicas, junto à Secretaria de Infraestrutura de Altaneira/CE
	<b>Justificativa:</b> A necessidade da contratação de serviços especializados para a elaboração de projetos técnicos de engenharia e fiscalização de obras públicas junto à Secretaria de Infraestrutura de Altaneira/CE é primordial para assegurar que as atividades de infraestrutura sejam conduzidas com a devida expertise técnica, que não se encontra disponível inerente aos quadros funcionais do órgão. Conforme estabelece o artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), os serviços requisitados não estão inseridos nas atribuições dos cargos de carreira da Secretaria, uma vez que requerem conhecimentos especializados e atualizados de engenharia e fiscalização, que transcendem as competências rotineiras do pessoal permanente. Ademais, a especialização requerida para a elaboração e supervisão de projetos técnicos complexos justifica a contratação externa, visto que essas competências não são apenas altamente especializadas, mas também necessárias para garantir a conformidade com padrões técnicos e legais. A contratação de serviços especializados também assegura que as obras públicas sejam realizadas dentro dos mais altos padrões de qualidade e segurança, minimizando riscos e custos futuros decorrentes de falhas de projeto ou execução.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 240.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 15/01/2025
DFD-2024.02.09-0982	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A necessidade de aquisição de material permanente para a Secretaria de Infraestrutura , tem como principal fundamento a demanda contínua e essencial para o adequado funcionamento dos serviços ofertados por essa secretaria . Essa contratação é imperativa para substituir, atualizar e ampliar o parque de equipamentos já existente, cujo desgaste pelo uso contínuo e a obsolescência impactam diretamente na eficiência dos serviços prestados à população.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 6.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 10/03/2025

DFD-2024.02.12-0965	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais, equipamentos de informática e eletrônicos destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda para a contratação de material de processamento de dados, que abrange equipamentos e insumos tecnológicos, é vital para atender às demandas cada vez mais complexas da Secretaria de Infraestrutura. No cenário atual, caracterizado pelo crescimento tecnológico e utilização de tecnologias de informação que assessoram as áreas pertencentes ao poder público, a necessidade de dispor de ferramentas adequadas é inegável. Os equipamentos e insumos propostos são indispensáveis para garantir a eficiência nas atividades administrativas, proporcionando agilidade na gestão de informações, comunicação interna e elaboração de relatórios. A modernização desses recursos é crucial para manter a organização e o controle das informações, evitando retrabalhos e promovendo uma gestão mais transparente.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 29.089,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 08/09/2025
DFD-2024.03.04-0977	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal, destinados ao atendimento da Secretaria de Infraestrutura do Município de Altaneira-Ce.
	<b>Justificativa:</b> A demanda pela contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização para a Secretaria de Infraestrutura se fundamenta na necessidade premente de manter um ambiente adequado para o desempenho das atividades desse setor. A saúde e a segurança dos servidores e cidadãos são prioridades inegociáveis, especialmente em tempos em que a promoção de medidas de higiene e limpeza é crucial à prevenção de doenças. A presença de materiais adequados e de qualidade é um fator determinante para a efetividade dos processos de limpeza e desinfecção nas dependências da Secretaria. A manutenção de instalações limpas e organizadas não só favorece a saúde, mas também impacta diretamente na produtividade dos servidores, que desempenham suas funções em um ambiente que reflete a importância dos serviços prestados à população.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 14.911,60 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 05/05/2025
DFD-2024.03.06-0976	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de Material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Altaneira-Ce.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de material de expediente para a Secretaria de Infraestrutura do Município de Altaneira-Ce é essencial para o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais desta secretaria, que desempenha um papel crucial na gestão da infraestrutura municipal. A aquisição desses materiais se faz necessária para manter a continuidade dos serviços oferecidos à população, garantindo a eficiência administrativa e a execução efetiva de seus projetos e atividades. Em observância ao princípio da padronização, conforme estabelecido pelo artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), esta contratação visa adotar especificações comuns para os materiais de expediente, de modo a otimizar os custos e assegurar a compatibilidade e a qualidade dos insumos utilizados nos diversos setores desta Secretaria. Cabe ressaltar que a padronização não somente contribui para a economia de escala, mas também favorece a racionalização de estoques e o controle sobre o consumo e a distribuição dos materiais.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 7.192,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/05/2025

DFD-2024.03.27-1000	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação dos serviços especializados em borracharia a serem realizados nos veículos de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços especializados em borracharia para atendimento aos veículos de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Altaneira, no estado do Ceará, é de fundamental importância para garantir a eficiência e continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria. Os serviços requeridos não se enquadram nas competências inerentes aos cargos de carreira do órgão, conforme previsão do artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Além disso, a natureza especializada do serviço impede que este seja realizado internamente, visto que demanda habilidades e equipamentos específicos que apenas profissionais e empresas do ramo de borracharia possuem. Considerando o princípio da padronização, conforme estabelecido no artigo 40, inciso V, alínea 'a' da Nova Lei de Licitações, há a necessidade de utilizar procedimentos e materiais que mantenham a uniformidade e qualidade requeridas pelos veículos do órgão. A descrição sucinta do objeto especificará os serviços a serem realizados de maneira que não se limite a marcas ou modelos específicos, em obediência ao artigo 41, inciso II, da mencionada Lei, garantindo assim a competitividade e a escolha da proposta mais vantajosa. Dada a relevância do transporte para a execução das políticas de assistência social e o impacto direto na prestação de serviços à comunidade, faz-se necessário que os serviços de borracharia sejam realizados por mais de uma empresa, quando necessário, para assegurar a cobertura adequada e a pronta resposta às necessidades do órgão. Esta opção pela pluralidade de fornecedores deve ser vista como uma medida de mitigação de riscos, assegurando maior flexibilidade e continuidade dos serviços, o que está alinhado com o artigo 49 da Nova Lei de Licitações.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 30.000,00      Status: Prorrogação      Previsão da Contratação: 14/07/2025</p>
DFD-2024.04.08-0984	<p><b>Demanda da unidade:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A necessidade de aquisição de materiais de copa e cozinha para a Secretaria de Infraestrutura do Município de Altaneira-CE é fundamental para garantir a adequada operacionalização dos serviços prestados pela secretaria. Estes materiais são essenciais para o dia a dia dos funcionários, influenciando diretamente na manutenção de um ambiente de trabalho funcional e na promoção do bem-estar durante a realização de suas atividades. Os itens a serem adquiridos incluem utensílios e equipamentos que contribuirão para a eficiência e a produtividade dos processos internos.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 3.643,41      Status: Nova      Previsão da Contratação: 01/09/2025</p>
DFD-2024.05.15-0980	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para agenciamento de passagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Altaneira/CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente justificativa tem como finalidade explicitar a necessidade da contratação de passagens rodoviárias que atendam às demandas de deslocamento da Secretaria de Infraestrutura. Este serviço é crucial para assegurar a continuidade e a eficiência nas atividades da secretaria, setores que desempenham um papel estratégico na gestão pública e no atendimento às necessidades da população. A participação em capacitações e treinamentos é um dos principais elementos para garantir a atualização e aprimoramento das competências dos servidores. Essas ações são fundamentais para que a equipe esteja alinhada com as melhores práticas de Infraestrutura e, assim, possa desempenhar suas funções com maior eficácia e eficiência. Além disso, a presença em reuniões e eventos institucionais se revela indispensável para o fortalecimento do diálogo interinstitucional e a construção de parcerias, promovendo a troca de experiências e conhecimentos que beneficiarão a Infraestrutura municipal como um todo.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 10.000,00      Status: Prorrogação      Previsão da Contratação: 04/08/2025</p>

DFD-2024.05.15-0981	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para agenciamento de passagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente justificativa tem como finalidade explicitar a necessidade da contratação de passagens aéreas que atendam às demandas de deslocamento da Secretaria de Infraestrutura. Este serviço é crucial para assegurar a continuidade e a eficiência nas atividades da secretaria, setores que desempenham um papel estratégico na gestão pública e no atendimento às necessidades da população. A participação em capacitações e treinamentos é um dos principais elementos para garantir a atualização e aprimoramento das competências dos servidores. Essas ações são fundamentais para que a equipe esteja alinhada com as melhores práticas de Infraestrutura e, assim, possa desempenhar suas funções com maior eficácia e eficiência. Além disso, a presença em reuniões e eventos institucionais se revela indispensável para o fortalecimento do diálogo interinstitucional e a construção de parcerias, promovendo a troca de experiências e conhecimentos que beneficiarão a Infraestrutura municipal como um todo.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 5.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 22/04/2025

## Construção Reforma e Ampliação de Edificações Públicas

DFD-2023.02.08-0312	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços para Reforma e Ampliação do Parque de Vaquejada do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A proposta de contratação de serviços para a reforma e ampliação do Parque de Vaquejada se justifica pela necessidade premente de modernização das instalações do referido espaço, que é um ponto central para a realização de eventos e competições na região. Atualmente, as condições estruturais e de atendimento do parque não atendem adequadamente à demanda crescente, comprometendo a segurança e o conforto dos visitantes. Com a ampliação das instalações, será possível aumentar a capacidade de acomodação de público, possibilitando a realização de eventos de maior porte, o que atrairá um número maior de competidores e visitantes. Isso não apenas gera uma experiência mais positiva para os usuários, mas também significa um impacto econômico direto na comunidade local, com a movimentação de serviços de comércio e turismo associados. Além disso, a melhoria da infraestrutura do parque se alinha com os objetivos da Secretaria de Infraestrutura, ao promover um ambiente mais seguro e acessível. A segurança é uma preocupação fundamental, especialmente em eventos que envolvem grandes aglomerações, e investimentos em infraestrutura adequada minimizam riscos e garantem a integridade dos participantes e espectadores. Neste contexto, a reforma e ampliação do Parque de Vaquejada são essenciais para consolidar o papel do espaço como um hub de atividades culturais e de lazer, promovendo não apenas a valorização da tradição vaqueira, mas também contribuindo para o fortalecimento da economia local. Portanto, a formalização desta demanda é imprescindível para garantir que o Parque atenda de maneira eficiente e digna as expectativas dos usuários e da comunidade, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico da região.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 880.184,85 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 01/07/2024

DFD-2024.02.16-0582	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na pavimentação em pedra tosca na Sede do Município de Altaneira-CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços de engenharia para a execução de pavimentação em pedra tosca na Sede do Município de Altaneira-CE é uma necessidade premente para atender à crescente demanda por infraestrutura adequada que suporte o tráfego de veículos e pedestres, oferecendo mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos habitantes. A pavimentação das vias contribuirá significativamente para a urbanização e o desenvolvimento econômico da região, facilitando o acesso a serviços essenciais e atração de novos investimentos.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 999.588,66 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 28/01/2025

## Construção, Reforma, Ampliação e Adequação de Estradas Vicinais no Município

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução das obras de adequação de estradas vicinais neste Município de Altaneira/CE

**Justificativa:** A presente demanda tem como objetivo a contratação de obras em andamento direcionadas à manutenção e melhoria da infraestrutura pública, crucial para o funcionamento eficaz da Secretaria de Infraestrutura. A importância dessa iniciativa se destaca em vários aspectos. Em primeiro lugar, a infraestrutura pública é um elemento primordial para garantir a qualidade de vida da população. Com o desgaste natural e o aumento das demandas urbanas, faz-se necessário implementar intervenções que assegurem a integridade das vias, pontes, calçadas e demais estruturas. Esta ação não só proporciona um ambiente urbano mais seguro, mas também favorece o desenvolvimento econômico local, ao facilitar o trânsito de pessoas e mercadorias. Ademais, a manutenção planejada e a execução de obras em andamento possibilitam a resposta ágil a situações emergenciais. Com eventos climáticos adversos e o crescimento populacional, as demandas por serviços de infraestrutura têm se intensificado. Assim, a contratação proposta visa atender a essas necessidades de forma eficiente, minimizando interrupções e garantindo a continuidade dos serviços públicos. Outro ponto relevante é que essa contratação possibilitará a geração de empregos diretos e indiretos, estimulando a economia local e promovendo o fortalecimento da cadeia produtiva de serviços. Ao priorizar a utilização de mão de obra local e empresas da região, essa iniciativa contribui para o desenvolvimento social e econômico da comunidade, o que é essencial para a sustentabilidade a longo prazo. Finalmente, ressalta-se que a manutenção e a melhoria da infraestrutura pública são imperativos para qualquer gestão pública comprometida. Ao formalizar essa demanda, a Secretaria de Infraestrutura não apenas assegura a continuidade de suas operações, mas também reafirma o seu compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população, garantindo um futuro mais eficiente e seguro para nossos cidadãos. Portanto, a contratação das obras em andamento é uma medida necessária e estratégica, alinhada aos princípios de responsabilidade e transparência que regem a administração pública.

Valor Estimado: R\$ 1.857.439,74

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 22/04/2025

DFD-2024.06.14-0585

### Secretaria de Administração e Finanças(SDAF)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
41	1.834.171,98	Nova contratação: 15 Renovação: 26	Custeio: 40 Investimentos: 2

### Manut. das Atividades Gerais da Sec. de Adm. e Finanças

DFD-2023.01.05-0319	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das frotas de veículos oficiais e locados na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira-CE
	<b>Justificativa:</b> A presente justificativa visa fundamentar a formalização da demanda para a aquisição de combustíveis automotivos, itens essenciais para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Administração e Finanças. A manutenção da frota de veículos é um requisito imprescindível para garantir a eficiência dos serviços prestados pela secretaria e, por consequência, para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais do governo. A frota da secretaria desempenha um papel crucial nas ações governamentais, uma vez que os veículos são utilizados em atividades que vão desde o transporte de servidores e materiais até a execução de projetos essenciais à comunidade. A ausência de combustíveis comprometeria significativamente a mobilidade e a agilidade necessárias para a realização dessas atividades, o que poderia resultar em atrasos e até na interrupção de serviços fundamentais.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 35.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/01/2025
DFD-2023.01.23-0329	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria nas áreas administrativas, buscando atender aos princípios básicos da administração pública, com o objetivo de corrigir falhas, adequar a gestão da empresa a execução de suas atribuições de forma eficaz atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira-CE
	<b>Justificativa:</b> A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de contratação de serviços técnicos profissionais especializados para suporte às operações da Secretaria de Administração e Finanças. Este projeto é crucial para a otimização dos processos internos e para o aprimoramento da gestão administrativa e financeira da Secretaria. Em um cenário cada vez mais dinâmico e complexo, a eficiência nas atividades essenciais e o cumprimento das demandas institucionais requerem um olhar atento para as práticas de gestão. Os serviços a serem contratados visam não apenas a melhoria da performance operacional, mas também a implementação de tecnologias e metodologias que contribuam para a inovação dos processos e para a redução de custos operacionais.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 47.400,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 26/06/2025
DFD-2023.01.25-0331	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de Serviços a serem prestados na locação de veículos diversos sem condutor, sendo manutenção e combustível por conta da contratante, para atender às necessidades na Secretaria de Administração e Finanças deste Município de Altaneira-CE
	<b>Justificativa:</b> A presente solicitação de locação de veículos destina-se a atender às necessidades operacionais da Secretaria de Administração e Finanças, cuja função é fundamental para a eficiência dos serviços públicos prestados à sociedade. A mobilidade das equipes é crucial para a execução de atividades administrativas, participação em reuniões e visitas a locais de interesse, além do suporte a projetos em andamento que demandam deslocamentos frequentes. A falta de uma frota adequada e disponível representa um obstáculo significativo à continuidade dos serviços, podendo acarretar atrasos na execução de tarefas essenciais, compromisso com prazos e, conseqüentemente, insatisfação da população com a prestação de serviços públicos. Nesse sentido, a locação de veículos surge como uma solução eficaz e ágil, permitindo que as equipes atuem de forma coordenada e dinâmica.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 75.400,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 01/10/2025

DFD-2023.02.06-0345	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet via fibra ótica dedicado FULL Duplex, incluindo instalação e manutenção preventiva e corretiva, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira-CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente solicitação visa a formalização da demanda para a contratação de um provedor de internet, essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Administração e Finanças. A conectividade proporcionada por um serviço de internet está diretamente relacionada ao desempenho das atividades administrativas, financeiras e de comunicação, fundamentais para o bom funcionamento da secretaria e para o atendimento às demandas da sociedade. Nos dias atuais, a dependência de serviços digitais e a necessidade de acesso a sistemas críticos são inegáveis. A estabilidade na conexão de internet se tornou crucial para a realização de operações em tempo real, troca de informações com outros órgãos governamentais e a realização de processos administrativos, que muitas vezes exigem comunicação instantânea. A falta de um provedor adequado pode resultar em interrupções significativas, dificultando o fluxo de trabalho e a execução de atividades essenciais.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 21.600,00      Status: Prorrogação      Previsão da Contratação: 27/02/2025</p>
DFD-2023.03.09-0322	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira-Ce.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a demanda pela contratação de material de expediente essencial ao funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças. A aquisição de itens como papéis, canetas, pastas e demais equipamentos de escritório é imprescindível para assegurar a continuidade e eficiência das atividades administrativas. Os materiais de expediente são a base do trabalho diário na administração pública, permitindo a execução de tarefas diversas que vão desde a elaboração de documentos até a organização de arquivos e a comunicação interna. Sem esses insumos, a Secretaria estaria vulnerável a interrupções nas atividades, o que comprometeria o atendimento às demandas da população e o cumprimento das funções institucionais.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 173.600,00      Status: Nova      Previsão da Contratação: 02/05/2025</p>
DFD-2023.03.16-0321	<p><b>Demanda da unidade:</b> AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA-CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente justificação tem como objetivo formalizar a demanda para a contratação de gêneros de alimentação que são fundamentais para atender as necessidades operacionais da Secretaria de Administração e Finanças. A obtenção desses insumos é imprescindível, uma vez que eles suportam tanto as atividades diárias da secretaria quanto os eventos que são promovidos pela mesma, que visam à integração e ao fortalecimento da comunicação com a população. A alimentação adequada durante os eventos e reuniões não apenas proporciona um ambiente mais agradável e acolhedor, mas também reflete diretamente na qualidade do atendimento prestado e na imagem institucional da secretaria. Além disso, tais eventos são oportunidades valiosas para a troca de informações e habilidades, decisões estratégicas e construção de parcerias, aspectos que exigem que os colaboradores estejam bem alimentados e preparados para contribuir efetivamente.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 19.800,00      Status: Nova      Previsão da Contratação: 01/04/2025</p>

DFD-2023.04.05-0320	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 13kg para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira/CE
	<b>Justificativa:</b> A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a contratação de gás engarrafado, recurso essencial para a operação das cozinhas e espaços de convívio vinculados à Secretaria de Administração e Finanças. A continuidade e a eficiência dos serviços oferecidos à população dependem diretamente da disponibilidade de insumos adequados, e o gás engarrafado configura-se como um dos principais componentes para o preparo de alimentos e a manutenção de ambientes acolhedores. A demanda por gás engarrafado é anualmente crescente, uma vez que a Secretaria desempenha um papel fundamental no atendimento às necessidades da comunidade, oferecendo serviços que vão desde a alimentação em eventos até a manutenção de áreas de convivência que favorecem a interação social.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 2.600,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025

DFD-2023.04.18-0325	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais de limpeza e de higiene pessoal, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira-Ce.
	<b>Justificativa:</b> A demanda pela contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização para a Secretaria de Administração e Finanças se fundamenta na necessidade premente de manter um ambiente adequado para o desempenho das atividades administrativas e no atendimento ao público. A saúde e a segurança dos servidores e cidadãos são prioridades inegociáveis, especialmente em tempos em que a promoção de medidas de higiene e limpeza é crucial à prevenção de doenças. A presença de materiais adequados e de qualidade é um fator determinante para a efetividade dos processos de limpeza e desinfecção nas dependências da Secretaria. A manutenção de instalações limpas e organizadas não só favorece a saúde, mas também impacta diretamente na produtividade dos servidores, que desempenham suas funções em um ambiente que reflete a importância dos serviços prestados à população.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 20.500,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 05/05/2025

DFD-2023.04.24-0330	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para agenciamento de passagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira/ce
	<b>Justificativa:</b> A presente justificativa tem como finalidade explicitar a necessidade da contratação de passagens rodoviárias que atendam às demandas de deslocamento da Secretaria de Administração e Finanças. Este serviço é crucial para assegurar a continuidade e a eficiência nas atividades administrativas e financeiras da secretaria, setores que desempenham um papel estratégico na gestão pública e no atendimento às necessidades da população. A participação em capacitações e treinamentos é um dos principais elementos para garantir a atualização e aprimoramento das competências dos servidores. Essas ações são fundamentais para que a equipe esteja alinhada com as melhores práticas de administração pública e, assim, possa desempenhar suas funções com maior eficácia e eficiência. Além disso, a presença em reuniões e eventos institucionais se revela indispensável para o fortalecimento do diálogo interinstitucional e a construção de parcerias, promovendo a troca de experiências e conhecimentos que beneficiarão a administração municipal como um todo.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 04/08/2025



DFD-2023.04.28-0326	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços mecânicos a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças junto à frota de veículos oficiais e máquinas pesadas e locados pertencentes a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda se justifica pela necessidade premente de contratação para a manutenção da frota de veículos da Secretaria de Administração e Finanças. Considerando que a operação contínua dessa frota é essencial para o cumprimento das atividades administrativas e logísticas da secretaria, se torna imprescindível para garantir a funcionalidade e a segurança dos veículos. Em um contexto onde a eficiência dos serviços prestados à sociedade é um dos pilares da administração pública, a manutenção adequada dos veículos se traduz em maior agilidade nas atividades, como vistorias, atendimentos a demandas urgentes e deslocamentos necessários. A ausência ou a inadequação de materiais para a manutenção pode levar não apenas à paralisação da frota, mas também à perda de prazos, comprometendo a qualidade do atendimento ao cidadão e gerando impactos negativos para a imagem da administração.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 24.600,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 04/11/2025
DFD-2023.09.27-0339	<b>Demanda da unidade:</b> Objeto: Contratação de serviços gráficos para atender às demandas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente justificativa visa formalizar a demanda para a contratação de serviços gráficos essenciais à Secretaria de Administração e Finanças. A produção de materiais como impressos, cartazes, folderes e documentos diversos é crucial para garantir a comunicação clara e eficiente, tanto internamente entre os setores da secretaria, quanto externamente com a população e outras instituições. A comunicação visual efetiva é um elemento estratégico que contribui para a transparência e a eficiência das atividades administrativas. Os materiais impressos solicitados representam uma ferramenta indispensável para a divulgação das políticas, programas e serviços disponibilizados pela Secretaria, assegurando que as informações cheguem de maneira acessível e compreensível aos diferentes públicos-alvo. Além disso, o uso de cartazes e folderes facilita a promoção de eventos, campanhas educativas e iniciativas de interesse público, promovendo a interação com a comunidade de forma inovadora e atrativa.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 40.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 25/02/2025
DFD-2023.09.29-0323	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material e equipamentos de informática e eletrônicos destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda para a contratação de material de processamento de dados, que abrange computadores, impressoras e periféricos, justifica-se pela necessidade fundamental de equipar adequadamente a Secretaria de Administração e Finanças, garantindo a eficiência e a continuidade das suas operações. As impressoras e periféricos suportam uma ampla gama de operações, desde a produção de documentos oficiais até o processamento de dados que necessitam de registro físico. A ausência desses materiais compromete a agilidade no atendimento às demandas tanto internas quanto externas, prejudicando assim a prestação de serviços públicos essenciais e a transparência nas ações da administração. Além disso, a modernização dos equipamentos é imperativa diante do avanço tecnológico e das novas exigências legislativas relacionadas à gestão pública. Equipamentos obsoletos podem gerar lentidão nas operações e riscos à segurança da informação, além de não atenderem às necessidades atuais dos servidores municipais, que demandam maior capacidade de processamento e comunicação.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 93.200,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 08/09/2025

DFD-2023.12.28-0324	<p><b>Demanda da unidade:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente solicitação de contratação de material de copa e cozinha para a Secretaria de Administração e Finanças surge da necessidade imperiosa de dotar o setor com os itens essenciais para garantir a rotina diária e a realização de eventos promovidos pela secretaria. Este conjunto de materiais, que inclui utensílios, copos, pratos, talheres e produtos de limpeza, é fundamental para assegurar o atendimento adequado às demandas administrativas e das reuniões que envolvem não apenas a equipe interna, mas também colaboradores e visitantes. A manutenção de uma infraestrutura adequada na área de alimentação é crucial para promover um ambiente de trabalho eficiente. Os utensílios de copa e cozinha são imprescindíveis para a realização de coffee breaks, almoços ou outras atividades que visam integrar a equipe e promover a colaboração entre diferentes setores. Além disso, a disponibilização de produtos de limpeza adequados garante não apenas a higiene, mas também a segurança alimentar, permitindo um serviço de qualidade que atende às exigências de saúde pública.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 13.400,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 01/09/2025</p>
DFD-2024.01.15-0905	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de água mineral para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira/CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de empresa para fornecimento de água mineral, faz-se necessária para garantir a continuidade das atividades diárias e essenciais desempenhadas na secretaria de Administração e Finanças do Municipal de Altaneira/CE. Diante disso, a aquisição de Água Mineral se revela como um insumo essencial nas instalações municipais, refletindo no fortalecimento da rede de atendimento e na maximização da qualidade dos serviços.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 2.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025</p>
DFD-2024.01.23-0936	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de mídia digital e transmissão ao vivo de atos institucionais e assuntos de interesse da população junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A Secretaria de Administração e Finanças reconhece a importância da comunicação eficaz na promoção de suas iniciativas e ações, que visam ao benefício da comunidade. A contratação de serviços especializados de mídia , áudio, vídeo e fotografia se faz essencial para garantir que as atividades da secretaria sejam registradas de forma profissional, proporcionando um material visual e auditivo que amplifique sua visibilidade e alcance. Esses serviços contribuirão para a criação de conteúdos que documentem nossas ações, permitindo que a comunidade tenha acesso a informações precisas sobre os programas e serviços oferecidos.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 40.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 21/03/2025</p>

DFD-2024.01.23-0937	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços técnicos especializados em Consultoria Tributária para elaboração do diagnóstico da situação financeira atual e acompanhamento da execução das atividades implantadas para incremento de receita junto ao Setor de Arrecadação da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira-CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços técnicos especializados em Consultoria Tributária é essencial para o Setor de Arrecadação da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira-CE, visando à elaboração de um diagnóstico preciso da situação financeira atual e o acompanhamento efetivo das atividades implementadas para incremento de receita. Esta necessidade se fundamenta tanto em aspectos fáticos quanto jurídicos, respeitando as disposições legais pertinentes. É importante destacar que os serviços requisitados não se encontram entre as atribuições típicas dos cargos existentes no quadro de carreira do município, tampouco se enquadram em quaisquer das vedações legais que obstarão sua contratação externa. Assim, evidencia-se a legalidade e a pertinência desta externalização de serviços para fins de especialização e eficácia na gestão tributária municipal. Adicionalmente, a necessidade de contratação de uma consultoria externa justifica-se pela complexidade e especificidade técnica que o diagnóstico e a reestruturação tributária exigem, as quais demandam expertise que ultrapassa as competências internas disponíveis no órgão. Esta abordagem garante não apenas conformidade com o princípio de obtenção de propostas mais vantajosas para a administração, mas também atende ao princípio da eficiência administrativa.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 84.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 04/04/2025
DFD-2024.01.23-0939	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica em Geoprocessamento e Cadastro Imobiliário, relacionada a análise técnica de produtos cartográficos e de produtos do projeto de recadastramento imobiliário do Município, organização da base cartográfica e do Cadastro Técnico Imobiliário, bem como implantação do Setor de Geoprocessamento de Altaneira/CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica em Geoprocessamento e Cadastro Imobiliário é essencial para atender às crescentes demandas do Município de Altaneira/CE na área de gestão territorial. Este serviço especializado é necessário para a análise técnica de produtos cartográficos e de produtos do projeto de recadastramento imobiliário, organização da base cartográfica e do Cadastro Técnico Imobiliário, e para a implantação do Setor de Geoprocessamento. A expertise oferecida por uma consultoria externa é crucial, visto que tais atividades demandam um alto grau de conhecimento técnico em geotecnologias, o qual não está disponível dentro das capacidades institucionais correntes da Prefeitura. A contratação também se justifica pela necessidade de obter uma visão externa e imparcial, que contribuirá para uma maior eficácia e atualização dos procedimentos e tecnologias empregadas, garantindo maior precisão nos resultados e, conseqüentemente, uma melhor gestão do cadastro imobiliário.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 90.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 11/04/2025
DFD-2024.02.03-0960	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na Manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira -CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda para a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis da Secretaria de Administração e Finanças se justifica pela necessidade primordial de assegurar a integridade, funcionalidade e segurança das instalações. Num contexto onde um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento, é imperativo que as estruturas físicas disponíveis para essa atividade estejam em condições adequadas de uso. A degradação ou a falta de manutenção pode comprometer não apenas a integridade física dos prédios, mas também a qualidade dos serviços oferecidos. Ambientes inadequados podem gerar distrações e riscos, prejudicando o desempenho dos trabalhos desenvolvidos.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 54.400,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 07/04/2025

DFD-2024.02.05-0903	<b>Demanda da unidade:</b> AQUISIÇÃO DE PNEUS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação para aquisição de pneus é imprescindível para assegurar a operação contínua e eficiente dos veículos da Secretaria de Administração e Finanças. Esses insumos desempenham um papel fundamental na manutenção da frota, que é composta por veículos utilizados no transporte em diversas atividades administrativas relacionadas. Além disso, garante a eficiência dos veículos. A falta desse insumo pode resultar em atrasos, cancelamentos de visitas e, conseqüentemente, na descontinuidade do acesso dos funcionários, impactando negativamente o processo de trabalho.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 4.900,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 03/03/2025
DFD-2024.02.05-0954	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública e gestão fiscal, objetivando atender a LRF, TCE-CE e demais órgãos da administração pública, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira-CE
	<b>Justificativa:</b> A complexidade das operações contábeis e financeiras dessa pasta demanda soluções especializadas, que não apenas facilitem a movimentação de recursos, mas também assegurem a integridade e a supervisão das contas públicas. Os serviços a serem contratados incluem, mas não se limitam a, gestão de contas, processamento de pagamentos e recebimentos, e assessoria financeira e contábil. A gestão adequada de contas é imprescindível para organizar e otimizar o fluxo financeiro, garantindo que todos os recursos sejam utilizados de forma eficaz e em conformidade com a legislação vigente.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 116.809,68 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 10/03/2025
DFD-2024.02.05-0959	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de combustíveis e óleos para motores no âmbito da Capital Fortaleza destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira-CE
	<b>Justificativa:</b> A presente justificativa visa fundamentar a formalização da demanda para a aquisição de combustíveis automotivos, itens essenciais para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Administração e Finanças. A manutenção da frota de veículos é um requisito imprescindível para garantir a eficiência dos serviços prestados pela secretaria e, por consequência, para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais do governo. A frota da secretaria desempenha um papel crucial nas ações governamentais, uma vez que os veículos são utilizados em atividades que vão desde o transporte de servidores e materiais até a execução de projetos essenciais à comunidade. A ausência de combustíveis comprometeria significativamente a mobilidade e a agilidade necessárias para a realização dessas atividades, o que poderia resultar em atrasos e até na interrupção de serviços fundamentais.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 50.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/01/2025
DFD-2024.02.09-0907	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A necessidade de aquisição de material permanente para a Secretaria de Administração e Finanças, tem como principal fundamento a demanda contínua e essencial para o adequado funcionamento dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Essa contratação é imperativa para substituir, atualizar e ampliar o parque de equipamentos já existente, cujo desgaste pelo uso contínuo e a obsolescência impactam diretamente na eficiência dos serviços prestados à população.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 60.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 10/03/2025

DFD-2024.02.14-0934	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na elaboração da proposta LOA- Lei Orçamentária Anual para o exercício 2026; na elaboração, formalização e envio de prestações de conta de gestão ao TCE; e na elaboração, formalização e envio de prestação de Contas de Governo – PCG, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício 2025, bem como para a elaboração, formalização e envio de prestações de contas de gestão ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e para a elaboração, formalização e envio de prestação de Contas de Governo (PCG), junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira-CE, é de suma importância para garantir a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência e a conformidade com as normativas legais vigentes. Esta necessidade se alinha ao princípio da padronização, conforme indicado no artigo 40, inciso V, alínea 'a' da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), garantindo assim a adequação e a eficiência dos serviços contratados em relação às especificidades e complexidades que a gestão orçamentária municipal demanda. Devido à complexidade e especificidade das atividades relacionadas à gestão orçamentária, planejamento financeiro e prestação de contas perante o TCE, faz-se imperativo recorrer a especialistas no campo da consultoria orçamentária e financeira, que possuam conhecimentos técnicos atualizados e específicos, que vão além das competências internas disponíveis no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Altaneira.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 45.000,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 23/06/2025</p>

DFD-2024.02.14-0935	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de Solução de TI e licença de uso plataforma web que visa proporcionar aos gestores públicos uma ferramenta capaz de realizar uma análise de mercado eficiente e confiável, assegurando que as contratações estejam alinhadas com os valores praticados pelo mercado e as políticas de boa governança e responsabilidade fiscal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças de Altaneira-CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício 2025, bem como para a elaboração, formalização e envio de prestações de contas de gestão ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e para a elaboração, formalização e envio de prestação de Contas de Governo (PCG), junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira-CE, é de suma importância para garantir a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência e a conformidade com as normativas legais vigentes. Esta necessidade se alinha ao princípio da padronização, conforme indicado no artigo 40, inciso V, alínea 'a' da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), garantindo assim a adequação e a eficiência dos serviços contratados em relação às especificidades e complexidades que a gestão orçamentária municipal demanda. Devido à complexidade e especificidade das atividades relacionadas à gestão orçamentária, planejamento financeiro e prestação de contas perante o TCE, faz-se imperativo recorrer a especialistas no campo da consultoria orçamentária e financeira, que possuam conhecimentos técnicos atualizados e específicos, que vão além das competências internas disponíveis no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Altaneira.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 56.900,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 16/06/2025</p>

DFD-2024.02.14-0958	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, de monitoramento eletrônico e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS 24 horas em tempo real, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB e APP disponível para android e IOS. Sem locação de mão de obra para gestão da frota na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira/CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda visa a contratação de equipamentos de sistema de monitoramento eletrônico e rastreamento veicular via satélite, imprescindíveis para a Secretaria de Administração e Finanças, tendo em vista a necessidade urgente de garantir a segurança e a conservação dos veículos. O cenário atual exige um olhar atento às questões de segurança. A implementação de um sistema de vigilância eficiente possibilitará o monitoramento contínuo dos veículos, prevenindo ações que possam resultar em danos ao patrimônio público. Além disso, a presença de dispositivos de segurança cria uma sensação de proteção, promovendo um clima de confiança.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 6.170,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 28/02/2025</p>
DFD-2024.02.15-0910	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para agenciamento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, objetivando o atendimento das necessidades na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira/CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas é essencial para garantir a eficiência no atendimento às demandas de mobilidade aérea da secretaria do Município de Altaneira/CE. As atividades de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens nacionais e internacionais. Além disso, a contratação deste serviço é estratégica para a otimização dos recursos públicos ao conferir maior agilidade e flexibilidade nas viagens oficiais, necessárias para a realização de cursos, participação em eventos, inspeções e outras atividades fundamentais para o desenvolvimento e a gestão do município.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 15.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 22/04/2025</p>
DFD-2024.02.22-0932	<p><b>Demanda da unidade:</b> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados é essencial para suprir as necessidades específicas do Município de Altaneira - CE, que não podem ser adequadamente atendidas pelas competências internas atualmente disponíveis. Esses serviços envolvem a gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, verificação de faturas de energia elétrica, além de outras análises complexas do consumo e das tarifas aplicadas às diferentes unidades consumidoras da administração direta e indireta. A empresa especializada deverá assessorar o Município na verificação dos modelos tarifários aplicados, bem como na identificação se há necessidade de efetivação de um ajuste geral no sistema de energia elétrica do Município; conferir as faturas de energia elétrica pagas pela Prefeitura. Destacando que os valores pagos a empresa serão em porcentagem mediante valores recuperados, desta forma será cerca de 19,30%. A prestadora do serviço deve propor a recuperação onde for constatada a cobrança de valores indevidos nas contas de energia sobre as faturas.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 19,30      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 15/09/2025</p>

DFD-2024.03.05-0945	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica nas áreas administrativas, bem como no acompanhamento de processos junto aos tribunais de contas, Tribunais de Justiça e Tribunais Superiores para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira- CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira tem a prerrogativa de assegurar a eficiência e legalidade de suas atividades, mediante assistência e consultoria jurídica nas áreas administrativas. A complexidade dos processos em tribunais de diferentes esferas justifica a necessidade de contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica. Tais serviços são essenciais não apenas para o acompanhamento competente e especializado de processos junto aos Tribunais de Contas, Tribunais de Justiça e Tribunais Superiores, mas também para garantir que a gestão pública seja alinhada com todas as normativas e padrões legais vigentes. A contratação de mais de uma empresa para prestar serviços similares poderá ser justificada pela necessidade de se obter múltiplas perspectivas e especializações jurídicas, especialmente em um ambiente de múltiplas jurisprudências e procedimentos legais que podem variar significativamente entre um tribunal e outro. Essa multiplicidade de assistência jurídica especializada assegura maior cobertura e competência na condução dos processos legais nos quais o município de Altaneira esteja envolvido.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 45.000,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 16/05/2025</p>
DFD-2024.03.05-0946	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de Serviços Técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria na área de gestão de recursos humanos, compreendendo elaboração e execução da folha de pagamento, RAIS,GFIP,DIRF, GPS e ficha funcional, bem como treinamento e capacitação dos serviços do setor, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias de Administração e Finanças do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de gestão de recursos humanos é imperativa para atender as demandas específicas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira-CE. Este serviço é crucial para as operações diárias e estratégicas do órgão, pois envolve a elaboração e execução da folha de pagamento, RAIS, GFIP, DIRF, GPS e ficha funcional, além de treinamento e capacitação dos serviços do setor. A contratação externa justifica-se porque tais atividades não estão inseridas nas atribuições dos cargos de carreira do órgão requisitante. Além disso, a escolha pela contratação deste serviço externo segue a orientação da nova Lei de Licitações, no sentido de que a execução dos serviços requeridos envolve especializações que não são comumente encontradas entre os servidores do município, necessitando, portanto, de competências técnicas especializadas que justificam a busca por fornecedores capacitados no mercado. Esta abordagem assegura a eficiência e a qualidade na gestão dos recursos humanos, alinhando-se assim ao princípio da eficiência administrativa.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 38.400,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 16/07/2025</p>
DFD-2024.03.05-0948	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e financeiro dos funcionários da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de uma empresa especializada para a implantação e licenciamento de um sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas, é fundamental para atender às necessidades específicas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira-CE. Este sistema permitirá uma gestão eficiente e integrada do controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e aspectos financeiros dos funcionários, elementos vitais para o funcionamento adequado da administração municipal. A escolha desta plataforma deve seguir critérios de compatibilidade e interoperabilidade com os sistemas já em uso pelo município, assegurando assim uma integração eficaz e a manutenção da qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 15.680,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 01/10/2025</p>

DFD-2024.03.05-0949	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de assessoria na área de orientação, elaboração e acompanhamento de propostas visando à celebração de convênios ou instrumentos similares com órgãos e entidades que compõe a administração pública federal e estadual, elaboração da prestação de contas dos recursos repassados por intermédio de convênios, termo de ajuste, termo de adesão, programas e instrumentos similares do Município de Altaneira/CE</p>	
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços de assessoria na área de orientação, elaboração e acompanhamento de propostas para celebração de convênios ou instrumentos similares com órgãos da administração pública federal e estadual, além da elaboração da prestação de contas dos recursos repassados por intermédio desses convênios, é imperativa para garantir a conformidade e eficácia na gestão dos fundos recebidos e a serem aplicados pelo Município de Altaneira/CE. Esta necessidade não apenas reflete a demanda por especialização que não está disponível internamente na estrutura de cargos do Município, como também é uma resposta às exigências legais e administrativas cada vez mais complexas, que requerem profundo conhecimento técnico e experiência.</p>	
Valor Estimado: R\$ 47.400,00	Status: Prorrogação	Previsão da Contratação: 03/02/2025
DFD-2024.03.05-0950	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços especializados a serem prestados no desenvolvimento dos trabalhos técnicos relacionados a projeto municipal de legitimação fundiária urbana e rural com delimitação urbanística georreferenciada de núcleos urbanos formais e informais, identificação e delimitação dos imóveis urbanos necessários ao projeto de legitimação fundiária do Município de Altaneira/CE</p>	
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços especializados para o desenvolvimento de trabalhos técnicos relacionados ao projeto municipal de legitimação fundiária urbana e rural em Altaneira/CE, se faz necessária pois excede as competências e capacidades técnicas existentes entre os profissionais atualmente disponíveis na Prefeitura. Este projeto exige habilidades específicas em delimitação urbanística georreferenciada, que inclui a identificação e a medição de imóveis de forma precisa, tarefas estas que requerem conhecimento técnico especializado em geoprocessamento e legislação fundiária. Os serviços requisitados não estão inseridos nas atribuições dos cargos de carreira do Município de Altaneira, nem se alinham com as atividades rotineiras da administração pública. É relevante destacar que o serviço requer uma expertise que ultrapassa a rotina administrativa padrão, focando em um projeto específico e técnico que promoverá o desenvolvimento urbanístico e a regularização fundiária, contribuindo significativamente para a organização territorial e legal do município.</p>	
Valor Estimado: R\$ 191.250,00	Status: Prorrogação	Previsão da Contratação: 25/11/2025
DFD-2024.03.19-0951	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica no planejamento, treinamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como na definição de demandas de bens, produtos e serviços, junto a Prefeitura Municipal de Altaneira/CE.</p>	
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços de apoio administrativo especializado é essencial para a Prefeitura Municipal de Altaneira, visto que tais serviços abrangem consultoria técnica no planejamento, treinamento, orientação e acompanhamento de procedimentos intrínsecos às contratações públicas, além de auxiliar na definição de demandas de bens, produtos e serviços. Esta necessidade se funda na elevada especificidade e complexidade dessas atividades, que exigem expertise não disponível no quadro atual de funcionários do órgão. Outrossim, a necessidade de contratar um serviço externo é fundamentada pelo fato de que as atribuições detalhadas não se confundem com as funções dos cargos de carreira já existentes no órgão requisitante. Além disso, dado o volume e a complexidade das demandas, a contratação de um único fornecedor pode não ser suficiente para atender com eficácia todas as necessidades do município.</p>	
Valor Estimado: R\$ 48.400,00	Status: Prorrogação	Previsão da Contratação: 03/01/2025



DFD-2024.03.19-0956	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva incluindo a reposição de peças, juntos as copiadoras/ impressoras, para atender as necessidades administrativas na Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A necessidade de contratação de serviços técnicos especializados para a manutenção preventiva e corretiva de copiadoras e impressoras na Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE é crucial para garantir a continuidade e eficiência dos serviços administrativos essenciais. A manutenção regular destes equipamentos é vital para evitar interrupções nas atividades diárias, que dependem diretamente do bom funcionamento destes aparelhos para a execução de suas funções, como impressão de documentos fiscais, administrativos e comunicacionais importantes. Esta contratação é justificada pelo fato de que as atividades propostas não estão inseridas nas atribuições dos cargos de carreira dos servidores do órgão requisitante, nem se enquadram nas vedações previstas na legislação. Além disso, a necessidade de especialização técnica e a demanda por reposição de peças não são compatíveis com as competências internas disponíveis, o que reforça a pertinência da contratação de um serviço externo para atender tais demandas.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 20.280,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 13/10/2025</p>
DFD-2024.03.19-0957	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos de informática (computadores, periféricos e rede), para atender as necessidades na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira/CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A necessidade de contratação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira/CE se justifica pela essencialidade desses serviços para o funcionamento eficiente e ininterrupto das atividades administrativas e financeiras do Município. A contratação objetiva a uniformização do atendimento e das peças de reposição, evitando assim a heterogeneidade que poderia prejudicar a gestão e manutenção dos sistemas.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 19.200,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 03/11/2025</p>
DFD-2024.03.20-0955	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços especializados em executar implantação, treinamento e licenciamento de uso de sistema web (pela internet) e aplicativo para dispositivos móveis, customizáveis de folha de pagamento, acessível via navegadores tradicionais de internet (internet Explorer, Firefox, Google Chrome, etc), através de protocolo HTTP (protocolo de transferência de Hipertexto), atendendo a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira-CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços especializados para execução da implantação, treinamento e licenciamento de uso de um sistema web e aplicativo para dispositivos móveis, customizáveis de folha de pagamento, se mostra essencial para atender às necessidades específicas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira/CE. A modernização dos processos internos através de soluções tecnológicas é crucial para a otimização da gestão dos recursos humanos, especificamente no processamento e gerenciamento das folhas de pagamento dos servidores educacionais. Importante frisar que os serviços requeridos não fazem parte das atribuições dos cargos de carreira dos funcionários da Secretaria, que não possuem especialização na implementação e manutenção de sistemas informatizados.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 8.000,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 15/10/2025</p>

DFD-2024.03.27-0930	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação dos serviços especializados em borracharia a serem realizados nos veículos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
	<b>Justificativa:</b> A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira-CE requer a contratação de serviço especializado em conserto de pneus e câmaras de ar para sua frota de veículos. Essa necessidade surge do fato de que o adequado funcionamento da frota é essencial para a realização de atividades inerentes às operações diárias do órgão, incluindo, mas não se limitando a, serviços públicos essenciais prestados à comunidade, manutenção da ordem pública, e a execução eficiente de programas governamentais. Adicionalmente, a escolha por contratar um serviço especializado, ao invés de adquirir esse know-how internamente, justifica-se pela análise de custo-benefício que indica ser mais vantajoso econômica e operacionalmente. Esta opção pela contratação externa garante a manutenção contínua e especializada, além de liberar o pessoal da prefeitura para se concentrar nas suas competências essenciais, evitando-se assim dispersão de esforços e recursos.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 1.050,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 14/07/2025
DFD-2024.04.02-0953	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira/CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação dos serviços de publicidade legal é essencial para garantir a divulgação apropriada de editais, contratos e outros documentos oficiais da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira/CE. Esta medida se faz necessária para assegurar a transparência, o acesso à informação pelos cidadãos e a conformidade com a legislação vigente sobre procedimentos administrativos e licitatórios. A publicidade legal é uma exigência legal que não pode ser atendida pelos cargos de carreira da Secretaria, dado que não se enquadra nas atribuições regulares dos funcionários públicos locais e envolve especializações específicas que apenas empresas de publicidade legal possuem.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 70.540,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 27/03/2025
DFD-2024.04.15-0926	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços técnicos especializados na prestação dos Serviços Técnicos e de Engenharia de Saúde e Segurança do Trabalho- STESST junto ao E- Social, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira/CE.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços técnicos especializados na prestação dos Serviços Técnicos e de Engenharia de Saúde e Segurança do Trabalho (STESST) junto ao E-Social é essencial para assegurar a conformidade das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira/CE com as normativas trabalhistas e de segurança. Este serviço é imperativo, tendo em vista o cumprimento da legislação vigente e a manutenção da integridade física e mental dos colaboradores, o que evidencia uma necessidade factual e jurídica irrefutável, alinhada ao princípio da eficiência administrativa.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 25.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 12/05/2025

DFD-2024.05.29-0607	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de Serviços a serem prestados na locação, manutenção e treinamento dos sistemas informatizados e integrados (software) de nota fiscal Eletrônica, tributos, contabilidade, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência, E-sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao cidadão) e ouvidoria junto a prefeitura Municipal de Altaneira-CE.		
	<b>Justificativa:</b> A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de contratação de serviços de manutenção de software para a Secretaria de Administração e Finanças, tendo em vista a essencialidade dessa demanda para a continuidade e eficiência das operações administrativas. Os sistemas utilizados pela Secretaria são instrumentos cruciais para a execução de atividades que envolvem a gestão de recursos públicos, o planejamento financeiro e a prestação de contas. A manutenção adequada desse software é imprescindível para garantir que as funcionalidades estejam sempre atualizadas, rápidas e seguras, evitando interrupções que possam comprometer a rotina de trabalho e a entrega de serviços à população. Destacamos, ainda, que a manutenção contínua dos softwares contribui diretamente para a transparência da gestão pública, permitindo que os cidadãos e outros órgãos de controle acessem informações com maior facilidade e em tempo real. Essa transparência é um pilar da administração pública, fortalecendo a confiança da sociedade nas instituições.		
	<table border="0"> <tr> <td><b>Valor Estimado:</b> R\$ 90.720,00</td> <td><b>Status:</b> Prorrogação</td> <td><b>Previsão da Contratação:</b> 22/09/2025</td> </tr> </table>	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 90.720,00	<b>Status:</b> Prorrogação
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 90.720,00	<b>Status:</b> Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b> 22/09/2025	

DFD-2024.06.11-0598	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee break, salgados e bolos destinados aos atendimentos das necessidades na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Altaneira/CE		
	<b>Justificativa:</b> A Secretaria de Administração e Finanças reconhece a importância de proporcionar um ambiente que considere o bem-estar e a saúde nutricional dos seus colaboradores, além de garantir a eficiência nas suas operações. Nesse contexto, a presente demanda para a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de lanches e refeições se justifica por múltiplos fatores que vão além da mera alimentação. Em primeiro lugar, a adequação nutricional das refeições é fundamental para o desempenho e a produtividade dos servidores públicos. Alimentos saudáveis e balanceados são essenciais para proporcionar energia e concentração, fatores cruciais em um ambiente de trabalho que demanda constantes tomadas de decisão e agilidade. Ao garantir uma alimentação de qualidade, a Secretaria promove não apenas a saúde dos colaboradores, mas também a eficácia do serviço público prestado à população.		
	<table border="0"> <tr> <td><b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.953,00</td> <td><b>Status:</b> Prorrogação</td> <td><b>Previsão da Contratação:</b> 11/07/2025</td> </tr> </table>	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.953,00	<b>Status:</b> Prorrogação
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.953,00	<b>Status:</b> Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b> 11/07/2025	

## Secretaria de Agricultura(SDA)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
34	3.113.840,14	Nova contratação: 17	Custeio: 30
		Renovação: 17	Investimentos: 4

## Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura.

DFD-2023.01.17-0352

**Demanda da unidade:** Contratação de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, garantindo a manutenção adequada da frota e a eficiência nas atividades de transporte e suporte a ações agrícolas. A aquisição desses itens é essencial para a continuidade dos serviços e a promoção do desenvolvimento rural.

**Justificativa:** A presente demanda para a contratação de combustíveis e lubrificantes automotivos é fundamentada na necessidade imperiosa de assegurar a eficiência e a continuidade das atividades operacionais da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca. A realização dessas atividades é crucial para o atendimento das demandas do setor agrícola e o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais. A frota de veículos da Secretaria desempenha um papel vital no transporte de insumos, transporte de profissionais e na execução de ações de suporte às atividades agrícolas. A falta de combustíveis e lubrificantes adequados comprometeria não apenas a utilização desses veículos, mas também a capacidade de manutenção das operações essenciais que visam à promoção do desenvolvimento rural, à segurança alimentar e ao fortalecimento da economia local. Além disso, a contratação desses itens é indispensável para garantir a manutenção adequada da frota, evitando paradas inesperadas que poderiam atrasar processos e prejudicar o atendimento às comunidades. Veículos bem conservados e abastecidos promovem a agilidade nas respostas a emergências e na implementação de programas voltados para o crescimento rural, como assistência técnica e programas de fomento. Por fim, a consistência na aquisição de combustíveis e lubrificantes adequados representa uma estratégia eficaz para minimizar custos operacionais a longo prazo, uma vez que veículos bem cuidados tendem a ter uma vida útil maior e apresentar menor incidência de falhas mecânicas. Assim, a formalização da demanda é não apenas uma questão administrativa, mas um passo fundamental para fortalecer a atuação da Secretaria de Agricultura em prol da coletividade e do desenvolvimento rural. A colaboração de todos os elos dessa cadeia é imprescindível para o fortalecimento das ações voltadas aos agricultores e suas necessidades.

**Valor Estimado:** R\$ 200.000,00

**Status:** Nova

**Previsão da Contratação:** 02/01/2025

DFD-2023.01.18-0358

**Demanda da unidade:** Contratação de materiais imprescindíveis para a manutenção de veículos da Agricultura, Pecuária e Pesca, visando garantir a eficiência das operações e o atendimento às demandas rurais. A aquisição desses itens é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços prestados, promovendo o desenvolvimento sustentável e o suporte às atividades agropecuárias.

**Justificativa:** A presente demanda visa à contratação de materiais indispensáveis para a manutenção dos veículos pertencentes à Agricultura, Pecuária e Pesca. Essa solicitação se justifica em função da necessidade de garantir a eficiência operacional dos equipamentos utilizados nas diversas atividades ligadas ao setor agropecuário, que desempenham um papel crucial no desenvolvimento rural da nossa região. Os veículos em questão são essenciais para o transporte de insumos, maquinários e equipes técnicas aos variados locais de produção agrícola e rebanho. A manutenção adequada e regular desses veículos proporciona não apenas a preservação do patrimônio público, mas também assegura que as atividades do dia a dia da Secretaria possam transitar sem interrupções. Delongas na manutenção podem resultar em paralisações significativas dos serviços, impactando diretamente o atendimento às demandas dos produtores rurais e comprometendo, por consequência, o desenvolvimento sustentável das comunidades envolvidas. Além disso, a proposta de aquisição dos materiais necessários à manutenção não se restringe apenas à continuidade operacional, mas também demonstra um comprometimento com a eficiência administrativa e financeira. A manutenção preventiva e corretiva adequada minimiza custos futuros com reparos emergenciais e aumenta a vida útil dos veículos, traduzindo-se em uma melhor alocação dos recursos públicos. Dessa forma, a formalização dessa demanda é imprescindível para que a Secretaria de Agricultura continue a desempenhar seu papel de suporte aos agricultores e pecuaristas, garantindo não apenas a execução dos serviços essenciais, mas também fomentando práticas que visam a sustentabilidade e a prosperidade do campo. A aquisição desses materiais é uma medida estratégica, que promove tanto a agilidade na resposta às demandas da comunidade rural quanto a eficiência na utilização do patrimônio público.

**Valor Estimado:** R\$ 339.233,48

**Status:**  
Prorrogação

**Previsão da Contratação:** 04/11/2025

DFD-2023.01.20-0373

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços mídia, áudio, vídeo e fotografia destinados a registrar e divulgar ações e eventos da Agricultura, Pecuária e Pesca. A aquisição desses serviços visa aprimorar a comunicação institucional, além de promover transparência e engajamento com a comunidade, contribuindo para a efetividade das operações e iniciativas da secretaria.

**Justificativa:** A presente solicitação de contratação de serviços de áudio, vídeo e fotografia para a Agricultura, Pecuária e Pesca justifica-se pela necessidade de registrar e divulgar de maneira eficaz as ações e eventos promovidos por esta instituição. A comunicação institucional é um pilar fundamental para o fortalecimento das relações com a comunidade e para a transparência das atividades realizadas. O registro audiovisual das iniciativas da secretaria não apenas documento as ações desenvolvidas, mas também serve como ferramenta de divulgação, permitindo que as informações cheguem de forma clara e impactante ao público-alvo. Em um contexto onde a informação se dissemina rapidamente, é imprescindível que a Agricultura, Pecuária e Pesca utilize meios dinâmicos e acessíveis para compartilhar suas ações. Isso contribuirá para a valorização do trabalho realizado, bem como para o reconhecimento das políticas públicas implementadas em benefício da população. Adicionalmente, a promoção da transparência nas atividades da secretaria gera maior confiança entre os cidadãos, aproximando-os das ações governamentais. A utilização de serviços profissionais de áudio, vídeo e fotografia garantirá a qualidade e a integridade dos conteúdos produzidos, possibilitando um engajamento real da comunidade nas iniciativas de desenvolvimento rural e na promoção de práticas agrícolas sustentáveis. Por fim, a efetividade das operações da Secretaria de Agricultura é amplamente potencializada por uma comunicação clara e visualmente atrativa. Os serviços a serem contratados permitirão não somente a documentação dos eventos, mas também a criação de materiais que poderão ser utilizados em campanhas educativas e na promoção de eventos futuros, reforçando o papel da secretaria como instituição transparente e inovadora. Diante do exposto, a contratação dos serviços de áudio, vídeo e fotografia é imprescindível para fortalecer a comunicação institucional da Agricultura, Pecuária e Pesca contribuindo para a sua missão de promover a inclusão e o desenvolvimento sustentável no meio rural.

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 21/03/2025

DFD-2023.01.27-0364

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços de locação de veículos para a Agricultura, Pecuária e Pesca, visando apoiar as atividades operacionais e técnicas da unidade. A locação será essencial para garantir a mobilidade de equipes, transporte de insumos e implementos agrícolas, além de facilitar a execução de projetos e ações de fomento à agricultura no município.

**Justificativa:** A presente demanda para a contratação de serviços de locação de veículos para a Agricultura, Pecuária e Pesca é fundamentada na imprescindibilidade da mobilidade para a execução eficiente das atividades operacionais e técnicas que visam fomentar o desenvolvimento agrícola no município. O contexto atual exige que as equipes técnicas e operacionais atuem com agilidade e abrangência, o que torna a locação de veículos uma solução viável e eficaz. A Agricultura, Pecuária e Pesca desempenha um papel crucial na implementação de projetos que visam ao fortalecimento do setor rural, ao apoio aos agricultores locais e à promoção de práticas agrícolas sustentáveis. Para que essas iniciativas sejam bem-sucedidas, é fundamental garantir o transporte adequado de insumos, implementos agrícolas e profissionais envolvidos nas ações. A locação de veículos se apresenta como uma alternativa estratégica, uma vez que proporciona flexibilidade, redução de custos com manutenção e aumento na eficiência logística. Além disso, a locação permitirá que a Secretaria atenda a demandas emergenciais e específicas, possibilitando a mobilização rápida de recursos humanos e materiais conforme as necessidades das atividades em campo, como visitas técnicas, capacit ações, e assessoramento aos produtores. A agilidade no transporte é um elemento-chave para a implementação de políticas públicas efetivas e para a promoção do desenvolvimento econômico rural. Considerando ainda que a contratação de veículos locados dispensa a alta responsabilidade e encargos associados à aquisição de frota própria, como manutenção, depreciação e gestão de recursos. Portanto, a locação oferece uma solução que não apenas aumenta a eficiência operacional, mas também otimiza os recursos financeiros da Secretaria. Por estas razões, a demanda para a locação de veículos se justifica plenamente, sendo uma medida essencial para garantir a continuidade e a eficácia das ações da Agricultura, Pecuária e Pesca, em prol do bem-estar da população e do desenvolvimento sustentável do município.

Valor Estimado: R\$ 619.431,04

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 01/10/2025

DFD-2023.02.09-0365

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos essenciais para as operações da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, visando garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população.

**Justificativa:** A contratação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos utilizados pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca é uma medida imprescindível para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Esses equipamentos são fundamentais para a execução das atividades diárias, que envolvem o atendimento a diversas demandas desta secretaria. A falta de manutenção adequada pode resultar em falhas operacionais, que não só comprometem a eficiência dos serviços, mas também podem gerar atrasos e insatisfações por parte da população, que depende diretamente desses atendimentos. Além disso, a conservação dos equipamentos evita custos elevados futuros com consertos emergenciais e a possibilidade de interrupções nas atividades da Secretaria, que podem prejudicar, sobremaneira, que precisam do serviço ofertado por esta secretaria. Outro ponto importante a ser destacado é que, ao garantir a correta manutenção dos equipamentos, promovemos a otimização dos recursos públicos. Investir na conservação é uma estratégia que favorece o uso responsável dos recursos, assegurando que os fundos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e eficaz. Essa iniciativa, portanto, reflete um compromisso com a transparência e com a boa gestão, pilares fundamentais da administração pública. Ademais, essa contratação permitirá que a Secretaria se mantenha em conformidade com as normas vigentes de segurança e operação, garantindo um ambiente adequado tanto para os servidores quanto para os usuários dos serviços. Dessa forma, ao formalizar esta demanda, estamos não só garantindo a continuidade operacional da Agricultura, Pecuária e Pesca, mas também reafirmando nosso compromisso com a qualidade e a eficácia no atendimento às necessidades da população. Assim, a manutenção e a conservação dos nossos recursos são passos essenciais para um serviço público de qualidade.

Valor Estimado: R\$ 11.280,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 13/02/2025

DFD-2023.03.01-0368

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços de provimento de acesso à internet para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, visando assegurar conectividade e suporte às atividades administrativas e culturais, facilitando a comunicação, promoção de eventos e acesso a informações relevantes. Essa medida é essencial para o desempenho eficiente das operações da Secretaria.

**Justificativa:** A conectividade adequada é um fator crucial para o desempenho eficiente das atividades administrativas e operacionais da Agricultura, Pecuária e Pesca. Nesse contexto, a contratação de um serviço de provimento de acesso à internet se torna indispensável para garantir que as diversas demandas do órgão sejam atendidas de forma eficaz e assertiva. Em primeiro lugar, a comunicação interna, fundamental para a coordenação das atividades das equipes e setores, depende de uma conexão estável e de alta qualidade. A ausência de um serviço eficiente pode resultar em atrasos e falhas na troca de informações, comprometedoras para o andamento dos projetos e ações voltadas à agricultura. Além disso, o acesso a informações em tempo real é vital para a tomada de decisões, especialmente em um cenário dinâmico como o da agricultura, onde variáveis climáticas e de mercado exigem respostas rápidas e informadas. A conectividade assegurada permitirá que os servidores acessem dados atualizados, sistemas de monitoramento e plataformas de gestão, o que se traduz diretamente em melhorias na qualidade do atendimento prestado aos agricultores e à sociedade. Outro ponto a ser destacado é a implementação de sistemas de gestão que demandam uma infraestrutura de internet robusta. Esses sistemas são essenciais para o monitoramento das atividades, planejamento estratégico e avaliação de resultados, facilitando a transparência e a prestação de contas, elementos cada vez mais exigidos pela sociedade e pelos órgãos de controle. Portanto, a aquisição de um serviço de internet é não apenas uma necessidade técnica, mas uma condição para que a Agricultura, Pecuária e Pesca possa cumprir sua missão de forma eficiente. Essa contratação, ao garantir a conectividade necessária, promoverá agilidade, eficiência e um melhor atendimento às demandas dos agricultores e da população, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados e no fortalecimento da política agrícola local.

Valor Estimado: R\$ 7.200,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 27/01/2025

DFD-2023.03.14-0353

**Demanda da unidade:** Aquisição de gás engarrafado destinado a atender as necessidades operacionais da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, garantindo o funcionamento de equipamentos e instalações essenciais em atividades rurais e programas de assistência. Essa contratação é fundamental para dar suporte logístico e operacional efetivo às ações da secretaria ao longo do ano.

**Justificativa:** A presente solicitação de formalização visa a aquisição de gás engarrafado, item imprescindível para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca. O gás é um insumo essencial que facilitará o suporte operacional de diversas ações previstas na rotina de trabalho da secretaria, que abrange tanto o atendimento às demandas internas quanto a execução de programas de assistência e desenvolvimento rural. A utilização do gás engarrafado se faz necessária para alimentar equipamentos e instalações que são vitais para a execução de tarefas como o preparo de refeições em eventos de capacitação, a realização de experimentos em aulas práticas e diagnósticos de campo, bem como o aquecimento de ambientes em situações de baixa temperatura durante atividades rurais. Essas ações são fundamentais não apenas para o bom desempenho dos serviços da secretaria, mas também para a garantia de condições adequadas de trabalho aos servidores e agricultores envolvidos. Ademais, a contratação deste insumo será realizada de forma contínua ao longo do ano, de modo a assegurar a disponibilidade do gás quando demanda-se. A falta desse recurso poderia comprometer a continuidade das atividades, prejudicando o atendimento à população e a execução de projetos que visam ao fortalecimento da agricultura local. A agilidade na aquisição do gás engarrafado permitirá um atendimento mais eficiente e efetivo nas ações e programas voltados ao desenvolvimento rural. Portanto, esta contratação é uma medida estratégica que busca garantir a efetiva execução das atividades da Secretaria de Agricultura, promovendo assim o desenvolvimento sustentável e a assistência necessária aos agricultores da região. A comprovação da necessidade deste insumo é evidenciada pelo histórico de demandas e ações já realizadas, que demonstram sua relevância para a operação da secretaria. Assim, a aprovação desta demanda se justifica como uma ação essencial para assegurar a continuidade e efetividade dos serviços prestados pela secretaria.

**Valor Estimado:** R\$ 2.409,00**Status:** Nova**Previsão da Contratação:** 06/01/2025

DFD-2023.03.31-0354

**Demanda da unidade:** Contratação de gêneros de alimentação destinados à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, com o objetivo de suprir as necessidades básicas de nutrição de equipes envolvidas em atividades de projetos de assistência rural, garantindo a eficiência nas operações e promovendo a valorização da agricultura local.

**Justificativa:** A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento rural e na assistência técnica aos produtores locais, sendo essencial garantir que as equipes envolvidas nestas atividades tenham acesso adequado a gêneros de alimentação. A contratação desses insumos alimentares se justifica em decorrência da necessidade de suprir as demandas nutricionais dos profissionais que atuam em campo e participam de projetos de assistência rural, cuja atuação direta impacta a qualidade de vida e a produtividade da agricultura na região. As atividades em campo exigem longas jornadas de trabalho e, muitas vezes, ocorrem em locais remotos, onde a disponibilidade de alimentação adequada é limitada. Fornecer alimentos nutritivos e de qualidade é, portanto, uma medida necessária não apenas para preservar a saúde e bem-estar das equipes, mas também para manter a eficiência nas operações. A alimentação adequada contribui diretamente para o aumento da energia e da concentração, refletindo em melhor desempenho nas atividades desempenhadas pelos técnicos. Além disso, ao priorizar a aquisição de produtos oriundos da agricultura local, a Secretaria promove a valorização dos agricultores da região, estimulando a economia local e contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva. Essa prática favorece o desenvolvimento sustentável e a capacitação dos pequenos e médios produtores, alinhando-se aos princípios de incentivo à produção local e à geração de emprego e renda. Portanto, a formalização da demanda para a contratação de gêneros de alimentação é um passo crucial para garantir que as equipes da Secretaria de Agricultura atuem de forma eficaz e comprometida, contribuindo para o sucesso das iniciativas de assistência rural e para a promoção da segurança alimentar na localidade. A implementação dessa medida é, portanto, uma ação fundamentada na necessidade premente de cuidar da saúde e do desempenho dos profissionais que estão na linha de frente do desenvolvimento agrícola.

**Valor Estimado:** R\$ 27.631,64**Status:** Nova**Previsão da Contratação:** 01/04/2025

DFD-2023.04.26-0357

**Demanda da unidade:** Contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca. A aquisição visa garantir a manutenção da higiene em ambientes de trabalho, preservar a saúde dos colaboradores e promover um ambiente produtivo e seguro.

**Justificativa:** A contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização é uma necessidade fundamental para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, tendo em vista a relevante função que essa secretaria desempenha não apenas na gestão agrícola, mas também na promoção de um ambiente saudável para seus colaboradores. A conservação da limpeza e da higiene nos ambientes de trabalho é imprescindível para garantir a saúde física e mental dos servidores, evitando a propagação de doenças e proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades diárias. Além disso, a implementação rigorosa de práticas de higiene se traduz em um ambiente produtivo, onde os colaboradores se sentem valorizados e motivados a desempenhar suas funções com eficiência. É sabido que um espaço de trabalho limpo e organizado impacta diretamente na produtividade e no bem-estar dos funcionários, refletindo positivamente na entrega de resultados da secretaria. Outro ponto a ser considerado é que, diante da atual conjuntura sanitária, a demanda por produtos de limpeza e higienização se tornou ainda mais urgente. A adesão a normas de biossegurança passa a ser uma prioridade, não apenas para proteger os servidores, mas também para resguardar a saúde da população que é atendida pelos serviços da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca. Portanto, a formalização da demanda para a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização é uma medida proativa e necessária. Ao garantir um ambiente seguro e higiênico, a secretaria estará não apenas cumprindo com suas obrigações administrativas, mas também demonstrando compromisso com a saúde e o bem-estar de todos os colaboradores, o que se reflete em um serviço de qualidade para a comunidade. A satisfação dessas necessidades operacionais é, portanto, um imperativo para a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Valor Estimado: R\$ 24.895,72

Status: Nova

Previsão da Contratação: 05/05/2025

DFD-2023.05.18-0355

**Demanda da unidade:** Contratação de material de expediente para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, visando garantir o suporte necessário às atividades administrativas e operacionais. Os itens solicitados são essenciais para assegurar a eficiência na execução das tarefas diárias e a comunicação eficaz entre os setores, contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas.

**Justificativa:** A presente demanda visa à contratação de material de expediente imprescindível ao funcionamento adequado da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca. A aquisição desses materiais é fundamental para garantir o suporte necessário às atividades administrativas e operacionais, que, por sua vez, são essenciais para a execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e ao fortalecimento do setor agrícola. O dia a dia da Secretaria requer uma variedade de insumos, como papéis, canetas, pastas, grampeadores, entre outros, que são utilizados em atividades que envolvem a elaboração de documentos, relatórios e comunicações intersetoriais. A utilização desses materiais é vital para assegurar a eficiência na realização das tarefas diárias e, conseqüentemente, no atendimento à população e aos agricultores da nossa região. Além disso, a comunicação eficaz entre os setores é crucial para o alinhamento das ações e o cumprimento das metas estabelecidas pelo planejamento estratégico da Secretaria. O uso de materiais de expediente adequados contribui para a organização do trabalho, a agilidade na troca de informações e a colaboração entre as equipes, resultando em um serviço de qualidade e uma gestão pública eficiente. Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade da contratação de material de expediente, que é uma condição básica para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca. A falta desses insumos pode comprometer a operacionalidade da instituição e, por conseguinte, o alcance dos objetivos traçados, impactando negativamente o atendimento aos agricultores e a execução de projetos essenciais para a inovação e a sustentabilidade do setor agrícola. Portanto, a formalização desta demanda é não apenas justificada, mas uma prioridade para garantir a continuidade e a eficiência das atividades da Secretaria, assegurando que estamos sempre preparados para atender às necessidades da população e do setor agrícola de forma eficaz e proativa. A aprovação desta solicitação é, assim, uma medida necessária para reforçar a capacidade.

Valor Estimado: R\$ 41.630,56

Status: Nova

Previsão da Contratação: 02/05/2025



DFD-2023.09.28-0369

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços de fornecimento de lanche e refeições para atender as demandas operacionais da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca. A contratação visa garantir a alimentação adequada durante atividades, reuniões e eventos promovidos pela secretaria, assegurando o bem-estar da equipe e o bom andamento das ações institucionais.

**Justificativa:** A contratação de serviços de fornecimento de lanche e refeições para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca é uma medida essencial para assegurar que todas as demandas operacionais da instituição sejam atendidas de maneira eficaz. A alimentação adequada é um fator crucial que contribui diretamente para o bem-estar e a produtividade da equipe, especialmente em momentos de intensa carga de trabalho durante atividades, reuniões e eventos. Os colaboradores da secretaria frequentemente se envolvem em atividades que exigem elevado nível de concentração, criatividade e dedicação. Proporcionar refeições e lanches saudáveis e balanceados é fundamental para garantir que os servidores mantenham níveis adequados de energia e disposição, permitindo a execução eficiente de suas funções. A falta de uma alimentação apropriada pode impactar negativamente na saúde dos servidores e, conseqüentemente, na qualidade dos serviços prestados à comunidade. Além disso, eventos promovidos pela Secretaria de Agricultura frequentemente reúnem diversos stakeholders, incluindo produtores rurais, associações e outros parceiros estratégicos. A disponibilização de alimentos durante tais encontros não só demonstra o cuidado da instituição com seus colaboradores e convidados, mas também promove um ambiente favorável ao diálogo e à troca de experiências. Importante ressaltar que a contratação de serviços especializados neste setor garante a adequação nutricional e a qualidade das refeições, aspectos que são fundamentais para a saúde e a satisfação de todos os envolvidos nas atividades da secretaria. Ao considerar a necessidade de nutrição balanceada, reforçamos nosso compromisso com a promoção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Diante do exposto, justifica-se a contratação de serviços de fornecimento de lanche e refeições, tendo em vista que esta ação é imprescindível para o bom andamento das ações institucionais, favorecendo tanto a eficiência dos trabalhos da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca quanto a saúde e o bem-estar de sua equipe.

Valor Estimado: R\$ 12.018,50

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 11/07/2025

DFD-2023.10.18-0370

**Demanda da unidade:** Contratação de passagens aéreas para apoiar as operações da Secretaria de Agricultura, garantindo a mobilidade de equipes em missão de supervisão, capacitação e execução de programas agrícolas. A proposta visa otimizar deslocamentos para atendimento de demandas essenciais e fortalecimento das ações no setor.

**Justificativa:** A mobilidade é um fator crítico para a eficiência e eficácia das ações desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura. A contratação de passagens aéreas se faz necessária para atender à crescente demanda de viagens das equipes, que realizam missões de supervisão, capacitação e execução de programas agrícolas em diversas localidades. Esses deslocamentos são fundamentais para a implementação eficaz de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e à melhoria da produção agrícola. A otimização dos deslocamentos permitirá que nossos profissionais estejam presentes nas áreas onde sua expertise é mais demandada, garantindo que as ações sejam implementadas de forma assertiva. Além disso, a mobilidade garantida por essas passagens possibilitará um acompanhamento mais próximo das atividades desenvolvidas nas comunidades, aumentando a efetividade das capacitações e fiscalizações nos projetos agrícolas. Outro ponto importante a ser considerado é a importância de promover a integração entre diferentes regiões e setores da agricultura. As missões realizadas pela secretaria muitas vezes exigem que as equipes se desloquem para áreas distantes, onde a presença direta é essencial para o sucesso das iniciativas. Assim, proporcionar passagens adequadas para essas viagens se traduz numa estratégia de fortalecer a performance das ações da Secretaria, visando sempre o bem-estar da população rural e a sustentabilidade das práticas agrícolas. Por fim, é fundamental destacar que a presente proposta não se limita apenas à contratação de passagens, mas representa um investimento no aumento da capacidade de resposta da Secretaria diante das demandas que surgem, na continuidade das ações já estabelecidas e no fortalecimento do setor agrícola como um todo. Portanto, a formalização dessa demanda se justifica em razão da necessidade de garantir a mobilidade de nossas equipes, comprometendo-se com a melhoria contínua dos serviços prestados e com o desenvolvimento sustentável da agricultura no nosso estado.

Valor Estimado: R\$ 10.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 22/04/2025

DFD-2023.12.26-0356

**Demanda da unidade:** Contratação de material de copa e cozinha para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, visando atender às necessidades de apoio nas atividades administrativas e eventos internos. Os itens incluem utensílios essenciais, garantindo a adequação e funcionalidade dos espaços de convivência e a promoção de um ambiente de trabalho eficaz.

**Justificativa:** A contratação de material de copa e cozinha para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca se faz necessária para atender às demandas específicas das atividades administrativas realizadas nesta instituição, além de proporcionar suporte logístico durante eventos internos. A adequação dos ambientes de trabalho é um fator crucial para o desempenho das funções administrativas e a promoção de uma cultura organizacional saudável e produtiva. Os diversos itens que compõem esta demanda abarcam utensílios essenciais que garantem a funcionalidade dos espaços de convivência. A presença adequada desses materiais é fundamental não apenas para o conforto dos colaboradores, mas também para a realização eficiente de reuniões, capacitações e demais eventos que possam ocorrer nas dependências da secretaria. Tais espaços devem estar equipados para que possam ser utilizados de forma prática e eficiente, respeitando normas de higiene e promovendo a interação entre os servidores. A falta de materiais adequados compromete o ambiente de trabalho e a qualidade das atividades administrativas e sociais, podendo afetar a produtividade e o bem-estar dos servidores. Além disso, contar com os equipamentos necessários para a copa e cozinha facilita a organização de eventos, permitindo que sejam realizados de maneira adequada e proporcionando uma experiência positiva aos participantes. Portanto, a formalização desta demanda é de extrema importância para garantir que a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca disponha de um ambiente de trabalho eficiente e acolhedor, que promova a interação entre os colaboradores e assegure o suporte necessário para suas atividades diárias. Dessa forma, a contratação proposta se alinha aos objetivos de promover um espaço funcional e adequado, contribuindo para a eficácia na execução das ações desta Secretaria e, conseqüentemente, para melhorar o atendimento às demandas da comunidade.

Valor Estimado: R\$ 43.097,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 01/09/2025

DFD-2023.12.29-0374

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços gráficos para atender às demandas da Secretaria de Agricultura, incluindo produção de materiais informativos, impressões de relatórios, cartazes e folhetos. Esses serviços são essenciais para a divulgação de programas, ações e projetos, garantindo a comunicação eficaz com a população e suporte às operações da secretaria.

**Justificativa:** A contratação de serviços gráficos é fundamental para atender às demandas da Agricultura, Pecuária e Pesca, que desempenha um papel crucial no desenvolvimento rural e na promoção das políticas agrícolas. Os materiais informativos, relatórios, cartazes e folhetos são instrumentos essenciais para a divulgação dos programas, ações e projetos da secretaria, assegurando que a população tenha acesso às informações necessárias para o acompanhamento e a participação ativa nas iniciativas. A comunicação eficaz é um dos pilares para o fortalecimento da relação entre a secretaria e os cidadãos, contribuindo para a transparência e o engajamento comunitário. Os materiais impressos possibilitam que informações relevantes sejam disseminadas em comunidades rurais, onde o acesso à internet pode ser limitado. Além disso, a visualidade e a apresentação gráfica atrativa são determinantes para a retenção da atenção e a compreensão das mensagens, promovendo um maior impacto nas ações de educação e sensibilização. A produção de relatórios deve refletir os resultados e impactos das políticas públicas, servindo como um instrumento de accountability e planejamento. Por sua vez, a confecção de cartazes e folhetos é crucial para eventos, feiras e ações educacionais, permitindo uma comunicação direta e acessível com os diversos públicos-alvo, que incluem agricultores, estudantes, empresários e a sociedade em geral. Diante desse cenário, a formalização da demanda para a contratação de serviços gráficos se justifica não apenas pela necessidade logística de impressão e produção de materiais, mas também pela importância de garantir que as informações da Agricultura, Pecuária e Pesca cheguem de forma clara e eficaz à população, fomentando o desenvolvimento sustentável e a valorização da agricultura local. Através dessa iniciativa, acreditamos que será possível fortalecer a conscientização sobre os programas e as iniciativas da secretaria, promovendo um diálogo mais inclusivo e orientado para a comunidade.

Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 25/02/2025

DFD-2024.01.15-0843	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição água mineral para atender as necessidades da secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira-CE.		
	<b>Justificativa:</b> A contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, faz-se necessária para garantir a continuidade das atividades diárias e essenciais desempenhadas na secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Municipal de Altaneira/CE. A Água Mineral é utilizadas em diversas operações, como nos filtros das unidades da Secretaria, onde se garante o atendimento adequado para o público atendido e servidores. Sem esse insumo, a continuidade dos serviços estaria comprometida, acarretando prejuízos significativos no atendimento. Além disso, a demanda por esses serviços é constante e não admite interrupções. Diante disso, a aquisição de Água Mineral se revela como um insumo essencial nas instalações da Secretaria, refletindo no fortalecimento da rede de atendimento e na maximização da qualidade dos serviços prestados à população. Assim, solicitamos a formalização desta demanda de contratação, na certeza de que contribuirá significativamente para o aprimoramento das condições de atendimento e bem-estar da comunidade.		
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 2.000,00	<b>Status:</b> Nova	<b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025

DFD-2024.01.23-0862	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira/CE.		
	<b>Justificativa:</b> A contratação dos serviços de publicidade legal é essencial para garantir a divulgação apropriada de editais, contratos e outros documentos oficiais da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira/CE. Esta medida se faz necessária para assegurar a transparência, o acesso à informação pelos cidadãos e a conformidade com a legislação vigente sobre procedimentos administrativos e licitatórios. A publicidade legal é uma exigência legal que não pode ser atendida pelos cargos de carreira da Secretaria, dado que não se enquadra nas atribuições regulares dos funcionários públicos locais e envolve especializações específicas que apenas empresas de publicidade legal possuem. Conforme estabelecido pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), os serviços requeridos não se inserem nas vedações ou exceções que impediriam a externalização deste tipo de serviço para uma empresa especializada. Ademais, a contratação de uma empresa especializada em publicidade legal assegurará a padronização e a uniformidade do processo de comunicação dos atos oficiais, princípio que está alinhado ao artigo 40, inciso V, alínea 'a' da mencionada lei. Opta-se pela não especificação de uma marca ou modelo de serviço, conforme permite o artigo 41, inciso II da Nova Lei de Licitações, pois o objetivo é selecionar a proposta que apresente o melhor custo-benefício e eficácia na distribuição e publicação dos materiais em questão, resguardando, assim, os interesses da administração pública e assegurando a maior amplitude de competição possível no processo licitatório. Enfim, reforça-se a necessidade desta contratação não apenas pelo atendimento às demandas legais e à maior eficiência administrativa, mas também pela garantia de continuidade das operações da Secretaria sem prejuízos ao público, garantindo, assim, a observância dos direitos dos cidadãos ao acesso à informação pública de maneira transparente e eficiente.		
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 70.540,00	<b>Status:</b> Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b> 27/03/2025

DFD-2024.02.05-0844	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de pneus de fabricação nacional, destinados aos veículos oficiais e locados da Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira – Ce.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda se justifica pela necessidade imprescindível de garantir a operacionalidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca. Com a crescente demanda por serviços assistenciais e a prestação de apoio a populações em situação de vulnerabilidade, a aquisição de pneus torna-se um imperativo. Esses insumos são a base para o funcionamento dos veículos utilizados pelas equipes da secretaria, permitindo o deslocamento para atendimentos emergenciais e a execução de projetos sociais. A falta de pneus adequados poderia comprometer a mobilidade da instituição, resultando em atrasos ou na interrupção dos serviços essenciais que a secretaria oferece à comunidade. Essa situação poderia impactar diretamente na efetividade das ações voltadas ao atendimento das pessoas em risco social, aumentando a fragilidade daquelas que já se encontram em vulnerabilidade. Além disso, é importante ressaltar pneus são fundamentais para a manutenção da frota, garantindo não só a durabilidade dos veículos, mas também a segurança nas operações realizadas. A aquisição planejada e contínua desses insumos assegura que os veículos estejam sempre prontos e eficientes. Portanto, a contratação de pneus é imprescindível para a fluidez dos serviços da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, contribuindo para a implementação eficaz das políticas públicas voltadas ao apoio de populações vulneráveis e à promoção do bem-estar social. Esta justificativa reforça a urgência e a relevância dessa demanda, sendo essencial para a continuidade das atividades da secretaria e para a garantia de direitos sociais. Assim, solicito a aprovação desta formalização para que possamos assegurar a execução eficiente dos serviços prestados à comunidade.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 100.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 03/03/2025</p>

DFD-2024.02.09-0857	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais permanentes destinados aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A necessidade de aquisição de material permanente para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, tem como principal fundamento a demanda contínua e essencial para o adequado funcionamento dos serviços públicos oferecidos à comunidade. Essa contratação é imperativa para substituir, atualizar e ampliar o parque de equipamentos já existente, cujo desgaste pelo uso contínuo e a obsolescência impactam diretamente na eficiência dos serviços prestados à população da cidade e do campo. A renovação e a aquisição desses materiais asseguram a continuidade e a melhoria da qualidade das operações dos órgãos municipais. Conforme o artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), esta contratação respeita o princípio da padronização, que prevê a aquisição de bens com especificações que atendam ao interesse da administração, contribuindo para a economia na manutenção e operacionalidade. A padronização de materiais permanentes favorece a gestão de inventário e a logística de manutenção, reduzindo custos e tempos de inatividade. Em relação à escolha de marcas ou modelos específicos, conforme artigo 41, inciso I, da mesma lei, justifica-se a indicação de determinadas marcas ou modelos quando comprovado que estes atendem exclusivamente às especificações técnicas necessárias e garantem a qualidade exigida para o uso intenso em condições específicas da administração pública. A seleção é feita com base em estudos técnicos que evidenciam a superioridade de certas características essenciais para o desempenho das atividades municipais, sem que isso configure violação ao princípio da isonomia. Nesse caso, não se aplicará a proibição descrita no artigo 41, inciso II, que impede especificações que restrinjam a competitividade, pois a escolha é justificada pela necessidade técnica claramente documentada e não por preferência arbitrária. Assim, essa contratação é vital para assegurar a funcionalidade e eficácia dos serviços públicos, justificada tanto pela necessidade fática de atualização e expansão do material permanente quanto pela base legal que orienta e sustenta a padronização e a especificação técnica no processo de aquisição.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 23.767,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 10/03/2025</p>

DFD-2024.02.09-0859	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica no planejamento, treinamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como na definição de demandas de bens, produtos e serviços, junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços especializados de apoio administrativo para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira/CE se justifica por diversas razões estratégicas e operacionais, essenciais para o encaminhamento da eficiência e eficácia dos processos internos e a melhor prestação de serviços à comunidade. Primeiramente, é importante destacar que as atividades propostas, como consultoria técnica em planejamento, treinamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos de contratação pública, não estão incluídas nas atribuições dos cargos de carreira existentes no órgão, conforme determinação do artigo 48 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021). A necessidade desses serviços especializados advém do crescente volume e complexidade das demandas, que exigem conhecimento técnico altamente qualificado que não se encontra disponível internamente. Além disso, as especificações do serviço requerem habilidades e competências que estão além das capacitações habituais do pessoal da Secretaria, o que reforça a escolha por uma abordagem externa para garantir a qualidade e a conformidade dos processos de contratação pública, em linha com as mais recentes práticas e regulamentações do setor. A contratação de serviços externos implica também em uma resposta à necessidade de neutralidade e independência nos processos de auditoria e consultoria, assegurando a transparência e a imparcialidade essenciais à administração pública. Por último, considera-se a opção por não limitar a contratação a uma única empresa. Isso permite uma abordagem mais abrangente e diversificada, conforme previsto no artigo 49 da Lei 14.133/2021, possibilitando ao município beneficiar-se de diferentes perspectivas e especializações que convergem para melhores resultados. A multiplicidade de fornecedores pode também induzir a um ambiente competitivo mais saudável, influenciando positivamente a qualidade e o custo dos serviços contratados.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 16.500,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 03/01/2025</p>

DFD-2024.02.12-0846	<p><b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material e equipamentos de informática e eletrônicos destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira-CE enfrenta a necessidade crescente de modernização e aprimoramento das suas operações e gestão de dados. A aquisição de materiais e equipamentos de informática e eletrônicos é essencial para atender às crescentes demandas do setor e otimizar processos que são cruciais para a expansão e eficiência dos serviços prestados. Esta modernização inclui desde a gestão administrativa até o controle e monitoramento de projetos agropecuários e pesqueiros, impactando diretamente na produtividade e na capacidade de resposta da Secretaria às necessidades do município. Considerando o princípio da padronização, essa contratação se alinha ao Artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Lei 14.133/2021, que sustenta a necessidade de observar critérios de sustentabilidade e padronização, essenciais para a compatibilidade de componentes, economia na manutenção e adequação do parque tecnológico existente. A Secretaria justifica a necessidade de especificação de marcas ou modelos determinados, conforme fundamentado de fato e de direito no Artigo 41, inciso I, da Lei 14.133/2021, para garantir a compatibilidade com equipamentos já utilizados, assegurando assim, a eficiência das operações sem prejuízo ao erário público pelo desuso de equipamentos compatíveis. É importante destacar que a escolha de marcas ou modelos específicos não se vincula a uma preferência arbitrária, mas à exigência técnica de compatibilidade e eficiência operacional, conforme permite o Artigo 41, inciso II, da mesma Lei, que proíbe a indicação de marca ou modelo específicos unicamente por preferência. Tal escolha evitará ações futuras que possam gerar incompatibilidade sistêmica, falhas operacionais e contratos adicionais para adaptação ou solução de problemas técnicos decorrentes de de compatibilidade de equipamentos. A modernização proposta é uma escolha estratégica e necessária para o avanço e eficiência da gestão pública na área de agricultura, pecuária e pesca, proporcionando maior controle, precisão nos dados e um melhor atendimento às demandas do setor agrícola do município.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 23.767,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 08/09/2025</p>

DFD-2024.02.26-0880	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição implementos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira - Ceará..
	<b>Justificativa:</b> A necessidade de aquisição de implementos agrícolas para atender às demandas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira - Ceará é evidenciada pelo aumento das atividades agrícolas na região e pelo objetivo de modernização dos equipamentos utilizados, visando à maior eficiência e produtividade agrícola. Essa aquisição está alinhada com os esforços de fortalecimento do setor agrícola local, que é um dos pilares da economia do município, e visa atender à crescente demanda por produtos agrícolas de qualidade. Em observância ao princípio da padronização, conforme estipulado no artigo 40, inciso V, alínea 'a' da Nova Lei de Licitações (Lei N° 14.133/2021), a seleção dos implementos agrícolas focará em modelos que garantam compatibilidade e interoperabilidade com os equipamentos já em uso pelo município. Esta padronização é crucial para a manutenção eficaz, troca de peças e treinamento dos operadores, contribuindo para a redução de custos operacionais a longo prazo.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 834.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 15/05/2025
DFD-2024.02.27-0881	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de Máquinas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira - Ceará.
	<b>Justificativa:</b> A aquisição de máquinas destinadas à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira - Ceará é uma medida essencial para atender às demandas crescentes no setor agrícola local, visando melhorar a eficiência e a produtividade das atividades agrícolas. A modernização do parque de máquinas é fundamental para que se possa ampliar e diversificar a produção, além de garantir uma gestão mais eficaz dos recursos naturais e uma maior sustentabilidade das práticas agrícolas. O investimento em maquinário adequado é crucial para enfrentar os desafios do clima semiárido e para aproveitar de maneira mais eficiente as janelas de plantio e colheita, aspectos característicos da região.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 174.099,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 16/05/2025
DFD-2024.02.28-0870	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria, consultoria e orientação contábil, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
	<b>Justificativa:</b> A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Altaneira/CE demanda, de forma essencial, a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria e orientação contábil, visando atender às complexas necessidades de gestão financeira, orçamentária e contábil inerentes ao seu funcionamento e à execução de seus projetos. Esta necessidade advém da especificidade e complexidade das atividades contábeis requeridas, as quais não se enquadram nas atribuições dos cargos de carreira existentes no quadro de pessoal do órgão, nem podem ser adequadamente supridas por meio das capacitações internas disponíveis. É importante ressaltar que os serviços a serem contratados não se amoldam às vedações e exceções estabelecidas pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n° 14.133, de abril de 2021), nem se configuram como atividades que possam ser executadas por mais de uma instituição de maneira concomitante, conforme preveem as diretrizes do artigo 49 da mesma lei. Desta forma, a contratação de serviços técnicos especializados externos justifica-se plenamente sob a perspectiva legal, operacional e estratégica, assegurando, assim, a adequação aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública. Além disso, a contratação é fundamental para a observância do princípio da padronização, conforme estabelecido no artigo 40, inciso V, alínea 'a', da referida lei, garantindo a uniformidade dos procedimentos contábeis a serem aplicados na Secretaria, o que é imprescindível para a manutenção de uma gestão coerente, transparente e eficaz dos recursos públicos. A necessidade de serviços específicos, técnicos e especializados, justifica a escolha pela contratação externa, uma vez que a especificação exata das atividades requeridas assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, sem vinculação ou exclusividade a marcas ou modelos específicos, atendendo ao disposto pelo artigo 41, incisos I e II, da Nova Lei de Licitações e Contratos.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 78.000,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 10/03/2025

DFD-2024.02.28-0872

**Demanda da unidade:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, de monitoramento eletrônico e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS 24 horas em tempo real, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB e APP disponível para android e IOS. Sem locação de mão de obra para gestão da frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira/CE .

**Justificativa:** A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços continuados de monitoramento eletrônico e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS é essencial para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira/CE. Este serviço é vital para garantir a segurança e a eficiência operacional da frota de veículos utilizada nos programas sociais dessa Secretaria, permitindo a gestão e o acompanhamento em tempo real de cada veículo. A necessidade desta contratação se justifica pela falta de capacidade técnica interna para realizar tais atividades com a eficácia necessária, visto que tais tarefas não se inserem nas atribuições dos cargos de carreira do órgão, decisão por este serviço de rastreamento em tempo real segue o princípio da padronização, onde há a uniformidade do monitoramento para toda a frota, facilitando a integração dos dados e a gestão centralizada pelo software de gerenciamento. Isso elimina a complexidade e os riscos associados ao uso de diferentes sistemas de monitoramento.

Valor Estimado: R\$ 18.511,20

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 28/02/2025

DFD-2024.03.07-0874

**Demanda da unidade:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados para executar serviços de preparação de documentos, estatutos, declarações acessórias, compreendendo: O E-Social, DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte), DCTF (Declaração de Créditos Tributários Federais), RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), Criação, regularização e atualização do CNPJ, perante a Receita Federal do Brasil através do DBE (Documento Básico de Entrada), emissão de DARF's e Certidões negativas ou positivas das Entidades cujas atribuições que estão vinculadas a atuação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira/CE.

**Justificativa:** A contratação de serviços técnicos especializados é fundamental para atender às necessidades específicas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira/CE, notadamente para a execução de serviços de preparação de documentos, estatutos, declarações acessórias, incluindo, mas não se limitando ao E-Social, DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte), DCTF (Declaração de Créditos Tributários Federais), RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), além da criação, regularização e atualização do CNPJ das instituições do terceiro setor e associações por meio do DBE (Documento Básico de Entrada), e a emissão de DARF's e certidões negativas ou positivas. Este conjunto de atividades requer um alto nível de especialização, conhecimento atualizado da legislação tributária e habilidades específicas em gestão fiscal e contábil, as quais não se encontram entre as atribuições dos cargos de carreira disponíveis no quadro de pessoal do órgão requisitante. No caso em tela, referente à contratação de serviços, a especificidade e a complexidade dos serviços demandados justificam plenamente a escolha por prestadores de serviços especializados, confirmada também pela observância às vedações e exceções expostas pelo artigo 48 da referida legislação, assegurando que os serviços requeridos não se confundem com as atividades finalísticas dos cargos existentes no ente público. Adicionalmente, a contratação de uma empresa especializada é justificada pela necessidade de garantir uma abordagem multidisciplinar e atualizada frente às constantes mudanças na legislação tributária e fiscal, bem como pelas particularidades que cada tipo de declaração e regularização demanda. Esta estratégia está alinhada ao artigo 49 da Nova Lei de Licitações, que permite a contratação de uma empresa quando demonstrada a efetiva necessidade e vantagem para a Administração. Portanto, a contratação proposta é essencial para que a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira cumpra com suas obrigações legais e fiscais de maneira eficiente e eficaz, contribuindo para o bom funcionamento das instituições.

Valor Estimado: R\$ 13.200,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 05/05/2025

DFD-2024.03.15-0865	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para agenciamento de passagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais, objetivando o atendimento das necessidades da Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira/CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de empresa especializada para agenciamento de passagens rodoviárias nacionais atende às necessidades primordiais da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira, Ceará. Esta necessidade se fundamenta na demanda crescente por deslocamentos relacionados às atividades da secretaria, que abarcam viagens para capacitações, reuniões, fiscalizações e demais compromissos oficiais que exigem a locomoção de servidores dentro do território nacional. Considerando o princípio da padronização, previsto no artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Lei 14.133/2021, a escolha por uma empresa de agenciamento de viagens propicia a uniformização dos procedimentos de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens. Tal padronização não apenas confere eficiência e eficácia à administração pública, mas também assegura o aproveitamento das melhores condições de contratação disponíveis, o que inclui custos mais vantajosos e consistência na qualidade dos serviços prestados. Em relação ao artigo 41, a contratação de empresa especializada justifica-se por não haver necessidade nem admissibilidade de vinculação a marcas ou modelos específicos, uma vez que o objetivo é obter um serviço amplo e integrado de agenciamento de passagens que atenda às variadas necessidades da secretaria de forma ágil e adequada. Ademais, é imperativo afirmar que os serviços requeridos não estão inseridos nas atribuições dos cargos de carreira dos servidores da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, conforme estipula o artigo 48 da Nova Lei de Licitações. A contratação externa se faz necessária pelo expertise especializado que uma empresa do ramo pode oferecer, otimizando o planejamento e a execução de viagens, o que é essencial para o cumprimento da missão institucional da secretaria. Por fim, justifica-se a contratação de um único fornecedor por sua capacidade de oferecer um serviço integrado e por razões de eficiência administrativa e econômica, indo ao encontro do que preconiza o artigo 49, ao infirmar a necessidade de se evitar fragmentações que poderiam incorrer em ineficiências e aumento de custos. A escolha por um único prestador de serviço visa, portanto, maximizar os recursos públicos disponíveis, garantindo mais agilidade e controle nos procedimentos de gestão de viagens da secretaria.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 10.000,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 22/04/2025</p>

DFD-2024.03.20-0875	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação dos serviços especializados em borracharia a serem realizados nos veículos de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços especializados em borracharia para atendimento aos veículos de responsabilidade da Agricultura, Pecuária e Pesca do município de Altaneira, no estado do Ceará, é de fundamental importância para garantir a eficiência e continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria. Os serviços requeridos não se enquadram nas competências inerentes aos cargos de carreira do órgão, conforme previsão do artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Além disso, a natureza especializada do serviço impede que este seja realizado internamente, visto que demanda habilidades e equipamentos específicos que apenas profissionais e empresas do ramo de borracharia possuem. Considerando o princípio da padronização, conforme estabelecido no artigo 40, inciso V, alínea 'a' da Nova Lei de Licitações, há a necessidade de utilizar procedimentos e materiais que mantenham a uniformidade e qualidade requeridas pelos veículos do órgão.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 42.933,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 14/07/2025</p>



DFD-2024.03.20-0878	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços a serem prestados na locação de trator de pneus traçado e equipado com grade aradora para aração, tendo como objetivo o fortalecimento da Agricultura Familiar no Município, operador e manutenção dos tratores serão de responsabilidade da empresa, enquanto combustível para abastecimento será por conta da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca deste Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A necessidade da contratação de serviços de locação de trator de pneus traçado, equipado com grade aradora para aração, visa diretamente ao fortalecimento da Agricultura Familiar no Município de Altaneira-CE. A decisão por tal contratação é imprescindível devido à ausência de equipamentos adequados no patrimônio da Secretaria de Agricultura local, o que impossibilita a realização dessas atividades por meio de recursos próprios. Destaca-se que os serviços requeridos não se enquadram nas atribuições dos cargos de carreira do órgão requisitante, conforme preconizado pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações (NLLC). Ademais, a opção pela contratação externa justifica-se pela especialização requerida para a operação e manutenção desses equipamentos, tarefas que demandam conhecimento técnico especificamente voltado para a manutenção de maquinário agrícola pesado. A contratação de uma única empresa para prestar o serviço de locação, operação e manutenção do trator é justificada pela economia de escala e gestão integrada desses serviços, eliminando a complexidade que adviria da coordenação entre diferentes fornecedores e garantindo a eficiência necessária para atender às necessidades do programa de fortalecimento da Agricultura Familiar.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 130.000,00      <b>Status:</b> Nova      <b>Previsão da Contratação:</b> 28/01/2025</p>
DFD-2024.03.20-1006	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços especializados em executar implantação, treinamento e licenciamento de uso de sistema web (pela internet) e aplicativo para dispositivos móveis, customizáveis de folha de pagamento, acessível via navegadores tradicionais de internet (internet Explorer, Firefox, Google Chrome, etc), através de protocolo HTTP (protocolo de transferência de Hipertexto), atendendo a Secretaria de Agricultura do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços especializados para execução da implantação, treinamento e licenciamento de uso de um sistema web e aplicativo para dispositivos móveis, customizáveis de folha de pagamento, se mostra essencial para atender às necessidades específicas da Secretaria de Agricultura do Município de Altaneira/CE. A modernização dos processos internos através de soluções tecnológicas é crucial para a otimização da gestão dos recursos humanos, especificamente no processamento e gerenciamento das folhas de pagamento dos servidores educacionais. Importante frisar que os serviços requeridos não fazem parte das atribuições dos cargos de carreira dos funcionários da Secretaria, que não possuem especialização na implementação e manutenção de sistemas informatizados.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 4.800,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 15/10/2025</p>
DFD-2024.03.21-0941	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na elaboração da proposta LOA- Lei Orçamentária Anual para o exercício 2026; e na elaboração, formalização e envio de prestações de conta de gestão ao TCE junto a Secretaria Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A necessidade de contratação de serviços técnicos especializados para auxiliar na elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026 e na elaboração, formalização e envio de prestações de contas de gestão ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) encontra fundamento na busca pela eficiência e otimização dos recursos públicos, no contexto da Secretaria Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira-CE. Esta contratação revela-se pertinente e necessária, considerando a complexidade e a especificidade técnica que a gestão orçamentária e a prestação de contas demandam, aspectos estes que ultrapassam as competências institucionais rotineiramente desempenhadas pelos servidores públicos destinados a essas finalidades.</p>
	<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 53.496,00      <b>Status:</b> Prorrogação      <b>Previsão da Contratação:</b> 23/06/2025</p>

DFD-2024.03.26-0873

**Demanda da unidade:** Contratação de Serviços Técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria na área de gestão de recursos humanos, compreendendo elaboração e execução da folha de pagamento, RAIS,GFIP,DIRF, GPS e ficha funcional, bem como treinamento e capacitação dos serviços do setor, destinados ao atendimento das necessidades da Secretarias de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira-CE.

**Justificativa:** A contratação de serviços técnicos especializados para assessoria e consultoria em gestão de recursos humanos é essencial para atender às demandas específicas da Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira-CE. Esses serviços incluem a elaboração e execução da folha de pagamento, RAIS, GFIP, DIRF, GPS e ficha funcional, além de treinamento e capacitação para o setor. A necessidade desse serviço especializado surge da insuficiência de competências técnicas internas para lidar com as complexidades e a constante atualização legislativa que rege tais atividades. Conforme o artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), é fundamental certificar que os serviços requisitados não se enquadram nas atribuições dos cargos de carreira existentes no âmbito da Secretaria, evitando sobreposição de funções e garantindo a complementaridade das competências técnicas requeridas. Destaca-se que as tarefas associadas à gestão de recursos humanos, especialmente aquelas relativas ao manuseio e execução precisa de obrigações fiscais e trabalhistas, exigem atualização e especialização contínua que transcendem as qualificações rotineiras dos cargos permanentes. Além disso, a contratação de serviços externos especializados possibilita a Secretaria focar em suas atividades-fim, enquanto garante a conformidade com todos os requisitos legais e a eficiência no processamento de suas obrigações. A escolha por não limitar a contratação a marcas ou modelos específicos, assegura a adesão ao princípio da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme preconizado nos artigos 40 e 41 da mencionada Lei. Por fim, a opção por contratar mais de uma empresa para prestar tais serviços poderá ser considerada se verificada a necessidade de maior abrangência geográfica de atendimento ou especializações distintas que uma única empresa não seja capaz de fornecer simultaneamente, permitindo assim, a continuidade e a eficácia dos serviços oferecidos às diversas unidades da Secretaria.

Valor Estimado: R\$ 4.800,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 16/07/2025

DFD-2024.04.05-0887

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços técnicos especializados na prestação dos Serviços Técnicos e de Engenharia de Saúde e Segurança do Trabalho- STESST junto ao E- Social, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

**Justificativa:** A contratação de serviços técnicos especializados na prestação dos Serviços Técnicos e de Engenharia de Saúde e Segurança do Trabalho (STESST) junto ao E-Social é essencial para assegurar a conformidade das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Altaneira/CE com as normativas trabalhistas e de segurança. Este serviço é imperativo, tendo em vista o cumprimento da legislação vigente e a manutenção da integridade física e mental dos colaboradores, o que evidencia uma necessidade factual e jurídica irrefutável, alinhada ao princípio da eficiência administrativa. O serviço de STESST não se enquadra nas atribuições regulares dos cargos de carreira existentes no quadro funcional do órgão, requisitante, Sendo assim, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada que possua notória expertise na área de engenharia de segurança do trabalho para operar efetivamente com as demandas específicas e complexas relacionadas ao E-Social, uma vez que não existe no quadro normativo interno competência técnica e legal para tal função.

Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 12/05/2025

DFD-2024.04.11-0868

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos de informática (computadores, periféricos e rede), para atender as necessidades das Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira.

**Justificativa:** A contratação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática é crucial para assegurar o pleno funcionamento dos recursos tecnológicos da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Altaneira/CE. Os serviços requisitados incluem assistência a computadores, periféricos e redes, recursos indispensáveis para a execução eficiente das atividades administrativas que são prestadas à comunidade do campo e da cidade. Em conformidade com o artigo 48 da Lei 14.133/2021, é importante destacar que tais serviços não se enquadram nas atribuições dos cargos de carreira dos servidores da Secretaria, nem são passíveis de serem realizados por meio das exceções de contratação direta previstas na Lei. Essa situação justifica a contratação externa para garantir a manutenção necessária sem comprometer a qualidade e a efetividade do serviço público prestado. Adicionalmente, a opção por não restringir a contratação a marcas ou modelos específicos, seguindo o artigo 41, incisos I e II da mesma Lei, visa garantir a obtenção das melhores condições de mercado sem comprometer a eficiência e a eficácia da manutenção requerida. Essa abordagem assegura também a observância ao princípio da padronização, conforme estabelece o artigo 40, inciso V, alínea 'a', que propõe a aderência à uniformidade que o serviço público necessita para a realização de suas atividades, garantindo compatibilidade e a facilitação do gerenciamento e manutenções futuras. Por fim, a decisão de possivelmente contratar mais de uma empresa para prestar os serviços de manutenção atende ao princípio da eficiência e assegura a continuidade do serviço, uma vez que minimiza riscos associados ao desempenho insatisfatório de um único fornecedor. Esta medida está alinhada com o artigo 49 da Lei 14.133/2021, representando um planejamento estratégico para manter sempre a funcionalidade integral dos sistemas e equipamentos que são essenciais para a entrega dos serviços públicos da Secretaria.

Valor Estimado: R\$ 19.200,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 03/11/2025

DFD-2024.04.26-0940

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços de manutenção e adequação de prédios públicos destinados à Secretaria Agricultura, Pecuária e Pesca com o objetivo de garantir a segurança, acessibilidade e funcionalidade das instalações, assegurando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades e o bem-estar do profissionais.

**Justificativa:** A presente justificativa visa embasar a necessidade de contratação de serviços de manutenção e adequação dos prédios públicos destinados à Secretaria Agricultura, Pecuária e Pesca. A manutenção adequada dessas instalações é fundamental para garantir não apenas a segurança física dos usuários, mas também a acessibilidade e a funcionalidade dos espaços, o que impacta diretamente na qualidade do ambiente. As intervenções a serem realizadas visam corrigir deficiências estruturais, garantir a adequação das instalações elétricas e hidráulicas, e implementar melhorias que assegurem o cumprimento das normas de segurança. Essas ações são essenciais para que os prédios públicos cumpram sua função social de promover a educação de qualidade, proporcionando um espaço seguro e acessível a todos. Em suma, a contratação dos serviços de manutenção e adequação dos prédios públicos da Secretaria Agricultura, Pecuária e Pesca é uma ação estratégica que busca assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e o bem-estar de todos os envolvidos. A aprovação desta demanda é, portanto, não apenas um atendimento às necessidades operacionais da educação, mas um compromisso com a Prioridade.

Valor Estimado: R\$ 55.400,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 10/02/2025

## Secretaria de Meio Ambiente(SDMA)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
------------------------	----------------------	--------------	----------------------

25

2.846.558,03

Nova contratação: 13  
Renovação: 12Custeio: 24  
Investimentos: 2

## Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente.

DFD-2023.01.03-0387

**Demanda da unidade:** Aquisição Água Mineral para atender as necessidades da secretaria de Meio Ambiente do Município de Altaneira/CE

**Justificativa:** A contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, faz-se necessária para garantir a continuidade das atividades diárias e essenciais desempenhadas na secretaria de Meio Ambiente do Município de Altaneira/CE. A Água Mineral é utilizadas em diversas operações, como nos filtros das unidades da Secretaria, onde se garante o atendimento adequado para o público atendido e servidores. Sem esse insumo, a continuidade dos serviços estaria comprometida, acarretando prejuízos significativos no atendimento. Além disso, a demanda por esses serviços é constante e não admite interrupções. Diante disso, a aquisição de Água Mineral se revela como um insumo essencial nas instalações da Secretaria, refletindo no fortalecimento da rede de atendimento e na maximização da qualidade dos serviços prestados à população. Assim, solicitamos a formalização desta demanda de contratação, na certeza de que contribuirá significativamente para o aprimoramento das condições de atendimento e bem-estar da comunidade.

Valor Estimado: R\$ 500,00

Status: Nova

Previsão da Contratação: 06/01/2025

DFD-2023.01.23-0380

**Demanda da unidade:** Contratação de Material de Expediente essencial para a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Altaneira - CE

**Justificativa:** A presente demanda para a contratação de material de expediente destina-se à Secretaria de Meio Ambiente, um setor essencial para a promoção e proteção dos recursos naturais e da biodiversidade. A aquisição de itens como papéis, canetas, pastas e outros suprimentos não é apenas uma questão de conveniência, mas sim uma necessidade fundamental para a manutenção da eficiência nas atividades administrativas e operacionais da secretaria. A efetiva execução das funções da Secretaria de Meio Ambiente depende diretamente da disponibilidade de materiais adequados, que promovam a organização e a acessibilidade das informações. Este suporte material é crucial para a condução de processos internos, elaboração de relatórios, gestão de documentos e comunicação com outros órgãos e a sociedade. Sem esses insumos, as atividades diárias e a implementação de ações estratégicas podem sofrer atrasos e comprometer o alcance dos objetivos institucionais. Portanto, a contratação de material de expediente é essencial para garantir que a Secretaria de Meio Ambiente cumpra sua missão com a excelência requerida, contribuindo significativamente para a gestão ambiental sustentável e para a promoção do desenvolvimento responsável. Assim, solicitamos a aprovação desta demanda, visando assegurar que os recursos necessários estejam disponíveis e sejam utilizados de maneira adequada e eficaz.

Valor Estimado: R\$ 3.534,67

Status: Nova

Previsão da Contratação: 02/05/2025

DFD-2023.01.30-0389	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de Serviços a serem prestados na locação de veículos diversos sem condutor, sendo manutenção e combustível por conta da contratante, para atender às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente solicitação de contratação de serviços de locação de veículos para a Secretaria de Saúde se fundamenta na urgência e necessidade de garantir a mobilidade adequada para a execução das atividades de saúde pública no município. A demanda por transporte eficiente é vital para o cumprimento das diversas ações que visam promover o bem-estar da população e assegurar serviços essenciais, especialmente em momentos de crise sanitária e na rotina de atendimento à saúde. A locação possibilita à Secretaria uma melhor gestão dos recursos públicos, reduzindo custos com manutenção e aquisição de veículos próprios, que, por sua vez, demandariam recursos financeiros e logísticos significativos. A escolha pela locação representa uma estratégia que viabiliza a otimização dos serviços de saúde, permitindo que as equipes estejam sempre preparadas para atender às necessidades emergenciais e cotidianas da comunidade. Dessa forma, é imprescindível que a Secretaria de Saúde tenha à disposição veículos adequados, garantindo que suas operações sejam realizadas com segurança e eficiência. Portanto, a formalização dessa demanda é um passo necessário e urgente para o fortalecimento das ações de saúde pública no nosso município.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 21.253,68 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 01/10/2025
DFD-2023.01.31-0390	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria técnica ambiental, acompanhado de sistema operacional para licenciamento ambiental neste Município de Altaneira/CE
	<b>Justificativa:</b> Com intuito de manter o regular desempenho das atividades desta secretaria, no tocante ao acompanhamento e desenvolvimento de programas e projetos que necessitam de assessoria especializada.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 37.800,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 18/03/2025
DFD-2023.02.06-0384	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de material e equipamentos de informática e eletrônicos destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A Secretaria de Meio Ambiente do Município de Altaneira-CE enfrenta a necessidade crescente de modernização e aprimoramento das suas operações e gestão de dados. A aquisição de materiais e equipamentos de informática e eletrônicos é essencial para atender às crescentes demandas do setor e otimizar processos que são cruciais para a expansão e eficiência dos serviços prestados. Esta modernização inclui desde a gestão administrativa até o controle e monitoramento de projetos ambientais, impactando diretamente na produtividade e na capacidade de resposta da Secretaria às necessidades do município.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 5.452,80 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 08/09/2025

DFD-2023.02.07-0382	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Altaneira - CE.		
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de materiais de limpeza e produtos de higienização é uma necessidade fundamental para a Secretaria de Meio Ambiente tendo em vista a relevante função que essa secretaria desempenha no município, mas também na promoção de um ambiente saudável para seus colaboradores. A conservação da limpeza e da higiene nos ambientes de trabalho é imprescindível para garantir a saúde física e mental dos servidores, evitando a propagação de doenças e proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades diárias. Além disso, a implementação rigorosa de práticas de higiene se traduz em um ambiente produtivo, onde os colaboradores se sentem valorizados e motivados a desempenhar suas funções com eficiência. É sabido que um espaço de trabalho limpo e organizado impacta diretamente na produtividade e no bem-estar dos funcionários, refletindo positivamente na entrega de resultados da secretaria. Outro ponto a ser considerado é que, diante da atual conjuntura sanitária, a demanda por produtos de limpeza e higienização se tornou ainda mais urgente. A adesão a normas de biossegurança passa a ser uma prioridade, não apenas para proteger os servidores, mas também para resguardar a saúde da população que é atendida pelos serviços da Secretaria de Meio Ambiente. Portanto, a formalização da demanda para a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização é uma medida proativa e necessária. Ao garantir um ambiente seguro e higiênico, a secretaria estará não apenas cumprindo com suas obrigações administrativas, mas também demonstrando compromisso com a saúde e o bem-estar de todos os colaboradores, o que se reflete em um serviço de qualidade para a comunidade. A satisfação dessas necessidades operacionais é, portanto, um imperativo para a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente.</p>		
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 1.655,83	<b>Status:</b> Nova	<b>Previsão da Contratação:</b> 05/05/2025

DFD-2023.02.13-0386	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 13kg para atender as necessidades da secretaria de Meio Ambiente do Município de Altaneira/CE		
	<p><b>Justificativa:</b> A presente solicitação de formalização visa a aquisição de gás engarrafado, item imprescindível para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Meio ambiente. O gás é um insumo essencial que facilitará o suporte operacional de diversas ações previstas na rotina de trabalho da secretaria, que abrange tanto o atendimento às demandas internas quanto a execução de programas de assistência ambiental. A utilização do gás se faz necessária para alimentar equipamentos e instalações que são vitais para a execução de tarefas como o preparo de refeições em eventos. Essas ações são fundamentais não apenas para o bom desempenho dos serviços da secretaria, mas também para a garantia de condições adequadas de trabalho aos servidores e demais envolvidos. Ademais, a contratação deste insumo será realizada de forma contínua ao longo do ano, de modo a assegurar a disponibilidade do gás quando demanda-se. A falta desse recurso poderia comprometer a continuidade das atividades, prejudicando o atendimento à população e a execução de projetos que visam ao fortalecimento ambiental local. A agilidade na aquisição do gás emitirá um atendimento mais eficiente e efetivo nas ações e programas voltados ao desenvolvimento ambiental. Portanto, esta contratação é uma medida estratégica que busca garantir a efetiva execução das atividades da Secretaria de Meio Ambiente, promovendo assim o desenvolvimento sustentável e a assistência necessária aos servidores dessa secretaria. Assim, a aprovação desta demanda se justifica como uma ação essencial para assegurar a continuidade e a efetividade dos serviços prestados pela secretaria.</p>		
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 657,00	<b>Status:</b> Nova	<b>Previsão da Contratação:</b> 06/01/2025

DFD-2023.04.13-0379	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de gêneros de alimentação destinados ao fornecimento de refeições para servidores e colaboradores da Secretaria de Meio Ambiente.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de gêneros de alimentação para o fornecimento de refeições aos servidores e colaboradores da Secretaria de Meio Ambiente é essencial para garantir a adequada nutrição e o bem-estar dos profissionais envolvidos nas atividades da pasta. A qualidade da alimentação desempenha um papel vital no desempenho das funções de equipe, refletindo diretamente na eficiência e na produtividade. Ao assegurar a alimentação dos servidores, estamos promovendo um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo, o que, conseqüentemente, favorece a continuidade e a efetividade das operações da Secretaria de Meio Ambiente. Portanto, a formalização da demanda é não apenas necessária, mas um investimento estratégico na valorização do capital humano, fundamental para o sucesso das ações ambientais que buscamos promover.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 3.457,60 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 01/04/2025

DFD-2023.08.07-0388	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de material de copa e cozinha para a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Altaneira - CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de material de copa e cozinha para a Secretaria de Meio Ambiente se faz necessária para atender às demandas específicas de suporte logístico durante eventos internos. A adequação dos ambientes de trabalho é um fator crucial para o desempenho das funções administrativas e a promoção de uma cultura organizacional saudável e produtiva. Os diversos itens que compõem esta demanda abarcam utensílios essenciais que garantem a funcionalidade dos espaços de convivência. A presença adequada desses materiais é fundamental não apenas para o conforto dos colaboradores, mas também para a realização eficiente de reuniões, capacitações e demais eventos que possam ocorrer nas dependências da secretaria. Tais espaços devem estar equipados para que possam ser utilizados de forma prática e eficiente, respeitando normas de higiene e promovendo a interação entre os servidores. A falta de materiais adequados compromete o ambiente de trabalho e a qualidade das atividades administrativas e sociais, podendo afetar a produtividade e o bem-estar dos servidores. Além disso, contar com os equipamentos necessários para a copa e cozinha facilita a organização de eventos, permitindo que sejam realizados de maneira adequada e proporcionando uma experiência positiva aos participantes. Portanto, a formalização desta demanda é de extrema importância para garantir que a Secretaria de Meio Ambiente disponha de um ambiente de trabalho eficiente e acolhedor, que promova a interação entre os colaboradores e assegure o suporte necessário para suas atividades diárias. Dessa forma, a contratação proposta se alinha aos objetivos de promover um espaço funcional e adequado, contribuindo para a eficácia na execução das ações desta Secretaria e, conseqüentemente, para melhorar o atendimento às demandas da comunidade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 4.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 01/09/2025

DFD-2023.08.25-0383	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de Passagens Rodoviárias Visa a aquisição de passagens rodoviárias para viabilizar deslocamentos essenciais dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente o Município de Altaneira-CE		
	<p><b>Justificativa:</b> A presente demanda visa à contratação de passagens rodoviárias, essencial para o adequado deslocamento dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente. A mobilidade dos profissionais é crucial para a execução eficaz das atividades pertinentes à preservação ambiental e à gestão sustentável dos recursos naturais no nosso território. Considerando a natureza das atribuições da Secretaria, que incluem participação em reuniões administrativas, eventos de capacitação e ações diretas de fiscalização, é imperativo garantir que os servidores possam se deslocar com agilidade e segurança. O não atendimento dessa demanda comprometeria não apenas a logística das ações planejadas, mas também o progresso das iniciativas que visam a proteção e a conservação dos recursos naturais. Além disso, a aquisição de passagens rodoviárias é uma alternativa econômica, considerando que muitos dos deslocamentos ocorrem em regiões que oferecem condições adequadas para transporte terrestre. A contratação de passagens rodoviárias, portanto, assegura a utilização responsável dos recursos públicos, alinhando-se com os princípios de eficiência e eficácia no uso do orçamento da Secretaria. Por fim, cabe ressaltar que a presença regular dos servidores nos locais de atuação é fundamental para o fortalecimento da presença institucional e para o estreitamento das relações com a comunidade, promovendo a conscientização e o engajamento popular em questões ambientais. Em virtude do exposto, a contratação das passagens rodoviárias se mostra imprescindível e urgente, visando garantir o cumprimento das atribuições da Secretaria de Meio Ambiente e, conseqüentemente, contribuir positivamente para a sustentabilidade ambiental da nossa região.</p>		
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 5.000,00	<b>Status:</b> Prorrogação	<b>Previsão da Contratação:</b> 04/08/2025

DFD-2023.10.16-0385	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de passagens aéreas para a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Altaneira-CE		
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de passagens aéreas para a Secretaria de Meio Ambiente é uma medida imprescindível para assegurar que os servidores possam realizar suas atividades essenciais de forma eficiente e pontual. Dada a natureza dinâmica e frequentemente imprevisível das demandas relacionadas à vigilância ambiental, é fundamental que os deslocamentos sejam garantidos, permitindo a atuação rápida em situações que requerem intervenção imediata. As vistorias realizadas pelos servidores são cruciais para a avaliação do cumprimento das normas ambientais, assegurando assim a proteção dos recursos naturais e a mitigação de impactos negativos ao meio ambiente. Além disso, as capacitações programadas são vitais para a atualização contínua dos profissionais, promovendo a troca de conhecimentos e experiências que aprimoram a qualidade das ações executadas pelo órgão. Eventos, que frequentemente envolvem parcerias com outras entidades e especialistas, também necessitam de deslocamentos garantidos para facilitar a participação da equipe e garantir um intercâmbio produtivo de informações. Portanto, a formalização da demanda para a contratação de passagens aéreas é uma ação estratégica que visa garantir não apenas a locomoção dos servidores, mas, principalmente, a efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente, contribuindo assim para o cumprimento de suas atribuições legais e para a promoção de um ambiente mais equilibrado e sustentável.</p>		
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 5.000,00	<b>Status:</b> Nova	<b>Previsão da Contratação:</b> 22/04/2025



DFD-2023.12.19-0378	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das frotas de veículos oficiais e locados da Secretaria de Meio Ambiente do município de Altaneira-CE
	<b>Justificativa:</b> A presente justificativa visa fundamentar a necessidade da contratação de combustíveis automotivos para atender as demandas operacionais da Secretaria de Meio Ambiente. A frota de veículos apresentada pela secretaria desempenha um papel crucial nas atividades de fiscalização, monitoramento e gerenciamento ambiental, cuja eficiência direta impacta a implementação das políticas públicas voltadas para a preservação e proteção do meio ambiente. A execução dessas atividades exige não apenas a disponibilidade de veículos adequados, mas também a garantia de que estes estejam em plenas condições de operação. A falta de combustíveis comprometeria o desempenho das ações planejadas, resultando em prejuízos para a eficácia das iniciativas de proteção ambiental e, por conseguinte, na implementação das diretrizes estabelecidas pelo nosso governo. A execução dessas atividades exige não apenas a disponibilidade de veículos adequados, mas também a garantia de que estes estejam em plenas condições de operação. A falta de combustíveis comprometeria o desempenho das ações planejadas, resultando em prejuízos para a eficácia das iniciativas de proteção ambiental e, por conseguinte, na implementação das diretrizes estabelecidas pelo nosso governo.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 5.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 02/01/2025

DFD-2023.12.29-0391	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução do sistema viário e urbanização da nova Orla da Lagoa de Santa Tereza neste Município de Altaneira-CE
	<b>Justificativa:</b> A execução do sistema viário e urbanização da nova Orla da Lagoa de Santa Tereza representa uma medida essencial para o desenvolvimento urbano e ambiental do município de Altaneira-CE. Esta contratação é crucial para assegurar que a infraestrutura necessária esteja em consonância com os planos de expansão e melhoria da qualidade de vida dos habitantes, além de promover um aumento significativo na atração turística e, conseqüentemente, na economia local.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 2.573.609,33 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 05/03/2025

DFD-2024.01.15-0994	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na Manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Meio Ambiente de Altaneira -CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços de engenharia para manutenção e adequação predial em equipamentos públicos da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Altaneira - CE é essencial para assegurar a integridade estrutural, a segurança e a funcionalidade das instalações públicas. Estes serviços são fundamentais para atender às crescentes demandas por adequação infraestrutural que acompanham o desenvolvimento contínuo do município e a prestação eficaz de serviços públicos. É importante destacar que tais serviços não se encontram entre as atribuições dos cargos de carreira dos servidores municipais, conforme preconiza o artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), nem se enquadram em quaisquer das vedações ou exceções previstas nesta legislação. Adicionalmente, a contratação de empresas especializadas em engenharia é justificada pela necessidade de expertise técnica que excede a capacitação interna disponível na prefeitura e pelo volume e complexidade dos trabalhos a serem realizados, que requerem tecnologias e conhecimentos específicos não disponíveis in-house. A manutenção predial planejada e periódica evitará deteriorações que poderiam resultar em custos significativamente maiores no futuro, além de potenciais riscos à segurança dos usuários e dos funcionários dos espaços públicos.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 54.400,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 10/02/2025

DFD-2024.01.18-0630	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de pneus de fabricação nacional, destinados aos veículos oficiais e locados na secretaria de Meio Ambiente do Município de Altaneira – CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda se justifica pela necessidade imprescindível de garantir a operacionalidade da Secretaria de Meio Ambiente. Com a crescente demanda por serviços ambientais e ecológico, a aquisição de pneus torna-se um imperativo para a frota dessa secretaria. Esses insumos são a base para o funcionamento dos veículos utilizados pelas equipes da secretaria, permitindo o deslocamento para execução de projetos ambientais. A falta de pneus adequados poderia comprometer a mobilidade da instituição, resultando em atrasos ou na interrupção dos serviços essenciais que a secretaria oferece à comunidade. Além disso, é importante ressaltar que pneus são fundamentais para a manutenção da frota, garantindo não só a durabilidade dos veículos, mas também a segurança nas operações realizadas. A aquisição planejada e contínua desses insumos assegura que os veículos estejam sempre prontos e eficientes. Portanto, a contratação de pneus é imprescindível para a fluidez dos serviços da Secretaria de Meio Ambiente contribuindo para o funcionamento eficaz dessa secretaria. Assim, solicito a aprovação desta formalização para que possamos assegurar a execução eficiente dos serviços prestados à comunidade.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 846,72 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 03/03/2025
DFD-2024.01.22-1003	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços gráficos para atender às demandas da Secretaria de Meio Ambiente, incluindo produção de materiais informativos, impressões de relatórios, cartazes e folhetos. Esses serviços são essenciais para a divulgação de programas, ações e projetos, garantindo a comunicação eficaz com a população e suporte às operações da secretaria.
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços gráficos é fundamental para atender às demandas da Secretaria de Meio Ambiente que desempenha um papel crucial no desenvolvimento sustentável e na promoção das políticas ambientais. Os materiais informativos, relatórios, cartazes e folhetos são instrumentos essenciais para a divulgação dos programas, ações e projetos da secretaria, assegurando que a população tenha acesso às informações necessárias para o acompanhamento e a participação ativa nas iniciativas.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 30.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 25/02/2025
DFD-2024.01.23-1001	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de mídia, incluindo serviços de áudio, vídeo e fotografia para a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Altaneira - CE
	<b>Justificativa:</b> A contratação de serviços de áudio, vídeo e fotografia pela Secretaria de Meio Ambiente se justifica pela necessidade premente de documentar, divulgar e promover as diversas ações realizadas por essa Secretaria. Esses serviços são fundamentais para garantir a visibilidade das iniciativas implementadas, que visam atender às demandas e as melhorias no setor ambiental. A documentação visual dos projetos e campanhas não apenas informa a comunidade sobre os serviços disponíveis, como também aumenta o engajamento da população nas ações propostas. Através de materiais de qualidade, é possível sensibilizar a população sobre a importância de prevenção e cuidados com o meio ambiente, fortalecendo a adesão às medidas recomendadas. Além disso, a transparência nas operações da Secretaria é um princípio essencial da administração pública. A produção de conteúdo audiovisual serve como uma ferramenta eficaz para prestar contas à sociedade sobre o uso dos recursos públicos, permitindo que a comunidade acompanhe de forma clara e objetiva os resultados das ações ambientais. Essa transparência é um fator crítico para fortalecer a confiança da população nas instituições e nas políticas implementadas. Portanto, a formalização da demanda para a contratação desses serviços é essencial para assegurar a eficácia das ações de sustentabilidade dos recursos naturais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais consciente e voltada para a preservação ambiental. A implementação desta iniciativa representa um compromisso com a qualidade da comunicação e a eficiência nas políticas ambientais, refletindo o valor que a Secretaria atribui ao Meio Ambiente.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 20.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 21/03/2025

DFD-2024.02.06-0634	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços de provimento de acesso à internet para a Secretaria de Meio Ambiente Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de contratação de serviços de provimento de acesso à internet para a Secretaria de Meio Ambiente, reconhecendo a importância da conectividade para a execução eficiente das atividades da referida pasta. Em um cenário onde a informação é um recurso fundamental, o acesso à internet se torna indispensável para garantir a fluidez das comunicações internas e externas, essencial para o desenvolvimento das ações planejadas. A Secretaria de Meio Ambiente desempenha funções críticas na gestão de políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à preservação ambiental. Para que essas atividades sejam realizadas com eficácia, é imprescindível o uso de ferramentas digitais que facilitam o monitoramento de projetos, a análise de dados e a troca de informações com outros órgãos públicos e com a sociedade civil. Sem uma conexão de internet confiável, a realização dessas tarefas pode ser comprometida, resultando em menores níveis de eficiência e atrasos na execução de iniciativas ambientais. Portanto, a formalização da demanda para a contratação dos serviços de provimento de acesso à internet é uma medida estratégica, que visa garantir a operacionalidade da Secretaria de Meio Ambiente, promovendo a eficácia das ações e reforçando o compromisso da gestão em zelar pela integridade ambiental e pelo bem-estar da sociedade. É um investimento que gerará impactos positivos significativos no desempenho das atividades da secretaria e na promoção de um meio ambiente sustentável.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 5.760,00 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 27/02/2025
DFD-2024.02.08-0962	<b>Demanda da unidade:</b> Contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee break, salgados e bolos destinados aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Altaneira/CE
	<b>Justificativa:</b> A presente demanda para a contratação de fornecimento de lanches e refeições para a Secretaria de Meio Ambiente se justifica pela necessidade imperativa de atender às diversas demandas associadas às ações ambientais e eventos promovidos pela mesma. A oferta regular de alimentos adequados é essencial para garantir a qualidade nutricional dos beneficiários, promovendo não apenas a saciedade, mas também contribuindo para a saúde e bem-estar destes indivíduos.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 4.843,68 <b>Status:</b> Prorrogação <b>Previsão da Contratação:</b> 11/07/2025
DFD-2024.02.09-0963	<b>Demanda da unidade:</b> Aquisição de materiais permanentes destinados aos atendimentos das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Altaneira-CE.
	<b>Justificativa:</b> A necessidade de aquisição de material permanente para a Secretaria de Meio Ambiente tem como principal fundamento a demanda contínua e essencial para o adequado funcionamento dos serviços ambientais. Essa contratação é imperativa para substituir, atualizar e ampliar o parque de equipamentos já existente, cujo desgaste pelo uso contínuo e a obsolescência impactam diretamente na eficiência dos serviços prestados à população e a preservação ambiental. A renovação e a aquisição desses materiais asseguram a continuidade e a melhoria da qualidade das operações dos órgãos municipais.
	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 6.000,00 <b>Status:</b> Nova <b>Previsão da Contratação:</b> 10/03/2025

DFD-2024.02.15-0631	<p><b>Demanda da unidade:</b> Manutenção dos veículos locados utilizados nas atividades de fiscalização e preservação ambiental da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Altaneira - CE</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A presente justificativa visa a formalização da demanda pela contratação de uma empresa para a manutenção dos veículos que compõem a frota da Secretaria de Meio Ambiente. A manutenção adequada dos veículos é essencial não apenas para preservar sua funcionalidade, mas também para garantir que as atividades de fiscalização e preservação ambiental sejam realizadas de forma eficiente e sem interrupções. Os veículos da Secretaria desempenham um papel crucial nas ações de monitoramento e fiscalização das áreas protegidas, no combate a crimes ambientais e na execução de programas de educação ambiental. Qualquer falha na operação destes veículos pode resultar em atrasos nas atividades programadas, comprometendo a eficácia das ações e a resposta a situações emergenciais que exigem intervenção imediata. Diante do exposto, a manutenção dos veículos é uma medida fundamentada e urgente, que garantirá a continuidade das ações da Secretaria de Meio Ambiente, a proteção dos nossos recursos naturais e a eficácia dos serviços prestados à sociedade. Portanto, solicita-se a aprovação e formalização desta demanda com a máxima urgência.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 9.840,00                      Status: Prorrogação                      Previsão da Contratação: 04/01/2025</p>
DFD-2024.03.04-0961	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do Município de Altaneira/CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços especializados para a realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais é fundamental para o Município de Altaneira/CE. Esses serviços garantem a transparência e a ampla divulgação necessária à condução dos assuntos municipais, em conformidade com as exigências legais e normativas que orientam a administração pública. Nesse contexto, a contratação externa justifica-se plenamente, visto que tais serviços de publicidade não se enquadraram nas atribuições dos cargos de carreira do órgão municipal, nem se ajustam às exceções previstas pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 20.550,00                      Status: Prorrogação                      Previsão da Contratação: 27/03/2025</p>
DFD-2024.03.27-0998	<p><b>Demanda da unidade:</b> Contratação dos serviços especializados em borracharia a serem realizados nos veículos de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Altaneira-CE.</p>
	<p><b>Justificativa:</b> A contratação de serviços especializados em borracharia para atendimento aos veículos de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente do município de Altaneira, no estado do Ceará, é de fundamental importância para garantir a eficiência e continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria. Os serviços requeridos não se enquadram nas competências inerentes aos cargos de carreira do órgão, conforme previsão do artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Além disso, a natureza especializada do serviço impede que este seja realizado internamente, visto que demanda habilidades e equipamentos específicos que apenas profissionais e empresas do ramo de borracharia possuem. Considerando o princípio da padronização, conforme estabelecido no artigo 40, inciso V, alínea 'a' da Nova Lei de Licitações, há a necessidade de utilizar procedimentos e materiais que mantenham a uniformidade e qualidade requeridas pelos veículos do órgão. A descrição sucinta do objeto especificará os serviços a serem realizados de maneira que não se limite a marcas ou modelos específicos, em obediência ao artigo 41, inciso II, da mencionada Lei, garantindo assim a competitividade e a escolha da proposta mais vantajosa. Dada a relevância do transporte para a execução das políticas de assistência social e o impacto direto na prestação de serviços à comunidade, faz-se necessário que os serviços de borracharia sejam realizados por mais de uma empresa, quando necessário, para assegurar a cobertura adequada e a pronta resposta às necessidades do órgão. Esta opção pela pluralidade de fornecedores deve ser vista como uma medida de mitigação de riscos, assegurando maior flexibilidade e continuidade dos serviços, o que está alinhado com o artigo 49 da Nova Lei de Licitações.</p>
	<p>Valor Estimado: R\$ 846,72                      Status: Prorrogação                      Previsão da Contratação: 14/07/2025</p>

DFD-2024.04.02-1004

**Demanda da unidade:** Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Altaneira/CE.

**Justificativa:** A contratação dos serviços de publicidade legal é essencial para garantir a divulgação apropriada de editais, contratos e outros documentos oficiais da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Altaneira/CE. Esta medida se faz necessária para assegurar a transparência, o acesso à informação pelos cidadãos e a conformidade com a legislação vigente sobre procedimentos administrativos e licitatórios. A publicidade legal é uma exigência legal que não pode ser atendida pelos cargos de carreira da Secretaria, dado que não se enquadra nas atribuições regulares dos funcionários públicos locais e envolve especializações específicas que apenas empresas de publicidade legal possuem. Conforme estabelecido pelo artigo 48 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), os serviços requeridos não se inserem nas vedações ou exceções que impediriam a externalização deste tipo de serviço para uma empresa especializada. Ademais, a contratação de uma empresa especializada em publicidade legal assegurará a padronização e a uniformidade do processo de comunicação dos atos oficiais, princípio que está alinhado ao artigo 40, inciso V, alínea 'a' da mencionada lei. Opta-se pela não especificação de uma marca ou modelo de serviço, conforme permite o artigo 41, inciso II da Nova Lei de Licitações, pois o objetivo é selecionar a proposta que apresente o melhor custo-benefício e eficácia na distribuição e publicação dos materiais em questão, resguardando, assim, os interesses da administração pública e assegurando a maior amplitude de competição possível no processo licitatório. Enfim, reforça-se a necessidade desta contratação não apenas pelo atendimento às demandas legais e à maior eficiência administrativa, mas também pela garantia de continuidade das operações da Secretaria sem prejuízos ao público, garantindo, assim, a observância dos direitos dos cidadãos ao acesso à informação pública de maneira transparente e eficiente.

Valor Estimado: R\$ 20.550,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 27/03/2025

DFD-2024.04.22-0996

**Demanda da unidade:** Contratação de locação de imóveis destinados ao apoio das operações da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Altaneira - CE.

**Justificativa:** A presente demanda tem como objetivo a contratação de locação de imóveis destinados ao apoio das operações da Secretaria de Meio Ambiente. Essa medida se faz necessária para a adequação logística e funcional das atividades desempenhadas pela secretaria, que possui um papel crucial na execução de projetos e ações essenciais para o desenvolvimento ambiental e a melhoria da sustentabilidade. A locação de espaços apropriados é fundamental para garantir que a Secretaria de Meio Ambiente possa operar com eficiência e eficácia. Imóveis adequados proporcionam um ambiente adequado para a realização de reuniões, treinamentos e outras atividades que envolvem a coordenação de projetos ambientais. Além disso, a necessidade de proximidade com os locais de atuação dos projetos torna a locação uma alternativa viável e estratégica, permitindo um melhor acompanhamento das ações em campo. Com a locação adequada, a secretaria poderá garantir infraestrutura de qualidade que atenda às suas demandas operacionais, possibilitando a execução de atividades com mais agilidade e organização. Este cenário é imprescindível para que se alcancem os objetivos propostos nas políticas públicas de infraestrutura, trazendo benefícios diretos para a população. Outro ponto importante a ser considerado é a flexibilidade que a locação oferece em comparação à aquisição de imóveis. A locação permite ajustes conforme as necessidades e a evolução das atividades da secretaria, evitando gastos desnecessários e comprometimentos orçamentários a longo prazo. Em suma, a contratação de locação de imóveis para a Secretaria de Infraestrutura é uma decisão estratégica e necessária para otimizar a logística operacional, garantir a eficiência na execução das atividades e, por fim, proporcionar melhores serviços à população. Assim, solicita-se a aprovação desta demanda com urgência, a fim de iniciar os trâmites adequados e garantir a infraestrutura necessária para a continuidade das operações da secretaria.

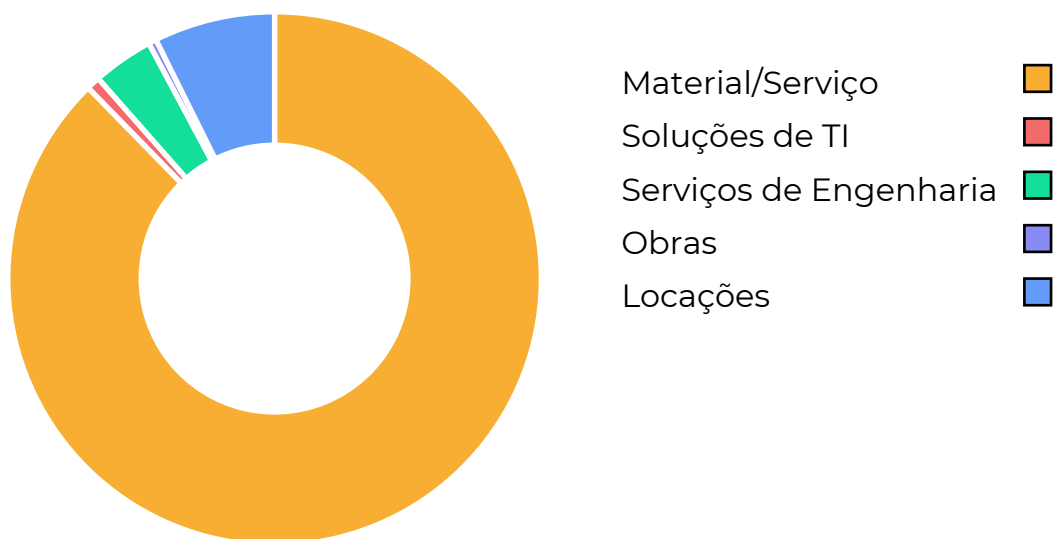
Valor Estimado: R\$ 6.000,00

Status:  
Prorrogação

Previsão da Contratação: 14/02/2025

## RESUMO DO PLANO

TIPO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
Material/Serviço	87,686%	33.545.838,28
Soluções de TI	0,820%	313.620,00
Serviços de Engenharia	3,682%	1.408.600,00
Obras	0,476%	182.000,00
Locações	7,337%	2.806.872,40



## DETALHAMENTO DO PLANO

U.G.	TIPO	DESCRIÇÃO	%	VALOR ESTIMADO (R\$)
PMA	Material	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1,26	482.000,00
PMA	Material	GÁS ENGARRAFADO	0,02	8.280,00
PMA	Material	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,21	81.603,80
PMA	Material	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,15	56.882,61
PMA	Material	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,03	394.111,91
PMA	Material	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,18	69.372,73
PMA	Material	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,14	52.355,59
PMA	Material	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,10	39.451,80
PMA	Material	Material didático	0,13	50.000,00
PMA	Material	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,05	19.470,00
PMA	Material	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,90	345.756,64
PMA	Material	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,13	50.126,05
PMA	Material	Manutenção de software	0,61	233.700,00
PMA	Material	Execução de Pavimentação e Estradas	2,61	999.588,66
PMA	Material	OBRAS EM ANDAMENTO	6,26	2.396.144,41
PMA	Material	Reforma e Ampliação Parque de Vaquejada	2,30	880.184,85
PMA	Material	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,55	211.192,80
PMA	Material	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	0,00	600,00
PMA	Material	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,55	212.000,00
SE	Material	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1,42	545.000,00
SE	Material	GÁS ENGARRAFADO	0,09	36.000,00
SE	Material	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2,87	1.099.700,00
SE	Material	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,24	90.000,00
SE	Material	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,24	90.000,00

SE	Material	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,16	60.000,00
SE	Material	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,04	15.000,00
SE	Material	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,16	60.000,00
SE	Material	Material didático	1,57	600.000,00
SE	Material	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,11	40.200,00
SE	Material	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,74	285.000,00
SE	Material	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,03	10.000,00
SE	Material	Manutenção de software	0,06	22.800,00
SE	Material	Manutenção e Adequação Prédios Públicos	0,48	182.000,00
SE	Material	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,59	226.200,00
SE	Material	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	0,16	60.000,00
SE	Material	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2,35	900.000,00
SE	Material	Veículos diversos	0,52	200.000,00
SS	Material	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,91	347.000,00
SS	Material	GÁS ENGARRAFADO	0,08	30.000,00
SS	Material	Gás Oxigênio (Medicinal)	0,55	210.000,00
SS	Material	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,36	139.000,00
SS	Material	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,08	30.000,00
SS	Material	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,10	40.000,00
SS	Material	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,29	112.500,00
SS	Material	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,05	20.000,00
SS	Material	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,10	39.000,00
SS	Material	Material didático	0,05	19.800,00
SS	Material	MATERIAL HOSPITALAR	0,39	150.000,00
SS	Material	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,21	80.000,00
SS	Material	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,60	230.000,00
SS	Material	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1,31	500.000,00



SS	Material	Manutenção de software	0,10	38.560,00
SS	Material	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	0,24	90.000,00
SS	Material	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,31	120.000,00
SS	Material	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,70	268.000,00
SAS	Material	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1,07	410.000,00
SAS	Material	GÁS ENGARRAFADO	0,02	6.000,00
SAS	Material	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,26	98.000,00
SAS	Material	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,03	12.000,00
SAS	Material	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,09	36.000,00
SAS	Material	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,08	30.000,00
SAS	Material	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,07	25.000,00
SAS	Material	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,21	80.000,00
SAS	Material	Material didático	0,18	70.000,00
SAS	Material	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,14	52.000,00
SAS	Material	Outros mat. de distribuição gratuitas	0,04	16.000,00
SAS	Material	Manutenção de software	0,04	13.760,00
SAS	Material	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,26	100.449,10
SAS	Material	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,39	150.000,00
SA	Material	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,52	200.000,00
SA	Material	GÁS ENGARRAFADO	0,01	2.409,00
SA	Material	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,08	29.631,64
SA	Material	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,11	43.097,00
SA	Material	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,11	41.630,56
SA	Material	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,07	24.895,72
SA	Material	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,05	20.767,00

SA	Material	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,26	100.000,00
SA	Material	Manutenção de software	0,01	4.800,00
SA	Material	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,01	3.000,00
SA	Material	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	2,64	1.008.099,00
SA	Material	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,06	23.767,00
PMA	Serviço	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,07	25.200,00
PMA	Serviço	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,13	49.496,72
PMA	Serviço	Confecção de uniformes e vestuários	0,16	60.000,00
PMA	Serviço	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1,96	750.000,00
PMA	Serviço	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,14	52.288,68
PMA	Serviço	Limpeza e Conservação	3,96	1.515.969,60
PMA	Serviço	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	2,64	1.008.802,64
PMA	Serviço	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,73	279.000,00
PMA	Serviço	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,10	39.480,00
PMA	Serviço	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13,05	4.993.687,94
PMA	Serviço	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,42	160.000,00
PMA	Serviço	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,47	180.000,00
PMA	Serviço	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2,00	764.493,68
SE	Serviço	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,05	20.000,00
SE	Serviço	TRANSPORTE ESCOLAR	2,74	1.050.000,00
SE	Serviço	Confecção de uniformes e vestuários	0,65	249.000,00
SE	Serviço	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,16	60.000,00
SE	Serviço	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,06	24.000,00
SE	Serviço	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,25	97.000,00
SE	Serviço	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2,35	900.000,00
SE	Serviço	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,13	49.000,00

SE	Serviço	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3,33	1.272.782,86
SE	Serviço	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,10	40.000,00
SE	Serviço	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,16	60.000,00
SE	Serviço	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1,14	434.950,00
SE	Serviço	TRANSPORTE ESCOLAR	0,63	240.000,00
SS	Serviço	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,18	68.400,00
SS	Serviço	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,08	30.000,00
SS	Serviço	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,10	40.000,00
SS	Serviço	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	2,36	904.131,72
SS	Serviço	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,76	291.000,00
SS	Serviço	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,10	37.080,00
SS	Serviço	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8,15	3.117.482,27
SS	Serviço	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,10	40.000,00
SS	Serviço	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,13	49.800,00
SS	Serviço	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,85	325.138,20
SAS	Serviço	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,04	15.600,00
SAS	Serviço	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,08	30.000,00
SAS	Serviço	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,03	12.000,00
SAS	Serviço	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,13	51.000,00
SAS	Serviço	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,06	24.446,00
SAS	Serviço	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,34	130.707,00
SAS	Serviço	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,14	55.400,00
SAS	Serviço	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,09	35.880,00
SAS	Serviço	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,08	414.407,00
SAS	Serviço	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,10	40.000,00
SAS	Serviço	Serviços funerários	0,16	62.000,00

SAS	Serviço	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,16	60.000,00
SAS	Serviço	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,69	265.675,28
SA	Serviço	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,11	42.933,00
SA	Serviço	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,03	12.018,50
SA	Serviço	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,34	130.000,00
SA	Serviço	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1,62	619.431,04
SA	Serviço	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,14	55.400,00
SA	Serviço	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,08	30.480,00
SA	Serviço	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,33	508.980,68
SA	Serviço	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,13	50.000,00
SA	Serviço	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,07	25.000,00
SA	Serviço	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,36	137.500,00

---